



# RELATÓRIO E CONTAS

## EXERCÍCIO DE 2014



EDIA Empresa de Desenvolvimento  
e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



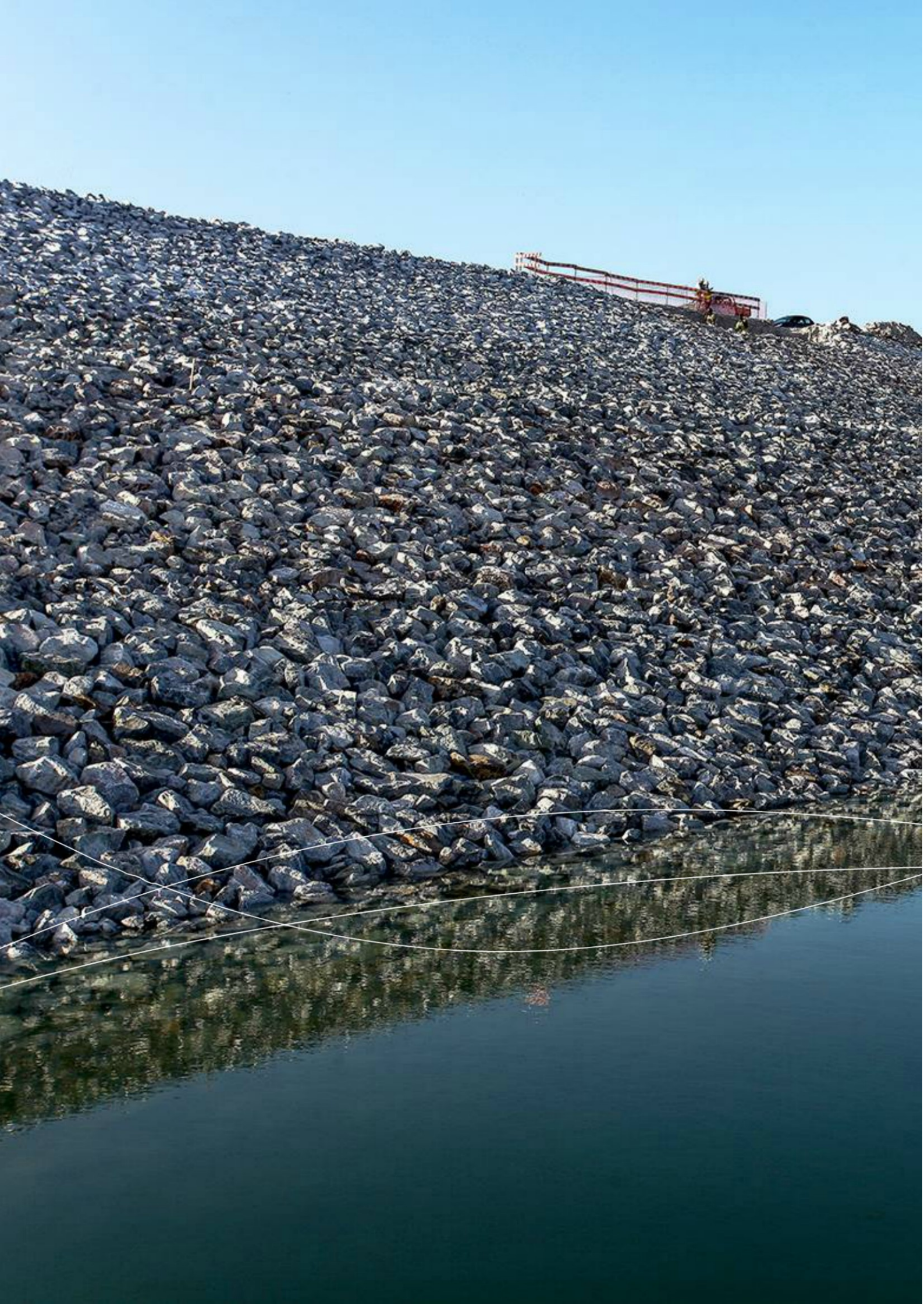
Jorge Vazquez

José Pedro Salema

Augusta de Jesus Cachoupo

# ÍNDICE

- 5. RELATÓRIO DE GESTÃO**
- 7. MENSAGEM DO PRESIDENTE
- 10. APRESENTAÇÃO
- 32. ENQUADRAMENTO
- 37. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2014
- 58. ESTRUTURA DE SUPORTE
- 66. INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO
- 70. PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2015
- 75. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS
- 86. ANÁLISE FINANCEIRA
- 91. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
- 93. GOVERNO DA SOCIEDADE**
- 123. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**
- 194. CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS DOS AUDITORES E CONSELHO FISCAL
- 225. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
- 227. SIGLAS E ABREVIATURAS**





RELATÓRIO  
DE GESTÃO



# MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA) pertence ao setor empresarial do Estado e está por este mandatada para conceber, executar, construir e explorar o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) promovendo o desenvolvimento económico direto do Alentejo e do país no contexto da diminuição da dependência agro-alimentar e do aumento das exportações.

Desde a sua constituição em 1995 que a empresa tem centrado os seus esforços na construção do EFMA – o maior investimento hidroagrícola alguma vez realizado no país. Quando estiver completo, o empreendimento totalizará cerca de 2.500 milhões de Euros de investimento e incluirá 69 barragens, açudes ou reservatórios, cerca de 2.000 Km de canais ou condutas e 47 estações elevatórias. Estas infraestruturas permitem, para além do incontornável benefício hidroagrícola, a produção hidroelétrica, o abastecimento público e industrial, a regularização e correção torrencial, a preservação ambiental e patrimonial e o ordenamento do território.

A EDIA tem a concessão de longo prazo para a exploração da rede primária e do recurso hídrico do rio Guadiana correspondente a 620 hm<sup>3</sup> anuais. A empresa tem também garantido, no horizonte de médio prazo, o papel de entidade gestora da rede secundária de distribuição de água assegurando a sua gestão, exploração, manutenção e conservação.

No ano de 2014 foram adjudicadas todas as obras que permitirão a concretização do ambicioso objetivo da conclusão do projeto inicial do EFMA até ao fim de 2015. Entre setembro e outubro foram consignadas 10 grandes empreitadas da rede secundária e o investimento total do ano subiu para 126 milhões de Euros tendo mais do que duplicado face a 2013.

O ano de 2014 foi muito importante para consolidação da operação regular da empresa num cenário de estabilidade da área em exploração (68.000 ha) tendo-se verificado também a manutenção dos volumes aduzidos e dos custos de adução. O indicador de rentabilidade mais utilizado (EBITDA) manteve-se estável face ao período homólogo uma vez que o aumento das vendas e prestações de serviços bem como a redução dos gastos com o pessoal e outros gastos foi compensado com o aumento das provisões para grandes reparações e substituições.

O resultado líquido do exercício apresentou uma variação positiva face ao ano anterior de cerca de 20 milhões de Euros. Esta variação é explicada pela reversão de imparidade de investimentos em cerca de 19 milhões de Euros, em consequência do aumento da taxa de comparticipação de financiamentos comunitários, e ainda pela redução dos encargos financeiros em cerca de 1 milhão de Euros, resultado da evolução favorável dos mercados e da reestruturação da dívida de curto prazo.

Mas a empresa tem também, como pilar fundamental da sua atividade, a obrigação de promover o regadio e trabalhar na captação de investimento, garantindo que o enorme investimento público é utilizado. Nesta área o ano foi marcado pela presença nos principais eventos nacionais do setor agroalimentar, pelo acolhimento de dezenas de visitas de potenciais investidores e ainda pela realização do 2.º Seminário Internacional "Investir no Potencial Agrícola de Alqueva" e pelo lançamento do prémio "Boas Práticas em Alqueva".

A difusão da nova realidade de Alqueva passou também pela participação em certames internacionais e intervenções ativas em dezenas de apresentações. Foram os casos das presenças na *Fruit Attraccion* em Madrid, na *Fruit Logistica* em Berlim e na missão empresarial à Arábia Saudita.

Iniciou-se neste ano um período de inédita intensidade construtiva na história da empresa que se acentuará ainda mais em 2015 e culminará na entrada em funcionamento de cerca de 120.000 hectares na campanha de rega de 2016. A este enorme desafio a empresa apresenta igual empenho, entusiasmo e capacidade de concretização.

Os resultados deste esforço começarão a ser visíveis na primavera de 2015 com a entrada em funcionamento dos perímetros de Cinco Reis/Trindade e S. Pedro/Baleizão/Quintos num total de cerca de 20.000 hectares de área infraestruturada.

Queremos agradecer aos nossos clientes, às entidades financiadoras, ao acionista, aos fornecedores e todas as entidades com que nos relacionamos por contribuírem para a concretização da nossa missão. Um especial agradecimento é também devido aos nossos colaboradores sem os quais o sonho antigo de criar no Alentejo «uma nova terra de água» nunca seria possível!







# APRESENTAÇÃO

Criada pelo Decreto-Lei N.º 32/95, de 11 de fevereiro, no âmbito do qual lhe foi acometida a titularidade dos direitos e obrigações que anteriormente pertenciam à sua comissão instaladora, a Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), empresa de capitais exclusivamente públicos, teve como objeto social a conceção, execução, construção e exploração do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) e a promoção do desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção, que corresponde total ou parcialmente, a 20 concelhos do Alentejo.

Com a entrada em exploração de algumas infraestruturas do Empreendimento, o Decreto-Lei N.º 42/2007, de 22 de fevereiro, vem definir o regime jurídico aplicável à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram o EFMA, modifica os estatutos da EDIA, revoga os Decretos-Lei N.º 32/95, de 11 de fevereiro, N.º 33/95, de 11 de fevereiro e N.º 335/2001, de 24 de dezembro, concretizando, desta forma, a recentralização dos objetivos da EDIA, enquanto entidade gestora do EFMA e definindo-lhe o seguinte objeto social:

- › A utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento para fins de rega e exploração hidroelétrica, mediante contrato de concessão celebrado nos termos da Lei N.º 58/2005, de 29 de dezembro;
- › A conceção, execução e construção das infraestruturas que integram sistema primário do Empreendimento, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
- › A conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado, e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas; e
- › A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização de recursos afetos ao Empreendimento.

Posteriormente ao Decreto-Lei N.º 42/2007, de 22 de fevereiro, foi publicado o Decreto-Lei N.º 313/2007, de 17 de setembro, que aprovou as bases do contrato de concessão entre a EDIA e o Estado Português, com vista à utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA, para fins de rega e exploração hidroelétrica, tendo sido atribuída à EDIA a concessão da gestão e exploração do Empreendimento e a titularidade, em regime de exclusividade, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica, por um período de 75 anos.

Ao abrigo do disposto neste Decreto-Lei, os poderes e competências da EDIA abrangem:

- › A administração do referido domínio público hídrico no âmbito da sua atividade;
- › A atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica; e
- › Poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contraordenação nesse âmbito.

No decurso de 2007 foi igualmente formalizado o acordo com a EDP com vista à exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão, tendo sido assinado, a 25 de outubro, o contrato de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e de subconcessão do domínio público hídrico. Este documento veio formalizar, por um período de 35 anos, as condições que regem a exploração da componente hidroelétrica das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA, bem como a subconcessão dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico associado, para fins de produção de energia elétrica e para implantação de infraestruturas de produção de energia elétrica.

A entrada em exploração dos primeiros perímetros veio manifestar a necessidade de harmonizar o tarifário a aplicar no âmbito do sistema, em função das diferentes condições de fornecimento de água. É neste âmbito que surge o Decreto-Lei N.º 36/2010, de 16 de abril, que altera o Decreto-Lei N.º 42/2007, de 22 de fevereiro, e que aclara aspetos da envolvente económica e financeira do empreendimento, com vista à otimização da gestão de recursos e à garantia da sustentabilidade económica futura da empresa, adequando ainda o enquadramento legal do EFMA ao novo quadro legal da gestão e utilização dos recursos hídricos constante na Lei da Água, no regime de utilização dos recursos hídricos (Decreto-Lei N.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime económico e financeiro dos recursos hídricos (Decreto-Lei N.º 97/2008, de 11 de junho).

A fixação de um tarifário diferenciado e dotado de uma maior flexibilidade, quer em função das distintas condições de fornecimento da água pela EDIA, quer em função do uso a que se destina a água fornecida, veio assim a possibilitar a aferição do valor a fixar, não apenas em função das diferentes condições de exploração e fornecimento de água, mas também do respetivo ajuste à medida da entrada em funcionamento de cada uma das componentes da rede secundária.

O Despacho N.º 9000/2010, publicado a 26 de maio, aprovou o tarifário que estabelece o preço da água destinado à rega para uso agrícola fornecida pela EDIA no âmbito do serviço público de águas do EFMA, com efeitos a partir de 1 de junho. O valor do tarifário pelo fornecimento de água para uso agrícola no primeiro ano é reduzido a 30% dos valores indicados, aumentando anual, automática, progressiva e linearmente a partir do ano subsequente, até perfazer os 100% no oitavo ano. Em 2013, o tarifário de rega para Alqueva foi atualizado com base no Índice de Preços ao Consumidor (0,15%).

Em 2013, a 8 de abril, é celebrado com a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT), o contrato de concessão relativo à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA.

Desde 1995 até final de 2014, já se executou um total de investimentos de M€2.143,93, dos quais, em 2014, se realizaram M€126,53. No final de 2014 o programa rede secundária representava o valor mais significativo de investimento, seguido pelos programas rede primária e barragem de Alqueva.

milhares de euros

Programas	Anos							Total
	Até 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Barragem de Alqueva	606 310,00	2 063,54	2 736,08	1 959,15	-11 380,12	2 181,30	5 656,15	609 526,11
Central Hidroelétrica de Alqueva	130 817,32	52,30			75,00			130 944,62
Barragem e Central de Pedrógão	85 754,17	1 922,04	98,86	3,10	4,74	0,82		87 783,72
Estação Elevatória Alqueva-Álamos	42 614,34	589,12	320,39	2,54		0,34	52,22	43 578,96
Rede Primária	286 002,27	112 180,63	64 657,90	49 058,77	31 215,14	22 847,02	53 953,69	619 915,43
Rede Secundária	266 623,97	139 266,17	59 482,36	43 602,84	38 204,23	26 396,95	66 888,88	640 465,40
Desenvolvimento Regional	13 268,57	511,10	214,46	-2 985,16	660,83	74,57	-25,10	11 719,26
<b>Total</b>	<b>1 431 390,64</b>	<b>256 584,90</b>	<b>127 510,05</b>	<b>91 641,24</b>	<b>58 779,82</b>	<b>51 501,01</b>	<b>126 525,85</b>	<b>2 143 933,50</b>

Alqueva é o projeto de regadio mais recente da Europa e apresenta excelentes condições para o desenvolvimento de sistemas culturais sustentáveis do ponto de vista agronómico e ambiental. Num projeto de referência como é o caso de Alqueva, o regadio reveste-se de importância vital a nível local, regional e nacional. A evolução da adesão ao regadio de Alqueva dos últimos cinco anos indica o significativo aumento registado num horizonte temporal relativamente curto. Nos perímetros sob a gestão da EDIA, a adesão verificada nos últimos anos, até 31 de dezembro de 2014, foi a que se apresenta de seguida.

Perímetros	Área Inscrita (ha)				
	2010	2011	2012	2013	2014
Monte Novo	3 078	3 808	4 769	5 310	4 946
Alvito-Pisão	3 081	4 410	4 853	5 562	5 781
Pisão	615	683	750	844	911
Alfundão	-	961	1 503	1 887	1 666
Ferreira, Figueirinha e Valbom	-	765	1 787	2 053	2 182
Orada-Amoreira	-	857	2 442	2 422	2 325
Brinches	-	1 640	2 424	2 296	2 382
Brinches-Enxoé	-	1 992	2 343	3 311	3 397
Serpa	-	957	1 809	2 495	2 694
Loureiro-Alvito	-	-	205	406	377
Ervidel	-	-	1 431	3 366	3 353
Pedrógão Margem Direita	-	-	-	1 109	1 568
Vale de Gaio	-	-	-	-	25
<b>Área Inscrita</b>	<b>6 774</b>	<b>16 073</b>	<b>24 316</b>	<b>31 061</b>	<b>31 607</b>
<b>Área Total Infraestruturada</b>	<b>18 754</b>	<b>45 171</b>	<b>49 135</b>	<b>58 465</b>	<b>58 465</b>



Apesar de se ter verificado um ligeiro aumento na adesão global regista-se, numa análise mais pormenorizada, a redução da área de adesão em alguns perímetros, nomeadamente no perímetro do Monte Novo, com uma redução de 365ha, justificada, essencialmente, pela saída de dois beneficiários com peso nas culturas do milho e do melão e com o facto de um outro beneficiário ter reduzido significativamente a área com a cultura de melão.

No final de 2014 a área de adesão registada foi de 31.607ha. Comparando a adesão entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014, nas áreas sob administração da EDIA, assinala-se um aumento de 1,7% (546 ha). O consumo de água de janeiro a dezembro de 2014 situou-se nos 89,58 hm<sup>3</sup>. Esta situação deve-se, em grande medida, ao facto de 2014 ter sido um ano húmido, quando comparado com o ano de 2013.

Perímetros	2013			2014		
	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m <sup>3</sup> )	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m <sup>3</sup> )
Monte Novo	7 714	5 310	21 827 070	7 714	4 946	19 166 628
Alvito-Pisão	8 452	5 562	17 795 159	8 452	5 781	15 897 058
Pisão	2 588	844	2 890 349	2 588	911	2 978 357
Alfundão	4 216	1 887	3 173 823	4 216	1 666	2 871 044
Ferreira, Figueirinha e Valbom	5 118	2 053	6 557 951	5 118	2 182	6 653 908
Orada-Amoreira	2 522	2 422	4 897 710	2 522	2 325	4 061 737
Brinches	5 463	2 296	4 677 634	5 463	2 382	4 405 837
Brinches-Enxóe	4 698	3 311	11 816 637	4 698	3 397	10 562 708
Serpa	4 400	2 495	10 096 438	4 400	2 694	8 583 737
Loureiro-Alvito	1 050	406	2 053 080	1 050	377	1 880 232
Ervidel	8 228	3 366	8 659 190	8 228	3 353	8 345 538
Pedrogão Margem Direita	4 016	1 109	1 921 957	4 016	1 568	4 011 126
Vale de Gaio	-	-	-	-	25	159 872
<b>Total</b>	<b>58 465</b>	<b>31 061</b>	<b>96 366 998</b>	<b>58 465</b>	<b>31 607</b>	<b>89 577 782</b>

No decurso de 2014 não foram concluídos perímetros prevendo-se, no entanto, para 2015, a finalização dos blocos Cinco Reis-Trindade, São Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos e a concomitante entrada em exploração destas infraestruturas de rega.

Para a persecução dos seus objetivos a EDIA, S.A. no final de 2014 contava nos seus quadros com 187 colaboradores (96 são do sexo feminino e 91 do sexo masculino), distribuídos pelas várias direções e categorias profissionais:

#### NÚMERO DE COLABORADORES A 31/12/2014

Por Direções		Por Categorias	
DAF	28		
DEAP	37	Técnico Especialista	27
DEAPR	10		
DGP	39		
DIPE	30	Técnico Superior	96
DIR	24		
GAJ	5		
GRPC	8	Técnico	64
Secretariado	6		
	<b>187</b>		<b>187</b>



## CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS INFRAESTRUTURAS

A albufeira de Alqueva é a maior reserva estratégica de água da Europa. Desta origem, interligam-se barragens que garantem a disponibilidade de água, mesmo em períodos de seca extrema, a uma área aproximada de 10.000 km<sup>2</sup>, divididos pelos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal, abrangendo vinte (20) concelhos. A conclusão da barragem permitiu a existência de uma reserva estratégica nacional de água no rio Guadiana, de forte abrangência territorial, beneficiando a zona de intervenção com a garantia de disponibilidades de água, por um período mínimo consecutivo de três (3) anos, para fins de abastecimento público, industrial e agrícola.

A rede primária, para além de assegurar a disponibilidade de água aos sistemas de abastecimento de água da sua área de intervenção, cujas origens, mais antigas, são as albufeiras do Monte Novo, Alvito, Roxo e Enxoé, garante ainda o seu fornecimento aos vários, e dispersos, perímetros do Empreendimento.

## PRINCIPAIS CARATERÍSTICAS DAS INFRAESTRUTURAS QUE COMPÕEM O EFMA

### BARRAGEM DE ALQUEVA

Tipo abóbada de dupla curvatura em betão  
96 metros de altura máxima  
458 metros de coroamento

### ALBUFEIRA DE ALQUEVA

4.150 hm<sup>3</sup> de capacidade máxima (cota 152m)  
3.150 hm<sup>3</sup> de capacidade útil (à cota 152m)  
1.160 km de margens  
83 km de comprimento da albufeira  
250 km<sup>2</sup> de superfície

### CENTRAL HIDROELÉTRICA DE ALQUEVA

Tipo de pé-de-barragem  
520 MW de potência instalada (Alqueva I e II – 2 x 260MVA)

### BARRAGEM DE PEDRÓGÃO

Tipo gravidade, parte em betão convencional e parte em BCC  
43 metros de altura máxima  
448 metros de coroamento

### ALBUFEIRA DE PEDRÓGÃO

106 hm<sup>3</sup> de capacidade máxima  
54 hm<sup>3</sup> de capacidade útil  
118 km de margens  
23 km de comprimento  
11 km<sup>2</sup> de superfície

### CENTRAL HIDROELÉTRICA DE PEDRÓGÃO

Tipo de pé-de-barragem  
10 MW de potência instalada

## ALQUEVA: OS TRÊS SUBSISTEMAS

A conclusão da construção das infraestruturas que compõem a primeira fase do EFMA está prevista ocorrer até ao final de 2015. O sistema global de abastecimento de água de Alqueva, quando concluído, irá beneficiar uma área com cerca de 120.000 ha e divide-se em três subsistemas, de acordo com as diferentes origens de água:

- › **Subsistema de Alqueva:** com origem de água na albufeira de Alqueva: beneficia as áreas a oeste de Beja e Centro do Alentejo.

É o maior dos três subsistemas do EFMA e garante a distribuição de água a toda a região este de Beja e Centro Alentejo. Desenvolvendo-se a partir da albufeira de Alqueva, na estação elevatória dos Álamos, este subsistema é constituído por um conjunto de circuitos hidráulicos que garantem a ligação às principais albufeiras da região: Monte Novo, Alvito, Odivelas, Vale de Gaio e Roxo.

As disponibilidades de água garantem, para além do reforço do abastecimento público a 10 concelhos alentejanos, o funcionamento da rede secundária do subsistema Alqueva, num total superior a 60 mil hectares.

Na transição dos canais ou condutas da rede primária para as albufeiras, sempre que economicamente viável, foram construídas minicentrals hidroelétricas, nomeadamente em Alvito, Odivelas, Pisão e Roxo, com um total de 7 MW de potência instalada, otimizando-se todo o sistema com ganhos de eficiência energética.

- › **Subsistema Ardila:** com origem de água na albufeira de Pedrógão: beneficia as áreas da margem esquerda nos concelhos de Moura e Serpa.

Este subsistema, na margem esquerda do rio Guadiana, serve uma região que ciclicamente enfrenta graves carências de água.

Com início na estação elevatória de Pedrógão/Margem Esquerda, este subsistema garante a adução de água à albufeira da barragem do Enxoé e Caliços. Nestas albufeiras pode, por sua vez, proceder-se ao abastecimento público aos concelhos de Mértola e Serpa, de Moura e Barrancos, assegurando ainda o fornecimento de água à infraestrutura secundária a qual abrange uma área com cerca de 30 mil hectares.

Neste subsistema existe uma minicentral hidroelétrica aproveitando a adução à albufeira da barragem de Serpa.

- › **Subsistema de Pedrógão:** com origem de água igualmente na albufeira de Pedrógão: beneficia as áreas a este de Beja até ao rio Guadiana.

Este é o menor dos três subsistemas que compõem o Projeto Alqueva. Com início na estação elevatória de Pedrógão-Margem Direita, este conjunto de aduções desenvolve-se na região a este de Beja, na margem direita do rio Guadiana.

A criação de reservatórios de regularização e um sistema adutor que garante o transporte de água para aquela região vem criar condições para o fornecimento de água à infraestrutura secundária, a qual abrange uma área com cerca de 22 mil hectares.

## O SISTEMA GLOBAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALQUEVA EM NÚMEROS

SISTEMA GLOBAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3	Subsistemas – Alqueva, Ardila e Pedrógão
5	Centrais Mini-Hídricas
24	Estruturas de Regulação
47	Estações Elevatórias Principais e Secundárias
69	Barragens/Reservatórios/Açudes Primários e Secundários
129	km de Canais
1 840	km de Conduitas
845,5	km de Caminhos de Acessos e de Serviços
10	Bacias de Retenção
80	Tomadas de Água
113	Comportas
3 562	Descargas de Fundo
3 973	Hidrantes
7 346	Bocas de Rega
33,5	Extensão de túnel, sifões e <i>cut-and-cover</i> (km)
1 107	Válvulas de seccionamento
3 436	Ventosas
526	Extensão de valas de drenagem (km)
68	Área regada/equipada (mil ha)
51,5	Área a regar/em projeto ou construção (mil ha)



## CRONOLOGIA DO EMPREENDIMENTO

### 2014

- › Inauguração da barragem de São Pedro e adutor de Pedrógão
- › Realização do 2.º Seminário Internacional “Investir no Potencial Agrícola do Alqueva”
- › Assinatura dos últimos contratos de construção relativos à 1.ª Fase do Sistema Global de Abastecimento de Água do EFMA
- › Inauguração da adução Pisão-Beja e assinatura dos contratos de empreitadas dos blocos de Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo e blocos do Roxo-Sado
- › Realização da 1.ª Volta Solidária de Alqueva
- › Realização do Seminário “Capital Natural”

### 2013

- › Inauguração do bloco de Ervidel
- › Apresentação da marca “Alqueva”
- › Inauguração do circuito hidráulico de Pedrógão – margem direita e blocos de Pedrógão e Selmes
- › Assinatura do contrato de concessão relativo à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA

### 2012

- › Assinatura de protocolo, com a Cooperativa Agrícola de Beringel, para a implementação da Academia de Hortícolas de Alqueva
- › Elegibilidade da rede primária no Fundo Coesão, como reconhecimento do contributo relevante do EFMA para o abastecimento público e na componente ambiental
- › Associação IBERLINX, liderada pela EDIA, foi responsável pela implementação da estratégia de reintegração do Lince-ibérico, em Portugal

- › Participação na conferência RIO+20, como exemplo de projeto de desenvolvimento territorial promotor da sustentabilidade e biodiversidade
- › Distinção do Parque de Natureza de Noudar, com a certificação “Wildlife Estates”
- › Distinção da EDIA com o prémio “Inovação” atribuído pela AcquaLiveExpo, no âmbito do projeto SISAP

### 2011

- › Inauguração dos primeiros perímetros do subsistema Ardila (perímetros de Orada-Amoreira; Brinches; Brinches-Enxoé e Serpa)
- › Inauguração das centrais mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão, Roxo e Serpa, do perímetro de Alfundão e dos blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom, do perímetro do Pisão-Roxo

### 2010

- › Cota máxima da albufeira da barragem de Alqueva (152,00 m), atingida a 12 de janeiro
- › Distribuição de água aos perímetros do Alvito-Pisão e Pisão
- › Concluída a ligação de Alqueva a todas as albufeiras de abastecimento público na área do EFMA

### 2009

- › Distribuição de água ao perímetro do Monte Novo
- › Início do processo de transferência de água para a albufeira de Alvito

### 2008

- › Projecto Alquevo 2008
- › Início do processo de transferência de água para a albufeira do Monte Novo

## 2007

- › Contrato de concessão do domínio público hídrico
- › Contrato de exploração das centrais hidroeléctricas de Alqueva e de Pedrógão à EDP

## 2006

- › Inauguração do aproveitamento hidroeléctrico de Pedrógão
- › Entrada em funcionamento do sistema adutor Álamos-Loureiro
- › Prémio internacional "Puente de Alcântara"

## 2005

- › Entrada em funcionamento do perímetro da Luz

## 2004

- › Início do fornecimento de água para rega, pela Infraestrutura 12

## 2003

- › Início da produção de energia eléctrica na central de Alqueva, em período de ensaios

## 2002

- › Encerramento das comportas de Alqueva

## 2001

- › Alterações no âmbito de intervenção da EDIA

## 1998

- › Início das betonagens na barragem de Alqueva

## 1995

- › Criação da EDIA, S.A.

## 1993

- › Decidida a retoma dos trabalhos

## 1978

- › Interrupção das obras

## 1976

- › Início das obras preliminares

## 1957

- › Plano de rega do Alentejo



## FACTOS MARCANTES EM 2014

### JANEIRO

- › Divulgação e promoção das plantas aromáticas e medicinais, numa iniciativa conjunta da EDIA, Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Mediterrânicos (CEVRM) e Cooperativas Agrícolas de Beringel e a de Beja e Brinches, na sequência da criação da 'Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais de Alqueva', em Beringel e Brinches (23 de janeiro); e
- › Apresentação pública do Projeto ARA – Aldeias Ribeirinhas de Alqueva, em Portel: resultados obtidos na primeira fase do projeto e dos trabalhos atualmente em curso (24 de janeiro).

### FEVEREIRO

- › Participação da EDIA no certame *Fruit Logistica*, em Berlim, Alemanha (5 e 6 de fevereiro); e
- › Participação da EDIA no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas (SISAB), em Lisboa, com visita ao *stand* da EDIA da Exma. Sra. Ministra da Agricultura e do Mar (17 de fevereiro).

### MARÇO

- › Participação na AqualiveExpo e no 12.º Congresso da Água, em Lisboa (6 de março);
- › Inauguração da barragem de São Pedro e adutor de Pedrógão com presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural (22 de março); e
- › Assinatura, na Feira da Água, em Beja, de protocolo com o Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ) e Associação de Regantes do Monte Novo, cerimónia presidida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural (22 de março).

### ABRIL

- › Realização de ação de sensibilização ambiental sobre "Ecossistemas ribeirinhos no açude do Monte do Bolor", em Beringel. Esta iniciativa surgiu na sequência de solicitação da Junta de Freguesia de Beringel e foi dirigida às crianças das Associações de Tempos Livres locais (8 de abril);
- › Promoção, pelo Parque de Natureza de Noudar, em Barrancos, de uma sessão de observação de estrelas, integrada no âmbito do programa da ExpoBarrancos 2014 (13 de abril);
- › Lançamento de 2 novos volumes (4 e 9) da segunda série da coleção "Memórias D'Odiana", publicação centrada nos trabalhos arqueológicos na zona de influência da albufeira, que divulga os resultados de projetos arqueológicos no âmbito da minimização de impactes sobre este tipo de património desenvolvidos no âmbito da construção da barragem de Alqueva, numa parceria entre a EDIA e a Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRACALEN) (14 de abril);
- › Entrada da EDIA na lista das Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) passando, a partir de 1 de janeiro de 2015, a integrar o Perímetro de Consolidação das Contas Públicas do Estado (15 de abril); e
- › Promoção, pela Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais de Alqueva, de "Dia Aberto" subordinado à demonstração prática dos métodos de propagação destas plantas – Monte do Pardieiro (Messejana Aljustrel) (22 de abril).

## MAIO

- › Inauguração no Museu da Luz da exposição de fotografia "Guadiana 86-14", da autoria de Duarte Belo. Esta mostra estará patente ao público até 23 de novembro (10 de maio);
- › Realização da 2.ª edição da Feira das Flores e Sabores na aldeia da Luz (10 e 11 de maio);
- › Assinatura de protocolo de colaboração entre a EDIA e a ATLA que tem como objetivo a valorização do território (13 de maio);
- › Assinalado o dia Internacional dos Museus com a apresentação de uma performance ao vivo em torno de uma instalação feita com 300 peças de cortiça, uma cúpula de cortiça com 1.500 kg designada de CORKDOM3. Esta iniciativa enquadrou-se no âmbito das "Residências na aldeia" (18 de maio);
- › Assinalado o Dia Mundial dos Peixes Migradores com atividades destinadas aos alunos do 1.º ciclo de Pedrógão do Alentejo (23 de maio); e
- › 2.º Seminário Internacional "Investir no Potencial Agrícola do Alqueva" – Agroindústria e Distribuição como alavancas da criação de valor nos produtos agrícolas, uma organização conjunta do BES, EDIA e Jornal de Negócios. O Seminário Internacional do Alqueva de 2014 vira o seu foco para três vetores considerados fulcrais para elevar a agricultura: o Associativismo, a Agro Indústria e a Distribuição (26 de maio).



## JUNHO

- › Disponibilização da página oficial do Centro de Documentação da EDIA na rede social *facebook* (6 de junho);
- › Assinatura dos contratos de adjudicação de seis empreitadas de construção de infraestruturas de distribuição de água, designadamente, das empreitadas de construção das infraestruturas de Beringel e Álamo, Beja, São Matias 1 e 2, São Matias 3 e 4, Caliços-Machados e Pias que irão servir 20.285 hectares no Baixo Alentejo. A cerimónia contou com a presença da Exma. Sra. Ministra da Agricultura e do Mar e do Exmo. Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional (13 de junho);
- › Lançamento de mais 2 novos volumes (8 e 12) da segunda série da coleção “Memórias D’Odiviana”, numa parceria entre a EDIA e a Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRACALEN) (17 de junho);
- › Realização de conferência sobre os Trabalhos de Biologia efetuados nas Albufeiras de Pedrogão e Alqueva (19 de junho); e
- › Liquidação da Gestalqueva, S.A. na sequência do processo de alienação da Gescruzeiros, S.A. (27 de junho).

## JULHO

- › “Dia Aberto” da academia das Plantas Aromáticas e Medicinais (PAM) de Alqueva para demonstração prática de ‘técnicas de colheita’, com atividades no Monte do Pardieiro (Messejana) (18 de julho);
- › Assinatura de protocolo de cooperação entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a EDIA relativo à exploração das respetivas redes de monitorização, o qual engloba as redes hidrométricas, meteorológicas e de qualidade da água da responsabilidade de ambas as entidades (18 de julho);
- › Campanha de observações hidro-meteorológicas em Alqueva, no âmbito do Projeto ALEX 2014 (Alqueva hydro-meteorological EXperiment) (22 de julho); e



- › Cerimónia pública de inauguração da adução Pisão-Beja e de assinatura de dois contratos de empreitada para os blocos da Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo (blocos de Vale de Gaio) e blocos do Roxo-Sado, num ato presidido pela Exma. Sra. Ministra da Agricultura e do Mar e pelo Exmo. Senhor Ministro da Economia, em Beringel (29 de julho).

## AGOSTO

- › Casal de Bufos Real libertado nas margens da albufeira de Alqueva após estágio de recuperação de cerca de um ano no Centro de Recuperação de Aves de Monsanto (11 de agosto).

## SETEMBRO

- › Realização do CARAlqueva (Comité de Acompanhamento do Regadio de Alqueva) na sede da EDIA, em Beja (5 de setembro);
- › Promoção, pelo Museu da Luz, de um encontro internacional de astronomia e astrofotografia 'Luz Cósmica: Explorar o céu noturno' e *workshop* de astrofotografia 'Via Láctea no Alqueva' (13 e 14 de setembro);
- › Participação na exposição integrada no Congresso Mundial da Água, realizado em Lisboa (21 a 25 de setembro);
- › Inclusão da EDIA na Rede de Responsabilidade Social das Organizações, por deliberação do seu *Steering Committee* (25 de setembro).

## OUTUBRO

- › Visita técnica do Colégio Regional Sul de Engenharia Agronómica, em conjunto com a delegação de Évora, a algumas das infraestruturas do Empreendimento (4 de outubro);
- › Realização da 1.ª Volta Solidária de Alqueva, evento cujas receitas reverteram para a Associação Sementes de Vida (18 de outubro);
- › Participação da EDIA na *Water and Energy Advanced Management for Irrigation – WEAM4i* (20 a 22 de outubro).

## NOVEMBRO

- › Distinção, pelo *Independent Travel*, do Projecto *Dark Sky* Alqueva, colocando-o no primeiro lugar das 10 melhores experiências que poderão ser encontradas em Portugal (6 de novembro);
- › "Dia Aberto" da Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais de Alqueva para demonstração prática de equipamentos de corte, peneira vibratória e secador (Canteiro da Luz, aldeia da Luz, no concelho de Mourão) (7 de novembro);
- › 13.ª Edição da exposição "Arte numa perspetiva diferente", mostra de trabalhos efetuados por 7 utentes do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, que reuniu 23 quadros pintados no decurso de 2014 (18 de novembro);
- › Participação na Conferência Internacional da Água, "Expo Água", realizada no LNEC, em Lisboa (18 e 19 de novembro);
- › Ação de sensibilização sobre a realização de trabalhos de reabilitação de linhas de água com os alunos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa (19 novembro).



## DEZEMBRO

- › V Conferência "Portugal, Capital Natural – agricultura, mar e florestas", organização do *Green Project Awards* (GPA) conjuntamente com a EDIA e o BCSO Portugal (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável) no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa (1 de dezembro);
- › Lançamento do prémio "Boas Práticas em Alqueva", parceria entre o GPA e a EDIA. Este prémio visa o reconhecimento de boas práticas em projetos que promovam o desenvolvimento sustentável na região de Alqueva, V Conferência GPA, Lisboa (1 de dezembro);
- › Assinatura do protocolo de colaboração entre a EDIA, o Mercado Abastecedor da Região de Évora e a Associação de Regantes do Monte Novo (5 de dezembro);
- › Apresentação da segunda série da coleção "Memórias D'Odiana" (14 volumes) Museu Nacional de Arqueologia, em Lisboa, (5 de dezembro);
- › Apresentação na sede da EDIA, em Beja, do 'Projeto ROTALQ' que visa avaliar a viabilidade técnica, económica e ambiental da rotação entre culturas de regadio na zona de Alqueva (17 de dezembro);
- › Assinatura de protocolo de cooperação e intercâmbio com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) (17 de dezembro).

## TEMA EM DESTAQUE: OBJETIVO 2015

### INTRODUÇÃO

Alqueva é um projeto desenvolvido pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., que visa garantir o desenvolvimento sustentado da região Alentejo, utilizando a sua maior riqueza: a água. Constitui o novo paradigma da agricultura moderna em Portugal. Possui condições únicas e reconhecidamente competitivas a nível nacional. O seu espaço, a dimensão do Projeto, a garantia de água, o clima e uma gestão próxima dos agricultores são fatores que diferenciam o EFMA de outros projetos, mesmo a nível Europeu.

### ENQUADRAMENTO

O EFMA tem vindo a afirmar-se como o principal projeto estruturante do Alentejo, região beneficiária de um conjunto de infraestruturas que potenciam o seu desenvolvimento de forma integrada, sustentada e multissetorial.

Projetado e implementado com o objetivo de fornecer água para abastecimento urbano e industrial, para rega e produção de energia elétrica. No conjunto das infraestruturas que o integram evidenciam-se, numa primeira abordagem, as que constituem os aproveitamentos hidroelétricos (Alqueva e Pedrógão) e hidroagrícolas. Trata-se, contudo, de um investimento que não se esgota apenas na barragem de Alqueva e que se tem revelado de uma importância fundamental enquanto reserva estratégica de água, que encerra múltiplas valências, designadamente, no que concerne ao abastecimento público, turismo e energia e, essencialmente, ao regadio. É pois um projeto orientado para garantir o desenvolvimento sustentado da região através da agricultura, fomentando as suas incontornáveis valências agrícolas e agroindustriais. As suas atividades e iniciativas visam ainda o envolvimento e mobilização de vários parceiros na prossecução dos seus objetivos.

Como projeto estratégico para o desenvolvimento económico da região, em especial na área agrícola, tem vindo, ao longo dos anos, a potenciar e permitir o desenvolvimento de explorações agrícolas já existentes, assim como a criação de novas explorações agrícolas, o que se traduz no crescimento da área de regadio. Nos últimos anos Alqueva tem assim contribuído, de forma decisiva, para a expansão das áreas de regadio em Portugal. A agricultura potenciada pelas infraestruturas criadas por Alqueva tem vindo também, por outro lado, a permitir uma alteração progressiva do modelo da atividade agrícola alentejana, com a introdução de novas e modernas técnicas de regadio, novas culturas e novas formas de gerir o espaço rural.

### O SISTEMA GLOBAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Localizado no Alentejo, no sul de Portugal, o EFMA é, prioritariamente, um projeto agrícola, centrado na barragem de Alqueva, a maior reserva estratégica de água da Europa, com uma área de influência aproximada de 10.000 km<sup>2</sup>, divididos pelos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal, abrangendo um total de 20 concelhos.

O Sistema Global de Abastecimento de Água de Alqueva interliga barragens e garante disponibilidade de água, mesmo em períodos de seca extrema. É constituído por um conjunto de 69 barragens, reservatórios e açudes, 382 km de rede primária que permite fazer a ligação entre as barragens do sistema, 1.620 km de extensão de condutas na rede secundária para levar a água às parcelas dos agricultores, 47 estações elevatórias, 6 centrais mini hídricas e uma central fotovoltaica.

A implementação do regadio numa região onde os solos têm elevada aptidão para esta prática agrícola, o número de horas de sol é superior à média europeia e o clima é ameno, constitui uma conjugação de variáveis que dão à região singulares vantagens competitivas.



## ANO DE 2015

A conclusão destes projetos até ao final de 2015 constituirá, neste contexto, um marco emblemático na história da EDIA, criada a 24 de março de 1995. Será o culminar de um significativo percurso de cerca de 20 anos e equivalerá, igualmente, à conclusão dos 120 mil hectares previstos em projeto. Esta fronteira colocará não só em evidência uma realização hidráulica única em Portugal, mas também o papel da EDIA enquanto entidade a quem foi consignada a exploração de todo o sistema primário e secundário, evidenciando os seus serviços, competência e eficiência.

Complementando o papel indutor da EDIA num processo de desenvolvimento assente em estratégias que ultrapassem a vertente agrícola e tirem partido das mais-valias geradas pelo Projeto, para a prossecução dos seus objetivos, a conduta da EDIA tem-se pautado por procurar assegurar e garantir o cumprimento dos prazos definidos pela Tutela tendo em vista a conclusão de todas as obras de Alqueva até ao final de 2015.

Na campanha de rega de 2013 a EDIA já tinha em exploração mais de 50 por cento dos 120.000 ha de regadio previstos (cerca de 68.000 ha). No terreno encontram-se as empreitadas que virão completar os 120.000 ha. De acordo com o cronograma de trabalhos, em 2014 estavam em construção 20.000 ha e foram adjudicados os restantes 30.000 ha que garantirão os cerca de 120.000 ha atualmente projetados.

Na presente fase de implementação do Projeto a vertente infraestrutural assume, mais do que nunca, uma importância incontornável no âmbito das atividades levadas a cabo pela Empresa. Cabe destacar, neste particular, que, no final de 2014, toda a rede secundária se encontra em construção, estando todos os procedimentos que levam à sua implantação inteiramente concluídos. Alqueva terá assim a sua rede secundária concluída até ao final do próximo ano, entrando em exploração no ano de 2016.

A prossecução dos objetivos traçados, designadamente, a criação das condições para permitir a conclusão dos 120.000ha em 2015, implicou o lançamento de um conjunto significativo de concursos públicos das redes primária e secundária do sistema global de abastecimento de água do EFMA que, de seguida, se elencam:

## REDE PRIMÁRIA

### Subsistema Alqueva

- › Circuito Hidráulico Roxo-Sado
- › Ligação ao Sistema de Adução de Morgavel
- › 4.º Troço da Ligação a Vale de Gaio

### Subsistema Ardila

- › Circuito Hidráulico Caliços-Machados

### Subsistema Pedrógão

- › Circuito Hidráulico de São Matias

## REDE SECUNDÁRIA

### Subsistema Alqueva

- › Bloco de Beringel-Álamo (Perímetro de Beringel-Beja)
- › Bloco de Beja (Perímetro de Beringel-Beja)

- › Bloco Roxo-Sado
- › Blocos de Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo (Perímetro de Vale de Gaio)
- › Blocos de Barras, Torrão e Baronia Baixo (Perímetro de Vale de Gaio)

#### Subsistema Ardila

- › Bloco de Caliços-Machados
- › Bloco de Pias
- › Blocos de Moura-Gravítico

#### Subsistema Pedrógão

- › Blocos 1 e 2 de São Matias
- › Blocos 3 e 4 de São Matias

No que concerne à estratégia de financiamento destas infraestruturas, a rede primária será suportada pelo Programa Operacional Temático de Valorização do Território (POVT), designadamente, para os projetos: circuito hidráulico de São Matias, circuito hidráulico Roxo-Sado, circuito hidráulico Caliços-Machados e 4.º troço da ligação a Vale de Gaio. Os restantes projetos (ligação ao sistema de adução a Morgavel e reforço da estação elevatória do Álamos) prevê-se que sejam financiados no programa regional para o período 2014-2020.

Em termos de rede secundária de distribuição de água enquadrável no POVT [através das disponibilidades de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER)], serão financiados os projetos blocos de Beja (pressão), blocos da Baronia e Alvito Alto e Alvito Baixo (pressão) e bloco Roxo Sado, enquanto que, no âmbito do INALENTEJO, os projetos apoiados são os seguintes: blocos de Beringel e Álamo (gravítico), blocos 1 e 2 de São Matias (Gravítico), blocos de Pias, blocos 3 e 4 de São Matias (pressão), blocos de Moura Gravítico e blocos de Barras, Torrão e Baronia Baixo (gravítico).

Em ambos os casos supramencionados, o montante da contrapartida nacional está assegurado por fundos disponíveis na EDIA.

Pretende-se ainda que os projetos da rede secundária de distribuição de água sem financiamento comunitário, quer no POVT, quer no INALENTEJO, a realizar até fins de 2015, sejam autofinanciados pelo EDIA, cujos fundos necessários serão obtidos através do aumento da taxa de comparticipação dos projetos da rede primária aprovados pelo POVT. É o caso dos blocos dos Caliços Machados.

Concluída a primeira fase e de forma a maximizar a natural evolução do EFMA, a EDIA desenvolveu uma estratégia de promoção e incremento do regadio de Alqueva, de modo a otimizar o benefício das vantagens competitivas proporcionadas pelo Projeto, e total aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis.

Tendo em conta o desenvolvimento dos aproveitamentos do Empreendimento, foram assim identificadas áreas potenciais de regadio em zonas contíguas ao mesmo, de cerca de mais 40.000 ha.

Assim, e dado o reconhecido interesse e viabilidade técnico-económica e ambiental inquestionável destes territórios, procedeu-se ao lançamento dos primeiros concursos de estudo e projeto correspondentes às áreas necessárias para a concretização das áreas identificadas.

Assim, em 2015 está previsto o acompanhamento dos estudos a desenvolver no âmbito dos projetos de execução das áreas limítrofes de Reguengos de Monsaraz e Póvoa-Amareleja-Moura. Em 2015 prevê-se também efetuar a adjudicação dos projetos de execução e EIA dos blocos de Évora e Cuba-Odivelas cujos processos foram lançados ainda em 2014.

No primeiro semestre do próximo ano serão também lançados os concursos dos projetos de execução das áreas de Vila Nova de S. Bento, Viana do Alentejo e Luçéfcit, prevendo-se que os concursos das restantes áreas limítrofes Monsaraz, Cabeça Gorda, Marmelar e Vidigueira, sejam lançados no segundo semestre de 2015.

A sistematização dos projetos incluídos no âmbito das áreas identificadas (segunda fase) é a seguinte:

## REDE PRIMÁRIA

### Subsistema Alqueva

- › Circuito Hidráulico Reguengos de Monsaraz
- › Circuito Hidráulico de Évora
- › Circuito Hidráulico Cuba-Odivelas
- › Circuito Hidráulico de Viana do Alentejo
- › Circuito Hidráulico de Monsaraz
- › Circuito Hidráulico da Vidigueira

### Subsistema Ardila

- › Circuito Hidráulico de Vila Nova São Bento

### Subsistema Pedrógão

- › Circuito Hidráulico da Cabeça Gorda-Trindade
- › Circuito Hidráulico de Marmelar

## REDE SECUNDÁRIA

### Subsistema Alqueva

	Áreas (ha)
› Bloco de Reguengos de Monsaraz	10.000 ha
› Bloco de Évora	3.000 ha
› Bloco de Cuba-Odivelas	2.500 ha
› Bloco de Viana do Alentejo	3.700 ha
› Bloco de Monsaraz	2.300 ha
› Bloco da Vidigueira	2.000 ha

### Subsistema Ardila

› Bloco de Vila Nova São Bento	4.200 ha
--------------------------------	----------

### Subsistema Pedrógão

› Bloco de Cabeça Gorda-Trindade	2.800 ha
› Bloco de Marmelar	2.000 ha

## CONCLUSÃO

O Alentejo procura um novo nível de desenvolvimento na agricultura de regadio, trazendo oportunidades únicas no desenvolvimento da fileira agroindustrial ampliadas pela dimensão do Projeto Alqueva. São os setores agrícola e agroindustrial que mais podem contribuir para o progresso da região e do País e para a rentabilização dos investimentos realizados.

A atual fase de desenvolvimento do Projeto, o papel e maturidade alcançados pela Empresa, a valorização do território e a atratividade económica, entretanto já alcançadas, permitiram a criação de uma nova dinâmica produtiva na região e no país, que importa continuar a aproveitar e, essencialmente, a maximizar.



# ORGANOGRAMA EMPRESARIAL



# ÓRGÃOS SOCIAIS

## ASSEMBLEIA GERAL

### › **Presidente**

Professor Doutor Carlos Alberto Martins Portas

### › **Secretários**

Dr. José Pedro da Silva Martins

Dra. Cristina Maria Pereira Freire

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### › **Presidente**

Eng. José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema

### › **Vogais**

Dra. Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo

Eng. Jorge Manuel Vazquez Gonzalez

## CONSELHO FISCAL

### › **Presidente**

Dr. António Bernardo de Menezes e Lorena de Sèves

### › **Vogais**

Dr. Orlando José Manuel de Castro Borges

Dr. Nelson Manuel Costa dos Santos

### › **Vogal Suplente**

Dra. Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

- › Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Representado pelo Dr. José Vieira dos Reis



# ENQUADRAMENTO

## ENQUADRAMENTO REGIONAL

Apesar do Alentejo ocupar a cerca de um terço do território de Portugal Continental, é uma região com baixa densidade populacional, apenas 5% da população. É nesta região que se localiza o EFMA, abrangendo 20 concelhos (Alandroal, Alcácer do Sal, Aljustrel, Alvito, Barrancos, Beja, Cuba, Elvas, Évora, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Santiago do Cacém, Serpa, Viana do Alentejo e Vidigueira).

A região do Alentejo concentra 16% do emprego no setor agrícola a nível nacional. Em 2011 a população ativa residente na região do Alentejo era composta por cerca de 227 mil efetivos, sendo a taxa de desemprego de 12,9% (contra 13,2% em Portugal).

Em termos setoriais o seu elemento diferenciador reside na importância detida pelo setor primário (11% do total), o que atesta a importância significativa que a atividade agrícola conserva na base económica da região. A estrutura do mercado de trabalho regional assenta, no entanto, de forma preponderante, no setor terciário (68% do total), uma realidade em linha com o que acontece a nível nacional. No entanto, a base produtiva do Alentejo caracteriza-se pela relevância assumida por atividades como a agricultura, indústrias alimentares e de bebidas e das indústrias extrativas, setores com forte ligação aos recursos naturais do território. De igual modo o comércio e as indústrias transformadoras continuam a ocupar um lugar destacado na estrutura setorial do volume de negócios gerados pelas empresas com sede na região Alentejo.

Em 2013 as explorações agrícolas ocupavam metade da superfície do território nacional, representando a população agrícola familiar 6,5% da população residente, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE). De acordo com este Instituto nos últimos anos verificou-se um aumento da dimensão das explorações agrícolas e uma melhoria dos indicadores laborais, tendo a Superfície Agrícola Não Utilizada (SANU) diminuindo cerca de 20% relativamente a 2009. O INE sublinha ainda que *“o desenvolvimento do regadio no Alentejo, promovido pela infraestrutura do Alqueva, é comprovado pelo aumento de cerca 20 mil hectares da superfície regada (+10,2%) desde 2009”*, o que denota a relevância incontornável do Empreendimento à escala nacional. Estima-se, por outro lado, que Alqueva já terá dado origem à criação de cerca de 22 mil novos postos de trabalho.

Numa área que se estende por cerca de 10.000 km<sup>2</sup>, o Projeto Alqueva é pois um instrumento estruturante, mobilizador de um conjunto diversificado de atividades, sustentado num processo de desenvolvimento integrado a partir do qual se encontram criadas as condições para uma inversão do *status* regional.



## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO NACIONAL

Nos últimos anos a economia portuguesa tem vindo a levar a cabo um forte processo de ajustamento macroeconómico tendo em vista a sua consolidação orçamental, na sequência da do pedido de assistência financeira no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), solicitado junto do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da União Europeia (UE).

A trajetória de recuperação gradual da atividade económica nacional iniciada em 2013 aponta para uma taxa de variação média anual do PIB na ordem dos 0,9% em 2014, segundo as atuais projeções e reflete a recuperação da procura interna e abrandamento das exportações. Em 2014 assistiu-se a um crescimento moderado da atividade económica no primeiro semestre do ano e a uma estabilização no semestre posterior. Segundo dados do INE de 14 de novembro de 2014, em termos homólogos, o PIB cresceu 1,0% no terceiro trimestre de 2014.

No entanto, no decurso de 2014 a procura interna continuou condicionada não só pelo processo de consolidação orçamental em curso, mas também pelo nível de endividamento do setor privado. As projeções apontam para um crescimento do consumo privado na ordem dos 2,2% em 2014. Ao longo de 2014 assistiu-se ainda a uma tendência de recuperação da confiança dos consumidores. No mercado do trabalho existem alguns sinais de melhoria moderada do emprego.

Em 2014 as exportações cresceram de forma moderada. As projeções apontam para um crescimento de 2,6% das exportações, revelando uma dinâmica de desaceleração nesta componente, enquanto as importações de bens e serviços deverão apresentar um crescimento de 6,3% em 2014.

Por outro lado, e tendo em consideração a desaceleração que tem vindo a suceder desde 2012, os preços no consumidor deverão manter-se relativamente estáveis face ao ano anterior (variação de -0,1%), com uma variação acumulada de -0,2% até outubro de 2014. Esta estabilização reflete a evolução moderada da procura interna e mercado de trabalho. A taxa de variação anual manteve-se estável em -1,1%.



Segundo o INE, a taxa de desemprego estimada para dezembro de 2014 situava-se nos 13,4%.

Apesar do esforço efetuado nos últimos anos o reequilíbrio estrutural da economia portuguesa, ainda vulnerável, encontra-se incompleto e o ajustamento macroeconómico exige aprofundamento. Num contexto de baixo crescimento económico e tendo em consideração o processo de consolidação orçamental levado a cabo para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos existentes, para o triénio de 2014-2016 as projeções apontam para a manutenção da capacidade de reduzir o endividamento externo e para um crescimento moderado da atividade económica e do nível de preços.

#### PROJEÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL: 2014-2016/TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL, EM PORCENTAGEM

Principais Indicadores Financeiros	Pesos 2013	Boletim Económico dezembro 2014			Boletim Económico outubro 2014		Boletim Económico junho 2014		
		2014 (p)	2015 (p)	2016 (p)	2014	2014 (p)	2015 (p)	2016 (p)	
Produto Interno Bruto	100,0	0,9	1,5	1,6	0,9	1,1	1,5	1,7	
Consumo Privado	65,7	2,2	2,1	1,3	1,9	1,4	1,5	1,5	
Consumo Público	18,3	-0,5	-0,5	0,5	-0,7	-0,2	-1,4	0,2	
Formação Bruta de Capital Fixo	16,3	2,2	4,2	3,5	1,6	0,8	3,7	3,9	
Procura Interna	100,7	2,3	1,0	1,5	1,9	1,4	1,0	1,6	
Exportações	37,3	2,6	4,2	5,0	3,7	3,8	6,1	5,6	
Importações	38,0	6,3	3,1	4,7	6,4	4,6	4,8	5,5	
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)									
Procura Interna		2,3	1,1	1,5	1,9	1,4	1,0	1,6	
Exportações		1,0	1,7	2,1	1,5	1,5	2,5	2,4	
Importações		-2,5	-1,3	-2,0	-2,5	-1,8	-2,0	-2,3	
Balança Corrente e de Capital (% PIB)		2,6	2,8	2,9	2,2	2,8	4,0	4,3	
Balança de Bens e Serviços (% PIB)		1,6	2,5	2,6	1,6	2,0	3,0	3,3	
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		-0,1	0,7	1,0	0,0	0,2	1,0	1,1	

Fonte: Banco de Portugal.

Notas (p) – projectado. Para cada agregado apresenta-se a projecção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas.

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO INTERNACIONAL

No que respeita à economia internacional é expectável um risco de recuperação mais lenta da atividade económica quer na área euro, quer nas economias emergentes, bem como uma evolução mais moderada dos fluxos de comércio internacional. O PIB da economia mundial em 2014 deverá situar-se num valor próximo ao registado em 2013 (3,3 por cento), num cenário associado ao comportamento das economias avançadas e caracterizado por uma procura interna moderada e elevado desemprego.

Na área do euro o crescimento deverá ser moderado. Segundo estimativa do Eurostat o aumento do PIB na área euro foi de 0,2 por cento no terceiro trimestre de 2014, tendo registado uma subida em termos homólogos de 0,8 por cento. Segundo projeções do BCE de 4 de dezembro a taxa de variação anual do PIB real deverá situar-se nos 0,8 por cento em 2014 face aos -0,4 por cento registados em 2013.

A 16 de dezembro o preço do barril de *brent* situava-se em 62 dólares (49,5 euros), mantendo-se a tendência de queda acentuada do preço internacional do petróleo no mês de novembro e início de dezembro. A queda registada no preço do petróleo foi de 28,1 por cento face aos níveis verificados no mês de outubro.



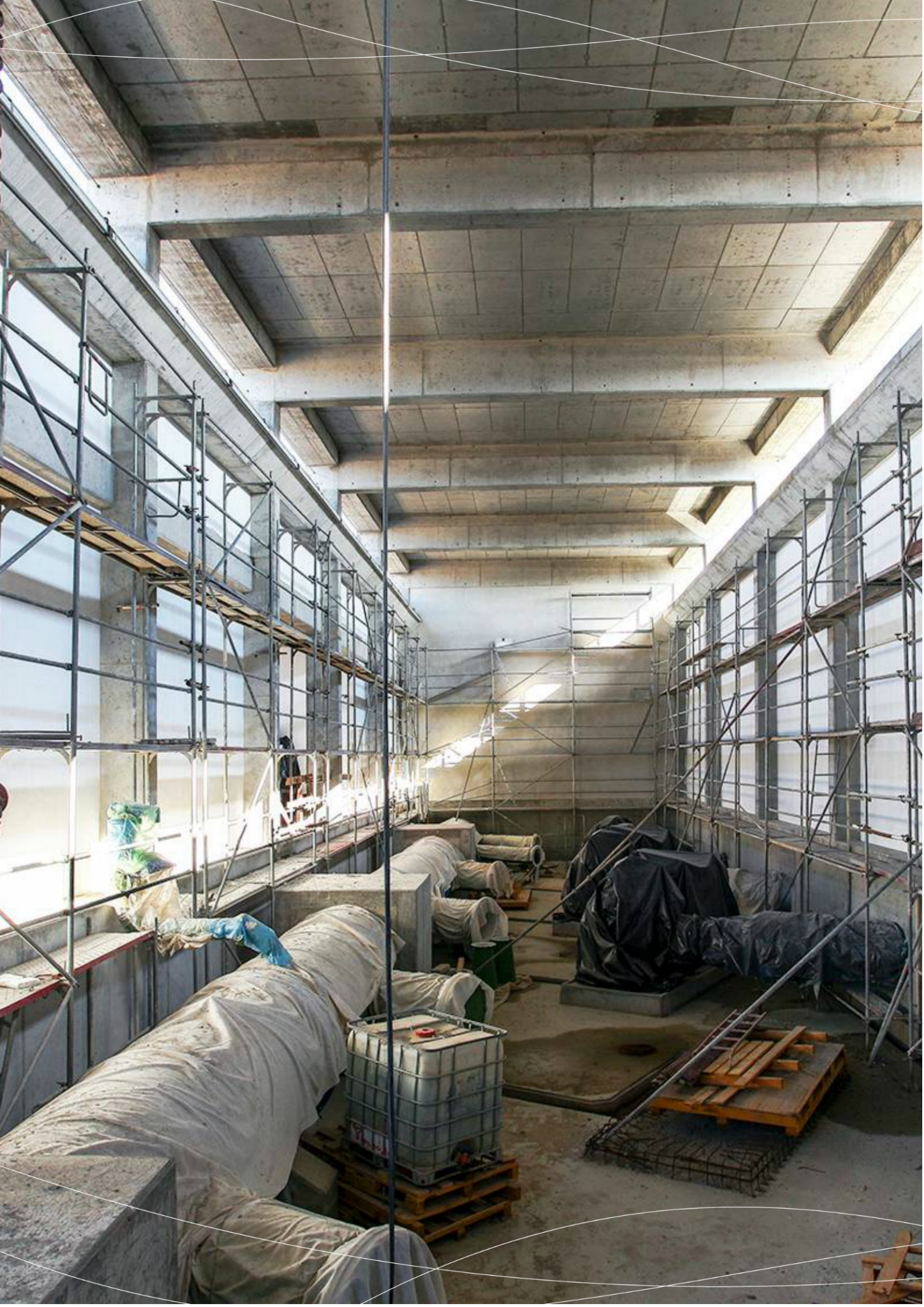
A nível mundial a inflação permaneceu baixa. Na área euro a taxa de inflação encontra-se perto de zero por cento. O IHPC da área euro situou-se nos 0,3 por cento no mês de novembro, face aos 0,4 por cento registados em outubro. Este facto deveu-se, em grande medida, à queda dos preços da energia (2,6 por cento). As projeções para a variação média anual do IHPC são de 0,5 por cento em 2014, 0,5 por cento em 2015 e 1,3 por cento em 2016.

#### PIB – TAXA DE VARIAÇÃO REAL, EM PERCENTAGEM

	2012	2013	2014p	2015p
Economia Mundial	3,4	3,3	3,3	3,8
Economias Avançadas	1,2	1,4	1,8	2,3
EUA	2,3	2,2	2,2	3,1
Área do Euro	-0,7	-0,4	0,8	1,3
Alemanha	0,9	0,5	1,4	1,5
França	0,3	0,3	0,4	1,0
Itália	-2,4	-1,9	-0,2	0,8
Espanha	-1,6	-1,2	1,3	1,7
Japão	1,5	1,5	0,9	0,8
Reino Unido	0,3	1,7	3,2	2,7
Canadá	1,7	2,0	2,3	2,4
Economias Emergentes	5,1	4,7	4,4	5,0
China	7,7	7,7	7,4	7,1
Brasil	1,0	2,5	0,3	1,4
Rússia	3,4	1,3	0,2	0,5

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro 2014)

Notas (p) – previsão



# ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2014

## INFRAESTRUTURAS EM EXPLORAÇÃO

### OBSERVAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE BARRAGENS

Ao longo de 2014 prosseguiu a realização das campanhas de leitura da aparelhagem de observação instalada nas doze (12) barragens que integram as infraestruturas primárias do EFMA, de acordo com o estabelecido nos respetivos Planos de Observação e no Regulamento de Segurança de barragens, continuando a verificar-se o bom estado dos seus equipamentos de segurança hidráulico-operacional e o bom comportamento evidenciado por essas diversas estruturas.

No final do ano foi igualmente realizada a visita de especialidade e dado início ao primeiro enchimento da Barragem de S. Pedro e realizadas as visitas de especialidade das barragens de Alqueva, Pedrógão e Loureiro, pela Agência Portuguesa de Ambiente.

### MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO

#### Rede Primária

Em 2014 prosseguiram as atividades de manutenção, preventiva e corretiva, das obras de engenharia civil e dos equipamentos.

De entre as atividades de manutenção corretiva realizadas há a destacar as intervenções levadas a cabo na estação elevatória dos Álamos, de manutenção das instalações elétricas de alta e média tensão e do conversor estático de frequência.

No final de 2014 destaquem-se, de igual modo, as intervenções de manutenção preventiva e corretiva realizadas na estação elevatória de Pedrógão Margem Esquerda, de manutenção corretiva dos motores principais e dos filtros do circuito de refrigeração.

No âmbito da garantia das obras foram também concretizadas várias reparações de deficiências, nomeadamente, nas centrais hidroelétricas de Alvito e de Odivelas, bem como nos canais Alvito-Pisão e Pisão-Ferreira. Ao abrigo de garantia contratual das obras foram ainda realizados diversos trabalhos de manutenção corretiva, com especial destaque para a reparação da proteção anticorrosiva das turbinas da central hidroelétrica de Alvito.

Continuaram igualmente as atividades de exploração das infraestruturas primárias, inerentes à transferência dos volumes de água requeridos desde as albufeiras principais até aos perímetros. No final do ano foram realizadas algumas atividades de exploração associadas ao final da presente campanha de rega.

A satisfação dessas necessidades, sem quaisquer falhas, traduziu-se na captação e elevação nas estações elevatórias principais dos Álamos e de Pedrógão Margem Esquerda e Direita dos volumes de 56,6, 18,4 e 5,3 hm<sup>3</sup>, respetivamente.

Para além do início da exploração do circuito hidráulico de Vale do Gaio verificou-se também, no decurso do ano, a entrada em exploração do adutor de Pedrógão Margem Direita que, em conjunto com o sistema elevatório com o mesmo nome, concluído em 2013, permitiu garantir a adução de água à totalidade das explorações agrícolas situadas no perímetro de Pedrógão.

O reforço das afluências próprias da albufeira de Odivelas foi também efetivado a partir do início de agosto do presente ano com o fornecimento de um volume suplementar de 21,08 hm<sup>3</sup>.

### Rede Secundária

Ao longo de 2014 decorreu todo um conjunto de manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos mecânicos, elétricos e de telegestão tendo em conta as necessidades imperativas dos perímetros do Monte Novo, Alvito Pisão, Pisão, Ferreira, Figueirinha e Valbom, Alfundão, Loureiro Alvito e Ervidel, do subsistema Alqueva, e Orada Amoreira, Serpa, Brinches e Brinches-Enxoé, do subsistema Ardila. Nos blocos de Ervidel 1, 2 e 3 e Loureiro Alvito (subsistema Alqueva) e nos blocos de Pedrógão 1 e 3 e blocos de Selmes (subsistema Pedrógão), os trabalhos de manutenção dos equipamentos mecânicos e elétricos encontram-se ainda sob a responsabilidade do empreiteiro.

Foram asseguradas as manutenções tendo em conta o estipulado nos vários planos de manutenção das infraestruturas que compõem estes perímetros.

Neste período tiveram ainda lugar as campanhas de rega, com toda a componente de exploração e gestão das estações elevatórias, reservatórios e rede de condutas, tendo sido igualmente assegurado o apoio prestado aos agricultores, de forma a garantir a prestação de um serviço de fornecimento de água eficiente por parte da Empresa.

### Centrais Mini-Hídricas da Rede Primária e Central Fotovoltaica de Alqueva

Em 2014 apenas funcionaram as centrais hidroelétricas de Alvito, de Odivelas e de Serpa, com especial relevância para os meses de junho, julho e agosto, onde se registaram produções médias mensais de 238 MWh, na central mini-hídrica do Alvito, de 367 MWh na central mini-hídrica de Odivelas e de 65 MWh, na central mini-hídrica de Serpa.

No total do ano a central hidroelétrica de Alvito produziu 890,62 MWh, e as centrais hidroelétricas de Odivelas e de Serpa produziram, respetivamente, 1 976,14 MWh e 174,23 MWh.

Ao longo de 2014 prosseguiu a exploração da central fotovoltaica de Alqueva, com uma potência de pico de 65 kW, que registou uma produção média mensal de 5,7 MWh.

## TELEGESTÃO E TELEVIGILÂNCIA

No decurso de 2014, concretizou-se a integração, no centro de despacho de Pedrógão, do atual centro de despacho do Loureiro, com os centros locais de telegestão e de tele vigilância dos adutores Alvito-Pisão, Pisão-Roxo, Pisão-Beja, Cuba-Vidigueira, Odivelas e Vale de Gaio e das centrais hidroelétricas de Alvito, Odivelas, Pisão e Roxo, do Subsistema de Alqueva, com os centros locais do sistema elevatório de Pedrógão Margem Direita e Adutor de Pedrógão do subsistema de Pedrógão e com os centros locais do Adutor de Pedrógão – Margem Esquerda, da estação elevatória de Brinches e da cen-

tral hidroelétrica de Serpa, do subsistema do Ardila, o que permitiu uma gestão mais integrada de todo o sistema e uma melhor utilização dos recursos disponíveis.

## PROMOÇÃO DO REGADIO

Comparando a adesão entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014, nas áreas sob administração da EDIA, regista-se um aumento de 1,73% (546ha).

Perímetros	Área Inscrita	
	2013	2014
Monte Novo	5 310	4 946
Alvito-Pisão	5 562	5 781
Pisão	844	911
Alfundão	1 887	1 666
Ferreira, Figueirinha e Valbom	2 053	2 182
Orada-Amoreira	2 422	2 325
Brinches	2 296	2 382
Brinches-Enxoé	3 311	3 397
Serpa	2 495	2 694
Loureiro-Alvito	406	377
Ervidel	3 366	3 353
Pedrógão Margem Direita	1 109	1 568
Vale de Gaio	-	25
<b>Área Inscrita</b>	<b>31 061</b>	<b>31 607</b>
<b>Área Total Infraestruturada</b>	<b>58 465</b>	<b>58 465</b>

Já no consumo de água, apesar de o ano de 2014 ter sido um ano de muita pluviosidade, continua a verificar-se uma boa aderência dos agricultores e um volume significativo de utilização do sistema de distribuição de Alqueva, apurado pela ligeira diferença entre os consumos verificados nos períodos homólogos: 89,58 hm<sup>3</sup>, de janeiro a dezembro de 2014, e 96,37 hm<sup>3</sup>, de janeiro a dezembro de 2013.

Perímetros	Consumo (m <sup>3</sup> )	
	2013	2014
Monte Novo	21 827 070	19 166 628
Alvito-Pisão	17 795 159	15 897 058
Pisão	2 890 349	2 978 357
Alfundão	3 173 823	2 871 044
Ferreira, Figueirinha e Valbom	6 557 951	6 653 908
Orada-Amoreira	4 897 710	4 061 737
Brinches	4 677 634	4 405 837
Brinches-Enxoé	11 816 637	10 562 708
Serpa	10 096 438	8 583 737
Loureiro-Alvito	2 053 080	1 880 232
Ervidel	8 659 190	8 345 538
Pedrógão Margem Direita	1 921 957	4 011 126
Vale de Gaio	0	159 872
<b>Total</b>	<b>96 366 998</b>	<b>89 577 782</b>

Em 2014 mantiveram-se as ações de divulgação do programa Sistema de Apoio à Determinação da Aptidão Cultural (SISAP) e de fornecimento de resultados aos seus utilizadores. Os resultados deste programa têm vindo a ser utilizados na elaboração de *dossiers* para fornecer a investidores e outras entidades. Assim, foram atualizados os parâmetros referentes a algumas culturas no sentido de dar respostas específicas a potenciais investidores. Da mesma forma, o SISAP foi utilizado por alguns produtores individuais no sentido de dar apoio à gestão da sua exploração.

No decurso de 2014 foi dada continuidade ao processo de recolha e sistematização de informação através da aplicação do inquérito aos beneficiários (regantes e não regantes) dos perímetros em exploração e introdução dos dados no CIEFMA – Comercial. As tabelas e o gráfico abaixo resumem as áreas classificadas e as intenções dos beneficiários, obtidas através dos inquéritos realizados no último trimestre de 2014.

O número de inquéritos realizados em 2014 sofreu um aumento significativo (2.982 inquéritos) face ao ano de 2013 (2014: 6.170 e 2013: 3.188). O número de beneficiários registado em 2014 teve igualmente um acréscimo substancial (929) face ao valor obtido no ano transato (2014: 1.737 e 2013: 808).

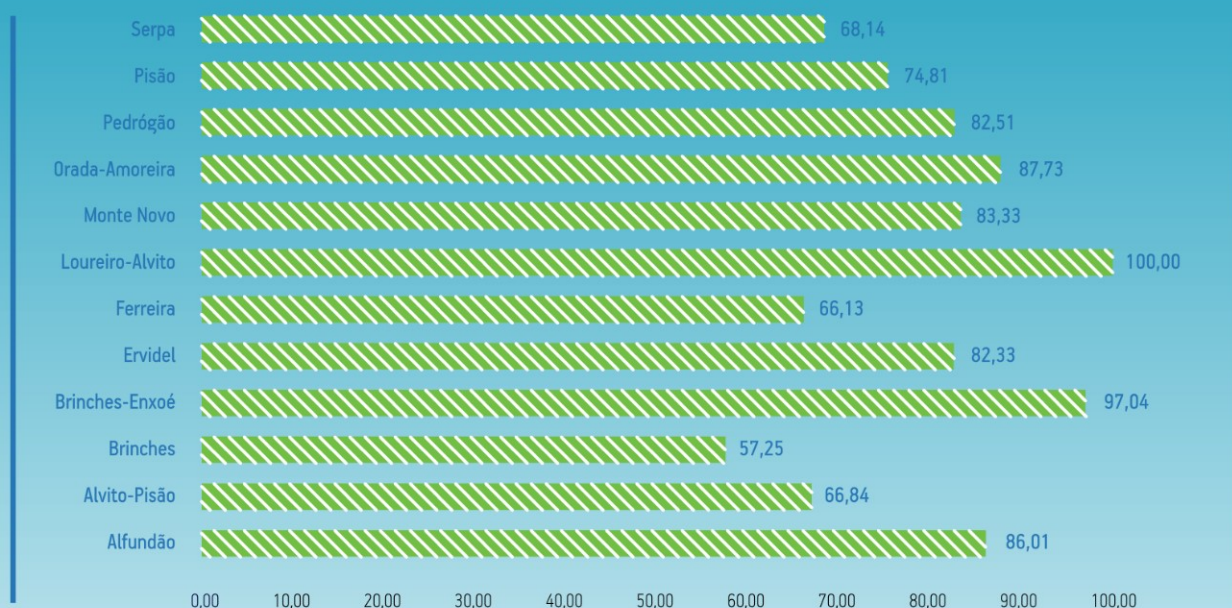
No final do ano foi dado início à recolha dos elementos necessários à caracterização dos perímetros: Cinco Reis Trindade, Baleizão-Quintos e São Pedro-Baleizão. Atendendo a que a periodicidade dos inquéritos é anual, os quadros seguintes refletem os contactos efetuados e as áreas caracterizadas no ano de 2014.

Perímetros	N.º de Inquéritos Efetuados	N.º de Beneficiários Inquiridos	Área Contactada	
			Área Total dos Prédios (ha)	Área Beneficiada EFMA (ha)
Monte Novo	28	23	3 448	1 421
Alvito-Pisão	437	129	4 169	2 571
Loureiro-Alvito	0	0	0	0
Brinches	160	45	604	555
Brinches-Enxoé	11	6	872	403
Serpa	119	87	1 052	295
Orada-Amoreira	114	45	643	552
Pisão	123	59	266	229
Ferreira	245	56	2 186	1 529
Evidel	160	98	573	472
Alfundão	0	0	0	0
Pedróção	34	15	1 618	660
<b>Total</b>	<b>1 431</b>	<b>563</b>	<b>15 431</b>	<b>8 688</b>

Disponibilidade do Proprietário	Área Classificada
	Área Beneficiada EFMA (%)
Venda	2%
Arrendamento C/Prazo	5%
Arrendamento M/Prazo	2%
Parceria	32%
Permuta	2%
Área Não Disponível	57%
<b>Total</b>	<b>100%</b>



## PERCENTAGEM DE INQUÉRITOS REALIZADOS



No final de ano de 2014 foi transacionada uma área de cerca de 2.681ha.

A EDIA tem vindo igualmente a ajudar os beneficiários dos vários perímetros no emparcelamento "natural" tentando, juntamente com os proprietários e empresas, a concentração de pequenas parcelas (minifúndio) adjacentes às suas, de forma a aumentar a área de exploração. Em 2014 é de referenciar a conclusão do Plano de atuação na pequena propriedade (que visa aumentar a taxa de adesão ao regadio do EFMA), a identificação de manchas homogéneas em estrutura fundiária de minifúndio, nos diferentes perímetros em exploração, e a monitorização dos resultados obtidos para o *case-study* do bloco de Brinches.

Com o objetivo de estabelecer calendário para a implementação de um projeto conjunto de reconversão do olival procedeu-se à identificação de proprietários e sua disponibilidade, tendo em vista uma proposta avançada junto da Cooperativa Agrícola de Beja e Brinches, de reconversão de olival numa mancha de 2.000 ha situada entre Brinches e Pias.

Mencione-se ainda a apresentação de proposta de parceria, na sequência da conclusão do processo de caracterização de uma "mancha" de cerca de 170 ha junto a Ervidel, assim como os contactos estabelecidos com a Cooperativa Agrícola de Beringel, com o objetivo de encontrar soluções para a zona de minifúndio envolvente a Beringel, de forma a dinamizar e promover o regadio naquela zona.

No âmbito da dinamização da fileira hortícola na região do Monte Novo, referencie-se a assinatura, a 22 de março, do protocolo de cooperação entre a Associação de Beneficiários de Monte Novo (ABMNovo), a EDIA e o SIMAB – entidade gestora do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ), no sentido de desenvolver um projeto que, envolvendo os produtores da região do Monte Novo, procure caminhos de forma a assegurar o escoamento da sua produção hortícola.

Conjuntamente com outros parceiros tem vindo igualmente a proceder-se à identificação das culturas cuja produção se afigura mais vantajosa nesta zona, tendo-se realizado contactos com potenciais parceiros exteriores à região, no sentido de lhes mostrar as potencialidades da região e aprender com a sua experiência organizativa, produção e comercialização de hortícolas.

Ainda neste contexto foram estabelecidos contactos com alguns produtores de hortícolas e frutícolas dos perímetros do Monte Novo e Loureiro Alvito. Foi organizada uma sessão com produtores que visitaram o MARÉ no sentido de os pôr em

contacto com os operadores comerciais e sensibilizá-los para a questão da comercialização. Foram ainda organizados dois dias abertos na cultura de brócolo. O primeiro dia aberto teve como objetivo, sensibilizar os produtores locais para esta cultura e o segundo sensibilizar dirigentes associativos de Organizações de produtores para as vantagens da região. Pretende-se que, parte desta produção comece a ser escoada através do MARÉ.

No decurso de 2014 manteve-se o acompanhamento do período experimental de funcionamento do núcleo de Beja do PROVE (cabazes hortofrutícolas), fomentado a partir da Associação de Desenvolvimento Local Alentejo XXI.

De igual forma foi assegurada a representação da EDIA nos Grupos Operacionais (G.O.) organizados pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), no sentido de desenvolver atividades de experimentação e investigação. A EDIA faz parte dos G.O. "Produção de Culturas Proteaginosas" e de "Bovinicultura". Neste último grupo, já foram iniciados os trabalhos preparatórios para elaboração de uma candidatura conjunta com o INIAV, produtores e suas associações. Está a ser estudado o molde de inclusão da EDIA no G.O. "Hortofrutícola".

A EDIA tem ainda sob sua responsabilidade a identificação e caracterização das áreas industriais do EFMA, tendo para tal já contactado algumas câmaras municipais no sentido de obter informação atualizada sobre este assunto. No mesmo sentido, tem havido um esforço no sentido de identificar e caracterizar construções existentes, devolutas, que seja possível utilizar para instalações empresariais. Na realização deste trabalho, que já produziu os primeiros resultados, a Empresa encontra-se a trabalhar em parceria com a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP) – Projeto *Global Find*, principalmente na área do levantamento das disponibilidades existentes nos parques industriais da região.

Em 2014 tiveram continuidade, por outro lado, ações no âmbito do desenvolvimento rural, designadamente, através da dinamização das unidades de demonstração: "Academia das Hortícolas de Alqueva" e "Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais de Alqueva", e da promoção de 'dias abertos'.



No final do ano realce-se a criação de um novo polo da “Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais” na aldeia da Luz, na sequência do interesse demonstrado pela empresa “Canteiro da Luz”, produtora destas plantas, tendo o respetivo protocolo sido assinado no mês de outubro. Destaque-se igualmente os contactos com a ADPM no sentido de estabelecer um “Centro de Competências de Produção de PAM” na região do Alentejo.

A EDIA conjuntamente com o CEVRM e as Cooperativas Agrícolas Beja e Brinches e de Beringel organizou duas sessões de esclarecimento aos agricultores no sentido de divulgar as potencialidades de produção de plantas aromáticas de regadio em modo de produção convencional na área de influência do EFMA. Realizaram-se também os ‘dias abertos’ da Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais (PAM) (22 de abril, 18 de julho e 7 de novembro).

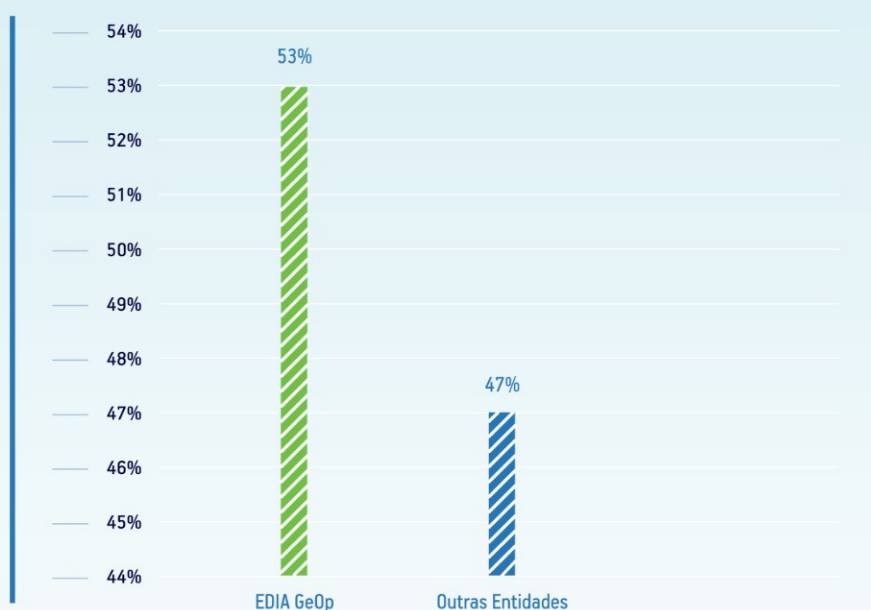
Em 2014 EDIA participou igualmente na “2.ª Conferência Ibérica de Produção de Plantas Aromáticas e Medicinais”.

Quanto à “Academia das Hortícolas de Alqueva” e paralelamente às atividades de experimentação/demonstração, foram dados passos no sentido de estabelecer uma estratégia de articulação com entidades de ensino da região, contribuindo para a sensibilização das crianças para o consumo de produtos hortícolas. A estratégia de realizar ações de experimentação está dependente do desenvolvimento dos G.O. de investigação coordenados pelo INIAV para a produção de hortícolas e frutícolas. Referencie-se a visita do INIAV à região do EFMA, com especialistas de horticultura no sentido de desenvolver trabalhos preparatórios com o objetivo de organizar candidaturas para a realização de ações de experimentação.

No decurso de 2014 continuou a ser assegurada a coordenação do Projeto “Banco de Terras” e a sua articulação com a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), do qual a EDIA é uma entidade ‘GeOp’, Gestora Operacional. Foi dada continuidade à disponibilização de prédios rústicos no *site* da “Bolsa de Terras”, iniciado no último trimestre de 2013.

No final do ano a Bolsa de Terras dispunha de uma oferta de 264 prédios rústicos, disponibilizados para venda e arrendamento, dos quais 140 foram publicitados pela EDIA GeOp, nos distritos de Beja e Évora, totalizando uma área de 1.791 ha, dos quais 505ha estão inseridos no regadio de Alqueva, conforme se verifica na tabela e no gráfico apresentados.

#### PERCENTAGEM DO NÚMERO DE PRÉDIOS DISPONIBILIZADOS NA BOLSA DE TERRAS



Ao longo do ano teve lugar a promoção, divulgação e dinamização da Bolsa de Terras junto de todos os beneficiários inquiridos, instituições bancárias, representantes de agrupamentos de agricultores e todos os agentes com papel relevante no meio rural.

A gestão de contactos e pesquisa de novos clientes e o acompanhamento dos já existentes teve continuidade, com o objetivo de registar e contabilizar o número de contactos realizados por classificação e por interesse do visado. Prosseguiu igualmente a elaboração de listagens de proprietários disponíveis para serem facultadas às empresas e a particulares, com o objetivo de angariar parceiros. Prosseguiu igualmente o desenvolvimento de contactos com empresas e particulares e representantes de agrupamentos de agricultores.

Tendo em vista a captação e fixação de investimento na zona de influência de Alqueva continuou a ser efetuado o acompanhamento de potenciais investidores agrícolas e agroindustriais na região, e o fornecimento de elementos a uma série de empresas que pretendem investir ou continuar a investir na zona de implantação do Empreendimento, assim como a identificação de terrenos e equipamentos públicos e privados existentes na zona de influência de Alqueva, com potencial de instalação de negócios decorrentes do Projeto.

Em 2014 foi ainda adjudicada a conceção e a implementação do “Portal do Regante”, tendo-se vindo a acompanhar o desenvolvimento do projeto, encontrando-se em desenvolvimento a estratégia e os trabalhos necessários para a conclusão do Modelo de Monitorização da Componente Hidroagrícola de Alqueva.

No final do ano teve lugar a preparação do lançamento do Estudo do Impacte do Projeto Alqueva na Economia Portuguesa. Este estudo tem como objetivo identificar e quantificar os diferentes impactes gerados pelo EFMA na economia nacional, por forma a poder contribuir para apoiar as estratégias a desenvolver pela Tutela e pela EDIA.

No decurso de 2014 foi ainda elaborado um documento sobre o impacte da aplicação de medidas de política na tarifcação de água de rega em Alqueva. Preconizou-se a aplicação de medidas de política, na área energética (potência contratada) e implementação da 2.ª fase do perímetro, e quantificou-se o seu impacte na diminuição de encargos de conservação e exploração do EFMA e conseqüentemente a possibilidade de diminuir a tarifa.

Destaque-se, por outro lado, a 26 de maio, a realização do 2.º Seminário Internacional “Investir no Potencial Agrícola do Alqueva” – Agroindústria e Distribuição como alavancas da criação de valor nos produtos agrícolas. O Seminário Internacional do Alqueva de 2014 virou o seu foco para três vetores considerados fulcrais para elevar a agricultura: o Associativismo, a Agro Indústria e a Distribuição.

Cabe também mencionar, a 5 de setembro, a realização do Comité de Acompanhamento do Regadio de Alqueva – CARAlqueva, no edifício sede da EDIA, em Beja.

## ALBUFEIRAS DO EFMA – GESTÃO E EXPLORAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

### Gestão da Água – Estado das Massas de Água e Gestão de Albufeiras

No decurso de 2014 teve continuidade o acompanhamento do cumprimento das conclusões operacionais definidas no “Estudo das Condições Ambientais no Estuário do Rio Guadiana e Zonas Adjacentes – Conclusões Operacionais” (Fevereiro de 2005).

Em 2014 prosseguiu igualmente o acompanhamento do cumprimento das medidas referentes ao regime de manutenção dos caudais ecológicos da rede primária, em exploração, e decorreu a manutenção da sinalização de segurança das albufeiras de Alqueva e de Pedrógão e de diversas albufeiras da rede primária do EFMA.

No âmbito da candidatura ao LIFE + “*INVASEP – Lucha contra espécies invasoras en las cuencas hidrográficas del Tajo y Guadiana en la Península Ibérica*”, no final do ano decorreu o processo para a conceção, produção e instalação de dez pla-

cares informativos relativos à prevenção da entrada de mexilhão-zebra, a instalar nos dez locais principais de entrada de embarcação nas albufeiras de Alqueva e Pedrógão. Em 2014 foram ainda entregues duas estações móveis de desinfecção de embarcações, no contexto da prevenção da entrada do mexilhão-zebra através deste meio.

Ainda no contexto do combate às espécies invasoras associado à disseminação do Jacinto-de-água, presente em território espanhol a montante da albufeira de Alqueva, foram realizadas ações de monitorização preventiva e de recolha periódica desta planta aquática invasora, na sequência da deteção de diversos exemplares à deriva na zona de fronteira entre Portugal e Espanha. No final do ano teve lugar o procedimento com vista à colocação de uma nova barreira, a montante da já existente.

No âmbito da avaliação da eficácia do Dispositivo de Passagem de Peixes de Pedrógão (DPP), cujos equipamentos têm como objetivo a determinação do número de indivíduos das espécies alvo que concretizam a rota migratória da albufeira de Alqueva em direção às zonas de cabeceira do rio Ardila, foi entregue relatório final dos trabalhos e teve lugar a instalação de equipamentos de melhoria do funcionamento deste dispositivo e de um sistema de filmagem subaquática da zona de entrada.

### **Estratégia para a Conservação e Valorização de Ilhas e Penínsulas de Alqueva**

No âmbito da “Estratégia para a Conservação e Valorização das Ilhas e Penínsulas de Alqueva” foram apresentadas as principais conclusões e modelo de ordenamento previsto no “Plano de Gestão das Penínsulas e Ilhas de Alqueva” às diferentes entidades com competência na matéria. Foi igualmente aprovado o Plano de Comunicação e Divulgação associado ao referido projeto.

No último trimestre de 2014 foi desenvolvido e aprovado o caso de estudo “Arquipélago Fonte da Silva” integrado na ‘Estratégia para a Conservação e Valorização das Ilhas e Penínsulas de Alqueva’, que traduz o ponto de partida para a implementação do modelo de ordenamento e gestão proposto para este território e propõe um conjunto de ações iniciais a desenvolver numa península relativamente próximo da aldeia da Luz e nas quatro ilhas que a circundam.

No final do ano foram igualmente realizados os trabalhos de acompanhamento das estruturas para proteção de penínsulas e ilhas na albufeira de Alqueva.

### **Gestão das Áreas Sobrantes**

No decurso de 2014 foram colocadas em prática as operações de manutenção e beneficiação dos povoamentos instalados nos terrenos da EDIA, definidas no Plano de Gestão de Sobrantes e Interníveis (PGSI 2012-2014). Iniciou-se o Plano de Gestão de Sobrantes e Interníveis para o período 2015-2017 e foram promovidas ações de arborização de novas áreas visando cumprir os compromissos ambientais assumidos.

Entre as atividades levadas a cabo no âmbito da gestão do património rústico destacam-se as ações de plantação de povoamento florestal misto, a retanchar de povoamentos de azinho e as podas de formação (freixial e choupal) em povoamentos ripícolas, o controlo de infestantes arbustivas e a gradagem de choupais. Para além da cedência de terrenos e de instalações próprios a algumas instituições, destaque para os acordos de cedência para exploração apícola e para a venda de azinheiras secas e de forragem espontânea de algumas parcelas da EDIA. Procedeu-se também à execução de aceiros em diversas das suas parcelas e, de forma a proceder à sua rentabilização, ao arrendamento de terrenos património da EDIA, identificados para o efeito.

### **Utilização Privativa do Domínio Público Hídrico**

Ao longo do ano continuou a ser prestado apoio aos requerentes na instrução dos pedidos de licença/concessão de captação de águas superficiais e analisados os processos em tramitação na EDIA. Tiveram continuidade das atividades da Equipa de Fiscalização e Vigilância da EDIA.

## INFRAESTRUTURAS EM CONSTRUÇÃO

### REDES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Na atual fase de implementação do Projeto Alqueva, a canalização dos esforços na vertente infraestrutural continuou a assumir uma notável preponderância no decurso de 2014, dada a cada vez mais próxima conclusão da primeira fase do Sistema Global de Abastecimento de Água do EFMA, a ocorrer até ao final de 2015. O esforço significativo levado a cabo ao longo do ano traduziu-se na consignação de dez empreitadas da rede secundária, que visam servir 20.285 hectares no Baixo Alentejo. Tratam-se das empreitadas de construção dos blocos de Beringel e Álamo; Beja; Roxo-Sado; Barras, Torrão e Baronia Baixo; Baronia Alto, Alvito Baixo e Alvito Alto; Moura Gravítico; Caliços-Machados; Pias; São Matias 1 e 2 e São Matias 3 e 4.

No final de 2014, dos cerca de 120.000 hectares de regadio do Projeto Global de Alqueva, 67.421 estavam instalados, encontrando-se 49.572 em obra, dos quais 29.938 hectares foram adjudicados em 2014. No final do ano, cerca de 1.207 hectares encontravam-se ainda em processo de concurso. A construção destes novos contratos foi consignada entre setembro e outubro de 2014.

No final do ano encontravam-se ainda quatro empreitadas da rede primária em aprovação e com consignação prevista para fevereiro de 2015 (circuito hidráulico Roxo-Sado; 4.º troço da ligação a Vale de Gaió; circuito hidráulico de Caliços-Machados e circuito hidráulico de São Matias).

A importância assumida pela vertente infraestrutural no decurso de 2014 pautou-se também pela ocorrência de outros momentos de relevo, de entre os quais se referencia a conclusão da empreitada de construção da rede viária de Aljustrel, ocorrida no início de 2014, e a inauguração da barragem de São Pedro e adutor de Pedrógão, evento que contou com a presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, a 22 de março.

A 13 de junho assinale-se a assinatura dos contratos de adjudicação de seis empreitadas de construção de infraestruturas de distribuição de água no Baixo Alentejo (Beringel e Álamo, Beja, São Matias 1 e 2, São Matias 3 e 4, Caliços-Machados e Pias), numa cerimónia que contou com a presença da Exma. Sra. Ministra da Agricultura e do Mar, do Exmo. Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional.

Em cerimónia pública também presidida pela Exma. Sra. Ministra da Agricultura e do Mar e pelo Exmo. Sr. Ministro da Economia, decorreu ainda, a 29 de julho, em Beringel, a inauguração do adutor Pisão-Beja, infraestruturas que garante a adução à barragem dos Cinco Reis e que servirá os blocos de Beringel-Beja e de Cinco Reis-Trindade, num total de cerca de 10.700 hectares.

Na componente infraestrutural e relativamente à rede primária do Empreendimento, no decurso de 2014 prosseguiram as obras de construção dos circuitos hidráulicos de São Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos, do subsistema de Pedrógão, e dos circuitos hidráulicos Amoreira-Caliços e Caliços-Pias, do subsistema do Ardila, que haviam sido iniciadas no terceiro trimestre de 2013.

Já perto do final do primeiro semestre do ano lançou-se também o concurso para a execução da empreitada de construção de instalação de tamisação no Adutor Penedrão-Roxo, também do subsistema Alqueva, com início previsto para o segundo trimestre de 2015 e conclusão expectável para o final de 2015, bem como da linha de alta tensão a 60 kV para abastecimento da estação elevatória de S. Pedro.

Em termos de rede secundária, ao longo de 2014 decorreram as obras dos blocos São Pedro-Baleizão, a finalizar no começo de 2015, e de Baleizão-Quintos com conclusão prevista, no essencial, para o final de 2014 (blocos 1, 2 e 3) e início

de 2015 (blocos 4 e 5). Estas empreitadas de construção integram o subsistema de Pedrógão. No subsistema Alqueva, a empreitada de construção dos blocos de Cinco Reis-Trindade, que também decorreu ao longo do ano de 2014, deverá finalizar no início de 2015.

Até ao final de 2014 foram igualmente lançados os procedimentos para a construção das linhas elétricas para alimentação das empreitadas dos blocos de São Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos, assim como o lançamento do concurso relativo à 2.ª fase da estação de filtragem dos blocos de Cinco Reis Trindade.

Em simultâneo com as empreitadas de construção das redes primária e secundária, ao longo do ano realizaram-se as atividades de acompanhamento ambiental em obra e os respetivos trabalhos arqueológicos de minimização de impactes em diversas ocorrências patrimoniais de situações desconhecidas identificadas na fase prévia às obras ou no decurso das mesmas.

## PROJETOS EM CURSO

### REDES PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA

Ao longo de 2014 teve continuidade a análise de diversos pedidos de agricultores para apreciação de diversas soluções de utilização/captação de água nas infraestruturas do EFMA, e para alteração das bocas de rega dos blocos em adjudicação. De modo a assegurar o acesso à água em tempo útil teve lugar o desenvolvimento e, nalguns casos, implementação de soluções de captações e de circuitos hidráulicos expeditos para execução pelos interessados.

Em 2014 decorreu a avaliação da utilização do SIGOPRAM, ferramenta de dimensionamento e análise de funcionamento hidráulico de redes de rega, com aplicação a blocos já projetados, de forma a auferir a sua qualidade do dimensionamento, através da comparação de resultados com os projetos de execução existentes.

Realce-se ainda a análise de fornecimento de água do EFMA para a albufeira da Vigia e Fundação Eugénio de Almeida. No primeiro caso, e na sequência da elaboração do projeto de execução com a solução estudada pela EDIA, o mesmo foi entregue à Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e Associação de Regantes da Vigia. No caso da Fundação Eugénio de Almeida, a solução já foi implementada no terreno e vai beneficiar cerca de 400 hectares no bloco 4A do perímetro do Monte Novo.

#### Subsistema Alqueva

No decurso de 2014 tiveram lugar diversas reuniões no âmbito do projeto de execução para a instalação grupos 3 e 4 da estação elevatória dos Álamos. No final do ano o projeto foi aprovado, encontrando-se em condições de ser lançado por parte da EDIA.

No que respeita ao projeto de execução da ligação ao sistema de adução de Morgavel, foi enviada resposta para APA relativamente à Condicionante e Elemento a Apresentar n.º 1 da Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

#### Subsistema Ardila

Quanto ao projeto de Emparcelamento dos Coutos de Moura, aguarda-se a sua aprovação por Resolução de Conselho de Ministros (RCM). Com anterioridade procedeu-se ao envio de resposta para a APA relativamente às 'Condicionantes e Elementos a Apresentar' da DIA e, para a DGADR, relativamente aos 'Elementos a Apresentar'.

Nos blocos de Vale de Gaio e de Beringel-Beja (subsistema Alqueva), circuito hidráulico de Caliços-Machados e blocos de Pias (subsistema Ardila) e circuitos hidráulicos de S. Matias e S. Pedro-Baleizão-Quintos e respetivos blocos (subsistema Pedrógão) continua a aguardar-se resposta da APA a informar da conclusão dos respetivos procedimentos de AIA.

Por outro lado, e tendo em consideração o desenvolvimento dos aproveitamentos do Empreendimento e de modo a maximizar as vantagens proporcionada pelo Projeto foram identificadas, por outro lado, mais 40.000 ha de áreas tendo em vista a implementação da 2.ª Fase do Empreendimento e a tendencial evolução do EFMA. Face ao reconhecido interesse e viabilidade técnico-económica e ambiental dos territórios identificados, em 2014, teve lugar o lançamento de quatro concursos referentes aos projetos de execução e EIA's dos circuitos hidráulicos Póvoa-Amareleja-Moura (Subsistema Ardila), Reguengos de Monsaraz e respetivos blocos e circuitos hidráulicos e blocos de Évora Cuba-Odivelas (Subsistema Alqueva), a adjudicar em 2015.

Ao longo do ano decorreu igualmente a análise e aprofundamento das áreas limítrofes do EFMA, de forma a constituir uma base de estudo adequada. Este estudo abordou o traçado das redes secundárias, localização de reservatórios, estações elevatórias e hidrantes.

## PROCEDIMENTOS EXPROPRIATIVOS

Com o objetivo de proceder atempadamente à expropriação dos imóveis necessários à construção das infraestruturas integradas no EFMA, objeto dos contratos em que a EDIA está envolvida, tiveram lugar várias atividades que visam assegurar os diversos procedimentos expropriativos associados aos projetos em curso, com intervenções em várias áreas geográficas do Empreendimento. As atividades desenvolvidas abarcam ainda a avaliação, negociação e aquisição de imóveis.

Relativamente aos projetos em fase inicial do processo expropriativo teve lugar a verificação/validação do projeto de expropriações, o envio do pedido de Declaração de Utilidade Pública (DUP), o reconhecimento das áreas a intervencionar, a elaboração de bases de avaliação e a notificação de todos os proprietários e interessados do início do projeto. Nos projetos em curso salientam-se os trabalhos de levantamentos de campo, a realização de vistorias *ad perpetuam rei memoriam*, avaliações, negociações, a realização de autos de expropriação amigável e acordos de indemnização, a realização de registos e o acompanhamento de situações resultantes de obra. Nos projetos em fase final do processo expropriativo procedeu-se ao acompanhamento de comissões arbitrais e peritagens, à regularização de situações de registo e ao acompanhamento de situações resultantes das obras.

Apresenta-se o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos, com referência ao final de 2014:

Projeto	Prédios Avaliados	Prédios Aprovados	Prédios Acordados	Autos Efetuados	Litígios
Total Rede Primária	103	103	45	29	0
Total Rede Secundária	1 120	1 120	847	844	1
<b>Total</b>	<b>1 223</b>	<b>1 223</b>	<b>892</b>	<b>873</b>	<b>1</b>



## PATRIMÓNIO, AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A sustentabilidade do Empreendimento assenta numa lógica integrada de compromisso pela minimização e compensação dos impactes do Projeto Alqueva, aumento do conhecimento e potenciação dos impactes positivos gerados pelo mesmo.

### PATRIMÓNIO CULTURAL

#### Atividades Prévias à Obra

No âmbito dos processos de AIA associados a cada projeto, são definidas diversas medidas de minimização específicas da vertente de património cultural. Para algumas das medidas, e face às suas características específicas, é determinada a sua realização em fase prévia à execução das respetivas empreitadas.

Neste contexto, e decorrente das diversas DIA emitidas, a EDIA procedeu, durante o ano de 2014, à execução de dezenas de intervenções sobre elementos patrimoniais existentes. Embora a maior parte das intervenções se tenha centrado na realização de trabalhos de escavação arqueológica, foi também executado um vasto conjunto de outras medidas, tais como: levantamentos topográficos, prospeções arqueológicas, registos gráficos, memórias descritivas, proteção de vestígios patrimoniais, etc.

### AMBIENTE

A EDIA tendo como princípios de base a política do ambiente, fomenta estudos e monitorizações sobre temas ambientais que atenuem as ações provocadas pela construção e exploração do Empreendimento. Para tal, estão previstas medidas de gestão ambiental, acompanhamento ambiental da fase de construção da empreitada e auditorias internas na fase de pós-avaliação do projeto, para além do cumprimento de todas as medidas constantes na DIA e nas decisões de conformidade do projeto de execução com a DIA, resultantes dos demais procedimentos de AIA.

#### Atividades Prévias à Obra

De modo a cumprir integralmente as disposições das diferentes DIA's e pareceres ao Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), procedeu-se à preparação de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), documentos de implementação obrigatória, e ainda à preparação e envio de resposta aos elementos condicionantes a apresentar, bem como, pedidos de alteração de redação de medidas de DIA's.

#### Documentação enviada às Entidades Competentes (Fase de Construção e Fase de Exploração)

Por forma a dar resposta a algumas das medidas correspondentes às fases de construção e exploração das DIA's dos projetos associados a perímetros de abastecimento de água, procedeu-se ao envio de documentos de resposta às entidades competentes (APA, CCDR-A e ARH-A).

#### Atividades decorrentes da Fase de Exploração

Para a fase de exploração dos diferentes projetos, torna-se necessário proceder ao desenvolvimento e implementação de medidas específicas constantes nas DIA's, que apontam para a minimização e compensação de impactes ambientais. No decurso de 2014 destacou-se, neste âmbito, os seguintes projetos:

- › Programa de Medidas Compensatórias para a Ictiofauna Autóctone e Continental da Bacia Hidrográfica do Sado (PMC Sado);

- › Charcos Temporários Mediterrânicos;
- › Projeto de Compensação de Quercíneas;
- › Projeto de Enquadramento e Recuperação Paisagística das Barragens da Amoreira, Brinches e Serpa (PERP) e Projetos de Reabilitação de Linhas de Água dos Projetos de Execução do Bloco de Serpa e do Bloco Brinches-Enxoé (PRLA Sul) e do Bloco Orada-Amoreira e Bloco de Brinches (PRLA Oeste) e
- › Projeto de Melhoria/Requalificação de Linhas de Água dos Blocos de Alvito-Pisão.

## Outros

No seguimento da colaboração entre a EDIA e o ICNF, prosseguiu o apoio à monitorização dos morcegos cavernícolas nos abrigos de Alqueva, Pedrogão, Mina dos Mocissos, Mina da Preguiça e Algar do Guano, e a realização dos censos de aves aquáticas e colónias nidificantes para as albufeiras de Alqueva e Pedrógão.

Na vertente ambiental tiveram lugar ações de sensibilização de atividades pedagógicas.

## Divulgação Ambiental

Ao longo do ano foram efetuadas diversas ações de divulgação do DPP. A 24 de maio foi disponibilizado no *site* da EDIA a plataforma digital de interpretação deste dispositivo. A 19 de junho realizou-se, nas instalações da Empresa, a conferência “Trabalhos de Biologia nas Albufeiras de Alqueva e Pedrógão”, onde foram apresentados trabalhos de biologia promovidos pela EDIA e por entidades parceiras nas albufeiras Alqueva e Pedrógão e respetivas envolventes.

Em 2014 destaque-se a edição do mapa suplemento sobre as vertentes de Ambiente e Património no EFMA no número de abril da revista *National Geographic*. Esta iniciativa visou dar a conhecer a um público alargado as mais-valias que o projeto tem possibilitado ao nível destas temáticas.

No final do ano encontrava-se ainda em preparação um guia de orquídeas silvestres na área do EFMA e um elemento de divulgação digital dos valores naturais de Alqueva e Pedrógão.

## Participação em Projetos de Investigação

Em 2014 a EDIA apoiou e colaborou com a Universidade de Évora no âmbito do projeto ALEX 2014: ALqueva hydro-meteorological EXperiment, tendo em vista a realização de uma campanha meteorológica singular em Alqueva (de junho a setembro de 2014), com o objetivo de obter dados que permitam caracterizar bem a massa de água, a camada limite atmosférica e as transferências entre a superfície e a atmosfera. Durante esse período foram realizadas medidas contínuas de vários parâmetros na albufeira de Alqueva e de variáveis meteorológicas de superfície.

## MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL

A monitorização ambiental é uma importante ferramenta de gestão que permite caracterizar a situação de referência e acompanhar a evolução dos diferentes descritores ambientais. Os trabalhos de monitorização promovidos pela EDIA permitem efetuar o acompanhamento da evolução de variáveis ambientais na área de influência do EFMA e avaliar a eficácia das medidas de mitigação implementadas neste domínio.

No âmbito das suas competências, ao longo do ano de 2014 a EDIA continuou a assegurar a monitorização de um conjunto de descritores ambientais durante as diferentes fases do EFMA, designadamente, no que respeita ao estado das massas de água superficiais e subterrâneas; fauna e flora e vegetação e solos, através da promoção de diversos programas de monitorização (em curso) para o sistema Alqueva-Pedrógão, rede primária e rede secundária. Foram igualmente asse-

gurados os trabalhos associados à manutenção das estações automáticas integradas na rede específica de monitorização do sistema Alqueva-Pedrogão.

Os resultados das monitorizações promovidas na rede primária do EFMA em fase de exploração são disponibilizados mensalmente.

Referencie-se, a 18 de julho, a assinatura de um protocolo de cooperação entre a APA e a EDIA relativo à exploração das respetivas redes de monitorização, o qual engloba as redes hidrométricas, meteorológicas e de qualidade da água, da responsabilidade das duas entidades.

## SISTEMAS DE GESTÃO NA ÁREA AMBIENTAL

### Sistemas de Informação de Recursos Hídricos de Alqueva (SIRHAL)

Em 2014 prosseguiu a divulgação diária (disponibilizada diariamente através do *site* da EDIA) de um boletim com informação sobre a evolução do volume armazenado e variação diária das cotas das albufeiras de Alqueva e de Pedrogão, bem como informação diária acerca dos caudais registados a montante e jusante do sistema Alqueva-Pedrogão. Com o objetivo de efetuar o controlo do caudal libertado pela barragem de Pedrogão vs o valor de caudal ecológico a assegurar é efetuada a análise dos caudais descarregados e dos valores registados no rio Guadiana e divulgado o valor do caudal ecológico a cumprir no mês seguinte.

Sempre que solicitado pelos regantes foram disponibilizados os resultados da monitorização dos recursos hídricos superficiais referentes à rede primária. Procedeu-se ainda à divulgação interna (mensal) do regime de caudais ecológicos para a rede primária do EFMA, atualmente em exploração.

Com a entrada em exploração das diversas infraestruturas que constituem o EFMA, a EDIA tem promovido a implementação de um conjunto de programas de monitorização ambiental que visam, no seu conjunto, recolher os dados de suporte à tomada de decisão, tendo em consideração as disposições de monitorização resultantes dos diplomas legais em vigor, bem como as responsabilidades e competências atribuídas à Empresa ao nível da gestão e exploração do EFMA.

No âmbito do desenvolvimento de um sistema de informação de suporte à monitorização ambiental do EFMA, componente dos recursos hídricos, no final de 2014 teve lugar o período de testes e a organização do histórico dos resultados da monitorização da rede primária para carregamento na base de dados. Relativamente à implementação do Sistema de Informação de Suporte à Monitorização dos Solos do EFMA (SISMS) decorreram os trabalhos de campo e o desenvolvimento da estrutura base do referido sistema.

### Ordenamento do Território

Relativamente à proposta de modificação do "Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão" (POAAP), concertado com os municípios, foi proposto à APA o agendamento de uma reunião conjunta entre as várias entidades com competência na matéria (APA, CCDRA, Municípios, EDIA e ATLA), para que sejam definidas as etapas subsequentes do processo bem como um cronograma de trabalho adequado, aguardando-se resposta daquela entidade.

No contexto da temática relativa à promoção da fertilidade das áreas abrangidas pelo EFMA foi assinado, a 27 de setembro, um protocolo de cooperação entre a EDIA, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e a Federação Portuguesa de Associações de Suicultores (FPAS), numa cerimónia contou com a presença da Exma. Sra. Ministra da Agricultura e do Mar. O objetivo deste protocolo é o desenvolvimento de uma estratégia integrada de conservação do solo e promoção da fertilidade do EFMA. Em outubro realizou-se a primeira reunião de trabalho entre a EDIA e o INIAV.

## PROJETOS ESPECIAIS

Consideram-se “Projetos Especiais” o Parque de Natureza de Noudar (PNN), o Museu da Luz e os Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia.

### PARQUE DE NATUREZA DE NOUDAR

Constituído como um projeto de desenvolvimento regional que tem como objetivo a qualificação do território através da promoção da biodiversidade, como medida de compensação do impacto da edificação da barragem de Alqueva, que originou a submersão de áreas de montado, no PNN prosseguiram as atividades agro-silvo-pastoris, de acordo com o estipulado no Plano de Exploração Agro-Florestal para 2014.

Ao longo do ano teve seguimento a gestão de hortas e pomares, com os amanhos e granjeios típicos de cada época do ano. Na área cinegética foi feita a apresentação de calendário e novo preçário de 2014, a preparação da época de caça às rolas e pombos e venda das respetivas posições (“portas”). Entre diversas outras atividades levadas a cabo nesta área (jornadas às rolas, caça aos pombos, batidas às raposas), foram ainda realizadas oito jornadas cinegéticas aos javalis. Foi preparado o terreno para instalação de culturas para a fauna e instaladas vedações na estrema do PNN, nas margens da Múrtega, fonte Figueira/Pançona e junto ao Monte.

Nas operações florestais evidencie-se a prevenção e vigilância contra incêndios que decorreu de 15 junho a 15 de setembro e a desmatação de algumas zonas da herdade.

Em 2014 prosseguiram as atividades desenvolvidas no âmbito da reintrodução do Lince Ibérico “IBERLINX II”. Decorreram, em simultâneo, os trabalhos de monitorização da biodiversidade desenvolvidos no âmbito do Projeto IBERLINX II. O PNN participou ainda nas diversas ações desenvolvidas no âmbito do Projeto *Life + Iberlinx*, de grande relevância à escala europeia. Os projetos de reintrodução do Lince Ibérico e IBERLINX II tiveram seguimento.

Em termos de projetos específicos, realizaram-se obras de calafetagem no restaurante, para impedir o acesso pela colónia de morcegos, no âmbito do processo de exclusão de quirópteros, e teve lugar a construção de telheiro para abrigo.





Ao longo do ano as visitas das escolas ao Parque tiveram continuidade. Os Campos de Férias 2014 do PNN contaram com duas iniciativas: Campo de Férias Júnior (7-12anos) com 17 participantes (06-12 de julho) e Campo de Férias Master (10-16 anos) com 17 participantes (20-26 de julho). Teve igualmente continuidade a programação e implementação de diversas iniciativas para os vários públicos-alvo do Parque.

Na área da educação e mediação referencie-se o curso de fotografia “Experiências Fotográficas”, com o Museu da Luz e a Fundação Calouste Gulbenkian (FCG).

Em 2014 destaque-se ainda a aprovação do novo logotipo do PNN (imagem corporativa). Procedeu-se igualmente à definição de imagem e *layout* e preparação do novo *website*. Na comunicação e plataformas relate-se a adesão ao *site Dark Sky* e à plataforma Trivago.

As atividades associadas à exploração turística e hoteleira continuaram com os serviços de alojamento (1.797 hóspedes e 3.580 refeições). O PNN recebeu 2.201 visitantes em 2014.

Em 2014 evidencie-se a aquisição de sinalética vertical, para a estrada nacional e caminho municipal. Procedeu-se ainda à definição de conteúdos para os novos mapas de território e de percursos do PNN e à definição de conteúdos e produção de sistema de sinalética informativa. Destaquem-se também os trabalhos preparatórios para a abertura do Castelo de Noudar, juntamente com a Câmara Municipal de Barrancos e DRACALEN e a proposta para renovação da sinalética urbana.



## MUSEU DA LUZ

O Museu da Luz é um projeto de desenvolvimento regional que tem como objetivo a qualificação do território da Luz e Alqueva através da interpretação dos valores culturais e patrimoniais, assim como da história local, designadamente, no que respeita ao processo transformativo trazido pela barragem. Durante o ano de 2014 o Museu deu continuidade às atividades programáticas que abrangem as diferentes áreas da sua atuação.

Dentro dessas atividades relevam-se, no âmbito do ciclo expositivo, as exposições de temporárias de curta e longa duração. Dentro das exposições temporárias de longa duração referenciam-se a mostra patente na Sala de Memória (reformulação com inclusão de objetos arqueológicos) e 'Aldeia Dupla' (reedição parcial, sala da Água).

Quanto a exposições temporárias de curta duração, destaque para a 'A Natureza Ri da Cultura', 'Ser e Devir', fotografia de Virgílio Ferreira, 'Guadiana 86-14', fotografia de Duarte Belo, e 'O Barbeiro da Luz', assim como a exposição de Gabriela Albergaria "Ser do ritmo anual" (novembro de 2014). Prosseguiu ainda a exposição itinerante "Dar Voz aos Objetos", na sede EDIA, em Beja. No âmbito das intervenções e instalações de arte e exterior, destaque-se a proposta de Plano de Ação para potencialização do território/envolvente do Museu.

Em 2014 prosseguiu a promoção de atividades para os diversos públicos-alvo do Museu com a realização das seguintes iniciativas: 'Construindo um lugar na memória' (Programa de mobilidade de educadores FCG, intercâmbio Museu e Parque), ações continuadas, ações decorrentes das exposições temporárias, visitas guiadas e oficinas para escolas. Dedicada ao público escolar, mas também à comunidade concelhia decorreu, em simultâneo, a iniciativa 'Férias no Museu', com a autarquia de Mourão.

Relativamente ao programa 'Residências na Aldeia' indique-se, para além do Projeto CORKDOM3 (instalação de uma cúpula de cortiça sobre o Museu), a residência 'Da Ideia ao Projeto', orientada por Virgílio Ferreira no âmbito da exposição 'Ser e Devir', e o 'Programa de Mobilidade de Educadores' com a FCG. No quadro das residências de 'arte', referencie-se o ProjectoGeo para gravação de música: 'Sons do Mundo', e as danças tradicionais alentejanas: 'Pé de Xumbo'. Na área da investigação teve lugar o *design* de iluminação exterior na paisagem envolvente do museu: 'À Luz do Alqueva', o encontro internacional de astronomia e astrofotografia: 'Luz Cósmica: explorar o céu noturno'. No final do ano teve lugar a residência 'Paisagem Resgatada' (arquitetura e paisagem).

Teve seguimento a promoção das iniciativas do Museu através do *website* e conta na rede social *facebook*, assim como o envio da *newsletter* do Museu. Na área da comunicação prosseguiram as promoções "10 anos 10 euros" em artigos diversos da loja do Museu.

Ao longo do ano mantiveram-se as colaborações estabelecidas com outras entidades, com destaque para a parceria de longa duração com a Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRACALEN). Prosseguiu o Programa de Mobilidade de Educadores, em conjunto com o PNN e em parceria com a FCG.

Na zona de influência barragem Alqueva indique-se o projeto 'Potenciação e dinamização do telescópio *Orion Skyquest* no Museu da Luz', no âmbito da parceria com a *Dark Sky* Alqueva, e a participação do Museu da Luz no 'Monsaraz-Museu Aberto' 2014 (promoção turística). Referencie-se ainda o *workshop* de astrofotografia conduzido por Miguel Claro 'Via Láctea no Alqueva' e, dedicado ao público geral, o encontro internacional de astronomia e astrofotografia "Luz Cósmica: explorar o céu noturno" (*Universe Awareness*, Núcleo Interactivo de Astronomia (NUCLIO), *The World at Night*, Universidade de Leiden) (13-14 de setembro). O curso creditado para professores 'Poluição Luminosa – eficiência energética e preservação do ambiente', do NUCLIO, decorrerá de novembro 2014 a maio 2015.

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E CARTOGRAFIA

O Centro de Cartografia da EDIA fornece produtos e serviços inovadores no domínio da produção de informação geográfica, estando associado a projetos nacionais que envolvem a produção de cartografia, topografia, geodesia e cadastro predial. No decurso de 2014 teve continuidade a execução de altimetria vetorial à escala 1:10.000 para a área do sistema global de abastecimento de água do EFMA, de acordo com as necessidades internas da EDIA, assim como a resposta a solicitações na componente topográfica a várias áreas da Empresa.

Ao longo do ano decorreu também a monitorização geodésica das seguintes barragens e reservatórios do Empreendimento: Amoreira, Laje, Loureiro, Serpa, Vale de Carro, São Pedro, Brinches, Cinco Reis, Serpa, Amoreira, Álamos I, II e III, Penedrão e Cinco Reis e dos reservatórios de Ferreira, Orada e reservatório 4 do Monte Novo.

Em 2014 foi concluída a colocação de marcos de propriedade que delimitam a área expropriada no adutor Pisão-Beja e adjudicadas as piquetagens dos limites de expropriação e de indemnização e servidão do bloco de São Matias e do 4.º troço da adução a Vale de Gaio.

Prosseguiu, por outro lado, a manutenção do sistema de gestão da qualidade de acordo com a Norma ISO 9001:2008. O Centro de Cartografia da EDIA está certificado de acordo com a norma ISO 9001:2008, pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER), desde janeiro de 2010. Na auditoria de 2014 da entidade certificadora o Centro de Cartografia reúne as condições necessárias à manutenção do certificado de conformidade, bem como o certificado IQNet – *International Certification Network*.

No decurso de 2014 teve continuidade a execução do projeto Sistema Nacional de Exploração e Gestão da Informação Cadastral (SiNERGIC) nos concelhos de Loulé e Tavira. No âmbito deste projeto foram ainda iniciados os trabalhos das equipas de topografia no final do ano.

Em 2014 prosseguiu a consolidação de processos de negócio com forte componente espacial na área dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Entre estes, referencie-se a exploração de infraestruturas e respetiva faturação de serviços de fornecimento de água para rega, o licenciamento de captações de água para rega, a gestão de ativos e a gestão de beneficiários de perímetros em funcionamento. Foram desenvolvidas ou melhoradas aplicações informáticas específicas, por forma a obter ganhos de produtividade e alcançar a sistematização dos processos de negócio respetivos, e aperfeiçoadas aplicações informáticas para fazer face às necessidades de informação geográfica da Empresa.

Na componente de exploração mencionem-se os melhoramentos da aplicação de apoio à gestão da inscrição de beneficiários e de apuramento e validação da faturação da conservação anual para 2014. Foram ainda identificadas unidades de rega onde o regime de pressão é diferente daquele associado ao bloco, casos a acautelar em fase de faturação.

No âmbito do aprofundamento da utilização do SIGOPRAM, ferramenta de dimensionamento e análise de funcionamento hidráulico de redes, foi finalizada a definição da metodologia para dimensionar e simular redes sob pressão, e elaborado um plano para a implementação desta ferramenta na Empresa. Prevê-se que em 2015 seja possível simular o comportamento hidráulico das redes do EFMA.

O processamento de dados para o Sistema de Gestão de Ativos teve seguimento com a criação de numeração hierárquica e sequencial exigida pelo SAP para vários perímetros. Foi detetada a necessidade de efetuar alterações ao esquema de numeração, por forma a possibilitar a análise de falhas de rede e elaborado um novo algoritmo para a numeração sequencial que respeite os requisitos SAP, mas que possibilite a análise de falhas de rede de forma informatizada.

Na área de aplicações e sistemas realce-se, em 2014, a migração e consolidação de todas as aplicações para uma nova forma de aplicação, baseando-as num único modelo de código aplicacional. Foi implementada a funcionalidade de histórico de proprietários associados a um prédio, necessário nos casos onde diversos projetos afetam o mesmo prédio ao longo do tempo. Destaque-se também a implementação da possibilidade de gerir campanhas de rega relativas às captações de água licenciada pela EDIA.

No suporte à exploração e faturação, foi configurada a nova campanha de rega para 2015, de forma a possibilitar a inserção de inscrições referentes a esse ano.

Ao longo do ano continuou igualmente o apoio prestado à componente de expropriações e cadastro e foram efetuados melhoramentos à aplicação Sistema de Informação de Cadastro e Expropriações (SICE). Nesta área assinala-se a cooperação com a Direção Geral do Território (DGT) no sentido de se encontrar solução para o registo dos prédios expropriados no âmbito do EFMA.

Em 2014 foi disponibilizada a primeira versão da aplicação *web* dedicada à área comercial. Assinala-se também a participação no projeto "Portal do Regante", ferramenta de apoio e de consulta das componentes financeira, agrícola e de exploração ao cliente de regadio do EFMA.





# ESTRUTURA DE SUPORTE

## RECURSOS HUMANOS

Para a concretização dos seus objetivos, a EDIA contou, ao longo do ano de 2014, com o contributo dos seus colaboradores. A 31 de dezembro a EDIA contava com 187 colaboradores permanentes (96 mulheres e 91 homens), entre efetivos e contratados a termo, distribuídos nas várias direções e categorias profissionais.

Empresa fortemente ligada ao Alentejo, zona de implantação do Projeto Alqueva, conta nos seus quadros com mais de dois terços de efetivos naturais desta região. Não obstante a redução do orçamento de formação, em 2014 a Empresa não deixou de executar um conjunto de ações para os seus colaboradores, em matérias relevantes para as diferentes áreas e vertentes que caracterizam a sua atividade.

No decurso de 2014 foi ainda finalizada a intervenção sobre o *software* de gestão de recursos humanos, com integração de todas as modificações legislativas com impacto no processamento salarial, fruto das alterações introduzidas no cálculo das remunerações por via de decisão do Tribunal Constitucional.

No final do ano realce-se a aprovação do novo Sistema de Gestão de Desempenho, a vigorar já a partir de janeiro de 2015. Este processo surgiu no âmbito da descrição de funções já realizada em 2013, integrada num projeto mais vasto de revisão de diversos instrumentos de recursos humanos.

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Como atividades mais relevantes desenvolvidas em 2014 referencie-se, em termos do sistema SAP R3, o desenvolvimento de *software* de carregamento das faturas de energia e a realização de parametrizações funcionais. Entre as parametrizações efetuadas destaquem-se os ajustamentos no ERP SAP R3, na sequência da declaração de inconstitucionalidade do artigo 33.º da LOE para 2014, emitida a 30 de maio.

No final de 2014 procedeu-se ao lançamento de um procedimento para consultadoria SAP que inclui o *upgrade* de quatro ambientes SAP já existentes, bem como o desenvolvimento ao nível de SAP R3, para importação das referências multibanco geradas pela SIBS, tendo em vista a redução dos custos associados à faturação. No último trimestre do ano pro-

cedeu-se também ao lançamento do procedimento para *upgrade* de plataforma *sharepoint* e implementação de novas funcionalidades, o que irá permitir a otimização de alguns processos internos e conseqüente melhoria de produtividade.

Teve igualmente lugar o desenvolvimento de *software* para integração de dados da telegestão, possibilitando uma análise integrada dos volumes distribuídos.

Realcem-se, por outro lado, os reajustes efetuados ao processo de compras visando maximizar eficiências, potenciar economias de escalas e cumprir requisitos legais, possibilitando que todo o processo passe a ser rastreável (intenção de compra, autorização, entrada em armazém e faturação). Desta forma torna-se possível saber, com exatidão, os custos associados a uma ordem de manutenção e/ou reparação, quer ao nível dos materiais gastos, quer ao nível dos recursos humanos afetos, o que permite prever e gerir, com eficiência, os *stocks* de peças de reserva das infraestruturas em exploração do Empreendimento.

Em 2014 destaque-se a conclusão da migração de servidores para a *smartcloud* da PT e a participação nos projetos LIFE Iberlince, SINERGIC e no "Portal do Regante" (portal onde o agricultor poderá consultar dados relevantes para a sua atividade).

## DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

Em 2014 a EDIA acompanhou os trabalhos e iniciativas da constituição da Reserva *Dark Sky* em Alqueva, e colaborou na organização da *Dark Sky Party*, realizada de 22 a 24 de agosto, no concelho de Reguengos de Monsaraz. Indique-se igualmente o acompanhamento prestado ao nível dos projetos em curso abrangidos pelo "Passaporte ao Empreendedorismo" e "Coopjovem", designadamente, no que respeita aos respetivos planos de negócio.

No decurso de 2014 foram realizadas diversas reuniões periódicas com os jovens do Projeto das Aldeias Ribeirinhas de Alqueva (ARA), realçando-se a celebração da sessão pública de apresentação dos resultados da primeira fase do ARA tendo-se, no início do ano, divulgado os *pitchs* dos negócios em avaliação por parte dos jovens. A 8 de outubro teve igualmente lugar a apresentação dos resultados do Projeto ARA, em Querença, no âmbito do grupo "LEAD".

Paralelamente à realização de reuniões com o outro parceiro do Projeto ARA, a Associação Transfronteiriça Lago Alqueva (ATLA), foi concluída a primeira fase do trabalho desenvolvido por uma das jovens do ARA: "Aldeias Floridas de Alqueva", que visa a construção de uma identidade para estas aldeias, dotando-as de uma vocação/identidade, centrada em três elementos: água; reserva *Dark sky* e flores. No verão o estudo prévio deste projeto foi apresentado aos presidentes dos municípios que incorporam a ATLA. No final do ano foram ainda efetuadas as apresentações dos dois projetos ("*Rural Home Trip*" e "Cooperativa ARA") perante o júri, decorrendo as diligências conducentes à implementação destes negócios e execução do "*seed capital*", atribuído ao abrigo do prémio da Fundação EDP.

Em 2014 mencione-se ainda a realização da segunda edição da Feira das Flores e Sabores da Luz (10 e 11 de maio) e o lançamento do vaso "Luz de Portugal", por parte dos jovens do projeto. No âmbito do projeto *Hostel*, foi prestado apoio na identificação de casas que poderão ser incorporadas no modelo de negócio proposto junto de algumas juntas de freguesia, através da distribuição de formulários desenvolvidos com este fim.

No Centro de Documentação foi assegurada a gestão e manutenção do acervo documental da Empresa e o apoio a estudantes, investigadores e potenciais investidores. Em 2014 merece destaque a consolidação do *facebook* do Centro, que passou a marcar presença nas redes sociais, divulgando as suas novas publicações, disponibilizando o *link* de acesso à base dados e promovendo os principais eventos e iniciativas da EDIA.

Ao longo de 2014, continuou a ser efetuado o acompanhamento, em reportagem, de diversos órgãos de comunicação social. Na realização de *clipping* diário aos vários OCS nacionais, regionais e *online*, registo para a publicação de 971 notícias



com referência à EDIA e/ou ao EFMA, e na produção e distribuição de 37 notas de imprensa. Relativamente à componente de relações públicas prosseguiu ao longo do ano, a receção personalizada, com explicação multimédia do EFMA e visionamento das infraestruturas, a vários grupos de visitantes de proveniência nacional e internacional. Destaque-se ainda o aumento do número de visitantes do CIAL em 2014, tendo-se registado um acréscimo de cerca de 15% face ao ano transato.

Em 2014 teve seguimento a manutenção dos *sites* institucional da EDIA e [alqueva.com.pt.](http://alqueva.com.pt) e a atualização e validação de todos os conteúdos, assim como à colaboração na manutenção da intranet da EDIA e atualização diária da revista de imprensa on-line.

No âmbito do protocolo com o NERBE/AEBAL, para implementação da “Estratégia de Comunicação para a região de Alqueva, 2014/2015” foram concluídas as filmagens, montagem e reprodução definitiva do filme sobre as potencialidades do EFMA, a conceção e produção de um desdobrável A3, com mapa global de rega e caracterização do Projeto e de um díptico sobre os serviços disponíveis no âmbito de Alqueva. Foi igualmente finalizada a prestação de serviços de conceção, construção e decoração do *stand* promocional de “Alqueva para Portugal” também abrangida pelo horizonte temporal 2014/2015.

Considerando a estratégia prosseguida pela EDIA de promoção do espaço Alqueva e de divulgação do Empreendimento assinala-se a participação da Empresa, ao abrigo deste protocolo, em inúmeros certames nacionais e internacionais. Referencie-se assim a participação no evento *Fruit Logística* (Berlim, Alemanha), de 5 a 7 de fevereiro, no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas (SISAB) (ME0 Arena, Lisboa), 17 a 19 de fevereiro, e na AGROGLOBAL (Valada do Ribatejo), de 10 a 12 de setembro.

Com o *stand* "Alqueva" e também ao abrigo deste protocolo participou-se igualmente nos certames AqualiveExpo (Centro de Congressos, Lisboa), de 5 a 7 de março, OVIBEJA, de 30 de abril a 4 de maio, e Feira Nacional de Agricultura (Santarém), de 07 a 15 de junho. Referencie-se ainda, neste âmbito, a participação na "Feria Internacional Ganadera" (Zafra, Espanha), de 2 a 8 de outubro, na Feira Internacional *Fruit Attraction* (Madrid), de 15 a 17 de outubro, na primeira edição da feira "Portugal Agro" (Lisboa), de 20 a 23 de novembro e na feira hispano portuguesa "Fehispor" (Badajoz, Espanha), também no mês de novembro (27 a 30).

Como forma de assinalar o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, em 2014 destaque-se a organização da 13.ª edição da Exposição "Arte Numa Perspetiva Diferente", dos utentes do Centro de Paralisia Cerebral de Beja, patente ao público de 18 de novembro a 19 de dezembro.

Evidencie-se, em 2014, a organização conjunta EDIA/BES e Jornal de Negócios do 2.º Seminário Internacional "Investir no Potencial Agrícola do Alqueva" – Agroindústria e Distribuição como alavancas da criação de valor nos produtos agrícolas (Museu do Oriente, Lisboa), a 26 de maio, assim como a realização da conferência "Portugal, Capital Natural: Agricultura Mar e Florestas" e divulgação do prémio EDIA/*Green Project Awards*, realizada em Lisboa, dia 1 de dezembro. Ambas as realizações contaram com a presença da Exma. Sra. Ministra da Agricultura e Mar.

No que respeita a realizações ocorridas em 2014 mencione-se a receção da representação *Retro Mission*, chefiada pelo Exmo. Sr. Embaixador do Japão em Portugal (30 de outubro), e da Exma. Sra. Embaixadora de Israel em Portugal (25 de novembro), realizações que contaram com visita às infraestruturas do EFMA. Em termos institucionais, evidencie-se ainda, por fim, no decurso de 2014 a inauguração da barragem de São Pedro e adutor de Pedrógão (22 de março), a cerimónia pública de assinatura de seis contratos de empreitada de infraestruturas de rega (13 de junho), e a inauguração do adutor Pisão-Beja, a 29 de julho.

## SUSTENTABILIDADE NOS DOMÍNIOS ECONÓMICOS, SOCIAL E AMBIENTAL

A área da Sustentabilidade da EDIA está estruturada em três vertentes: organização, gestão e comunicação e encontra-se organizada com base na tipologia transversal e interdisciplinar que lhe está associada.

Na área da 'organização', e tendo como objetivo aumentar a fiabilidade e o grau de confiança nos dados a recolher para suportar o Relatório de Sustentabilidade, foi criada uma aplicação que, estando integrada no sistema de gestão de indicadores já existente, permite o reporte dos indicadores relativos à sustentabilidade com um grau de confiança acrescido. Recorde-se que o Sistema de Gestão de Indicadores (SGI) – Sustentabilidade esteve na base da organização do reporte de sustentabilidade para os anos de 2012 e 2013. Na sequência da avaliação efetuada a este Sistema, em 2014 foram introduzidas melhorias que virão a conferir maior fiabilidade à recolha de informação para os diversos relatórios que a Empresa deve elaborar e facilitar a inserção e organização dos dados por parte das diversas áreas departamentais.

Na área da 'gestão', e na sequência de solicitação da Cáritas Diocesana de Beja tendo em vista o desenvolvimento de ações que consolidem um crescente envolvimento com a comunidade, estabeleceram-se contactos com esta instituição que desempenha um papel relevante na área social de toda a Diocese de Beja. Atendendo às funções que cada uma das entidades desempenha neste território, considerou-se importante desenvolver, em estreita articulação, duas áreas fundamentais para o desenvolvimento económico e social das populações: o voluntariado e a empregabilidade. Tiveram continuidade os trabalhos conducentes à materialização do protocolo já aprovado e que deverá ser assinado entre as partes durante o primeiro semestre do ano de 2015.

No final de 2014 foi aprovada a minuta do protocolo de colaboração a assinar entre as duas entidades nos domínios do “Emprego e Voluntariado”. Neste contexto, refira-se que já foi iniciada uma colaboração em termos efetivos num dos domínios tutelado pelo âmbito do referido protocolo, designadamente, na gestão da oferta e procura de emprego na área de influência do EFMA, com recurso à plataforma desenvolvida pela Cáritas Portuguesa e Espanhola. Por outro lado, e tendo por objetivo a avaliação de oportunidade de desenvolvimento de projeto de responsabilidade social com os reclusos do Estabelecimento Prisional de Beja, referencie-se a reunião de trabalho com o Centro Regional da Segurança Social de Beja, o Estabelecimento Prisional de Beja e o Centro Operativo de Tecnologias do Regadio (COTR).

Na vertente de desenvolvimento, um dos principais trabalhos em curso, e que decorre do protocolo assinado entre a ATLA e a EDIA, prende-se com o apoio na elaboração do Plano de Ação para o período 2014 – 2020. Ao longo do ano a EDIA participou, conjuntamente com a ATLA, em diversas reuniões de apoio à elaboração deste Plano para as Terras do Grande Lago Alqueva. Este Plano foi apresentado aos parceiros da ATLA em Mourão (7 de novembro), onde foi aprovado na generalidade e unanimidade. A 28 de novembro foi aprovado na globalidade em assembleia geral da ATLA realizada em Portel.

No decurso de 2014 destaque-se ainda, a partir do dia 25 de setembro, a integração da EDIA na Rede RSO PT (Rede de Responsabilidade Social das Organizações), por deliberação do seu *Steering Committee*. Integrar a REDE RSO PT significa que a Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. aderiu à Carta de Princípios e promove a responsabilidade social. Saliente-se que a Rede RSO PT assume como missão prioritária trabalhar as diferentes dimensões da responsabilidade social, promovendo a convergência e disseminação de conhecimentos e práticas de RSO, e de monitorização da responsabilidade social. Esta REDE pretende contribuir de forma significativa e real para a implementação de políticas e práticas sustentadas na gestão das organizações, independentemente do ramo de atividade, dimensão ou localização, promovendo ainda grupos de trabalho temáticos.

No final do ano a EDIA recebeu o convite para em 2015 participar no ‘Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social’, promovido pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial. No final de 2014 a EDIA passou igualmente a integrar a Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo, liderada pelo Centro Distrital da Segurança Social e composto por diferentes entidades públicas e privadas da região, e que tem por missão sinalizar, avaliar e dar respostas concretas a problemas “sociais” que ocorram neste território.

No âmbito do desenvolvimento de ações que consolidem um crescente envolvimento com a comunidade regional, associando os trabalhadores da EDIA, seus fornecedores e clientes, teve lugar, a 18 de outubro de 2014, a primeira Volta Solidária de Alqueva (VSA).

A primeira VSA, integrada na Rural Beja, resultou de uma parceria com a Caixa de Crédito Agrícola de Beja e Mértola e outras empresas locais e regionais e com o apoio da Câmara Municipal de Beja, a União de Freguesias de Santiago Maior e São João Batista e da Associação de Atletismo de Beja. Juntaram-se 52 entidades públicas e privadas, de vários setores empresariais dos concelhos de Beja e Évora, totalizando 54 instituições nesta parceria solidária. Participaram na primeira edição da VSA cerca de 400 atletas, distribuídos pelas duas provas: corrida e caminhada.

Com esta iniciativa, a EDIA mobilizou a comunidade para uma causa comum: ajudar instituições de solidariedade social com área de intervenção local, promovendo boas práticas e o espírito de partilha, abrindo as portas à população da cidade e concelhos vizinhos.

Com partida e chegada na aldeia do Penedo Gordo e passagem pela barragem de Cinco Reis, uma das infraestruturas afetada ao Sistema Global de Abastecimento de Água de Alqueva, a Volta compreendeu as modalidades de corrida, com um percurso de 13 km e de caminhada num circuito de 4,5 km.

As receitas desta iniciativa reverteram integralmente para a Associação Sementes de Vida, de Beja.

Por outro lado, e no âmbito da Agenda da Sustentabilidade da EDIA para o período 2013-2015 foi delineado o compromisso de “contribuir para a sensibilização das comunidades, na região de influência do EFMA, sobre as questões associadas à gestão responsável da água, de acordo com a estratégia da EDIA”. O desenvolvimento destas atividades está previsto para os anos de 2014 e 2015.

Face ao referido, considera-se que um aspeto importante associado ao cumprimento deste compromisso é o envolvimento e a sensibilização dos técnicos da EDIA para as questões ambientais, nomeadamente, para a importância das diferentes massas de água e para a necessidade proteger e conservar as mesmas. A participação da EDIA no Projeto Rios tem assim por base a adoção, por parte da EDIA, de comportamentos ambientalmente sustentáveis, demonstrando ter incorporado na sua organização os valores inerentes a uma conduta ambientalmente responsável.

Este Projeto, um dos vencedores da edição de 2013 dos *Green Project Awards*, com o lema “Adote um troço de um rio!” tem como objetivos “a adoção e monitorização de um troço de rio, de modo a promover a sensibilização da sociedade civil para os problemas e a necessidade de proteção e valorização dos sistemas ribeirinhos.” Neste contexto é necessário adotar um troço de um rio ou ribeira com uma extensão de 500 metros, sendo fornecido pelo Projeto um *kit* didático para suporte às atividades. Face aos objetivos do Projeto Rios e atendendo ao compromisso delineado na Agenda de Sustentabilidade, a EDIA aderiu ao mesmo.

Considera-se que esta adesão e a sua implementação no seio da Empresa permitirá a consciencialização para esta temática, de extrema importância no contexto do EFMA. Uma vez que todo este processo é voluntário por parte dos intervenientes, a adesão ao Projeto permitirá ainda fomentar a responsabilidade social e ambiental interna, sendo que, no sul de Portugal, a EDIA é a primeira Empresa a aderir a este Projeto.

No âmbito do Projeto Rios tiveram lugar visitas técnicas a três troços de ribeiras, à sua avaliação de acordo com os critérios com base em diretrizes específicas – técnicos e do projeto, tendo sido selecionado o troço de ribeira a adotar. No âmbito do Projeto RIOS foi proposta a adoção de um troço da ribeira do Galego pela EDIA.

Em 2014 o esforço das tarefas levadas a cabo foi, em grande medida, colocado na área da ‘comunicação’ atendendo à necessidade de efetuar o reporte anual do desempenho da Empresa, enquadrado pelos princípios do Desenvolvimento Sustentável – Relatório de Sustentabilidade 2012 e 2013. Tendo por base estes objetivos, foi dado seguimento aos trabalhos necessários para a redação do Relatório de Sustentabilidade (R.S.), que foi efetuada seguindo o protocolo GRI, e dando cumprimento aos critérios específicos deste tipo de reporte, tendo por base a estrutura de relatório previamente aprovada, de acordo com a Agenda Estratégica da Sustentabilidade, em vigor desde o último trimestre de 2013. No final do ano procedeu-se à adjudicação dos serviços de impressão e produção do relatório.

Em 2014 a EDIA assegurou igualmente a sua representatividade no BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável, assim como o desenvolvimento de diversas atividades relacionadas com esta temática.

Uma nota final para a realização, a 1 de dezembro, da Conferência Portugal, Capital Natural – agricultura, mar e florestas, no Grande Auditório do ISCTE, em Lisboa. A EDIA, em parceria com o *Green Project Awards* e o BCSD Portugal organizou a V edição deste evento que visou a promover a reflexão sobre a água, a terra, a biodiversidade e a agricultura sustentável entre os principais *stakeholders* nestas áreas, bem como valorizar a importância da natureza, cultura e do património portugueses junto do público em geral.

No âmbito desta iniciativa teve ainda lugar o lançamento do prémio “Boas Práticas em Alqueva”, numa parceria entre o GPA e a EDIA. Esta distinção visa assinalar os 20 anos da EDIA, através da promoção do recurso “água” como fator de desenvolvimento fundamental da região. Este prémio terá periodicidade anual e visa o reconhecimento de boas práticas em projetos implementados na região de Alqueva, que promovam o desenvolvimento sustentável, como complemento ao movimento de sensibilização para as temáticas da sustentabilidade, alertando e conscientizando a sociedade civil para a importância do equilíbrio ambiental, económico e social. Este prémio será por isso um incentivo à atividade desenvolvida

pelas empresas que apostam em Alqueva, dando visibilidade a essas organizações que atuam positivamente na construção do desenvolvimento sustentável na região do Projeto.

As categorias a concurso ao Prémio GPA – EDIA: “Boas Práticas em Alqueva” são duas: Boas Práticas em Alqueva e Prémio Inovação em Alqueva. O vencedor do galardão da categoria Prémio Inovação em Alqueva receberá um prémio monetário no valor de 2.500€, na cerimónia de entrega de prémios do GPA, em 2015. As candidaturas arrancam em janeiro de 2015.







# INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

## INVESTIMENTO DO EMPREENDIMENTO

O total de investimento realizado em 2014, não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros, atingiu m€ 126.525,84, o que eleva o total de investimento no EFMA, desde 1995 até ao final do ano em análise, para m€ 2.143.933,48. Face ao ano de 2013 a percentagem de execução foi superior em cerca de 245,68%.

O aumento dos níveis de investimento no Empreendimento, comparativamente com os anos mais recentes, deve-se ao incremento das atividades decorrentes do elevado número de empreitadas em curso. As necessidades de financiamento foram ajustadas em conformidade, sendo agora necessário recuperar os desvios verificados nos últimos anos de forma a podermos cumprir até ao final de 2015 o objetivo de conclusão a que nos propusemos.

Nos quadros seguintes apresentam-se os investimentos do EFMA realizados até ao final de 2014, sistematizados "por Programa", "por Sistema" e "por Projetos".

### INVESTIMENTO REALIZADO "POR PROGRAMA" ATÉ AO FINAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2014

milhares de euros

Programas	Anos							Total
	Até 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Barragem de Alqueva	606 310,00	2 063,54	2 736,08	1 959,15	-11 380,12	2 181,30	5 656,15	609 526,11
Central Hidroelétrica de Alqueva	130 817,32	52,30			75,00			130 944,62
Barragem e Central de Pedrógão	85 754,17	1 922,04	98,86	3,10	4,74	0,82		87 783,72
Estação Elevatória Alqueva-Álamos	42 614,34	589,12	320,39	2,54		0,34	52,22	43 578,96
Rede Primária	286 002,27	112 180,63	64 657,90	49 058,77	31 215,14	22 847,02	53 953,69	619 915,43
Rede Secundária de Rega	266 623,97	139 266,17	59 482,36	43 602,84	38 204,23	26 396,95	66 888,88	640 465,40
Desenvolvimento Regional	13 268,57	511,10	214,46	-2 985,16	660,83	74,57	-25,10	11 719,26
<b>Total</b>	<b>1 431 390,64</b>	<b>256 584,90</b>	<b>127 510,05</b>	<b>91 641,24</b>	<b>58 779,82</b>	<b>51 501,01</b>	<b>126 525,85</b>	<b>2 143 933,50</b>

## INVESTIMENTO REALIZADO "POR SISTEMA" ATÉ AO FINAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2014

milhares de euros

Sistemas	Anos							Total
	Até 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Infraestruturas do Sistema Primário	1 147 234,66	116 807,30	67 813,05	50 847,22	19 914,76	25 029,49	59 662,06	1 487 308,56
Infraestruturas Secundárias	266 623,99	139 266,15	59 482,36	43 602,84	38 204,23	26 396,95	66 888,88	640 465,39
Promoção e Desenvolvimento Regional	17 532,00	511,44	214,64	-2 808,82	660,83	74,57	-25,10	16 159,55
<b>Total</b>	<b>1 431 390,64</b>	<b>256 584,90</b>	<b>127 510,05</b>	<b>91 641,23</b>	<b>58 779,82</b>	<b>51 501,01</b>	<b>126 525,85</b>	<b>2 143 933,49</b>

## INVESTIMENTO REALIZADO "POR PROJETO" ATÉ AO FINAL DO 4.º TRIMESTRE DE 2014

milhares de euros

Projetos	Anos							Total
	Até 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Escalão Hidroelétrico de Alqueva	628 544,57	1 959,69	2 641,88	1 817,88	-11 341,16	2 152,66	5 639,04	631 414,56
Escalão Hidroelétrico de Pedrógão	82 323,20	1 881,26	93,06	3,10	4,74	0,82		84 306,17
Sistema Global de Abastecimento de Água	594 395,78	251 507,07	124 350,61	92 598,45	69 399,37	49 214,49	120 864,65	1 302 330,40
Ambiente e Património	104 781,43	196,93	100,01	3,43	36,05	28,64	17,12	105 163,59
Promoção e Desenvolvimento Regional	17 532,00	511,44	214,64	-2 808,82	660,83	74,57	-25,10	16 159,55
Ações de Apoio	3 813,66	528,51	109,86	27,20	20,00	29,83	30,15	4 559,22
<b>Total</b>	<b>1 431 390,65</b>	<b>256 584,90</b>	<b>127 510,05</b>	<b>91 641,23</b>	<b>58 779,82</b>	<b>51 501,01</b>	<b>126 525,85</b>	<b>2 143 933,49</b>

Dando corpo à notável canalização de esforços efetuados na vertente infraestrutural do Empreendimento, em 2014, verificamos a incidência dos investimentos nos programas rede primária e rede secundária, muito semelhante aos resultados anuais obtidos na desagregação por sistemas, nas rubricas infraestruturas do sistema primário e infraestruturas secundárias. Os resultados obtidos na sistematização por programas e por sistemas, como não podia deixar de ser, refletem-se nos resultados obtidos na sistematização por projetos, ao destacar-se a realização do sistema global de abastecimento de água que associa a realização da rede primária e da rede secundária.

Já nos resultados acumulados, pode-se concluir que os investimentos por programas incidiram também na barragem de Alqueva, programa com elevado volume de investimento na primeira etapa de construção do EFMA (1995-2003), realização que justifica o destaque das infraestruturas do sistema primária que, para além da rede primária, inclui as barragens de Alqueva e Pedrógão. Na sistematização por projetos a rubrica com maior volume de investimento acumulado é o sistema global de abastecimento de água.

## FINANCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

A importância do financiamento comunitário na realização do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva ficou mais um ano demonstrada. Em 2014 foram apresentadas as últimas candidaturas no período de perspectivas comunitárias 2007-2013, mais concretamente, nos programas POVT e INALENTEJO. No POVT foram aprovadas três candidaturas da rede primária para apoio do Fundo de Coesão e, ainda, três candidaturas da rede secundária para apoio no FEDER, enquanto no INALENTEJO foram apresentadas seis candidaturas para apoio do FEDER. No conjunto estas candidaturas representam um financiamento na ordem dos 152 M€, 110 M€ de FEDER e 42 M€ de Fundo de Coesão.

Para além dos compromissos assumidos com novas candidaturas o ano de 2014 ficou marcado por o aumento da taxa de comparticipação do POVT para apoio dos projetos da rede primária o que significou um reforço de financiamento na ordem dos 40 M€.

Por último indica-se que no total dos projetos aprovados a EDIA obteve uma execução de financiamento comunitário e PIDDAC neste ano de 140 M€, que incidiram sobretudo nos programas POVT, INALENTEJO, PRODER, POCTEP e LIFE.

### FINANCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

milhares de euros

	Anos						
	Até 2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Capital Social	291 508	95 760					
Fundos Comunitários	511 018	142 194	111 790	65 328	104 648	21 186	127 007
PIDDAC	48 044	43 602	20 305	11 288	13 654	768	13 018
Empréstimos de Médio/Longo Prazo	577 748	-37 851	56 498	-37 852	-6 685	-6 685	182 524
Obrigacionista	449 680	-31 167	63 183	-31 167			
BEI	128 068	-6 685	-6 685	-6 685	-6 685	-6 685	-6 685
DGTf							189 209
Empréstimos a Curto Prazo	45 000		-15 000	62 685	39 614	34 205	-166 504
	<b>1 473 318</b>	<b>243 705</b>	<b>173 593</b>	<b>101 449</b>	<b>151 231</b>	<b>49 474</b>	<b>156 045</b>





# PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2015

O EFMA é, sem dúvida, o principal projeto estruturante da região do Alentejo, beneficiando de um conjunto de infraestruturas que potenciam o seu desenvolvimento de forma integrada, sustentada e multidisciplinar.

Perspetivando-se a conclusão das infraestruturas em curso no ano de 2015, equivalente a cerca de 120 mil hectares de área regada, a estratégia definida pretende dar a conhecer o potencial de desenvolvimento da região, sobretudo nas vertentes agrícola e agroindustrial, tirando partido de uma realização hidráulica única em Portugal mas também o papel da EDIA enquanto entidade a quem foi consignada a exploração de todo o sistema primário e secundário, evidenciando os seus serviços, a sua competência e eficiência, ao mesmo tempo que se integra na sociedade da sua área de intervenção, interagindo com os diversos públicos, complementando o seu papel indutor do desenvolvimento assente em estratégias que ultrapassem a vertente agrícola e tirem partido das mais-valias geradas pelo Projeto. Para a prossecução dos seus objetivos, a EDIA, S.A. conta com o empenho e contributo de 187 colaboradores, distribuídos pelas várias direções e categorias profissionais. A EDIA, como empresa fortemente ligada ao Alentejo, tem nos seus quadros mais de dois terços de efetivos naturais da região.

Assim, a complexidade e funcionalidades de Alqueva aconselham a ter uma visão abrangente da sua Missão e Objetivos, os quais se podem resumir em duas grandes vertentes: Por um lado, permitir mudar o paradigma do Alentejo, transformando-o na principal região de agricultura de regadio em Portugal e, por outro, desenvolver económica e socialmente uma região deprimida do País, assente em realidades multissetoriais.

A EDIA não pode, nem deve, ser um elemento "lateral" nos processos, antes pelo contrário, a EDIA deve assumir lugar de destaque e reconhecimento assumindo-se como a principal "porta de entrada" para uma nova terra de água.

No decorrer de 2015, a EDIA prevê, no essencial, iniciar e finalizar diversas empreitadas e fornecimento de equipamentos das redes primária e secundária, de acordo com o quadro seguinte:

Rede Primária	Início	Conclusão
<b>Subsistema Alqueva</b>		
Ligação ao Sistema de Adução a Morgável	3.º Trim/2015	3.º Trim/2016
Círculo Hidráulico Roxo-Sado	1.º Trim/2015	2.º Trim/2016
Reforço da Estação Elevatória dos Álamos	3.º Trim/2015	2.º Trim/2016
Círculo Hidráulico de Vale de Gaio (4.º Troço)	1.º Trim/2015	4.º Trim/2015
Tamisador da Barragem do Penedrão	2.º Trim/2015	4.º Trim/2015
<b>Subsistema Ardila</b>		
Círculo Hidráulico de Caliços-Machados	1.º Trim/2015	1.º Trim/2016
<b>Subsistema de Pedrógão</b>		
Círculo Hidráulico de São Pedro-Baleizão	3.º Trim/2013	1.º Trim/2015
Círculo Hidráulico de São Matias	1.º Trim/2015	1.º Trim/2016

Rede Secundária	Início	Conclusão
<b>Subsistema Alqueva</b>		
Bloco de Cinco Reis Trindade	3.º Trim/2013	1.º Trim/2015
2.ª Fase da E.E. do Loureiro-Alvito	2.º Trim/2015	4.º Trim/2015
Blocos de Barras, Torrão e Baronia Baixo (Perímetro de Vale de Gaio)	4.º Trim/2014	4.º Trim/2015
2.ª Fase da Estação de Filtragem dos Blocos de Cinco Reis Trindade	2.º Trim/2015	3.º Trim/2015
Rede Viária do Bloco Cinco Reis-Trindade	3.º Trim/2015	4.º Trim/2015
<b>Subsistema Ardila</b>		
Blocos de Moura Gravítico	4.º Trim/2014	4.º Trim/2015
<b>Subsistema de Pedrógão</b>		
Bloco de São Pedro-Baleizão	3.º Trim/2013	1.º Trim/2015
Bloco 4 e 5 Baleizão-Quintos	3.º Trim/2013	1.º Trim/2015
Blocos 3 e 4 de São Matias	3.º Trim/2014	4.º Trim/2015
Rede Viária do Bloco São Pedro-Baleizão-Quintos	3.º Trim/2015	4.º Trim/2015

Ao longo do próximo ano terão continuidade as seguintes obras:

Rede Secundária	Início	Conclusão
<b>Subsistema Alqueva</b>		
Bloco de Beringel-Álamo (Perímetro de Beringel-Beja)	3.º Trim/2014	1.º Trim/2016
Bloco de Beja (Perímetro de Beringel-Beja)	3.º Trim/2014	1.º Trim/2016
Blocos do Roxo-Sado	4.º Trim/2014	1.º Trim/2016
Blocos da Baronia Alto, Alvito Baixo e Alvito Alto (Perímetro de Vale de Gaio)	3.º Trim/2014	1.º Trim/2016
<b>Subsistema Ardila</b>		
Blocos de Caliços-Machados	3.º Trim/2014	1.º Trim/2016
Blocos de Plas	3.º Trim/2014	1.º Trim/2016
<b>Subsistema de Pedrógão</b>		
Blocos 1 e 2 de São Matias	3.º Trim/2014	1.º Trim/2016

Prevê-se em 2015 o acompanhamento dos estudos a desenvolver no âmbito dos projetos de execução de várias áreas limítrofes, bem como a contratação de estudos relativos a outras áreas.

No decorrer do ano terá seguimento a manutenção e exploração das redes primária e secundária do EFMA, garantindo o melhor serviço aos nossos clientes, com particular destaque para os agricultores. Em 2015 irá entrar em exploração os perímetros de Cinco Reis-Trindade, São Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos.

A promoção do regadio na zona de influência de Alqueva, assume-se como uma das principais funções da EDIA pelo que todas as ações desenvolvidas visam direta ou indiretamente o incremento das áreas regadas nos perímetros em exploração.

Em 2015, continuará a ser assegurado o trabalho de suporte à captação e fixação de investimento agrícola e agroindustrial na região, assim como à identificação de terrenos e equipamentos públicos e privados existentes na zona de influência de Alqueva, com potencial de instalação de negócios decorrentes do Projeto. Neste âmbito, preveem-se ações, como a criação de um "Ecossistema Empreendedor Alqueva", em articulação com a ATLA e demais entidades parceiras.

Esta prevista igualmente, no próximo ano, a continuação dos estudos tendentes à atualização do custo de água para rega, com a consolidação da implementação do regadio, bem como da sua tarifação e o seu impacto na rentabilidade das culturas.

Prevê-se a realização de um evento com um congresso associado, onde serão apresentados os resultados de um estudo que identifique e quantifique os diferentes impactos do desenvolvimento da componente agrícola de Alqueva na economia regional e nacional.

Com a criação do "Portal do Regante", será possível ao regante, aceder a informação através de uma plataforma *web*. No próximo ano será realizada a Operacionalização do "Modelo técnico-económico para a monitorização e gestão da componente hidroagrícola de Alqueva", através da sua utilização na análise da campanha de rega, para os blocos que já se encontrem em funcionamento.

A caracterização dos vários perímetros em exploração, será feita com base nos inquéritos realizados. Proceder-se-á à atualização dos inquéritos e às áreas regadas nos perímetros em exploração em 2015. Atendendo a que vão entrar em exploração mais cerca de 20 000 ha (Cinco Reis-Trindade, São Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos).

Dinamizar o regadio de pequena propriedade tem sido outra das prioridades da EDIA. Assim, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento de estratégias de abordagem às zonas de minifúndio. Na sequência da informação recolhida através dos inquéritos realizados, continua a verificar-se uma fraca adesão ao regadio nas zonas de minifúndio, que resulta de diversos fatores, tornando-se assim necessário o desenvolvimento de estratégias de atuação em 2015.

Em 2015, prosseguirão as atividades relacionadas com a gestão e exploração de recursos naturais, estando previstas ações no âmbito da gestão das áreas sobrantes e da faixa interníveis das albufeiras integradas no EFMA, do estado das massas de água e gestão das albufeiras. Continuará a ser prestado apoio aos requerentes na instrução dos pedidos de licença/concessão de captação de águas superficiais e a proceder-se à tramitação dos respetivos processos.

Quanto às estações automáticas, e no âmbito do protocolo de cooperação entre a APA e a EDIA relativa à exploração das respetivas redes de monitorização, o qual engloba as redes hidrométricas, meteorológicas e de qualidade da água, da responsabilidade das duas entidades, em 2015 está previsto substituir/melhorar o equipamento instalado nas estações da EDIA, de modo a assegurar o correto funcionamento do sistema de alerta e vigilância.

Relativamente às estações convencionais, terá continuidade a implementação do programa de monitorização relativo à avaliação do estado/potencial químico e ecológico das albufeiras da rede primária do EFMA e das principais linhas de água associadas a estas infraestruturas. O "Programa de Monitorização dos Potenciais Impactes da Transferência de Água Guadiana-Sado sobre a Ictiofauna" será revisto e implementadas as ações de monitorização definidas no âmbito dessa revisão. Desenvolver-se-á um estudo para avaliar todo o histórico de dados disponíveis para a rede primária do EFMA, tanto ao nível dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos, como ao nível dos parâmetros ecológicos. Com este estudo pretende-se compreender as interações entre os diversos descritores e o meio envolvente.



Na rede secundária em 2015, terão continuidade os trabalhos de monitorização do estado das águas de superfície associados aos blocos já em exploração, bem como a monitorização dos recursos hídricos prevista nas DIA, durante a fase de construção.

Em 2015, terá lugar o acompanhamento ambiental e arqueológico das empreitadas e continuarão as ações de levantamento e salvamento do património histórico – cultural contemplando as medidas de minimização de impactes que se desenvolvem antes e durante a realização das obras. Tendo em consideração a gestão ambiental de empreitadas já concluídas, ou em fase de conclusão. Está, igualmente, prevista a continuação do desenvolvimento de estudos e projetos, decorrendo estes de imposição legal vertida em diferentes DIA's. Deve no entanto referir-se que poderão surgir outros projetos no decorrer do ano, na sequência da conclusão dos procedimentos de AIA atualmente em curso ou das estratégias de atuação definidas para a Empresa.

O Museu da Luz continuará a apostar na projeção, na divulgação e realização de diversas iniciativas interpretativas e expositivas. Prosseguirá a sua aposta em programas e parcerias de cooperação a nível nacional e internacional, a continuação de vários projetos de investigação e a implementação e divulgação dos programas de ligação às comunidades do Museu, junto a segmentos de públicos específicos.

No Parque de Natureza de Noudar, prevê-se a realização de investimentos associados à estratégia de consolidação da exploração pecuária e à diversificação da oferta turística, nomeadamente na área do turismo de natureza, visando o aumento da sua rentabilidade.

Em 2015, O Centro de Cartografia, continuará a assegurar as competências nas vertentes de cartografia, topografia e cadastro dando resposta às necessidades de produção de informação geográfica, de acordo com as necessidades da Empresa.

Em 2015, realizar-se-á a conferência de sustentabilidade e a atribuição do Prémio de Sustentabilidade em Alqueva, cujas ações preparatórias tiveram início em 2014, no âmbito da preparação da primeira conferência de sustentabilidade, dedicada ao capital natural, que irá decorrer no último trimestre de 2014. Será organizada em 2015 uma nova prova da "Volta Solidária de Alqueva", cumprindo os objetivos que estiveram na base da sua organização em 2014.

O financiamento necessário à realização das atividades previstas será obtido através de receitas próprias, empréstimos bancários e sobretudo, financiamento comunitário.

O financiamento comunitário tem origem nos diversos programas e fundos disponíveis, sendo os mais relevantes para a atividade da empresa o POVT, o PRODER e o INALENTEJO, que apoiam a rede primária, a rede secundária, bem como outras atividades de desenvolvimento regional associadas ao EFMA, respetivamente.

Prevê-se assim continuar a execução dos diversos projetos de financiamento em curso e proceder à apresentação de novos projetos nos novos programas de apoio de forma a permitir a boa execução de todos os investimentos previstos.

Na gestão das atividades ter-se-á especial atenção às normas, procedimentos e limites estipulados pelo Acionista, designadamente no que respeita ao controlo de custos, de endividamento, e prazo médio de pagamento.



# INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O conselho de administração da EDIA normalmente reúne com uma periodicidade semanal. Assim em 2014 realizaram-se 66 reuniões, destacando-se as seguintes deliberações:

## JANEIRO DE 2014

- › Fornecimento de centrífuga e respetivos acessórios para a filtração de óleo de centrais óleo-hidráulicas de diversos equipamentos da rede primária do EFMA;
- › Lançamento do concurso público da prestação de serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco Roxo-Sado;
- › Execução de passagem hidráulica no aproveitamento hidroagrícola de Ervidel;
- › Elaboração do projeto da linha de alta tensão de abastecimento da Estação Elevatória da Amoreira;
- › Fornecimento de equipamento de melhoria do funcionamento do dispositivo de passagem de peixes da barragem de Pedrógão;
- › Minimização de impactes decorrentes do circuito hidráulico de Baleizão-Quintos e blocos – fase de obra (2.ª fase);
- › Minimização de impactes nos blocos de Beringel-Beja (fase de obra);
- › Criação de um espaço polivalente para os trabalhadores da EDIA;
- › Minimização de impactes no circuito hidráulico de S. Matias e blocos (fase de obra);
- › Reparação de caminho na conduta C3 do bloco do Pisão.

## FEVEREIRO DE 2014

- › Tarifário de água para rega no EFMA na Campanha de 2014;
- › Minimização de impactes no circuito hidráulico Caliços-Machados e blocos (fase de obra);

- › Revisão do projeto de execução do circuito hidráulico Roxo-Sado e respetivo bloco;
- › Elaboração do Programa Global de Monitorização da Avifauna na Rede Secundária do EFMA – fase de exploração;
- › Monitorização para avaliar os potenciais impactes de descarga de água de mistura (água do Guadiana + água do Sado) armazenada nos reservatórios do EFMA sobre a qualidade das linhas de água;
- › Adesão ao sistema nacional de compras públicas – ESPAP;
- › Produção gráfica/impressão de dois guias de natureza “Aves Nidificantes” e “Flora Herbácea”;
- › Alteração do projeto da 2.ª fase da estação elevatória do Loureiro-Alvito;
- › Trabalhos complementares no sistema de telegestão e automação da rede primária do EFMA;
- › Aprovação do fluxograma associado à venda de terrenos sobrantes da EDIA;
- › Implementação do projeto Portal do Regante;
- › Fornecimento e montagem de transformador de potência com 25kVA, 30000/400-230V e desmontagem do existente, no posto de transformação da câmara de válvulas 1 do adutor Brinches-Enxoé;
- › Manutenção preventiva dos compressores da estação elevatória 4 – Monte Novo;
- › Preparação e realização do evento sócio desportivo – Primeira Corrida de Alqueva;
- › Instalação de vedação no Parque de Natureza de Noudar no sentido de criar um novo parque de gado;
- › Prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo certo de pessoal na área de informação cadastral;
- › Elaboração do projeto de execução para a empreitada de construção e fornecimento dos tamisadores do circuito Penedrão-Roxo.

## MARÇO DE 2014

- › Prestação de serviços de beneficiação aos variadores de frequência instalados nas estações elevatórias de Cuba Este, Cuba Oeste e Vidigueira, no aproveitamento hidroagrícola de Alvito-Pisão e estação elevatória 1 e 2 no aproveitamento hidroagrícola de Monte Novo;
- › Realização da exposição sobre o Rio Guadiana no Museu da Luz – maio de 2014;
- › Reparação de *drives* de variação de velocidade na estação elevatória de Orada-Amoreira;
- › Renovação de subscrições para licenciamento de produtos Microsoft;
- › Ligação em média tensão – blocos de S. Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos – aprovação da solução alternativa;
- › Produção de infografia do Parque de Natureza de Noudar;
- › Instalação de povoamento florestal misto – Herdade das Piteiras;
- › Prestação de serviços de atualização tecnológica dos equipamentos do sistema de automação da estação elevatória dos Álamos;
- › Empreitada de construção da linha de alta tensão a 60kv para abastecimento da estação elevatória de S. Pedro;
- › Monitorização dos Recursos Hídricos para a Fase de Construção das Infraestruturas do EFMA – 2014/2015;
- › Colaboração com a Universidade de Évora no âmbito da identificação de macroinvertebrados das Ilhas de Alqueva;

- › Inspeção subaquática do sistema de sinalização de segurança da barragem de Alqueva;
- › Participação na Feira da Água;
- › Participação na iniciativa Projeto Rios;
- › Iniciativa “Ser e Devir” projeto expositivo + *workshop* de Virgílio Ferreira no Museu da Luz – 29 de março a 27 de abril de 2014;
- › Observação e controlo de segurança das barragens de Alqueva e de Pedrógão durante o ano de 2014;
- › Prestação de serviços de produção de mapa-suplemento *National Geographic* sobre o EFMA, nas vertentes de ambiente/património cultural;
- › Renovação da subscrição de licença *Autodesk*;
- › Relatório e Contas da EDIA e do Grupo – Exercício de 2013;
- › Cooperação com o IFAP, entre as áreas DIGC e CC da EDIA e a Unidade de Identificação Parcelar do IFAP;
- › Ligação à rede elétrica em baixa tensão da câmara de válvulas do adutor Baleizão-Quintos;
- › Aquisição de publicações para a EDIA em 2014;
- › Aquisição de fotografias para o ano de 2014;
- › Participação da EDIA na Feira do Campo;
- › Piquetagem dos limites de expropriação, indemnização e servidão do bloco de São Matias;
- › Cedência de áreas urbanizáveis ao agrupamento de escolas de Mourão;
- › Trabalhos de divulgação dos valores naturais na área das albufeiras de Alqueva e Pedrógão;
- › Monitorização dos Recursos Hídricos na Área dos Blocos em Fase de Exploração – 2014.

## ABRIL DE 2014

- › Aquisição de 270 coelhos-bravos para o Parque de Natureza de Noudar;
- › Adesão ao portal *online* “Espaços para eventos” pelo período de um ano;
- › Participação do Parque de Natureza de Noudar na ExpoBarrancos 2014;
- › Trabalhos de conceção, produção e instalação de placares de divulgação do Dispositivo de Passagem de Peixes (DPP) da barragem de Pedrógão;
- › Serviços de manutenção preventiva do conversor estático de frequência da estação elevatória dos Álamos;
- › Trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural no circuito hidráulico de Baleizão-Quintos e blocos – fase de obra (3.ª fase);
- › Aquisição de transformador de potência, serviços das redes secundárias;
- › Monitorização da qualidade da água afluyente às albufeiras do Pisão, Serpa, Amoreira, Brinches e Laje;
- › Caracterização da Situação de Referência da Avifauna na Rede Secundária (2014);
- › Participação da EDIA no Projeto – EXPL/GEO-MET/1422/2013 – ALEX 2014: *Alqueva hydro-metereological Experiment*;

- › Trabalhos arqueológicos de minimização de impactes nos blocos de Pias (fase de obra);
- › Realização da conferência sobre os Trabalhos de Biologia no Sistema Alqueva-Pedrógão;
- › Relatório de Atividades do 4.º trimestre de 2013;
- › Manutenção preventiva para os acionamentos *Sinamics* e *Micromaster* instalados nas estações elevatórias da Laje, Pisão, 4.0 e 4.1 do Monte Novo;
- › Plano de comunicação e divulgação da candidatura “Estratégia para a conservação e valorização das ilhas e penínsulas de Alqueva”;
- › Adesão da EDIA à Rede Nacional de Responsabilidade Social das organizações;
- › Prestação de serviços de atualização tecnológica do sistema de supervisão da central hidroelétrica do Pisão;
- › Monitorização da eficácia do restabelecimento fluvial na ribeira da Marateca.

## MAIO DE 2014

- › Realização dos campos de férias no Parque de Natureza de Noudar, solicitando-se a realização de duas edições do campo para cada um dos escalões etários;
- › Criação de duas estações de desinfeção contra espécies invasoras;
- › Monitorização da biodiversidade no Parque de Natureza de Noudar;
- › Fornecimento de serviços para conceção e implementação do novo *website* do Parque de Natureza de Noudar;
- › Parceria EDIA *Green Project Awards*, tendo sido aprovada a participação da EDIA no evento;
- › Divulgação e promoção no âmbito da conjugação do lançamento da plataforma digital de interpretação do dispositivo de passagem para peixes com a comemoração do Dia Mundial dos Peixes Migradores;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos de Beringel e Álamo;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega e drenagem dos blocos 1 e 2 de São Matias;
- › Empreitada de construção do circuito hidráulico Calijos-Machados do EFMA;
- › Empreitada de construção do circuito hidráulico de S. Matias do EFMA;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco de Pias;
- › Divulgação para a conferência “Trabalhos de Biologia no Sistema Alqueva-Pedrógão”;
- › Prestação de serviços para a elaboração do projeto de linhas de média tensão de abastecimento de infraestruturas dos subsistemas de Pedrógão e do Ardila;
- › Divulgação do Projeto SINERGIC;
- › Realização da exposição em parceria com o arquivo fotográfico da Câmara Municipal de Évora no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente;
- › Monitorização dos Potenciais Impactes da Transferência de Água Guadiana-Sado na Ictiofauna;
- › Conceção, produção e instalação de estruturas verticais amovíveis de divulgação do Dispositivo de Passagem para Peixes;
- › Serviços de parametrização de alteração ao processo de compras no SAP;

- › Vigilantes para a época de incêndios 2014 no Parque de Natureza de Noudar;
- › Reparação do caminho do adutor de Cinco Reis;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos 3 e 4 de São Matias;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco de Caliços-Machados.

## JUNHO DE 2014

- › Relatório de Atividades do 1.º trimestre de 2014;
- › Participação da EDIA no Projeto de Investigação e Desenvolvimento de Produção de Plantas Aromáticas;
- › Prestação de serviços de beneficiação aos variadores de frequência instalados nas estações elevatórias de Brinches Norte, Brinches Sul, Ferreira, Alfundão e Serpa Norte;
- › Realização da despesa estimada com a prestação de serviços de locação financeira para fornecimento de viaturas – Modalidade ESPAP;
- › Organização de evento com *Green Project Awards*;
- › Monitorização de Flora e Vegetação no circuito hidráulico de adução à barragem de Odivelas e *By-Pass*;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco de Beja;
- › Minimização de impactes sobre o património cultural no circuito hidráulico de Amoreira-Caliços e no circuito hidráulico de Caliços–Pias: fase de obra (2.ª fase);
- › Relatório de Sustentabilidade (2012-2013);
- › Apresentação das candidaturas a financiamento comunitário para conclusão do EFMA em 2015;
- › Adendas ao Relatório e Contas – Exercício de 2013 e ao Relatório do Governo Societário 2013;
- › Promoção da cultura no Museu da Luz – Dias da Cultura;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco de Pias;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega e viárias dos blocos de Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo;
- › Auditoria interna do Sistema de Gestão da Qualidade;
- › Renovação por um ano do acordo de continuidade do *software BMC Track-it!*;
- › Desenvolvimento do Sistema de Informação de Suporte à Monitorização dos Solos do EFMA.

## JULHO DE 2014

- › Minimização de impactes no sítio Magra 3 (Circuito Hidráulico de São Pedro-Baleizão);
- › Minimização de impactes sobre o património cultural no Bloco de Moura Gravítico: fases prévia e de obra;
- › Minimização de impactes sobre o património cultural nos Blocos de Vale de Gaio – fase de obra;
- › Empreitada de construção das infraestruturas, viárias e de drenagem no Bloco Roxo-Sado;
- › Lançamento do projeto 'Aldeias Ribeirinhas de Alqueva – ARA2';
- › Participação na Agroglobal;

- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas, viárias e de drenagem do bloco de Beja;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas e de drenagem dos blocos 1 e 2 de São Matias;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas, viárias e de drenagem do bloco de Calijos-Machados;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas, viárias e de drenagem dos blocos 3 e 4 de São Matias;
- › Participação na SISAB 2015;
- › Conceção e *design* gráfico do Relatório de Sustentabilidade 2012-2013;
- › Participação no evento Portugal AGRO 2014;
- › Empreitada de construção das linhas de média tensão para alimentação da barragem e estação elevatória de S. Pedro, da estação elevatória de S. Matias e da Herdade da Cegonha;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos de Barras, Torrão e Baronia Baixo;
- › Empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco de Moura Gravítico;
- › Prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo certo de pessoal na área das expropriações.

## AGOSTO DE 2014

- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos de Beringel e Álamo;
- › Minimização de impactes sobre o património cultural no circuito hidráulico de Roxo-Sado e respetivo bloco e na ligação ao sistema de adução de Morgavél (fase prévia e fase de obra);
- › Arrendamento de parcelas rústicas na aldeia da Luz;
- › Fornecimento e montagem de estrutura metálica para elevação do nível de captação da tomada de água da barragem do Pisão;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega e viárias dos blocos de Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega e viárias do bloco do bloco Roxo-Sado;
- › Realização de encontro internacional de astronomia no Museu da Luz: 13 e 14 de setembro de 2014;
- › Relatório e Contas a 30 de junho de 2014.

## SETEMBRO DE 2014

- › Drenagem e execução de caminhos nas infraestruturas primárias do EFMA;
- › Fornecimento de equipas de topografia para o levantamento cadastral nos conselhos de Loulé e Tavira;



- › Instalação de um sistema de filmagem subaquática na zona de entrada do dispositivo de passagem de peixes de Pedrógão;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco Roxo-Sado.
- › Participação da EDIA no Congresso Mundial da Água;
- › Minimização de impactes sobre o património cultural nos blocos de Beringel-Beja (fase de obra);
- › Minimização de impactes sobre o património cultural no circuito hidráulico de Caliços-Machados e blocos (fase de obra);
- › Minimização de impactes sobre o património cultural no circuito hidráulico de São Matias e blocos (fase de obra);
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem do bloco de Moura Gravítico;
- › Gestão e fiscalização da empreitada de construção das infraestruturas de rega, viárias e de drenagem dos blocos de Barras, Torrão e Baronia Baixo;
- › Participação da EDIA na candidatura ao Programa *Adapt* "Adaptando Portugal às Alterações Climáticas";
- › Medidas de intervenção no território do Museu da Luz;
- › Relatório de Atividades do 2.º trimestre de 2014;
- › Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA 2014/2015;
- › Realização do Curso Gulbenkian 'Experiências Fotográficas' no Museu da Luz e Parque de Natureza de Noudar.

## OUTUBRO DE 2014

- › Celebração do protocolo entre a EDIA e a Myfarm.com;
- › Exposição temporária de Gabriela Albergaria no Museu da Luz: novembro de 2014 a março de 2015;
- › Realização da reportagem fotográfica *Dark Sky* de Miguel Lago;
- › Fornecimento e instalação de equipamento informático e prestação de serviços de *software*;
- › Conceção, produção e instalação de placares informativos relativos à prevenção da entrada de mexilhão-zebra;
- › Realização da residência artística: 'Paisagem Resgatada – arquitetura e paisagem';
- › Adesão à Campanha Groupon;
- › Fornecimento de central de incêndios para o edifício sede;
- › Fornecimento e instalação de vedação na zona do rio Ardila (estrema com Espanha) no Parque de Natureza de Noudar;
- › Cedência das áreas a explorar no PNN em regime de montanha – 2014-2015 – Herdade da Coitadinha;
- › Implementação do Projeto RIOS e deliberado o acompanhamento do mesmo pelo Departamento de Sustentabilidade;
- › Ligação à rede elétrica em baixa tensão das infraestruturas dos blocos de Baleizão-Quintos;
- › Projeto de prolongamento do caminho CS1, até ao cruzamento próximo da vila romana de Pisões;

- › Projeto de reabilitação da EM1067 entre Quintos e o CA03;
- › Instalação de um sistema de filmagem subaquática na zona de entrada do Dispositivo de Passagem de Peixes da barragem de Pedrógão;
- › Realização dos cursos de astronomia para professores: NUCLIO de novembro de 2014 a maio de 2015 (Museu da Luz);
- › Atribuição de donativo à Associação Sementes de Vida, na sequência da realização da Volta Solidária de Alqueva;
- › Manutenção preventiva dos compressores da estação elevatória de Brinches;
- › Realização da 13.ª Edição da iniciativa “Arte numa Perspetiva Diferente”;
- › Empreitada de construção do 4.º troço do circuito hidráulico de Vale de Gaio;
- › Ligação à rede elétrica em baixa tensão das infraestruturas dos blocos de Cinco Reis-Trindade e São Pedro-Baleizão;
- › Projeto de execução de reabilitação do caminho das apolinárias e da EM 1023 em Beja.

## NOVEMBRO DE 2014

- › Impressão gráfica do Relatório de Sustentabilidade;
- › Preparação e manutenção da sinalização de segurança das barragens de Alqueva, Pedrógão e tomada de água dos Álamos;
- › Minimização de impactes sobre o património cultural no circuito hidráulico de Baleizão-Quintos e blocos – fase de obra (4.ª fase);
- › Plano de Investimentos Plurianual do EFMA;
- › Elaboração dos projetos complementares de linhas elétricas de média tensão para alimentação da estação elevatória do Estácio e Reservatório R1;
- › Criação de uma imagem e dos necessários instrumentos de comunicação para a promoção do Prémio Boas Práticas em Alqueva;
- › Produção de material para adjudicação de 150 exemplares do Relatório e Contas da EDIA e do Grupo – Exercício 2013;
- › Atualização do sistema de segurança da rede de comunicações da EDIA;
- › Empreitada de construção do circuito hidráulico Roxo-Sado;
- › Ramal em baixa tensão para a estação de filtragem da Amendoeira;
- › Fornecimento de peças de reparação dos ascensores da barragem de Alqueva;
- › Especificações técnicas de sistemas de informação para projetos no âmbito de empreitadas de construção ou exploração;
- › Aquisição de painéis e mobiliário de exterior para o Monte dos Pássaros (Museu da Luz);
- › Orçamentos de instalações e equipamentos, funcionamento e contas de exploração para o ano de 2015;
- › Plano de primeiro enchimento da barragem de Caliços;

- › Fornecimento e montagem de escala limnimétrica na barragem de Cinco Reis;
- › Estrutura do Relatório e Contas a 31 de dezembro de 2014 e deliberou que o tema em destaque deverá ser “Conclusão da primeira fase do EFMA”;
- › Relatório de Atividades do 3.º Trimestre de 2014;
- › Monitorização da qualidade da água afluyente às albufeiras do Pisão e Serpa.

## DEZEMBRO DE 2014

- › Fornecimento de válvulas para a estação elevatória n.º 4 do Monte Novo e para a estação elevatória dos Álamos da rede primária do EFMA;
- › Participação da EDIA na feira internacional AGROEXPO/Espanha;
- › Ligação à rede em média tensão para a estação elevatória de Beringel e estação sobreprensa da Atalaia;
- › Recomendações emitidas pelo Acionista Estado na Assembleia Geral de 26 de setembro de 2014;
- › Plano de Atividades e Orçamento para 2015;
- › Trabalhos arqueológicos nos blocos de São Matias;
- › Fornecimento e instalação de uma barreira de contenção de plantas aquáticas flutuantes no rio Guadiana a montante da albufeira de Alqueva;
- › Implementação de dimensionamento e simulação de redes de rega sob pressão;
- › Realização do relatório anual sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na EDIA;
- › Empreitada de construção das linhas de média tensão para as infraestruturas dos blocos de São Pedro-Baleizão e Baleizão-Quintos;
- › Sistema de Gestão de Desempenho da EDIA.

## PODERES DE AUTORIDADE

Pelo Decreto-Lei N.º 42/2007, de 22 de fevereiro, foram atribuídos à EDIA os seguintes poderes de autoridade:

- › Os poderes para, nos termos da lei, nomeadamente, do código das expropriações, agir como entidade expropriante dos bens imóveis e direitos a eles inerentes a expropriarem que sejam necessários à prossecução do seu escopo social;
- › O direito de utilizar e administrar os bens do domínio público do estado que estejam ou venham a estar afetos ao exercício da sua atividade;
- › Os poderes e prerrogativas do estado quanto à proteção, desocupação, demolição e defesa administrativa da posse dos terrenos e instalações que lhe sejam afetos e das obras por si executadas ou contratadas, podendo ainda, nos termos da lei, ocupar temporariamente os terrenos particulares de que necessite para estaleiros, depósito

de materiais, alojamento de pessoal operário e instalação de escritórios, sem prejuízo do direito a indenização a que houver lugar.

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei N.º 313/2007, de 17 de setembro, que aprovou as bases da concessão outorgada por contrato entre o Estado e a EDIA em 17 de outubro de 2007, a EDIA detém, enquanto concessionária da gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, os poderes de administração do referido domínio público hídrico no âmbito da sua atividade, as competências para atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica e ainda os poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contraordenação nesse âmbito.





# ANÁLISE FINANCEIRA

## CONTA DE RESULTADOS

Nesta análise considera-se apenas os gastos e rendimentos não capitalizados, isto é, foram retirados os gastos e rendimentos relativos a trabalhos para a própria empresa, bem como ao investimento da rede secundária, que se anula por meio da variação de produção (investimento realizado nas obras integrantes da rede secundária do EFMA que são propriedade do Estado à exceção da Infraestrutura 12 e do perímetro da aldeia da Luz).

	milhares de euros	
	2014	2013
<b>Gastos Não Capitalizados</b>	<b>30 333</b>	<b>38 011</b>
Custo Mercadorias Vendidas/Matérias Consumidas	21	15
Fornecimentos e Serviços Externos	7 870	7 953
Gastos com o Pessoal	2 639	2 861
Gastos de Depreciação e de Amortização	5 621	5 561
Imparidades	3	7 713
Provisões Exercício	4 777	1 444
Outros Gastos e Perdas	243	2 244
Gastos e Perdas de Financiamento	9 067	10 148
Imposto sobre o Rendimento	92	72
<b>Rendimentos Não Capitalizados</b>	<b>36 311</b>	<b>23 512</b>
Vendas	241	90
Prestações de Serviços	17 823	17 523
Variações nos Inventários de Produção		
Trabalhos para a Própria Entidade		
Subsídios à Exploração	197	512
Reversões	11 886	
Outros Rendimentos e Ganhos	6 145	5 355
Juros e Rendimentos Similares	19	32
<b>Resultado Líquido Exercício</b>	<b>5 978</b>	<b>-14 499</b>

O exercício económico de 2014 apresentou um Resultado Líquido positivo de M€ 5,98, com uma variação de M€ 20,48 face ao resultado de 2013.

No caso particular dos rendimentos verificou-se um acréscimo na ordem dos M€ 12,80, o que corresponde a mais 54,44% que no ano anterior. Para essa diferença contribui sobretudo a reversão de imparidade das contas de 2014, no montante de M€ 11,89.

As diferenças nas rubricas de gastos não capitalizáveis que, no conjunto, tiveram um decréscimo de M€ 7,68, menos 20,20% relativamente ao ano anterior, incidem sobretudo nas seguintes rubricas:

- › “Gastos com o pessoal” apresentam uma redução de M€0,22 relativamente ao ano de 2013, justificado com o reconhecimento em 2013 do gasto com o subsídio de férias de 2012 na sequência do Acórdão de 5 de abril de 2013 do Tribunal Constitucional, que determinou a reposição do pagamento integral desse subsídio, e também com o cumprimento das reduções do OE2014 (até ao mês maio);
- › “Provisões” reconheceu-se um montante M€ 4,78, mais M€3,33 face a 2013, essencialmente relacionado com as grandes reparações e substituições futuras, nos termos da IFRIC 12;
- › Os “Outros gastos e perdas” registaram um decréscimo de M€2,00, explicado essencialmente pelo reconhecimento, em 2013, de M€1,25 referente à atualização do valor do depósito cativo do processo litigioso com a Portucel Recicla; e
- › O decréscimo ocorrido na rubrica de “Gastos e perdas de financiamento” justifica-se pela diminuição dos juros suportados associados aos empréstimos contraídos pela empresa, dado que a taxa de juro média real foi inferior à taxa de juro média em 2013, essencialmente em resultado da descida da taxa indexante (Euribor) e *spreads* contratados.

## BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2014, a EDIA atingiu um Ativo Líquido de M€ 709,03, verificando-se um acréscimo de cerca de M€ 83,09, face a 2013.

Rubricas	milhares de euros	
	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Ativo Não Corrente</b>		
Ativos Fixos Tangíveis	15 040	15 661
Ativos Intangíveis	355 963	359 192
Participações Financeiras	152	276
Depósitos Cativos	7 676	7 281
	<b>378 831</b>	<b>382 410</b>
<b>Ativo Corrente</b>		
Inventários	110 337	23 197
Clientes	6 571	4 283
Adiantamentos a Fornecedores	390	881
Estado e Outros Entes Públicos	597	633
Acionistas/Sócios	1	1
Outras Contas a Receber	173 811	165 257
Diferimentos	491	507
Caixa e Depósitos Bancários	38 005	48 770
	<b>330 202</b>	<b>243 530</b>
<b>Total</b>	<b>709 033</b>	<b>625 940</b>

Este acréscimo resultou, essencialmente, das seguintes variações:

## VARIAÇÃO POSITIVA

No ativo corrente a rubrica de “Inventários” apresenta um aumento em M€ 87,14 decorrente do grande volume de investimento em infraestruturas da rede secundária. Por outro lado, a rubrica de “Clientes” apresenta um aumento no montante de M€ 2,29 que se deve sobretudo à faturação à Empresa Hidroelétrica do Guadiana decorrente do “Contrato de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrovão e de Subconcessão do Domínio Público Hídrico” assim como à faturação referente à área de negócio água.

No que diz respeito à rubrica “Outras Contas a Receber”, o aumento de M€ 8,56 resulta essencialmente do aumento do montante de financiamentos comunitários que a EDIA estima com elevado grau de certeza vir a receber.

## VARIAÇÃO NEGATIVA

No ativo corrente a variação negativa no montante de M€ 10,77 na rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários” justifica-se pelo maior volume de pagamentos de investimento a fornecedores.

	milhares de euros	
Capital Próprio e do Passivo	2014	2013
<b>Capital Próprio</b>		
Capital	387 268	387 268
Outras Reservas	9 203	9 203
Resultados Transitados	-873 409	-859 323
Ajustamentos em Activos Financeiros	1	413
Resultado Líquido do Exercício	5 978	-14 499
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>-470 959</b>	<b>-476 938</b>
<b>Passivo</b>		
<b>Passivo Não Corrente</b>		
Provisões	20 101	9 344
Financiamentos Obtidos	720 252	537 477
Outras Contas a Pagar	-	15 517
Diferimentos	375 981	303 076
	<b>1 116 334</b>	<b>865 414</b>
<b>Passivo Corrente</b>		
Financiamentos Obtidos	15 184	181 822
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	31 803	39 195
Outros Passivos Correntes	16 671	16 447
	<b>63 658</b>	<b>237 464</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 179 993</b>	<b>1 102 878</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>709 033</b>	<b>625 940</b>

O “Capital Próprio” apresentou uma variação positiva na ordem dos M€ 5,98 decorrente do resultado líquido de 2014.

### O passivo registou as seguintes variações:

Aumento do Passivo Não Corrente na ordem dos M€ 250,92, essencialmente justificado:

- › Pela rubrica de “Provisões” sobretudo pelo reforço da provisão para fazer face às grandes reparações e substituições futuras (IFRIC 12) e ao reforço da provisão relativa ao processo litigioso de expropriação da Portucel Recicla;



- › Na rubrica de “Financiamentos Obtidos”, pelo contrato de financiamento de médio e longo prazo com a DGTF no montante de M€ 189,21; e
- › A variação da rubrica de “Diferimentos” é justificada essencialmente pelo recebimento de “Subsídios ao Investimento” para fazer face aos investimentos em curso relativos à rede secundária.

No Passivo Corrente, verificou-se uma diminuição de M€ 173,81, resultante essencialmente das rubricas de:

- › “Financiamentos obtidos” pela liquidação dos empréstimos de curto prazo no final de novembro, no montante de M€184,21;
- › “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” apresentam uma diminuição de M€ 7,39, reflexo de uma redução no prazo médio de pagamento.

## INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores Financeiros	milhares de euros	
	2014	2013
Volume de Negócios	18 065	17 613
EBITDA	9 195	9 210
EBIT	15 357	3 973
Resultados Financeiros	-9 286	-10 454
Resultados Líquidos	5 978	-14 499
Meios Libertos Líquidos	4 688	705
Investimento	68 435	31 127

No final do ano de 2014, a EDIA apresenta um resultado líquido positivo de cerca de M€ 5,98 enquanto no mesmo período de 2013 o resultado foi de M€ -14,5, sendo de destacar que:

- › O EBITDA mantêm-se estável face ao período homólogo. O aumento das vendas e prestações de serviços bem como a redução dos gastos com o pessoal e outros gastos é compensado com o aumento das provisões para grandes reparações e substituições.
- › A rubrica Perdas/reversões de Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis apresenta uma variação positiva de cerca M€ 19,35 em resultado da reversão das perdas por imparidade no montante de M€ 11,89 verificada em 2014 em contraste com a imparidade de M€-7,47 em 2013.
- › A diminuição dos Gastos e Perdas de Financiamento em M€ 1,08 resulta essencialmente da redução dos *spreads* e outros encargos associados aos financiamentos obtidos (financiamentos de curto prazo até novembro de 2014 e financiamento de M€ 189,21 da DGTF a partir dessa data).

Os Meios Libertos Líquidos, por sua vez, apresentaram um aumento de M€ 3,98, justificado essencialmente pela variação positiva: (1) das Prestações de Serviços (2) e dos “Juros e Gastos Similares” suportados, devido à descida dos *spreads* e outros encargos financeiros durante o ano de 2014, relativamente aos financiamentos de curto prazo em vigor até novembro.

A EDIA apresenta um investimento M€ 68,44 com variação positiva de M€ 37,31 face ao ano de 2013, devido ao grande volume de investimento verificado no presente ano.



# PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos na alínea f) do N.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração,

Considerando:

Que no exercício de 2014 foi apurado um Resultado Líquido de € 5.978.394,22.

Propõe:

Que o Resultado Líquido apurado no exercício de 2014 e constante no Balanço a 31 de dezembro de 2014, no valor de € 5.978.394,22 seja levado a Resultados Transitados.

Beja, 20 de fevereiro de 2015


## **O Conselho de Administração**

Eng. José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema  
(Presidente)

Dra. Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo  
(Vogal)

Eng. Jorge Manuel Vazquez Gonzalez  
(Vogal)





GOVERNO DA  
SOCIEDADE

# GOVERNO DA SOCIEDADE

## INTRODUÇÃO

As práticas e princípios de governo dirigidas às empresas detidas pelo Estado encontram-se definidas pelos Princípios de Bom Governo (PBG) estabelecidos na RCM n.º 49/2007, de 28 de março, que aprovou um conjunto de práticas inerentes à boa governação societária, visando, designadamente, fomentar o princípio da transparência, consubstanciado no processo de divulgação da informação relevante sobre estas entidades. O objetivo essencial é assegurar um sistema de gestão de riscos, sistema de controlo interno e de sistema de auditoria interna, eficaz e em conformidade com as orientações estratégicas destinadas ao SEE, de modo a que os mesmos se adequem à dimensão e complexidade da EDIA e permitam a monitorização de todos os riscos relevantes assumidos.

## OBJETIVOS DE GESTÃO

Para 2014 não existiram orientações e objetivos de gestão aprovados, em conformidade com o artigo 38.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Apesar da não existência destes objetivos a EDIA indica, no entanto, os resultados de gestão alcançados durante o exercício de 2014: área de regadio, adjudicações, concursos lançados e indicadores financeiros.

### Área de Regadio

No quadro seguinte apresentam-se os dados de adesão e consumos dos perímetros de rega sob gestão da EDIA nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014.

Perímetros sob gestão da EDIA	Área Beneficiada (ha)	2011		2012		2013		2014					
		Área Inscrita (ha)	Consumos m <sup>3</sup>	Área Inscrita (ha)	Consumos m <sup>3</sup>	Área Inscrita (ha)	Consumos m <sup>3</sup>	Área Inscrita (ha)	Consumos m <sup>3</sup>				
		(ha)	%	(ha)	%	(ha)	%	(ha)	%				
Entrada em exploração até 2010	18 754	8 901	47,46	23 705 493	10 372	55,31	37 523 993	11 716	62,47	42 512 578	11 638	62,06	38 042 043
Monte Novo	7 714	3 808	49,36	12 977 774	4 769	61,82	20 420 289	5 310	68,84	21 827 070	4 946	64,12	19 166 628
Alvito-Pisão	8 452	4 410	52,18	8 700 842	4 853	57,42	15 121 665	5 562	65,81	17 795 159	5 781	68,40	15 897 058
Pisão	2 588	683	26,39	2 026 877	750	28,98	1 982 039	844	32,61	2 890 349	911	35,20	2 978 357
Entrada em exploração em 2011	26 417	7 172	27,15	11 481 334	12 308	46,59	30 682 316	14 464	54,75	41 220 193	14 646	55,44	37 138 971
Alfundão	4 216	961	22,79	1 235 862	1 503	35,65	3 972 140	1 887	44,76	3 173 823	1 666	39,52	2 871 044
Ferreira, Figueirinha e Valbom	5 118	765	14,95	1 474 347	1 787	34,92	3 846 783	2 053	40,11	6 557 951	2 182	42,63	6 653 908
Orada-Amoreira	2 522	857	33,98	2 285 586	2 442	96,83	4 545 827	2 422	96,03	4 897 710	2 325	92,19	4 061 737
Brinches	5 463	1 640	30,02	1 962 460	2 424	44,37	4 212 673	2 296	42,03	4 677 634	2 382	43,60	4 405 837
Brinches-Enxoé	4 698	1 992	42,40	3 159 180	2 343	49,87	8 477 543	3 311	70,48	11 816 637	3 397	72,31	10 562 708
Serpa	4 400	957	21,75	1 363 899	1 809	41,11	5 627 350	2 495	56,70	10 096 438	2 694	61,23	8 583 737
Entrada em exploração em 2012	9 278				1 636	17,63	3 274 662	3 772	40,66	10 712 270	3 730	40,20	10 225 770
Loureiro-Alvito	1 050				205	19,52	818 004	406	38,67	2 053 080	377	35,90	1 880 232
Ervidel	8 228				1 431	17,39	2 456 658	3 366	40,91	8 659 190	3 353	40,75	8 345 538
Entrada em exploração em 2013	4 016							1 109	27,61	1 921 957	1 568	39,04	4 011 126
Pedrógão-Margem Direita	4 016							1 109	27,61	1 921 957	1 568	39,04	4 011 126
<b>Total</b>	<b>58 465</b>	<b>16 073</b>	<b>27,49</b>	<b>35 186 827</b>	<b>24 316</b>	<b>41,59</b>	<b>71 480 971</b>	<b>31 061</b>	<b>53,13</b>	<b>96 366 998</b>	<b>31 582</b>	<b>54,02</b>	<b>89 417 910</b>
Subsistema Alqueva	37 366	10 627	28,44	26 415 702	15 298	40,94	48 617 578	19 428	51,99	62 956 622	19 216	51,43	57 792 765
Subsistema Ardila	17 083	5 446	31,88	8 771 125	9 018	52,79	22 863 393	10 524	61,61	31 488 419	10 798	63,21	27 614 019
Subsistema Pedrógão	4 016							1 109	27,61	1 921 957	1 568	39,04	4 011 126
<b>Total</b>	<b>58 465</b>	<b>16 073</b>	<b>27,49</b>	<b>35 186 827</b>	<b>24 316</b>	<b>41,59</b>	<b>71 480 971</b>	<b>31 061</b>	<b>53,13</b>	<b>96 366 998</b>	<b>31 582</b>	<b>54,02</b>	<b>89 417 910</b>

A adesão e os consumos verificados de 2010 a 2013 registaram aumentos assinaláveis, com taxas médias de adesão significativamente superiores aos valores médios nacionais. O ano de 2014 foi um ano de muita pluviosidade, continuando no entanto a verificar-se uma boa adesão dos agricultores e um volume significativo de utilização do sistema de distribuição de Alqueva, obtendo-se contudo uma redução entre os consumos verificados nos períodos homólogos: 89,58 hm<sup>3</sup>, de janeiro a dezembro de 2014, e 96,37 hm<sup>3</sup>, de janeiro a dezembro de 2013.

Estes dados espelham ainda a dinâmica de desenvolvimento e promoção do Empreendimento e o forte contributo do Projeto para o desenvolvimento verificado na economia regional e nacional. São motivo de satisfação para todos os intervenientes provando-se que Alqueva se concretiza no terreno, alcançando os resultados esperados.

Alqueva visa alcançar um novo nível de desenvolvimento na agricultura de regadio, trazendo oportunidades únicas no progresso da fileira agroindustrial, potenciadas pelas infraestruturas que compõem o Empreendimento.

## Adjudicações em 2014

Tendo em vista a construção do sistema global de abastecimento de água de Alqueva, foram adjudicados os seguintes concursos respeitantes às empreitadas das redes primária e secundária do EFMA.

Rede Primária	Data de Adjudicação	Valor de Adjudicação (€)
<b>Subsistema Alqueva</b>		
4.º Troço da Ligação a Vale de Gaio	4.º Trimestre de 2014	2 497 720,00
Circuito Hidráulico Roxo-Sado	4.º Trimestre de 2014	16 294 193,92
<b>Subsistema Ardila</b>		
Circuito Hidráulico de Caliços-Machados	2.º Trimestre de 2014	16 952 704,35
<b>Subsistema Pedrógão</b>		
Circuito Hidráulico de São Matias	2.º Trimestre de 2014	13 105 619,00
<b>Total</b>		<b>48 850 237,27</b>

Rede Secundária	Data de Adjudicação	Valor de Adjudicação (€)
<b>Subsistema Alqueva</b>		
Blocos de Beringel e Álamo (Perímetro de Beringel-Beja)	2.º Trimestre de 2014	7 142 729,00
Bloco de Beja (Perímetro de Beringel-Beja)	2.º Trimestre de 2014	19 002 753,97
Blocos Roxo-Sado	3.º Trimestre de 2014	12 998 538,77
Blocos de Rega de Barras, Torrão e Baronia Baixo (Perímetro de Vale de Gaio)	3.º Trimestre de 2014	5 589 000,00
Blocos de Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo (Perímetro de Vale de Gaio)	2.º Trimestre de 2014	10 732 117,75
<b>Subsistema Ardila</b>		
Blocos de Moura Gravítico	3.º Trimestre de 2014	5 786 410,00
Bloco de Caliços-Machados	2.º Trimestre de 2014	13 489 077,00
Bloco de Pias	2.º Trimestre de 2014	21 947 209,32
<b>Subsistema Pedrógão</b>		
Blocos 1 e 2 de São Matias	2.º Trimestre de 2014	9 785 000,00
Blocos 3 e 4 de São Matias	2.º Trimestre de 2014	16 885 000,00
<b>Total</b>		<b>123 357 835,81</b>

## Concursos Lançados em 2014

Tendo em vista a construção do sistema global de abastecimento de água de Alqueva, foram lançados os seguintes concursos de empreitadas das redes primária do EFMA:

Rede Primária	Data de Lançamento do Concurso Público	Preço Base (€)
<b>Subsistema Ardila</b>		
Circuito Hidráulico Roxo-Sado	1.º Trimestre de 2014	19 800 000,00
Circuito Hidráulico de Vale de Gaio (4.º Troço)	1.º Trimestre de 2014	4 000 000,00
Instalação de Tamisação no Adutor Penedrão/Roxo	2.º Trimestre de 2014	900 000,00
2.ª Fase da Estação de Filtragem dos Blocos de Cinco-Reis-Trindade	4.º Trimestre de 2014	410 000,00
<b>Total</b>		<b>25 110 000,00</b>

## Indicadores Financeiros

De acordo com o disposto na RCM N.º 70/2008, os indicadores financeiros que se aplicam à realidade da EDIA constam do quadro seguinte:



Indicadores Financeiros	Ano 2014
<b>Eficiência</b>	
Custos Operacionais/EBITDA	154,96%
Custos com o Pessoal/EBITDA	61,36%
Taxa de variação dos Custos com o Pessoal	-8,83%
<b>Prazo Médio de Pagamentos</b>	
Prazo Médio de Pagamentos	47
Evolução (dias) face ao ano anterior (período homólogo)	-32
<b>Rentabilidade e Crescimento</b>	
EBITDA/Receitas	50,90%
Taxa de crescimento das Receitas	2,56%
<b>Remuneração do Capital Investido</b>	
Resultado Líquido/Capital investido	1,54%

## GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Gestão de risco financeiro, nos termos do Despacho N.º 101/09-SEFT, de 30 de janeiro.

## PROCEDIMENTOS ADOPTADOS EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO E RESPECTIVAS MEDIDAS DE COBERTURA

### Diversificação de instrumentos de financiamento, modalidades de taxa de juro disponíveis e entidades credoras

A EDIA apresenta um investimento realizado acumulado, desde o ano de 1995 até ao final de 2014, de aproximadamente M€ 2.143,93. O financiamento deste investimento consubstancia-se não só com capitais próprios e subsídios de investimento (fundos comunitários e PIDDAC), como também com capitais alheios, através de contratação de empréstimos bancários.

Até à data de 31-12-2014, a estrutura do financiamento é composta por:

- › Aumentos de capital social no montante de M€ 387,3
- › Subsídios de Investimento – Fundos Comunitários no montante de M€ 1.083
- › Subsídios de Investimento – PIDDAC no montante de M€ 151
- › Financiamento Bancário no montante de M€ 736,15

### Políticas de Gestão do Risco Financeiro

A EDIA reconhece as diversas áreas de risco financeiro e que podem alterar de forma significativa o seu valor patrimonial, esses riscos são o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é normalmente associado às alterações de *spreads* e a riscos com a variação de taxa juro. A EDIA nunca subscreveu qualquer cobertura de taxa juro, todo o financiamento externo está indexado a taxa variável. Na nossa

opinião, esta política tem sido acertada dado que estando o mercado com taxas relativamente baixas, apresenta-se assim, como uma vantagem face aos maiores encargos decorrentes deste tipo de operação. Estabelecendo uma análise comparativa dos encargos financeiros ao longo do período de vida de cada financiamento, conclui-se que a taxa média em 2014 está próxima dos 2,11%, taxa esta, manifestamente vantajosa face à contratualização deste tipo de instrumentos financeiros, nomeadamente fixação das taxas de juro.

#### TAXA DE JURO MÉDIA ANUAL



#### Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade da taxa de juro é baseada nos seguintes pressupostos:

- › Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis;
- › A análise teve como base os instrumentos financeiros existentes durante o presente exercício.

Assim tendo em conta os pressupostos, e uma variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros, em 1%, o seu impacto nos Resultados Financeiros, assim como nos Resultados Líquidos do Exercício seria de (+/-) M€ 7,35 em 2014 e (+/-) M€ 7,01 em 2013.

#### Risco de Liquidez

Até ao ano de 2010, todas as operações de financiamento externo (capitais alheios) foram alvo de uma análise cuidada em resultado de uma consulta efetuada à Banca, considerando as melhores condições de mercado, quer a nível financeiro, quer a nível fiscal, tendo-se sempre optado por aquela que apresentava a *all-in-cost* mais favorável para a Empresa.

A partir de meados de 2011 surgiu uma nova realidade para a EDIA, com a conjuntura económico-financeira a nível mundial a degradar-se, o acesso a novos financiamentos tornava-se cada vez mais dificultado. O *downgrade* operado ao Estado Português pelas principais agências internacionais de *rating*, levou a um aumento do risco de crédito a todas empresas do SEE, e consequentemente, as margens (*spreads*) dos financiamentos aumentaram significativamente.

A partir de 2012, de forma a garantir a liquidez necessária para o normal funcionamento da empresa, quer para assegurar o investimento realizado e ainda para fazer face aos encargos financeiros, todas as necessidades de financiamento e re-financiamento da EDIA foram asseguradas por 5 bancos (CGD, BES, BCP, BPI e Santander-Totta), fruto de mediação da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças e da Direção Geral do Tesouro e Finanças com a respetiva banca.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei 133/2013, no início de Dezembro de 2013, todas as operações de financiamento da EDIA requerem aprovação da DGTF e parecer do IGCP.

Em novembro do presente ano na sequência da entrada para o perímetro das contas públicas, a EDIA contraiu um empréstimo concedido pela DGTF, de forma a suprir as necessidades financeiras até final do ano e a liquidar e substituir a dívida de curto prazo no montante de M€ 189,21.

## ADOÇÃO DE POLÍTICA ATIVA DE REFORÇO DE CAPITALIS PERMANENTES

### Consolidação do passivo remunerado através da transformação do passivo, de curto em médio e longo prazo, em circunstâncias de mercado que resultem favoráveis

Em consequência das condições mais favoráveis do mercado, e sempre que a EDIA não tem possibilidade de obter financiamento através de aumentos de capital, vê-se obrigada a recorrer a financiamento de capitais alheios, existindo, nessa altura, a preocupação em consolidar o passivo remunerado de curto prazo para médio e longo prazo.

Como já referido anteriormente, na sequência da entrada para o perímetro das contas públicas, a EDIA reestruturou a dívida de curto prazo contraída desde setembro de 2011, assinando um contrato de médio e longo prazo em novembro de 2014 no montante M€ 189,21. Futuros financiamentos serão assegurados pelo acionista (DGTF).

### Minimização da prestação de garantias reais e de cláusulas restritivas (*covenants*)

Considerando que o projeto do EFMA se reveste de grande interesse nacional por representar uma obra de aproveitamento dos recursos hídricos associados ao rio Guadiana e contribuindo para a promoção e o desenvolvimento económico e social da região do Alentejo, todo o financiamento da EDIA tem como premissa a garantia pessoal do Estado e uma identificação dos recursos financeiros estritamente necessários para fazer face ao investimento em determinado período, de modo a facilitar a obtenção do crédito às melhores condições de mercado.

Aquando da contratação das operações de financiamento externo, tanto a EDIA como a DGTF (esta última enquanto representante do acionista único, o Estado) dedicam especial atenção à minimização das cláusulas restritivas através da análise das peças documentais.

A partir do ano de 2011, devido à conjuntura económico-financeira, e aos constrangimentos de financiamento bancário a nível nacional, a EDIA contraiu empréstimos de curto prazo, até ao final de 2013, junto da banca nacional no montante de M€ 161,5, sem garantia do Estado Português (decorrente das negociações entre a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e os bancos CGD, BES, BCP, BPI e Santander-Totta no âmbito do financiamento das empresas do Sector Empresarial do Estado).

O contrato atual de financiamento de M€ 189,21 com a DGTF não apresenta cláusulas restritivas (*covenants*).

## MEDIDAS PROSEGUIDAS COM VISTA À OPTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA DA EMPRESA

A EDIA tem, desde a sua criação, centrado a sua atividade na execução de um conjunto de infraestruturas que integram o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, das quais se destacam, pela sua envergadura, as barragens de Alqueva e Pedrógão e respetivas centrais hidroelétricas, o sistema adutor primário e ainda os blocos de rega que compõem os cerca de 120.000 ha projetados para o EFMA.

Tanto as decisões de investimento como de financiamento da EDIA estão dependentes de aprovação do Estado, conforme indicado nos pontos seguintes:

- › Segundo a alínea c) do ponto 1 do Art.º 3 do DL N.º 42/2007, de 22 de fevereiro, é objeto social da EDIA “A conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pela Ministra da Agricultura e do Mar”. O financiamento deverá ser assegurado tal como está definido nos termos do ponto 2, isto é, “Através do Ministério da Agricultura e do Mar, o Estado assegura o financiamento e demais condições relativas à atuação da EDIA, no que respeita à prossecução do objeto definido na alínea c) do número anterior, sendo as respetivas obras da propriedade do Estado”.
- › Relativamente à rede primária, no ponto 3 define-se que “A construção das redes primária e secundária de rega integradas no Empreendimento está dependente de prévia aprovação dos projetos por parte da Ministra da Agricultura e do Mar, o qual deve acompanhar todo o respetivo processo, nos termos do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola.” Existe também, para a execução da rede primária, o requisito da necessidade de prévia aprovação do Acionista Estado.
- › Quanto à contração de financiamento e garantias, no ponto 1 do Art.º 8 do mesmo Decreto-Lei, indica-se que “A contração de financiamentos de médio e longo prazos pela EDIA carece de autorização do Ministério das Finanças.”

Na programação dos investimentos e financiamentos do EFMA, a EDIA tem como único fim o cumprimento dos objetivos atribuídos à empresa pelo Acionista, assim como, no que respeita ao financiamento, são sempre considerados os fundos comunitários disponíveis nos diversos programas operacionais destinados ao EFMA, complementado com o recurso a dotações de capital do Acionista.

Os projetos do EFMA estão contemplados nos principais programas de financiamento comunitário em curso no País, como sejam o POVT, o INALENTEJO e o PRODER. Relativamente aos investimentos elegíveis, no POVT está previsto o apoio dos projetos da rede primária a uma taxa de 100% de Fundo de Coesão, enquanto no PRODER prevê-se o financiamento dos projetos da rede secundária a uma taxa de 100% (85% de FEADER e 15% de PIDDAC). Na reprogramação do programas POVT e INALENTEJO ficou previsto o apoio pelo FEDER da rede secundária do EFMA com uma participação num total de 85%.

Indica-se ainda que o financiamento do Acionista visa, sobretudo, assegurar a contrapartida nacional dos projetos comunitários e dos custos de funcionamento que refletem, principalmente, os custos financeiros resultantes da política de financiamento do EFMA.

As receitas geradas pelas atividades de exploração da EDIA, nomeadamente, a componente energia, que tem como origem a renda do contrato de subconcessão da exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão, e a componente água, resultante da exploração de perímetros de rega desde 2009, são aplicadas essencialmente nas despesas de funcionamento e manutenção das diversas infraestruturas e equipamentos das diversas áreas negócio, assim como nos gastos de estrutura da EDIA.

Por fim indica-se que o Empreendimento de Alqueva é um projeto de Potencial Interesse Nacional (PIN), conforme está indicado no ponto 1 do Art.º 9 do Decreto-lei N.º 42/2007, de 22 de fevereiro.”

## POLÍTICA DE FINANCIAMENTO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Encargos Financeiros (€)	8 600 636,80	16 976 555,60	20 240 882,60	18 618 530,90	15 513 885,10
Taxa Média de Financiamento (%)	1,36%	2,58%	2,93%	2,59%	2,11%

Para o período de 2010-2014, a necessidade de financiar as atividades de investimento do EFMA implicou o recurso a capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários. A obtenção de recursos financeiros pela via de emprés-

timos bancários, empréstimos obrigacionistas, contas correntes caucionadas, entre outros, traduziu-se num aumento do Total do Passivo Remunerado na ordem dos 16,06%, o que implica um aumento gradual dos encargos financeiros.

Este aumento resulta da política financeira definida pelo Acionista, assente na contratação de empréstimos, em detrimento da disponibilização de dotações de capital suficiente para acompanhar o ritmo dos investimentos.

O financiamento bancário está indexado a taxas de juro variáveis, nomeadamente a Euribor, pelo que a evolução da taxa média de financiamento está diretamente relacionada com a variação desta taxa. Por força da conjuntura internacional, que afetou os mercados financeiros, que a EDIA, desde 2011 e até quase ao final de 2014, recorria a empréstimos bancários de curto prazo. No entanto, em 2014, embora as taxas indexantes apresentem mínimos históricos, os *spreads* dos financiamentos de curto prazo (contraídos até novembro) apresentavam-se ainda superiores, relativamente aos empréstimos de longo prazo o que justifica a taxa média de 2,11%.

Com o aumento do financiamento bancário no ano de 2014 em cerca de 2,24%, face ao ano anterior, a EDIA cumpre com os limites máximos de acréscimo de endividamento para 2014 (4%) de acordo com o Plano de Estabilidade e Crescimento, aprovado pela resolução da Assembleia da República N.º 29/2010, de 12 de abril, e explicitado pelo despacho N.º 510/10-SEFT, de 1 de junho.

## LIMITES MÁXIMOS DE ACRÉSCIMO DE ENDIVIDAMENTO

**Limite máximo de acréscimo de endividamento definido para 2014 (4%) conforme a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, apurado nos termos das orientações do ofício-circular de instruções para elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2014**

Em 2014 a variação de endividamento situou-se em 2,24% cumprindo a EDIA o limite exigido, conforme o quadro seguinte:

Passivo Remunerado (€)	2013	2014	Var. Absol.	Var. %
Financiamentos Obtidos	719 298 435,00	735 436 426,38	16 137 991,38	2,24%
...dos quais concedidos pela DGTF	0,00	189 209 285,00	189 209 285,00	-
Aumentos de Capital por Dotação				
Aumentos de Capital por Conversão Créditos				
Endividamento Ajustado				
<b>Total Passivo Remunerado</b>	<b>719 298 435,00</b>	<b>735 436 426,38</b>	<b>16 137 991,38</b>	<b>2,24%</b>

## EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP), em conformidade com a RCM N.º 34/2008, 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009, de 13 de abril, aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas” que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. Esta resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do PMP registado no final de cada trimestre, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) efetuar o apuramento do mesmo e publicitá-lo na sua página eletrónica na *internet*.

Apresenta-se, de seguida, o PMP da EDIA, S.A. para os anos de 2013 e 2014 (segundo fórmula da DGTF):

PMP	2014	2013	Var. 2014/2013
Prazo (dias)	47	79	-40,51%

Durante o ano de 2014 conseguiu-se uma redução no PMP, face aos prazos apresentados em 2013, de 32 dias, traduzindo-se numa redução na ordem de 40,51% comparando o 4.º trimestre de 2014 com o 4.º trimestre de 2013.

## ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")

O ponto 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei N.º 29-A/2011 de 1 de março obriga as empresas públicas, com um prazo médio de pagamento superior a 90 dias, a divulgar, trimestralmente a lista atualizada das suas dívidas certas, líquida e exigíveis há mais de 60 dias.

Nos termos do art.º 183 da Lei N.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, compete aos órgãos de gestão das entidades dos sectores público administrativo e empresarial "assegurar a divulgação, nas respetivas páginas eletrónicas, da situação no final de cada semestre (...) devendo identificar, designadamente, os montantes em dívida para cada prazo, agrupados segundo a natureza de bem ou serviço fornecido".

As dívidas a reportar referem-se aos fornecimentos dos bens e serviços cujo pagamento esteja em atraso, conforme a definição do Decreto-Lei N.º 65-A/2011, de 17 de maio: "o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento de fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

Em conformidade com o disposto, apresenta-se, a lista final e identificação dos atrasos de pagamento da EDIA, S.A., a 31 de dezembro de 2014, segundo fórmula da DGTF:

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com Art. 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	77 197,47				
Aquisição de Capital					
<b>Total</b>	<b>77 197,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

No âmbito do despacho do Acionista Estado na Assembleia Geral da EDIA de 26 de setembro de 2014 que contém, no ponto 1, um conjunto de recomendações dirigidas ao Conselho de Administração da Empresa, e após a análise do conteúdo das mesmas, esclarece-se o seguinte:

- › "Proceder no âmbito da conta Caixa e depósitos bancários à análise e à regularização dos itens com antiguidade superior a um ano em estreito cumprimento das normas legais e contabilísticas aplicáveis."

Esta regularização está em curso para todos os movimentos contabilísticos com antiguidade superior a um ano.

- › "Cumprir o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril."

Desde o ano de 2010 que a EDIA tem cumprido anualmente os objetivos nesta matéria, pretendendo-se manter este resultado. Entre 2010 e a atual data, e considerando dados reais, verificou-se uma redução no PMP de 129 para 52 dias, o que corresponde a uma redução em 77 dias, ou seja, de cerca de 59,7%.

- › "Dar cumprimento integral ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado estabelecido no artigo 123.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro."

A EDIA solicitou a dispensa de concentração integral das disponibilidades da Empresa junto do IGCP para o ano de 2014, nos termos previstos do n.º 2 do artigo 123.º da LOE, do n.º 5 do artigo 15.º do DLEO, ambos para 2014, e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tal como é referido no ponto "Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado" deste capítulo (página 116).

- › *“Proceder à supressão da atribuição de seguros de acidentes pessoais aos membros do Conselho de Administração da EDIA, por não constituir um benefício de âmbito generalizado na EDIA e não se enquadrar no determinado no artigo 34.º do DL 8/2012 de 18 de janeiro.”*

Tendo sido suspenso o novo Estatuto do Gestor Público pelo prazo de duração do programa de ajustamento, durante este período foram mantidas as remunerações e regalias em vigor, com os devidos ajustamentos. O seguro de acidentes pessoais é um benefício específico atribuído aos diretores-coordenadores e membros do Conselho de Administração tendo em consideração a especial responsabilidade inerente aos cargos. Na verdade, os membros do Conselho de Administração da empresa (bem como os seus diretores coordenadores) têm, a par da componente de gestão, uma forte componente operacional/executiva nas suas funções, comprovada pela responsabilidade direta sobre diversos sectores da empresa. Este facto, aliado à circunstância de a sede da empresa se localizar em Beja e de as obras realizadas pela empresa abrangerem uma área de 10.000 km<sup>2</sup>, faz com que o exercício das funções pelos titulares daqueles cargos importe um risco acrescido relativamente àquela que é, por norma, a função de “Direção Executiva” em outras empresas, bem demonstrada pela atribuição de responsabilidades relativamente a setores especializados da empresa.

- › *“Cumprir o plafond mensal no valor de 80€ relativo aos gastos com comunicações móveis conforme estipulado na RCM n.º 112/2002, de 24 de agosto para os membros do Conselho de Administração.”*

A EDIA já está a cumprir os limites legais previstos no âmbito da RCM n.º 112/2002, de 24 de agosto.

- › *“Observar e respeitar o valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço, que resultam da aplicação do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18.01.”*

O Conselho de Administração da EDIA, no seguimento da alteração do estatuto remuneratório dos Órgãos Sociais da EDIA através da Deliberação Social Unânime, de 18 de dezembro de 2014 (cuja aplicabilidade, no entanto, fica suspensa quanto aos vencimentos, nos termos da RCM 36/2012 de 15 de março) já adotou os limites estabelecidos legalmente para as despesas de combustíveis e portagens.

Por outro lado, e como forma de melhor controlar o cumprimento dos limites anteriormente referidos, o Conselho de Administração aprovou um novo Manual de Utilização de Viaturas, o qual clarifica as regras de controlo de utilização das viaturas, bem como das despesas associadas.

- › *“Providenciar a empresa de procedimentos de controlo interno no sentido de possibilitar o apuramento da devida taxa de redução remuneratória aplicável a cada membro do órgão social e aos trabalhadores, resultante da agregação de todas as remunerações auferidas noutras entidades públicas, e proceder, subsequentemente, às regularizações que venham a mostrar-se necessárias.”*

A EDIA tem efetuado as reduções das remunerações dos órgãos sociais e trabalhadores em conformidade com as informações que lhe são transmitidas pelos próprios, de boa-fé, considerando-se que todos têm o dever de transmitir à empresa os dados necessários para o seu processamento de vencimentos e de zelar pela legalidade das suas remunerações. Relativamente a esta questão, a empresa não tem atualmente nos seus quadros colaboradores que aufram remunerações noutras entidades públicas, uma vez que o exercício de funções noutras entidades está dependente de autorização prévia por parte do Conselho de Administração. Por outro lado, e fruto das intervenções efetuadas no programa de gestão de salários, os valores de redução remuneratória que estão a ser aplicados são os corretos.

- › *“Proceder à redução do número de veículos do seu parque automóvel e à revisão das categorias dos veículos em utilização, maximizando o seu uso comum, de acordo com o estipulado na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, não descurando a respetiva atividade operacional”*

Na gestão do parque automóvel da EDIA, foram tomadas medidas de racionalização, procedendo-se à revisão para uma classe inferior das viaturas ligeiras, que correspondem, atualmente, a viaturas utilitárias categoria B. Na generalidade, as

viaturas todo-o-terreno passaram a ser de 2 e 3 lugares, em detrimento das viaturas de 5 lugares, tendo sido feita, desta forma, a respetiva revisão das categorias de utilização e, conseqüentemente, maximizando-se o seu uso comum.

Em relação ao número de veículos, e atendendo ao período de forte investimento em que a EDIA se encontra envolvida, consubstanciada, designadamente, na adjudicação de inúmeras empreitadas, estando em pleno o seu curso e execução e, por outro lado, tendo em conta a significativa área de exploração que atualmente a EDIA gere (cerca de 70.000 ha), numa área de influência de cerca de 120.000 ha, não é de todo possível proceder a uma redução do efetivo automóvel, tendo em conta a necessidade de não comprometer os objetivos definidos pelo Acionista para a finalização da 1.ª fase do EFMA até ao final de 2015, assim como a atividade operacional da Empresa, por falta de meios logísticos.

› *“Dar cumprimento ao determinado no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, relativamente a gastos operacionais, nomeadamente, gastos com comunicações, despesas com deslocações e alojamento.”*

Em 2014, verificou-se um aumento dos gastos operacionais ao ano de 2013 (20,61%), justificado pelo maior volume de investimento da rede secundária de rega e pela expansão da área afeta aos perímetros de rega em exploração. No entanto, assegurou-se a redução de custos nas rubricas de comunicações (-6,91%), despesas com deslocações e estadas (-23,45%) e ajudas de custo (-4,23%).

› *“Proceder à redução, no seu conjunto, do número de trabalhadores, conforme determina o n.º 1 do artigo 60.º da Lei 83-C/2013 de 31.12 e diligenciar no sentido de dar cumprimento à orientação definida na RCM n.º 101-A/2010 de 15.12, na redução de 20% de estruturas de direção/chefias operacionais.”*

Desde 1995 e até sensivelmente 2009 que a EDIA vinha concentrando a sua atividade e recursos no programa de implementação do EFMA, ou seja, na conceção e construção das suas infraestruturas. A partir daquela data iniciou-se gradualmente a entrada em exploração das infraestruturas construídas, maxime as infraestruturas de rega, o que implicou a conversão de parte dos recursos humanos da Empresa. A adicionar a um fortíssimo ritmo de investimento que se vem mantendo ao longo dos últimos anos, em resultado da antecipação em cerca de uma década do calendário de implementação do empreendimento, a EDIA iniciou o ciclo de exploração assegurando já hoje a gestão, exploração, manutenção e conservação de cerca de 68.000 ha, com taxas médias de adesão significativamente superiores aos valores médios nacionais. Esses resultados foram possíveis de alcançar sem que tenha havido aumento do número de trabalhadores da Empresa; porém, a criação de novas áreas incontornáveis como a área de exploração e a área comercial conduziram naturalmente a ajustes no organograma que não permitiram, até agora, uma redução de estruturas de direção/chefias operacionais. Com o final do ciclo da construção haverá naturalmente que proceder a novos ajustes no organograma, admitindo-se que a concentração das atividades e recursos da empresa na exploração se traduza na necessidade de um menor número de centros de decisão.

Quanto ao número de trabalhadores, conclui-se que desde o início de 2011 – altura em que foram implementadas, pela primeira vez as medidas de redução salarial, entre outras – a EDIA procedeu a uma redução de 4,6% no número total de efetivos, ultrapassando assim o objetivo proposto de 3% previsto na LOE (embora este objetivo só tenha sido fixado com reporte a dezembro de 2012).

A atual estrutura orgânica da EDIA tem em conta as especiais responsabilidades da empresa no âmbito da gestão e construção do EFMA, visando atingir os objetivos definidos na lei e em conformidade com os seus estatutos sociais. Por outro lado, é patente a reduzida dimensão do quadro de pessoal da EDIA face àquilo que são as suas responsabilidades e a dimensão do projeto pelo qual é responsável.

O equilíbrio tem vindo a ser conseguido através de um forte empenhamento dos recursos, que passa também pela sua valorização (aposta forte na formação, o que permite um aumento das competências, quer verticais quer transversais) e pela introdução dos conceitos de flexibilidade e polivalência (o que tem permitido a transferência de colaboradores das áreas de construção para as áreas de exploração).



Por último, e no que às chefias diz respeito, considera-se que face às atuais atribuições da empresa, a estrutura da empresa se mostra adequada ao elevado grau de especialização da empresa, pelo que qualquer alteração (redução) do número de chefias teria que ser acompanhada de uma reformulação das atividades pelas quais a empresa é responsável.

Neste sentido consideramos que o atual quadro de pessoal é adequado *“às efetivas necessidades de uma organização eficiente”* (em itálico a redação da LOE para 2015 no que à matéria dos quadros de pessoal da empresas públicas diz respeito).

No entanto, a EDIA avalia em permanência a sua estrutura, o que já justificou outras alterações no passado em função da dinâmica e da evolução da atividade da empresa, e está naturalmente disponível para reduzir o número de chefias intermédias sempre que isso se justifique em termos de ganhos de economia ou eficiência.



## REMUNERAÇÕES

### Órgãos Sociais

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO	
<b>Mesa da Assembleia Geral</b>	
Presidente	Despacho Acionista de 18/12/2014: (a) Senha de Presença no valor de 575,00 euros (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)
	Remuneração aplicada: b) Senha de Presença no valor de 645,77 euros (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)
Secretário	Despacho Acionista de 18/12/2014: (a) Senha de Presença no valor de 375,00 euros (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)
	Remuneração aplicada: b) Senha de Presença no valor de 387,97 euros (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)
<b>Conselho de Administração (Administradores Executivos)</b>	
<b>Presidente</b>	
Despacho Acionista de 18/12/2014: (a) Remuneração de 4.864,34€ (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.945,74€ (12 vezes por ano)	
Remuneração aplicada: (b) Remuneração de 5.465,43€ (14 vezes no corrente ano) Remuneração com redução de (5%+12%) – 4.564,10€ (1 de janeiro a 30 de maio) Remuneração com redução de (5%) – 5.192,16€ (31 de maio a 12 de setembro) Remuneração com redução de (5%+10%) – 4.672,94€ (13 de setembro a 31 de dezembro) Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00€); Motorista; Telemóvel (limite mensal de 80,00€); Seguro de Saúde (311,28€ por ano); Seguro de Acidentes Pessoais (264,00€ por ano)	
<b>Vogais</b>	
Despacho Acionista de 18/12/2014: (a) Remuneração de 3.891,47€ (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.556,59€ (12 vezes por ano)	
Remuneração aplicada: (b) Remuneração de 4.675,41€ (14 vezes no corrente ano) Remuneração com redução de (5%+12%) – 3.908,64€ (1 de janeiro a 30 de maio) Remuneração com redução de (5%) – 4.441,64€ (31 de maio a 12 de setembro) Remuneração com redução de (5%+10%) – 3.997,48€ (13 de setembro a 31 de dezembro) Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00€); Telemóvel (limite mensal de 80,00€); Seguro de Saúde (311,28€ por ano); Seguro de Acidentes Pessoais (264,00€ por ano)	
<b>Órgãos de Fiscalização</b>	
Revisor Oficial de Contas	Honorários – 40.000,00€ (c) Despesas de deslocação (transporte e alojamento), conforme Art.º 59 do Estatutos do ROC
Conselho Fiscal	<b>Presidente</b>
	Despacho Acionista de 18/12/2014: (a) Vencimento mensal de 1.362,01€ (14 vezes por ano)
	Remuneração aplicada: (b) Remuneração de 1.038,43€ (correspondente a 20% da remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração) Remuneração com redução de (12%) – 913,82€ (1 de janeiro a 30 de maio) Remuneração com redução de (0%) – 1.038,43€ (31 de maio a 12 de setembro) Remuneração com redução de (10%) – 934,59€ (13 de setembro a 31 de dezembro)
	<b>Vogais</b>
	Despacho Acionista de 18/12/2014: (a) Vencimento mensal de 1.021,51€ (14 vezes por ano)
	Remuneração aplicada: (b) Remuneração de 778,83€ (correspondente a 15% da remuneração fixa do Presidente do Conselho de Administração) Remuneração com redução de (12%) – 685,37€ (1 de janeiro a 30 de maio) Remuneração com redução de (0%) – 778,83€ (31 de maio a 12 de setembro) Remuneração com redução de (10%) – 700,95€ (13 de setembro a 31 de dezembro)

(a) A Deliberação Social Unânime por Escrito de 18 de dezembro de 2014 alterou o estatuto remuneratório dos membros dos Órgãos Sociais da EDIA para o mandato 2012-2014. No entanto, a alteração do mesmo foi suspensa por força do estipulado nos termos do n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012, do Despacho da Senhora Secretária de Es-

tado do Tesouro e Finanças n.º 764/SEFT/2012, de 24 de maio, conjugados com o n.º 1 do artigo 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que determina que em 2014 as remunerações a auferir efetivamente pelos membros eleitos dos Órgãos Sociais, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 1 de março de 2012.

(b) Assim, o valor do montante total das remunerações auferidas foi alvo de diversas alterações ao longo do ano. No âmbito da aprovação de um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), a redução dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no N.º 1, do Artigo 12.º, da Lei N.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no Artigo n.º 33, da Lei 83-C, de 31 de dezembro de 2013, veio estabelecer que a remuneração fixa mensal ilíquida dos gestores públicos executivos e não executivos, incluindo os pertencentes ao sector público local e regional, e dos equiparados a gestores públicos, é reduzida, a título excecional, em 5% e 12%, respetivamente.

Posteriormente, e por força do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional, que declarou a inconstitucionalidade do Art.º 33.º, com efeitos a partir de 31 de maio, inclusive, deixou de ser aplicada a redução de 12%, pelo que, entre 31 de maio e 12 de setembro, vigorou apenas a redução de 5% anteriormente mencionada. A partir de 13 de setembro de 2014, inclusive, e por força da aplicação do Artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, foi aplicada nova redução remuneratória, desta vez, de 10%. Em 2014 manteve-se o pagamento do subsídio de Natal em duodécimos, nos termos do Artigo 35, da Lei 83-C/2013, de 31 dezembro.

Não há ainda lugar à atribuição de prémios de gestão conforme disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, no artigo 29.º da Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro (LOE 2012), no artigo 37.º da Lei n.º 66-B, de 31 de dezembro (LOE 2013) e no artigo 41.º da Lei n.º 83-C, de 31 de dezembro (LOE 2014).

(c) Por força do Artigo n.º 33 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi aplicada uma redução de 12% entre janeiro e maio de 2014, no valor de 400,00€/mês. Entre 31 de maio, inclusive, e 12 de setembro de 2014, não foi aplicada qualquer redução em consequência da declaração de inconstitucionalidade da norma anteriormente mencionada. Posteriormente, e com a publicação da Lei 75/2014, de 12 de setembro, foi aplicada uma nova redução de 8,5%, no valor de 283,33€/mês, a qual vigorou entre 13 de setembro e 31 de dezembro de 2014.

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€) (*)	Remuneração Anual 2014 (€)		
				Bruto (**) (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
(2012-2014)	Presidente	Carlos Alberto Martins Portas	575	646	-258	388
(2012-2014)	Secretário	José Pedro da Silva Martins	-	-	-	-
(2012-2014)	Secretária	Cristina Maria Pereira Freire	375	388	-119	269

Legenda:

(\*) – Valor da senha de presença fixada

(\*\*) – Antes de Reduções remuneratórias

Nota: As reduções efetuadas dizem respeito aos anos de 2011 a 2014

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO	
			Forma (1)	Data	(Identificação Entidade)	Pagadora (O/D)
(2012-2014)	Presidente	José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	DUE	2/12/2013	-	-
(2012-2014)	Vogal	Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	AG	8/3/2012	-	-
(2012-2014)	Vogal	Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	AG	8/3/2012	-	-

Legenda:

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Nota: OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino

Membro do CA (Nome)	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
	(Identificar)	(Identificar)	(Público/Privado)
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	-	-	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	-	-	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	-	-	-

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Valores mensais Brutos €	
	(S/N)	(A/B/C)	Remuneração Base	Despesas Representação
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	S	B	4 864	1 946
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	S	B	3 891	1 557
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	S	B	3 891	1 557

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	0. Reduções Remuneratórias	Redução anos anteriores *	Bruta após Reduções Remuneratórias
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	-	76 516	-	-3 830	-5 356	-	67 330
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	-	65 456	-	-3 273	-4 581	-	57 601
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	-	65 456	-	-3 273	-4 581	-	57 601

Nota: Redução de anos anteriores: refere remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Variável	Fixa **	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	-	76 516	76 516	-9 186	67 330
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	-	65 456	65 456	-7 854	57 601
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	-	65 456	65 456	-7 854	57 601

Nota: Redução de anos anteriores: refere remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

\* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

\*\* Incluir a remuneração + despesas de representação (sem reduções)

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	4,27	675	Seg. Social	16 078	311	-	-	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	6,41	1 013	Seg. Social	13 649	311	-	-	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	6,41	1 224	Seg. Social	13 649	311	-	-	-

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações – Móveis (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	80,00	245,74€	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	80,00	215,74€	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	80,00	204,54€	-

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração do Contrato	Valor de Referência da Viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	N.º Prestações Contratuais Remanescentes
	(S/N)	(S/N)	(€)	Identificar			(€)	(€)	(€)
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	S	11/5/2009	33 319	Leasing	2009	2013	-	-	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	S	5/3/2007	39 917	Leasing	2007	2011	-	-	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	S	5/3/2007	39 917	Leasing	2007	2011	-	-	-

Legenda:

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Plafond Mensal definido para combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	486,40	5 722	2 875	4 258	1 372	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo *	389,15	4 710	1 036	1 900	1 222	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez **	389,15	3 633	2 128	1 094	1 222	-

Nota 1: O valor mensal de combustível e portagens afeto às viaturas de serviço, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 33.º do EGP, é de ¼ do valor do abono mensal para as despesas de representação fixadas, sendo para o Presidente: 486,40€, pago 12 vezes por ano, e para os Vogais Executivos: 389,15€, pago 12 vezes por ano. Realce-se, no entanto, que a fixação desse valor apenas ocorreu a 18 de dezembro de 2014, veiculada pela DGTf através de Deliberação Social Unânime por Escrito.

\* Os gastos com a utilização de viatura a título pessoal foram de 520€.

\*\* Os gastos com a utilização de viatura a título pessoal foram de 622,56€.

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	-	3 658	1 826	-	-	5 484
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	-	-	2 046	-	-	2 046
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	-	4 729	1 996	-	-	6 724

## FISCALIZAÇÃO

### Conselho Fiscal

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (mensal) (€)
			Forma (1)	Data	
(2012-2014)	Presidente	António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves	AG	8/3/2012	1 362
(2012-2014)	Vogal	Orlando José Manuel de Castro Borges	AG	8/3/2012	1 022
(2012-2014)	Vogal	Nelson Manuel Costa dos Santos	DUE	27/3/2013	1 022
(2012-2014)	Vogal Suplente	Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio	AG	8/3/2012	-

Legenda:

(1) Indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves	14 538	-1 048	13 490
Orlando José Manuel de Castro Borges	10 904	-787	10 116
Nelson Manuel Costa dos Santos	10 904	-787	10 116
Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio	-	-	-

## Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação			N.º de Mandatos exercidos na Sociedade
		Nome	Número	Forma (1)	Data	Contratada (3)	
(2012-2014)	Revisor Oficial de Contas	Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Representado pelo Dr. José Vieira dos Reis	23	AG de 2012	4/5/2012	120 000	1

Notas: Suplente (SROC e ROC) não existe

Legenda:

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

(2) O Auditor Externo da EDIA junto da CMVM é o ROC

(3) O limite fixado para a remuneração do ROC foi de 55.161,00€. A fixação do valor ocorreu apenas em 18 de dezembro de 2014, a vigorar na renovação/celebração do contrato de prestação de serviços a celebrar entre o ROC Efetivo e o Conselho de Administração

Nome	Remuneração Anual 2014 (€)		
	Bruto (1)	Redução Remuneratórias (2)	Valor após Reduções (3)=(1)-(2)
Oliveira, Reis & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. Representado pelo Dr. José Vieira dos Reis	40 000	-3 200	36 800

Nota: Redução efetuada de acordo com os critérios definidos na nota a seguir ao ERF (alínea c)

## AUDITOR EXTERNO

Nome	Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
	N.º de Inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM (1)		Data	Período	Valor da Prestação de Serviços Contratada	Redução Remuneratórias	Bruta após Reduções
BDO & Associados	29	-		17/7/2012	2012-2014	30 150	-	30 150

Legenda:

(1) O Auditor Externo da EDIA junto da CMVM é o ROC

O Auditor Externo ao serviço da EDIA está a desempenhar as suas funções ao abrigo de um contrato trianual que abrange os exercícios de 2012, 2013 e 2014. A EDIA celebrou este contrato, em 2012, por um período de 3 anos, no valor total de 90.450,00 €, o que perfaz, anualmente, um montante de 30.150,00 € para o triénio 2012-2014.

Realçando-se, que face ao ano de 2011, teve lugar uma redução dos honorários recebidos no valor de 3.350,00€, dado que o valor contratualizado passou de 33.500,00€, para 30.150,00€ – valor anual, uma redução de 10% conforme orientação recebida.

O ROC responsável pela auditoria externa é o Dr. Soares Barroso.

## RESTANTES TRABALHADORES

No âmbito dos recursos humanos, em 2014 a EDIA manteve, por força da aplicação do Artigo 33.º do Orçamento do Estado de 2014, as reduções salariais estabelecidas na antedita Lei e que abrangem cortes entre 2,5% e 12%, nos salários a partir de 675 €, entre 1 de janeiro de 2014 e 30 de maio de 2014. Posteriormente, e por força do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional, que declarou a inconstitucionalidade do Artigo 33.º, com efeitos a partir de 31 de maio, inclusive, deixou de ser aplicada a redução anteriormente mencionada, entre 31 de maio e 12 de setembro, tendo-se verificado a ausência de reduções salariais neste período. A partir de 13 de setembro de 2014, inclusive, e até 31 de dezembro de 2014, por força da aplicação do Artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, foi aplicada nova redução remuneratória, desta vez, entre 3,5% a 10%, nos salários a partir de 1.500 €.

## ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Desde abril de 2012 a remuneração dos gestores públicos passou a ser regulada pelo novo Estatuto do Gestor Público (EGP), republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, em conjugação com as Resoluções de Conselho de Ministros (RCM) n.º 16/2012, que aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, e n.º 36/2012, que aprova a classificação das empresas públicas e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores, assim como a classificações atribuídas às empresas constantes do seu anexo em três grupos (A, B e C), tendo a EDIA sido classificada no grupo B, com efeitos ao nível da fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

No atual mandado dos Órgãos Sociais (2012-2014) o estatuto remuneratório dos atuais gestores da EDIA mantém-se idêntico ao que é praticado pela Empresa desde 2002, não tendo havido alteração nas suas remunerações, em consonância com o n.º 3 da RCM n.º 36/2012: *"(...) durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), da aplicação das regras de fixação de remuneração estabelecidas pelo presente diploma não pode resultar, em cada empresa, um aumento da remuneração efetivamente paga aos respetivos gestores, designados ou a designar, tendo por referência a remuneração atribuída à data da entrada em vigor das Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2012, de 14 de fevereiro, e 18/2012, de 21 de fevereiro, sem prejuízo do eventual exercício da opção pelo vencimento do lugar de origem nas novas nomeações."* A RCM 36/2012, de 15 de março, suspendeu assim a aplicação daquelas regras durante a vigência do PAEF.

Por outro lado, também em consonância com o estipulado no artigo 32.º do EGP, e conforme republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, designadamente, no que respeita à aplicação do disposto nos números 1.º e 2.º do artigo 32.º do antedito decreto-lei, o Conselho de Administração da EDIA não utiliza cartões de crédito, ou outros instrumentos de pagamento utilizados pelos gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da EDIA, nem auferir reembolsos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

## CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No que respeita à aplicação das Normas de Contratação Pública, a EDIA está sujeita à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, por força do disposto no respetivo artigo 2.º, N.º 2, alínea a). Na aplicação das normas da contratação pública, a EDIA norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no artigo 2.º da Diretiva N.º 2004/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público. As decisões que autorizam a realização de despesa suportam-se em informações onde é justificada a necessidade de contratar e proposto o procedimento mais adequado, seguindo a tramitação prevista no CCP e as regras de procedimento estabelecidas em regulamento interno, tendo presente a necessidade de desagregar funções e objetivar as peças de cada procedimento,

em particular ao nível da definição do respetivo critério de adjudicação. Foram ainda incorporadas, nos procedimentos de contratação pública implementados na EDIA, as orientações constantes do Despacho N.º 438/10-SETF, de 10 de maio.

Desde há vários anos a esta parte que a EDIA tem vindo a implementar um conjunto de medidas que permitiram uma redução significativa do custo de compras médio por colaborador antecipando-se, desta forma, algumas das medidas agora abordadas. Por outro lado, e na sequência da implementação destas medidas e concomitante efeito verificado em termos de redução de custos, tem sido motivo de principal preocupação a sua manutenção, não tendo sido igualmente descuradas as possibilidades que surgem no âmbito de eventuais reduções adicionais desses custos. Paralelamente, foi implementada a desmaterialização integral dos procedimentos adjudicatórios previstos no CCP comumente utilizados na Empresa, ou seja, o concurso público e o ajuste direto segundo o regime geral ali previsto. O desenvolvimento dos referidos procedimentos em plataforma eletrónica está agora em sintonia com a desmaterialização já operada no âmbito da gestão documental interna da Empresa.

No plano mais concreto da realização da despesa com a aquisição de serviços, foi deliberado pelo Conselho de Administração que, para a realização de despesas cujo valor estimado seja superior a € 5.000,00, o recurso ao procedimento de ajuste direto implicará sempre o convite a pelo menos cinco entidades, só se admitindo o convite a um universo inferior de interessados em casos excecionais e devidamente fundamentados, sujeitos a autorização pelo Conselho de Administração.

Ainda no âmbito dos manuais de aquisição de bens ou serviços, e indo de encontro também às preocupações subjacentes ao ofício-circular N.º 6132, de 06.08.10, da DGTF, já se havia determinado que, nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000,00 (s/IVA), a adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar do ponto de vista de uma análise custo-benefício.

Neste momento foi já incorporada no respetivo manual de procedimentos interno, a necessidade de dar cumprimento, logo na preparação da informação que sustenta e propõe determinada aquisição, o cumprimento do disposto no artigo 127.º do CCP (na redação da Lei N.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, com início de vigência em 1 de janeiro de 2012), nos termos do qual a publicitação no portal dos contratos públicos, de todos os contratos celebrados por ajuste direto e com um valor igual ou superior a € 5.000,00, deve conter a fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Administração Pública.

No ano de 2014, a EDIA adjudicou contratos de valores superiores a € 5.000.000,00:

Rede Primária	Valor de Adjudicação (€)	Visto do Tribunal de Contas (Referência)
<b>Subsistema Alqueva</b>		
Circuito Hidráulico Roxo-Sado	16 294 193,92	2534/2014
<b>Subsistema Ardila</b>		
Circuito Hidráulico de Caliços-Machados	16 952 704,35	2530/2014
<b>Subsistema Pedrógão</b>		
Circuito Hidráulico de São Matias	13 105 619,00	2532/2014



Rede Secundária	Valor de Adjudicação (€)	Visto do Tribunal de Contas (Referência)
<b>Subsistema Alqueva</b>		
Blocos de Beringel e Álamo (Perímetro de Beringel-Beja)	7 142 729,00	1268/2014
Bloco de Beja (Perímetro de Beringel-Beja)	19 002 753,97	1296/2014
Bloco Roxo-Sado	12 998 538,77	1786/2014
Blocos de Rega de Barras, Torrão e Baronia Baixo (Perímetro de Vale de Gaio)	5 589 000,00	1788/2014
Blocos de Baronia e Alvito Altos e Alvito Baixo (Perímetro de Vale de Gaio)	10 732 117,75	1529/2014
<b>Subsistema Ardila</b>		
Blocos de Moura Gravítico	5 786 410,00	1787/2014
Bloco de Caliços-Machados	13 489 077,00	1265/2014
Bloco de Pias	21 947 209,32	1264/2014
<b>Subsistema Pedrógão</b>		
Blocos 1 e 2 de São Matias	9 785 000,00	1266/2014
Blocos 3 e 4 de São Matias	16 885 000,00	1267/2014

Por outro lado, e no que respeita à justificação da realização de cada despesa, foi dado corpo à necessidade de recorrer a procedimentos concorrenciais, exigindo-se, nos manuais de aquisição de bens ou serviços em vigor na empresa, que a opção pelo procedimento de convite a uma única entidade tenha sempre a acompanhá-la uma justificação técnica, económica, de urgência ou outra, para que não se alargue o universo de concorrentes.

Definida a orientação para que o fator preço assuma um peso crescente nos critérios de adjudicação procurou-se, por essa via, a obtenção de ganhos não só de eficiência e racionalização, mas também de transparência. Foi ainda implementada uma aplicação informática que facilita, logo aquando da seleção e proposta das entidades a convidar, o controlo dos limites estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

No que respeita à recomendação de incentivar as empresas a auscultar as suas competências internas, ao longo do presente relatório são efetuadas diversas referências ao esforço significativo desenvolvido pela EDIA no sentido de desenvolver a sua atividade com os mesmos ou, se possível, com um menor número de recursos, estratégia que continuou a ser prosseguida em 2014, sem por em causa a prossecução das atividades programadas.

Por último, e considerando o despacho n.º 10754/2011 de 19 de agosto, do Ministério da Agricultura, do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT), onde se identificam as medidas de contenção orçamental e de limitação de despesa pública no âmbito deste Ministério articulado com todas as orientações emanadas da Tutela Financeira relativamente às medidas de controlo e execução de despesa pública, as competências para a realização de despesas e matéria de aquisição de bens e serviços encontram-se definidas na Ordem de Serviço N.º 1/2013, que tem como objetivo estabelecer regras claras e eficazes para a gestão dos recursos financeiros da Empresa. Este documento define de forma detalhada:

- › Uma hierarquia escalonada de delegação de competências por níveis de responsabilidades; e
- › A forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada.

## SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A EDIA, no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre escrupulosamente a legislação em vigor e as orientações emanadas pelo seu Acionista. A existência de um modelo de governo claramente conhecido por todos os colaboradores, com atribuições diversificadas de competências, e de serviços centrais de compras, permitem a obtenção de economias de escala que se têm vindo a revelar eficientes e vantajosas na gestão da Empresa. Destacam-se, nesta matéria, os resultados obtidos na área da prestação de serviços de informática, de comunicações móveis, de gestão do património e de consumíveis.

Referencie-se, de igual modo, que a EDIA já procedeu à desmaterialização de todo o ciclo de procedimento de contratação pública. A nível interno desde a autorização da despesa, validada sobre a plataforma de gestão documental e apoiada no SAP e ao nível da relação com os fornecedores pela utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública, interligada com o Portal Oficial dos Contratos Públicos.

Por outro lado, com a progressiva entrada da empresa em fase de exploração, e tendo em conta a necessidade de contribuir para racionalização dos gastos e desburocratização dos processos públicos de aprovisionamento, e na sequência da avaliação realizada acerca das vantagens que possam advir desta modalidade de provimento de bens e serviços, a EDIA aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (eSPap). Em 2014 as aquisições efetuadas via eSPap pela EDIA foram referentes à obtenção de viaturas em regime de compra ou aluguer operacional. Relativamente à adesão da EDIA ao SNCP em 2014 pontualizam-se os seguintes aspetos:

- a. O SNCP é o sistema centralizado de contratação de um conjunto de compras do estado português, empresas públicas ou outras entidades equiparadas, que gozem de estatuto que lhes permita aderir ao sistema gerido atualmente pela eSPap;
- b. Com a adesão a EDIA a este sistema, a Empresa passou a ser reconhecida como entidade voluntária aderente ao SNCP, sem carácter vinculativo, uma vez que é permitida a adesão a este serviço de forma voluntária às entidades de administração local, administração autónoma e setor empresarial do estado. A adesão ao SNCP é gratuita, não representando qualquer custo, nem obrigando ao lançamento de qualquer procedimento.

Como principais vantagens decorrentes da adesão da EDIA a este sistema, referencie-se que:

- › O procedimento torna-se mais célere e simplificado na medida em que as fases de qualificação e habilitação dos fornecedores são asseguradas pela eSPap;
- › Cada Acordo Quadro (AQ) estabelece um conjunto de regras para a contratação, facilitando a elaboração das peças do procedimento (carta-convite e/ou caderno de encargos), que deverão incluir essencialmente as especificações do procedimento para cada entidade;
- › Para lançamento de procedimentos ao abrigo dos AQ, a eSPap permite a utilização da sua Plataforma Eletrónica de Contratação, totalmente parametrizada e sem custos de utilização.

Por fim e atendendo ao contexto de exigência na contenção de gastos, foi ainda definida a orientação para que o fator preço assumia um peso significativo nos critérios de adjudicação adotados, e que os mesmos sejam precedidos de adequada sustentação e justificação da necessidade de contratar e da análise da inexistência de soluções internas alternativas, procurando-se, por essa via, a obtenção de ganhos não só de eficiência e racionalização, mas também de transparência.

## FROTA AUTOMÓVEL

A 31 de dezembro de 2014 a EDIA possuía 76 viaturas. Num quadro de contenção orçamental e de limitação e controlo na execução de despesa pública por parte do Setor Empresarial do Estado (SEE), referencie-se a adoção e implementação do seguinte conjunto de medidas por parte da EDIA em 2014:

- › Proibição de abastecimento utilizando combustíveis aditivados, por representarem custos unitários elevados, no intuito de reduzir os encargos associados às viaturas;
- › Manutenção de modelos de viaturas de gama inferior (modelos mais económicos), no âmbito dos contratos AOV, por forma a reduzir os valores das respetivas rendas;
- › Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) gerido, na atualidade, pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (eSPap).

A não adesão da EDIA ao Parque de Veículos do Estado (PVE), tem em linha de conta que a sua atividade se caracteriza, atualmente, por uma forte dinâmica de investimento em simultâneo com uma evolução muito significativa das áreas de construção e exploração, não se articulando, desta forma, com as especificidades das aquisições através do PVE.

Realce-se, contudo, que a adesão da EDIA à eSPap, à presente data, já permitiu a utilização da plataforma com vista à aquisição de viaturas para a Empresa, designadamente, no que respeita à colmatação das necessidades de viaturas existentes no âmbito das várias empreitadas atualmente em curso no Empreendimento.

No que respeita às orientações previstas no n.º 4 do Artigo 61 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, *vide* ponto referente “DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA” (págs. 102 a 104).

## MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS (OFÍCIO CIRCULAR N.º 7073, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO-2014)

PRC	Meta	2014	2013	2012	2011	2010	Δ Absol.		Var. %	
		Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	Exec.	2014/2013		2014/2010	
EBITDA										
(1) CMVMC (m€)		20,53	15,18	10,68	11,57	16,18	-	-	4,35	26,89%
(2) FSE (m€)		75 474,09	36 257,47	44 588,40	49 744,24	60 896,23	-	-	14 577,86	23,94%
Deslocações/Estadas	Em linha com 2013	25,05	32,72	22,69	36,97	34,90	-7,67	-23,45%	-	-
Ajudas de Custo	Em linha com 2013	31,20	32,58	31,04	62,30	153,29	-1,38	-4,23%	-	-
Comunicações	Em linha com 2013	106,35	114,25	121,7	156,99	188,25	-7,90	-6,91%	-	-
(3) Gastos com o Pessoal (m€)		5 641,66	6 187,84	5 101,72	5 555,02	6 357,99			-716,33	-11,27%
(3.1.) dos quais indemnizações	n.a.	0,85	80,54	0,00	1,93	5,90				
<b>(4) Total Gastos =(1)+(2)+(3)-(3.1.)</b>		<b>81 136,28</b>	<b>42 460,49</b>	<b>49 700,80</b>	<b>55 310,83</b>	<b>67 270,40</b>			<b>13 865,88</b>	<b>20,61%</b>
(5) Volume de Negócios (m€)		18 064,66	17 613,30	14 806,10	13 244,62	11 714,19	451,36	2,56%		
<b>Peso dos Gastos/VN (4)/(5)</b>		<b>4,49</b>	<b>2,41</b>	<b>3,36</b>	<b>4,18</b>	<b>5,74</b>	<b>2,08</b>	<b>86,31%</b>		
Número RH	-3% face 2012	187	187	188	189	n.a.	0	0%	n.a.	n.a.
N.º Efetivos		167	167	170	170	n.a.	0	0%	n.a.	n.a.
N.º Cargos de Direção		27	27	26	26	n.a.	0	0%	n.a.	n.a.
<b>N.º Efetivos/Cargos Direção</b>										
Viaturas										
N.º de Viaturas		76	62	n.a.	n.a.	n.a.	14	22,58%	n.a.	n.a.
Gastos com as Viaturas		663 486	567 345	n.a.	n.a.	n.a.	96.141	16,95%	n.a.	n.a.

Em 2014, verificou-se um aumento dos custos operacionais em 20,61% relativamente ao valor registado em 2013, justificado sobretudo pelos custos em fornecimentos e serviços externos (FSE) em M€14,58. O aumento dos FSE é explicado pelo maior volume de investimento da rede secundária, contabilizado sobretudo na rubrica de subcontratos, e pela expansão da área afeta aos perímetros em exploração. No entanto, assegurou-se a redução de custos nas rubricas de comunicações (-6,91%), despesas com deslocações e estadas (-23,45%) e ajudas de custo (-4,23%).

No que diz respeito à frota automóvel, a EDIA não conseguiu reduzir os gastos comparativamente ao ano de 2013, devido ao significativo aumento da atividade da empresa, quer ao nível do investimento, quer ao nível da área de exploração dos perímetros, existindo uma maior mobilidade e deslocações no acompanhamento pleno da operação no terreno. Por outro lado, existiu necessidade de aquisição de novas viaturas em outubro de 2014, que através de procedimento de ajuste direto foram fornecidas 10 viaturas todo-o-terreno (adequadas aos trabalhos de campo).

Na sequência das orientações transmitidas pela Tutela, a Empresa, apesar de assegurar uma forte componente da atividade de exploração dos perímetros e de prosseguir a construção das infraestruturas da rede primária e da rede secundária, conforme a programação das atividades aprovados pelo acionista, tem vindo a reduzir o seu número global de colaboradores, privilegiando a redistribuição de tarefas entre os funcionários já ao seu serviço, através da adoção de políticas de mobilidade interna. De facto, em 31 de dezembro de 2011, o quadro de pessoal da EDIA era composto por 189 colaboradores, tendo passado para 188 em 2012 e, por último, para 187 colaboradores no final de 2013, número que se manteve igualmente no final de 2014.

Em conformidade com os seus objetivos e estatutos, o forte empenho dos recursos humanos da EDIA demonstrou-se, de forma particularmente expressiva, pelo reforço da valorização e introdução dos conceitos de flexibilidade e polivalência no interior da organização, facto que deu origem à transferência de colaboradores entre áreas, reforçando as áreas de exploração e a nova área comercial, de promoção do regadio. A política prosseguida pela EDIA ao longo do ano focou-se no redireccionamento de alguns dos seus recursos humanos para novas áreas de atuação da organização, através da reconversão das tarefas pelos quais os mesmos passaram a ser responsáveis. Realce-se que este aumento e diversificação das atividades da Empresa se efetuou com base num quadro de pessoal que se encontra estabilizado, tendo mesmo ocorrido, em 2013, um decréscimo no número total de colaboradores.

## PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A EDIA, nos termos do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprova o Regime da Tesouraria do Estado, do artigo 123.º da LOE e do artigo 15.º do DLEO, ambos para 2014, e do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, faz parte do universo dos organismos sujeitos às regras sobre a Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) e, conseqüentemente, dispõe de contas abertas junto do IGCP, EPE (IGCP) através das quais deve efetuar toda a movimentação financeira, indo de encontro ao cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria (PUT) previsto no âmbito do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No entanto, devido à natureza e diversidade das operações financeiras, quer por força das regras na utilização de fundos comunitários, quer por limitações das funcionalidades e serviços disponibilizados pelo IGCP, enquanto “banco do tesouro público” (nomeadamente empréstimos obrigacionistas de médio e longo prazo, bem como garantias bancárias), a EDIA tem de contratar alguns serviços/produtos na banca comercial, para que não se comprometa o normal funcionamento dos serviços financeiros. É de salientar que no final do ano de 2014 a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 92,04%. Foi ainda transferido para o IGCP o montante de 1.649,35€ referente a juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receitas do Estado.

Considerando que o cumprimento das regras da UTE pode ser dispensado anualmente, mediante autorização do titular da função acionista para o caso das Empresas Públicas (EP), face ao contexto apresentado e tendo ponderação os condicionais apresentados, e salvo em relação às aplicações financeiras e eventualmente outras operações a designar, no final de 2014 a EDIA solicitou a dispensa de concentração integral das disponibilidades da Empresa junto do IGCP para o ano de 2014, nos termos previstos do n.º 2 do artigo 123.º da LOE, do n.º 5 do artigo 15.º do DLEO, ambos para 2014, e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

De igual forma foi igualmente solicitada pela EDIA a dispensa da concentração integral das disponibilidades da empresa junto do IGCP para o ano de 2015, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, caso se venha a manter na Lei do Orçamento de Estado para 2015, o PUT.

## RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Não obstante o Tribunal de Contas não ter procedido a nenhuma auditoria no decurso de 2014 e, por esse motivo, não terem havido recomendações deste órgão de soberania, referenciam-se, no entanto, as observações, apresentadas no Re-

relatório de Auditoria do Tribunal de Contas N.º 32/10/2.º S, subordinado ao tema "Despesas de consultoria a entidades do SEE": que, pelo seu carácter transversal se aplicam, genericamente, no âmbito de atuação da Empresa, às atividades levadas a cabo pela EDIA:

- › Introduzir maior rigor na elaboração dos seus instrumentos previsionais de gestão, o que significa, neste domínio, inscrever e fundamentar nos seus planos estratégicos e/ou de atividades, as necessidades de recurso a serviços externos de consultoria evitando abordagens casuísticas ao processo de adjudicação destes serviços;
- › Emitir orientações para que se apresente, num documento, a definição das necessidades a serem suprimidas, os objetivos a atingir, âmbito de cada serviço e a sua exata transmissão ao consultor, tendo em vista estimular a competição e a obtenção de maior valor para a Empresa;
- › Realizar reuniões de briefing com os concorrentes, por forma a melhorar o caderno de encargos e as propostas apresentadas;
- › Diligenciar no sentido de elaborarem manuais internos para aquisição de bens e serviços, que incluam uma matriz custo-benefício, procedimentos e critérios de adjudicação, minutas de contrato, modelo de avaliação dos consultores externos, cadastro de consultores com bom desempenho em anteriores contratações e divulgação das lições aprendidas;
- › Incentivar as suas empresas, na adjudicação de novos serviços, a auscultar as competências internas, que inclui a transferência de conhecimentos adquiridos em anteriores contratações e as avaliações de desempenho de consultores externos racionalizando, desta forma, o recurso generalizado ao outsourcing na aquisição de serviços de consultoria;
- › Privilegiar, sempre que possível, procedimentos concorrenciais. Não obstante o novo código da contratação pública, atribuir carácter facultativo à consulta ao mercado para o ajuste direto, o Tribunal recomenda o seu uso como boa prática de gestão, vindo no seguimento das diretivas comunitárias de contratação pública que vincam a natureza excecional dos procedimentos não competitivos, pugnado, assim, pela transparência e tirando vantagem dos mercados concorrenciais;
- › Reduzir a quantidade de adjudicações em procedimentos não concorrenciais, que se situou quase em 70% do valor adjudicado. O seu recurso excecional deve ser sempre justificado em obediência ao princípio da transparência;
- › Melhorar a relação contratual entre consultor e entidade contraente através da disponibilização de informação necessária ao consultor, imprescindível para o seu bom desempenho, uma vez que o seu sucesso é, também, o da entidade que contrata o serviço e
- › Coligir e sistematizar formalmente a informação sobre os processos de adjudicação em matéria de aquisição de serviços, definindo quem despoletou a necessidade, quem requereu, quem decidiu a sua contratação, quem acompanhou a sua implementação e quem a avaliou.

Na sequência das recomendações suprarreferidas, e formuladas no mencionado relatório, foram implementadas algumas medidas e afinados determinados procedimentos com vista à introdução de maior economia, eficiência, racionalidade e transparência na aquisição de serviços, designadamente, de serviços de consultoria.

A elaboração dos Planos de Atividades e Orçamento da Empresa tem em consideração os pressupostos macroeconómicos e as linhas de orientação delineadas para as empresas públicas, observando ainda o estabelecido em termos de medidas de racionalização e redução de custos definidas pelo Governo. Para tal, após a recolha dos vários contributos de todas as áreas operacionais da Empresa, os serviços financeiros responsáveis, com vista a uma maior seletividade no investimento público e, simultaneamente, a uma maior redução no crescimento dos níveis de endividamento, submete à aprovação do Conselho de Administração e posteriormente à Tutela, o Orçamento anual global, adequado aos recursos e fontes de



financiamento disponíveis, não descurando o cumprimento da missão e objetivos, bem como as estratégias de sustentabilidade do ponto de vista económico, social e ambiental. Mensalmente, no plano de acompanhamento e controlo financeiro, a EDIA monitoriza as atividades e respetivos custos e implementa medidas adicionais, caso se justifique.

Referencie-se igualmente, que no âmbito da elaboração dos diversos documentos de report das atividades da Empresa (caso dos Planos de Atividades e Orçamento e Relatórios de Gestão da Empresa, por exemplo) são, de igual forma, seguidas e aplicadas as orientações vertidas e os objetivos definidos nos documentos remetidos, para esse efeito, pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) caso, designadamente, das instruções sobre a elaboração dos instrumentos previsionais de gestão e dos instrumentos de prestação de contas veiculadas por esta entidade e que têm de ser observadas aquando da elaboração dos referidos documentos.

Destaque-se ainda, por outro lado, que no âmbito do novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE) decorrente do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foram introduzidas alterações significativas em termos da elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos Anuais e Plurianuais, Planos de Investimento e fontes de financiamento, assim como nos documentos de prestação anual de contas e relatórios de execução orçamental das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), onde a EDIA se inclui, e a cujas matérias relacionadas tem também de assegurar a respetiva observância nos termos da lei.

Por outro lado, e no plano mais concreto da realização da despesa com a aquisição de serviços, foi deliberado pelo Conselho de Administração que, para a realização de despesas cujo valor estimado seja superior a € 5.000,00, o recurso ao procedimento de ajuste direto implicará sempre o convite a pelo menos cinco entidades, só se admitindo o convite a um

universo inferior de interessados em casos excepcionais e devidamente fundamentados, sujeitos a autorização pelo Conselho de Administração.

No que respeita à justificação da realização de cada despesa, foi dado corpo à necessidade de recorrer a procedimentos concorrenciais, exigindo-se, nos manuais de aquisição de bens ou serviços em vigor na empresa, que a opção pelo procedimento de convite a uma única entidade tenha sempre a acompanhá-la uma justificação técnica, económica, de urgência ou outra, para que não se alargue o universo de concorrentes.

Ainda no âmbito dos manuais de aquisição de bens ou serviços, e indo de encontro também às preocupações subjacentes ao ofício-circular n.º 6132, de 6 de junho de 2010, da DGTf estabeleceu-se que, nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000,00 (s/IVA), a adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar do ponto de vista da análise custo-benefício.

Num contexto caracterizado pela otimização da despesa foi ainda definida a orientação para que o fator preço assuma um peso significativo nos critérios de adjudicação adotados procurando, por essa via, ganhos não só de eficiência e racionalização, mas também de transparência. Os procedimentos de aquisição deverão ainda, de igual forma, ser antecedidos da adequada justificação da necessidade de contratar face à ausência de opções internas alternativas aquando da assunção da necessidade de adjudicar por parte da Empresa. Foi ainda implementada uma aplicação informática que facilita, logo aquando da seleção e proposta das entidades a convidar, o controlo dos limites estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

Por último, e no que respeita à recomendação de incentivar as empresas a auscultar as suas competências internas, referencio-se o esforço significativo desenvolvido pela EDIA no sentido de levar a cabo a sua atividade com os mesmos, ou mesmo, com um menor número de recursos, no sentido de dar cumprimento ao determinado legalmente e em consonância com as orientações superiores na contenção de gastos e despesa por parte das empresas do SEE.

Esta estratégia que resultou não só na realização de diversos concursos de mobilidade interna com vista à supressão de necessidades entretanto sentidas e que decorrem da nova estratégia delineada para a Empresa, definida pelo órgão de gestão, e que se traduziu na alteração do seu organograma empresarial e na reafectação de colaboradores já pertencentes à EDIA, como também na concretização, pela primeira vez, de trabalhos de âmbito eminentemente técnico inerentes à normal atividade da Empresa, com base apenas na massa crítica dos seus recursos internos e da redistribuição de tarefas entre os colaboradores.

Relembre-se, no entanto, que na atual fase de desenvolvimento do Empreendimento, os recursos humanos e a organização funcional da Empresa enfrentam um cronograma extremamente exigente ao nível da concretização do plano de investimentos do EFMA tendo em vista a conclusão das infraestruturas da rede primária e secundária no âmbito da construção das obras em curso do Sistema Global de Abastecimento de Água até 2015.

Paralelamente a este facto, e decorrente do mesmo, foi surgindo a necessidade gradual de introduzir um novo conjunto de atividades decorrentes da entrada em exploração e manutenção das infraestruturas já construídas, face à natural evolução das atividades da Empresa, e de dar um novo impulso ao novo regadio de Alqueva, através do incremento das áreas de rega pelos perímetros de rega sobre exploração da EDIA. O objeto social da EDIA, para além da gestão do sistema primário e da rede secundária das infraestruturas que integram o EFMA visa ainda a promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afetos ao EFMA.

Apesar dos factos suprarreferidos, em 2014 a Empresa manteve o mesmo número de colaboradores que tinha no final de 2013 (187).

## ANEXOS SOLICITADOS PELA DGTF

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação			Data Atualização	Comentários
	S	N	N.A.		
Estatutos	X			3 de junho de 2009	-
Caracterização da Empresa	X			18 de abril de 2007	-
Função de Tutela e Acionista	X			3 de junho de 2009	-
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais					-
- Identificação dos Órgãos Sociais	X			20 de junho de 2014	-
- Estatuto Remuneratório Fixado	X			20 de junho de 2014	-
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	X			20 de junho de 2014	-
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	X			20 de junho de 2014	-
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	X			20 de junho de 2014	-
Esforço Financeiro Público	X			23 de fevereiro de 2015	-
Ficha Síntese	X			17 de outubro de 2014	-
Informação financeira histórica e atual	X			17 de outubro de 2014	-
Princípios de Bom Governo					-
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	X			17 de outubro de 2014	-
- Transações relevantes com entidades relacionadas	X			17 de outubro de 2014	-
- Outras transações	X			17 de outubro de 2014	-
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios				17 de outubro de 2014	-
Económico	X			17 de outubro de 2014	-
Social	X			17 de outubro de 2014	-
Ambiental	X			17 de outubro de 2014	-
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	X			17 de outubro de 2014	-
- Código de Ética	X			17 de outubro de 2014	-



Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
<b>Objectivos de Gestão/Planos de Atividades e Orçamento</b>					
Objetivo 1 (a)			x		
Objetivo 2 (a)			x		
Objetivo 3 (a)			x		
Gestão do Risco Financeiro	x			2,11%	págs. 97 a 101
Limites de Crescimento do Endividamento	x			2,24%	pág. 101
Evolução do PMP a Fornecedores	x			47	pág. 101
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			77 197,47 €	pág. 102
<b>Recomendações do Acionista na aprovação de Contas</b>					
Recomendação 1 a 10	x				págs. 102 a 105
<b>Remunerações</b>					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 83-B/2013	x			Não aplicável	pág. 107
Órgãos Sociais – reduções remuneratórias vigentes em 2014	x			-27 513,00	págs. 106 a 110
Auditor Externo – redução remuneratória nos termos do art.º 73.º da Lei 83-C/2013	x			-3 350,00	A EDIA celebrou, em 2012, um contrato com o Auditor Externo por um período de 3 anos, no valor total de 90.450,00€, o que perfaz, anualmente, um montante de 30.150,00 € para o triénio 2012-2014. Evidencie-se, no entanto, que, face ao ano de 2011, teve lugar uma redução dos honorários recebidos no valor de 3.350,00€, dado que o valor contratualizado passou de 33.500,00€, para 30.150,00€ – valor anual, uma redução de 10% conforme orientação recebida.
Restantes trabalhadores – reduções remuneratórias vigentes em 2014	x			-180 380,56	pág. 111
Restantes trabalhadores – proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 39.º da Lei 83-C/2013	x			Não aplicável	
<b>Artigo 32.º do EGP</b>					
Utilização de cartões de crédito	x				pág. 111
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				pág. 111
<b>Contratação Pública</b>					
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	x				págs. 111 a 113
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas			x		Na sequência do processo de alienação da Gescruzeiros, S.A. reuniram-se as condições para a liquidação da Gestalqueva, S.A., o que aconteceu a 27 de junho de 2014.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			13 contratos, no valor total de € 169.710.353,08	págs. 112 a 113
<b>Auditorias do Tribunal de Contas (b)</b>					
Recomendações	x				págs. 116 a 119
<b>Parque Automóvel</b>					
N.º de Viaturas	X			22,6%	Em 2013 a EDIA possuía 62 viaturas e, em 2014, 76 viaturas.
Gastos com Viaturas	X			76	págs. 114 a 115
	X			663 486	pág. 115
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas (artigo 61.º da Lei n.º 83-C/2013)</b>					
	x				págs. 115 a 116
<b>Redução de Trabalhadores (artigo 60.º da Lei n.º 83-C/2013)</b>					
N.º de trabalhadores	x			0,0%	Em 2013 a EDIA possuía 160 trabalhadores e em 2014, 160. (págs. 115 a 116)
N.º de cargos dirigentes	x			0,0%	Em 2013 a EDIA possuía 27 dirigentes e em 2014, 27. (págs. 115 a 116)
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 123.º da Lei n.º 83-C/2013)</b>					
Disponibilidades centralizadas no IGCP	x			92,04%	pág. 116
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em receitas do Estado	x			1 649,35	pág. 116





DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS A  
31 DE DEZEMBRO  
DE 2014

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

euros

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo Não Corrente</b>			
Ativos Fixos Tangíveis	6	15 040 483	15 661 175
Ativos Intangíveis	7 e 18	355 962 858	359 192 029
Participações Financeiras – Outros Métodos	8	152 033	276 001
Outros Ativos Financeiros		72	-
Depósitos Cativos	10	7 675 726	7 280 745
		<b>378 831 172</b>	<b>382 409 950</b>
<b>Ativo Corrente</b>			
Inventários	11	110 337 125	23 197 164
Clientes	12	6 570 640	4 282 798
Adiantamentos a Fornecedores	13	389 961	881 493
Estado e Outros Entes Públicos	14	597 148	632 909
Acionistas/Sócios		1 050	1 050
Outras Contas a Receber	15	173 810 620	165 257 080
Diferimentos	16	490 672	507 216
Caixa e Depósitos Bancários	4	38 004 679	48 770 069
		<b>330 201 895</b>	<b>243 529 778</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>709 033 067</b>	<b>625 939 728</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Realizado	17	387 267 750	387 267 750
Outras Reservas	17	9 202 700	9 202 700
Resultados Transitados	17 e 18	(873 408 846)	(859 323 196)
Ajustamentos em Ativos Financeiros	8	571	413 273
Resultado Líquido do Período		5 978 394	(14 498 923)
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>(470 959 431)</b>	<b>(476 938 396)</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>			
Provisões	19	20 100 904	9 343 676
Financiamentos Obtidos	20	720 252 216	537 476 688
Outras Contas a Pagar	21	-	15 517 311
Diferimentos	16	375 981 352	303 076 396
		<b>1 116 334 473</b>	<b>865 414 071</b>
<b>Passivo Corrente</b>			
Fornecedores	21	6 545 809	12 779 597
Adiantamento de Clientes		5 241	37 883
Estado e Outros Entes Públicos	14	281 031	209 980
Financiamentos Obtidos	20	15 184 210	181 821 748
Outras Contas a Pagar	21	25 257 168	26 415 322
Diferimentos	16	16 384 567	16 199 523
		<b>63 658 026</b>	<b>237 464 053</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>1 179 992 499</b>	<b>1 102 878 124</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>709 033 067</b>	<b>625 939 728</b>

A Técnica Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

euros

Demonstração do Rendimento Integral	Notas	31-Dez-14	31-Dez-13
Vendas e Prestações de Serviços	12	18 064 656	17 613 305
Subsídios à Exploração		197 179	511 565
Ganhos/Perdas Imputados de Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	8	-	(260 310)
Variação nos Inventários da Produção	22	68 533 528	29 431 052
Trabalhos para a Própria Entidade	23	2 455 381	2 719 218
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		(20 529)	(15 176)
Fornecimentos e Serviços Externos	24	(75 474 094)	(36 257 474)
Gastos com o Pessoal	25	(5 641 660)	(6 187 839)
Provisões (Aumentos/Reduções)	19	(4 777 033)	(1 443 809)
Imparidades de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	18	(2 514)	(244 770)
Outros Rendimentos e Ganhos	26	6 145 249	5 354 954
Outros Gastos e Perdas	27	(285 657)	(2 010 319)
<b>Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos</b>		<b>9 194 507</b>	<b>9 210 398</b>
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	29	(5 723 492)	(5 714 453)
Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (Perdas/Reversões)	18	11 885 794	(7 468 579)
<b>Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)</b>		<b>15 356 809</b>	<b>(3 972 634)</b>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	28	18 541	31 942
Juros e Gastos Similares Suportados	28	(9 304 990)	(10 486 140)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>		<b>6 070 360</b>	<b>(14 426 832)</b>
Imposto sobre o Rendimento do Período	9	(91 966)	(72 091)
<b>Resultado Líquido do Período</b>		<b>5 978 394</b>	<b>(14 498 923)</b>
<b>Outros Rendimentos e Gastos Reconhecidos em Capital Próprio</b>			
Outro Rendimento Integral do Período			
<b>Rendimento Integral do Período</b>		<b>5 978 394</b>	<b>(14 498 923)</b>
<b>Resultado Líquido por Ação</b>			
Básico		0,077	(0,187)
Diluído		0,077	(0,187)

A Técnica Oficial de Contas

O Conselho de Administração

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

euros

Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Capital Realizado	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	Total
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2013</b>	<b>387 267 750</b>	<b>413 817</b>	<b>9 202 700</b>	<b>(867 026 199)</b>	<b>7 703 004</b>	<b>(462 438 928)</b>
Alterações no Período						
Aplicação do Resultado líquido de 2012				7 703 003	(7 703 003)	0
Efeito de Aplicação do Método Equivalência Patrimonial		(545)				(545)
		(545)		7 703 003	(7 703 003)	(545)
Resultado Líquido do Período					(14 498 923)	(14 498 923)
Resultado Integral					(22 201 926)	(22 201 926)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>387 267 750</b>	<b>413 273</b>	<b>9 202 700</b>	<b>(859 323 196)</b>	<b>(14 498 923)</b>	<b>(476 938 396)</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2014</b>	<b>387 267 750</b>	<b>413 273</b>	<b>9 202 700</b>	<b>(859 323 196)</b>	<b>(14 498 923)</b>	<b>(476 938 396)</b>
Alterações no Período						
Aplicação do Resultado líquido de 2013				(14 498 923)	14 498 923	0
Efeito de Aplicação do Método Equivalência Patrimonial		(413 273)		413 273		0
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		571				571
		(412 702)		(14 085 650)	14 498 923	571
Resultado Líquido do Período					5 978 394	5 978 394
Resultado Integral					20 477 317	20 477 317
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>387 267 750</b>	<b>571</b>	<b>9 202 700</b>	<b>(873 408 846)</b>	<b>5 978 394</b>	<b>(470 959 431)</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

euros

Demonstração dos Fluxos de Caixa	Notas	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Atividades Operacionais:</b>			
Recebimentos de Clientes		20 960 878	17 831 425
Pagamentos a Fornecedores		(105 131 152)	(29 074 397)
Pagamentos ao Pessoal		(3 915 164)	(3 125 687)
<i>Caixa Gerada Pelas Operações</i>		<u>(88 085 438)</u>	<u>(14 368 659)</u>
Pagamento/Recebimento de Imposto sobre o Rendimento		(61 124)	(73 740)
Outros Recebimentos/Pagamentos Relativos à At. Operacional		(3 399 689)	(1 021 265)
<i>Caixa Gerada Antes das Rubricas Extraordinárias</i>		<u>(91 546 250)</u>	<u>(15 463 664)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>		<u>(91 546 250)</u>	<u>(15 463 664)</u>
<b>Atividades de Investimento:</b>			
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis			19 280
Subsídios ao Investimento		139 139 711	21 582 365
Juros e Rendimentos Similares		13 977	31 521
		<u>139 153 687</u>	<u>21 633 166</u>
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		(271 448)	(837 773)
Ativos Intangíveis		(58 223 161)	(25 657 782)
		<u>(58 494 608)</u>	<u>(26 495 555)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>		<u>80 659 079</u>	<u>(4 862 389)</u>
<b>Atividades de Financiamento:</b>			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos Obtidos		722 257 280	640 324 185
		<u>722 257 280</u>	<u>640 324 185</u>
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos		(706 236 563)	(609 585 584)
Contratos de Locação Financeira			(4 599)
Juros e Gastos Similares		(15 897 964)	(21 138 621)
		<u>(722 134 527)</u>	<u>(630 728 804)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>		<u>122 753</u>	<u>9 595 381</u>
Variações de Caixa e seus Equivalentes		(10 764 419)	(10 730 672)
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	4	48 724 768	59 455 440
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4	37 960 350	48 724 768

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 1. BREVE CARATERIZAÇÃO DA EMPRESA

A EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva (adiante “EDIA”, “Empresa” ou “Entidade”) foi constituída através do Decreto-Lei N.º 32/95, de 11 de fevereiro, segundo o qual passou a ser titular de todos os direitos e obrigações que pertenciam à Comissão Instaladora da Empresa do Alqueva. O seu capital social é integralmente detido pelo Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). A 31 de dezembro de 2014, o Capital encontrava-se subscrito e realizado em 100%.

Nos termos do disposto no artigo 2.º daquele diploma, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei N.º 232/98, de 22 de julho, N.º 335/01, de 24 de dezembro e N.º 42/07, de 22 de fevereiro, a EDIA tem atualmente por objeto social:

- › A utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) para fins de rega e exploração hidroelétrica, nos termos do contrato celebrado com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, em representação do Estado;
- › A conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes do sistema primário do EFMA, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
- › A conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe forem dirigidas pelo Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; e
- › A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afetos ao EFMA.

No seguimento da consolidação do potencial de exploração energético, que não exclusivamente hidroelétrico, que constitui uma importante fonte potencial de receitas bem como um importante complemento à componente de regadio, foi publicado, em 17 de setembro, o Decreto-Lei N.º 313/2007, que aprovou as bases do contrato de concessão a celebrar entre a EDIA e o Estado concedente. Este Decreto veio estabelecer a concessão dos direitos de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão, respeitando os direitos adquiridos por terceiros atribuídos ao abrigo de legislação anterior.

Face à legislação em vigor que regulamenta o sector dos recursos hídricos, a EDIA surge como a entidade concessionária da gestão e exploração do Empreendimento e também como titular, em regime de exclusividade, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

Em 17 de outubro de 2007, a Empresa celebrou o contrato de concessão com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento, do Território e do Desenvolvimento Regional, que regula a utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA. Neste contrato, foi conferido à EDIA a gestão e exploração do EFMA, bem como a utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento.

Em 24 de outubro de 2007, foi celebrado um contrato entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A (EDP), que atribuiu, durante 35 anos, à EDP, a exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva (260 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10MW), em regime especial. Este contrato estabelece ainda, os direitos de utilização privativa do respetivo domínio hídrico, tendo potenciado a valia elétrica do sistema Alqueva-Pedrógão.

Em abril de 2013, a EDIA celebrou com a DGADR um “Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA”, que vigorará até 31 de dezembro de 2020, este contrato



estabelece que a EDIA (entidade concessionária) procede à entrega ao Estado (entidade concedente), representado pela DGADR, das infraestruturas relativas à rede secundária, drenagem e caminhos agrícolas, dos bens e equipamentos necessários à sua operação e exploração, e das áreas adquiridas e expropriadas para a implementação das infraestruturas dos aproveitamentos hidroagrícolas do EFMA.

Após aprovação do Plano de Investimentos e Orçamento para 2014 procedeu-se à reprogramação plurianual dos investimentos, cuja principal alteração consistiu no ajustamento do cronograma à capacidade disponível de execução, daí resultando a perspetiva de realização do objetivo de construção do Empreendimento, no essencial, até 2015. Os valores globais até 2015 de cada um dos principais programas de investimentos (barragem de Alqueva; central de Alqueva; barragem e central de Pedrógão; estação elevatória dos Álamos; rede primária; rede secundária e desenvolvimento regional) estão perfeitamente estabilizados atendendo que praticamente todos os contratos estão adjudicados. O investimento após 2015, cerca de 6% do total, está ainda numa fase de estudos, apresentando-se assim as melhores estimativas possíveis face à informação atualmente disponível. A proposta de reprogramação do plano plurianual de investimentos do EFMA (exceto capitalizações), no montante global de M€ 2.556,49, foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 11 de novembro de 2014.

Este investimento inclui os montantes realizados e previstos da rede secundária (M€ 898,49), cuja propriedade (com exceção da Infraestrutura 12, que tem um regime de concessão excecional) pertence ao Ministério da Agricultura e do Mar (MAM). Deste valor está por realizar entre 2015 e 2020 um montante de M€ 258,02 cujo financiamento comunitário está previsto no Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER), POVT e INALENTEJO.

A principal fonte de financiamento dos investimentos do EFMA tem sido os fundos comunitários, tendo-se recebido verbas de FEDER, Fundo de Coesão, FEOGA-O, FEADER e FSE, com origem em três períodos de perspetivas comunitárias (1994-1999, 2000-2006 e 2007-2013). O FEOGA-O e o FEADER têm apoiado na sua maioria os investimentos da rede secundária do EFMA; o FEDER e o Fundo de Coesão têm financiado essencialmente as infraestruturas primárias e de energia. Em 2014, após revisão dos programas POVT e INALENTEJO contemplou-se nesses programas o apoio das últimas empreitadas da rede secundária, via FEDER.

Indica-se ainda que do investimento total previsto para o EFMA (exceto capitalizações), de M€ 2.556,49, até ao final de 2014 tinham-se realizado M€ 2.143,93, aproximadamente 84% do total. No âmbito das candidaturas a financiamentos comunitários a EDIA obteve, até essa data, M€ 1.083 de fundos comunitários, cerca de 50% do investimento realizado. Para fazer face à contrapartida nacional dos investimentos apoiados pelo FEOGA-O e pelo FEADER, no âmbito do QCA III e do PRODER, obteve-se M€ 151 de PIDDAC. O financiamento necessário tanto para a restante contrapartida nacional dos projetos apoiados pelos fundos comunitários, como para as restantes despesas (funcionamento e encargos financeiros), teve origem em dotações de capital (M€ 387) e empréstimos bancários (M€ 736,15).

A Empresa, com sede social em Beja, conta em 31 de dezembro de 2014, com 187 colaboradores.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), as respetivas interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tendo em conta que até 31 de dezembro de 2013 inclusive, as demonstrações financeiras individuais da EDIA eram apresentadas de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), os valores do exercício de 2013,

apresentados para efeitos comparativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, foram objeto de reexpressão por forma a estarem de acordo com as IAS/IFRS, garantindo assim a comparabilidade do relato financeiro.

Em 2014, passaram a ser de aplicação obrigatória novas normas e interpretações ou suas alterações, as quais não tiveram impacto significativo nos montantes reportados e divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da EDIA:

- ▶ **Adoção da IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)** – O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, foi também emitida uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.
- ▶ **Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)** – O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.
- ▶ **Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)** – A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.
- ▶ **Alterações à IAS 36 Imparidade de Ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)** – As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o goodwill) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo “material”, por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz

referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo goodwill) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.

- › **Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração – Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)** – O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

À data da aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se emitidas e adotadas pela União Europeia as seguintes novas normas e interpretações ou suas alterações, com aplicação obrigatória em exercícios futuros, que se prevê que não tenham impacto relevante nas demonstrações financeiras da EDIA:

- › **Adoção da IFRIC 21 Taxas (Regulamento n.º 634/2014, de 13 de junho)** – Esta interpretação diz respeito à contabilização de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa caso esse passivo seja abrangido pela IAS 37. Diz igualmente respeito à contabilização de um passivo pelo pagamento de uma taxa cujo calendário e montante são conhecidos. Contudo, esta interpretação não diz respeito à contabilização dos custos decorrentes do reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa. As entidades deverão aplicar outras normas para determinar se o reconhecimento de um passivo correspondente ao pagamento de uma taxa dá origem a um ativo ou a uma despesa, não estando igualmente abrangidas: a) saídas de recursos abrangidas pelo âmbito de aplicação de outras normas (como por exemplo os impostos sobre o rendimento, que são do âmbito da IAS 12 Impostos sobre o rendimento); e b) coimas ou outras sanções aplicadas por infração da legislação. A interpretação esclarece que uma entidade reconhece um passivo para uma taxa quando a atividade que desencadeia pagamento ocorre, tal conforme identificada pela legislação pertinente. Para uma taxa que é desencadeada ao atingir um limiar mínimo, esta interpretação clarifica que nenhuma responsabilidade deve ser antecipada antes do limite mínimo especificado ser atingido. Uma entidade deve aplicar, no relatório financeiro intercalar, os mesmos princípios de reconhecimento de taxas que aplica nas demonstrações financeiras anuais, sendo requerida aplicação retrospectiva.
- › **Melhoramentos Anuais: ciclo de 2011-2013 (Regulamento n.º 1361/2014, de 19 de dezembro)** – Os melhoramentos incluem emendas a três normas internacionais de contabilidade, como segue:
  - › **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Exceções do âmbito para acordos conjuntos** – As emendas clarificam que a IFRS 3 não se aplica à contabilização da formação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.
  - › **IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor – Âmbito do parágrafo 52 (exceção de "portfolio")** – No contexto da exceção de mensuração do justo valor exposta no parágrafo 48, as emendas clarificam que as referências a ativos financeiros e passivos financeiros nos parágrafos 48-51 e 53-56 devem entender-se como aplicáveis a todos os contratos abrangidos e contabilizados de acordo com a IAS 39, quer preencham ou não as definições de ativos financeiros ou de passivos financeiros que constam da IAS 32.
  - › **IAS 40 Propriedades de Investimento – Inter-relação IAS 40 e IFRS 13** – As emendas requerem que uma entidade utilize as orientações da IAS 40 e da IFRS 3 para a contabilização da propriedade de investimento (ou negócio), não introduzindo um novo tratamento contabilístico. Estas emendas têm por objetivo clarificar que deverá ser aplicado um julgamento na determinação sobre se uma transação configura: (i) uma aquisição de um ativo (um grupo de ativos) que deverá ser contabilizada de acordo com a IAS 40, ou (ii) uma concentração de atividades que deverá ser contabilizada de acordo com a IFRS 3.

- › **Melhoramentos Anuais: ciclo de 2010-2012 (Regulamento n.º 28/2015, de 17 de dezembro)** – Os melhoramentos incluem emendas a oito normas internacionais de contabilidade, como segue:
  - › **IFRS 2 Pagamento com Base em Ações – Definições de Condições de Aquisição** – As emendas enaltecem a definição atual de condições de aquisição (“*vesting conditions*”) por meio da adição de definições separadas para condições de desempenho e para condições de aquisição. As emendas também vêm clarificar as definições dos dois tipos de condições de aquisição (*vesting*) e de não aquisição (*non-vesting*).
  - › **IFRS 3 Concentrações de Atividades Empresariais – Contabilização da Retribuição Contingente** – As emendas pretendem clarificar que: (i) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser mensurada pelo justo valor à data do reconhecimento inicial; (ii) o parágrafo 40 da IFRS 3 requer que a retribuição contingente que seja um instrumento financeiro deverá ser apresentada como capital próprio ou como passivo em conformidade com a IAS 32; e (iii) toda a retribuição contingente, independentemente da sua natureza, deverá ser subsequentemente mensurada ao justo valor através dos lucros ou prejuízos. Decorrentes das emendas à IFRS 3 são também emendadas a IAS 37, IAS 39 e IFRS 9.
  - › **IFRS 8 Segmentos Operacionais** – As emendas vêm clarificar os requisitos de: (i) divulgação de juízos de valor dos órgãos de gestão na aplicação dos critérios de agregação de segmentos operacionais; e (ii) apresentação de reconciliação do total dos ativos dos segmentos relatáveis com os ativos da entidade.
  - › **IAS 16 Ativos Fixos Tangíveis – Modelo de Revalorização** – As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos tangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
  - › **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas – Serviços de Pessoal-Chave da Gerência** – As emendas alargam o conceito de entidade que é relacionada com uma entidade relatora a: entidades, ou qualquer membro de um grupo em que se inserem, que fornecem serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe e adicionam requisitos de divulgação relacionados com prestação de serviços de pessoal-chave da gerência prestados por uma entidade de gestão.
  - › **IAS 38 Ativos Intangíveis – Modelo de Valorização** – As emendas clarificam o tratamento a aplicar aos ativos intangíveis (bruto e depreciações acumuladas) à data da revalorização.
  - › **IAS 19 Benefícios dos Empregados (Regulamento n.º 29/2015, de 17 de dezembro)** – As emendas clarificam a orientação para as entidades na atribuição de contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço e requerem que as entidades atribuam as contribuições associadas aos serviços de acordo com o parágrafo 70, ou seja, utilizando a fórmula de contribuição do plano ou um método linear. Adicionalmente, as emendas acrescentam em apêndice um guia de aplicação para as contribuições dos empregados ou de partes terceiras. Estas emendas visam a redução de complexidade por via da introdução de um expediente prático que permite a uma entidade reconhecer as contribuições dos empregados ou de partes terceiras associados ao serviço que são independentes do número de anos de serviço, como uma redução do custo do serviço, no período em que o serviço associado é prestado.

## 2.2. Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS)

Tendo a EDIA deixado de estar sujeita à preparação de contas consolidadas a partir do corrente exercício de 2014 (uma vez que a sua única subsidiária foi extinta no decurso do primeiro semestre do ano), passou a estar obrigada a apresentar as suas contas individuais de acordo com as IAS/IFRS, nos termos do Regulamento n.º 11/2005 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Os únicos impactos da reexpressão, ao nível da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração do Rendimento Integral, resultantes de diferenças entre as normas nacionais e as normas internacionais de relato financeiro, foram os seguintes:

- a. Transferência dos subsídios ao investimento relativos a ativos que não se encontravam em imparidade nem se destinavam a serem transferidos para a DGADR, da rubrica de "Outras Variações nos Capitais Próprios" para a de "Diferimentos";
- b. Desreconhecimento dos passivos por impostos diferidos evidenciados nas contas preparadas de acordo com o SNC, uma vez que estes passivos decorriam, na sua totalidade, das diferenças temporárias tributáveis relacionadas com a contabilização de subsídios ao investimento no Capital Próprio;
- c. Desreconhecimento dos ativos por impostos diferidos, uma vez que, não existindo uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitissem a utilização das diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as resultantes das imparidades do segmento "Água") ou dos prejuízos fiscais reportados, só se registavam ativos por impostos diferidos de montante equivalente ao das diferenças temporárias tributáveis associadas aos subsídios registados no Capital Próprio, que se esperava que viessem a reverter nos mesmos períodos (i.e. de forma sistemática e regular ao longo do período da concessão) em que ocorreria a reversão das diferenças tributárias dedutíveis.

Os impactos da reexpressão dos valores comparativos de 2013 podem ser discriminados da seguinte forma, sendo que a coluna das "Notas" reflete a descrição dos ajustamentos apresentada nas alíneas (a) a (c) acima:



euros

Demonstração da Posição Financeira	01-01-13 (Aprovado_SNC)	Impacto da Reexpressão	Notas	01-01-13 (Reexpresso_IFRS)
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo Não Corrente</b>				
Ativos Fixos Tangíveis	16 027 716			16 027 716
Ativos Intangíveis	364 142 735			364 142 735
Participações Financeiras – Método Equivalência Patrimonial	5 046			5 046
Participações Financeiras – Outros Métodos	276 001			276 001
Ativos por Impostos Diferidos	35 484 643	(35 484 643)	(c)	0
Depósitos Cativos	8 533 529			8 533 529
	<b>424 469 670</b>	<b>(35 484 643)</b>		<b>388 985 027</b>
<b>Ativo Corrente</b>				
Inventários	423 836 069			423 836 069
Clientes	1 743 604			1 743 604
Adiantamentos a Fornecedores	1 059 248			1 059 248
Estado e Outros Entes Públicos	542 444			542 444
Acionistas/Sócios	1 050			1 050
Outras Contas a Receber	76 707 085			76 707 085
Diferimentos	496 534			496 534
Caixa e Depósitos Bancários	59 509 539			59 509 539
	<b>563 895 573</b>			<b>563 895 573</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>988 365 243</b>	<b>(35 484 643)</b>		<b>952 880 600</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital Próprio</b>				
Capital Realizado	387 267 750			387 267 750
Outras Reservas	9 202 700			9 202 700
Resultados Transitados	(832 397 592)	(34 628 607)	(c)	(867 026 199)
Ajustamentos em Ativos Financeiros	413 817			413 817
Outras Variações no Capital Próprio	98 419 670	(98 419 670)	(a) (b)	0
Resultado Líquido do Período	8 559 040	(856 036)	(c)	7 703 003
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>-328 534 615</b>	<b>(133 904 313)</b>		<b>(462 438 928)</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>				
Provisões	11 915 833			11 915 833
Financiamentos Obtidos	543 697 068			543 697 068
Outras Contas a Pagar	15 517 311			15 517 311
Passivos por Impostos Diferidos	35 484 643	(35 484 643)	(b)	0
Diferimentos	515 512 248	132 088 262	(a)	647 600 510
	<b>1 122 127 103</b>	<b>96 603 619</b>		<b>1 218 730 722</b>
<b>Passivo Corrente</b>				
Fornecedores	7 235 363			7 235 363
Adiantamento de Clientes	6 512			6 512
Estado e Outros Entes Públicos	230 832			230 832
Financiamentos Obtidos	147 939 502			147 939 502
Outras Contas a Pagar	25 151 361			25 151 361
Diferimentos	14 209 184	1 816 051	(a)	16 025 235
	<b>194 772 755</b>	<b>1 816 051</b>		<b>196 588 806</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 316 899 858</b>	<b>98 419 670</b>		<b>1 415 319 528</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>988 365 243</b>	<b>(35 484 643)</b>		<b>952 880 600</b>

euros

Demonstração da Posição Financeira	31-12-13 (Aprovado_SNC)	Impacto da Reexpressão	Notas	31-12-13 (Reexpresso_IFRS)
<b>ATIVO</b>				
<b>Ativo Não Corrente</b>				
Ativos Fixos Tangíveis	15 661 175			15 661 175
Ativos Intangíveis	359 192 029			359 192 029
Participações Financeiras – Outros Métodos	276 001			276 001
Ativos por Impostos Diferidos	32 620 372	(32 620 372)	(c)	0
Depósitos Cativos	7 280 745			7 280 745
	<b>415 030 321</b>	<b>(32 620 372)</b>		<b>382 409 950</b>
<b>Ativo Corrente</b>				
Inventários	23 197 163			23 197 163
Clientes	4 282 798			4 282 798
Adiantamentos a Fornecedores	881 493			881 493
Estado e Outros Entes Públicos	632 908			632 908
Acionistas/Sócios	1 050			1 050
Outras Contas a Receber	165 257 080			165 257 080
Diferimentos	507 216			507 216
Caixa e Depósitos Bancários	48 770 069			48 770 069
	<b>243 529 776</b>			<b>243 529 776</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>658 560 098</b>	<b>(32 620 372)</b>		<b>625 939 726</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>				
<b>Capital Próprio</b>				
Capital Realizado	387 267 750			387 267 750
Outras Reservas	9 202 700			9 202 700
Resultados Transitados	(823 838 553)	(35 484 643)	(c)	(859 323 196)
Ajustamentos em Ativos Financeiros	413 273			413 273
Outras Variações no Capital Próprio	100 524 004	(100 524 004)	(a) (b)	0
Resultado Líquido do Período	(17 363 194)	2 864 271	(c)	(14 498 923)
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>(343 794 020)</b>	<b>(133 144 376)</b>		<b>(476 938 396)</b>
<b>Passivo Não Corrente</b>				
Provisões	9 343 676			9 343 676
Financiamentos Obtidos	537 476 688			537 476 688
Outras Contas a Pagar	15 517 311			15 517 311
Passivos por Impostos Diferidos	32 620 372	(32 620 372)	(b)	0
Diferimentos	171 746 694	131 329 702	(a)	303 076 396
	<b>766 704 740</b>	<b>98 709 330</b>		<b>865 414 071</b>
<b>Passivo Corrente</b>				
Fornecedores	12 779 597			12 779 597
Adiantamento de Clientes	37 883			37 883
Estado e Outros Entes Públicos	209 980			209 980
Financiamentos Obtidos	181 821 748			181 821 748
Outras Contas a Pagar	26 415 322			26 415 322
Diferimentos	14 384 848	1 814 675	(a)	16 199 523
	<b>235 649 378</b>	<b>1 814 675</b>		<b>237 464 051</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>1 002 354 118</b>	<b>100 524 005</b>		<b>1 102 878 122</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>	<b>658 560 098</b>	<b>(32 620 372)</b>		<b>625 939 726</b>

euros

Demonstração do Rendimento Integral	31-12-13 (Aprovado_SNC)	Impacto da Reexpressão	Notas	31-12-13 (Reexpresso_IFRS)
Vendas e Prestações de Serviços	17 613 305			17 613 305
Subsídios à Exploração	511 565			511 565
Ganhos/Perdas Imputados de Subsidiárias, Associadas e Empreendimentos Conjuntos	(260 310)			(260 310)
Variação nos Inventários da Produção	29 431 052			29 431 052
Trabalhos para a Própria Entidade	2 719 218			2 719 218
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	(15 176)			(15 176)
Fornecimentos e Serviços Externos	(36 257 474)			(36 257 474)
Gastos com o Pessoal	(6 187 839)			(6 187 839)
Provisões (Aumentos/Reduções)	(1 443 809)			(1 443 809)
Imparidades de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	(244 770)			(244 770)
Outros Rendimentos e Ganhos	5 354 954			5 354 954
Outros Gastos e Perdas	(2 010 319)			(2 010 319)
<b>Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos</b>	<b>9 210 398</b>			<b>9 210 398</b>
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	(5 714 453)			(5 714 453)
Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (Perdas/Reversões)	(7 468 579)			(7 468 579)
<b>Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)</b>	<b>(3 972 634)</b>			<b>(3 972 634)</b>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	31 942			31 942
Juros e Gastos Similares Suportados	(10 486 140)			(10 486 140)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>(14 426 832)</b>			<b>(14 426 832)</b>
Imposto sobre o Rendimento do Período	(2 936 362)	2 864 271	(c)	(72 091)
<b>Resultado Líquido do Período</b>	<b>(17 363 194)</b>	<b>2 864 271</b>		<b>(14 498 923)</b>

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são expressas em euros, moeda funcional da Empresa.

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Os rendimentos e os gastos reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral que ainda não tenham sido faturados ou cuja fatura de aquisição ainda não tenha sido rececionada são registados por contrapartida de "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" ou de "Credores por Acréscimos de Gastos" relevados nas rubricas de Demonstração da Posição Financeira de "Outras Contas a Receber" e "Outras Contas a Pagar", respetivamente. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de "Diferimentos" do Passivo e do Ativo, respetivamente.

Não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estima-



tivas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas:

### 3.1.a. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, acrescido das despesas de transporte e montagem necessárias para os colocar em funcionamento e deduzido das respetivas depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à construção ou produção de um ativo elegível para capitalização são capitalizados até ao momento em que os bens estejam substancialmente concluídos.

As depreciações dos bens do ativo fixo tangível, i.e. dos bens não afetos à concessão, são calculadas segundo o método das quotas constantes e por duodécimos, tendo por base as taxas máximas aceites fiscalmente, que a Administração considera que refletem aproximadamente a vida útil dos ativos detidos pela EDIA.

Conta	anos Vida Útil
Terrenos e Recursos Naturais	-
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	2-32
Equipamento de Transporte	2-8
Equipamento Administrativo	1-16
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1-24

A EDIA efetua testes de imparidade aos seus ativos fixos tangíveis sempre que sejam identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra mensurado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração do rendimento integral na rubrica de "Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)". A quantia recuperável corresponde ao valor mais alto entre o preço de venda líquido (montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação) e o valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil).

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixam de existir e consequentemente o ativo deixa de estar em imparidade.

### 3.1.b. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso, são capitalizados até ao momento em que a infraestrutura esteja substancialmente concluída.

A EDIA adotou, no exercício de 2010, a interpretação IFRIC12 – "Acordos de Concessão de Serviços", aplicável às atividades de produção de energia e de distribuição de água desenvolvidas ao abrigo do contrato de concessão celebrado com o Estado. Assim, no exercício de 2010, a Empresa:

- › Transferiu todo o investimento associado a essas atividades da rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis" para a de "Ativos Intangíveis";
- › Ajustou a política de depreciação/amortização desses investimentos e de reconhecimento em rendimentos dos respectivos subsídios, que passaram todos a ser amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período da concessão, isto é:
  - › As infraestruturas que já se encontravam disponíveis para uso à data do início da concessão (1 de novembro de 2007) são amortizadas ao longo dos 75 anos da concessão, ou seja, de novembro de 2007 a outubro de 2082; e
  - › As infraestruturas que ainda não estavam disponíveis para uso em 1 de novembro de 2007 são amortizadas desde a data em que cada uma delas ficou ou ficará disponível para uso até ao final do período de concessão (outubro de 2082);
- › Constituiu e passou a atualizar anualmente uma provisão para fazer face aos encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infraestruturas ao longo do período da concessão.

A provisão para fazer face à obrigação de manter/conservar as infraestruturas engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo assim a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

A EDIA tem vindo a efetuar testes de imparidade aos seus ativos intangíveis, sempre que são identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que indicam que o montante pelo qual um ativo se encontra mensurado, possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração do rendimento integral na rubrica de "Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)". Uma vez que, nos termos do contrato de concessão, se tratam de ativos não alienáveis, a quantia recuperável corresponde ao respetivo valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo).

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixam de existir e conseqüentemente o ativo deixa de estar em imparidade.

### 3.1.c. Investimentos em Curso

Os "Investimentos em Curso" representam os ativos fixos tangíveis e intangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Em virtude da EDIA se encontrar ainda numa fase de investimento, têm vindo a ser capitalizados:

- › Os gastos financeiros diretamente relacionados com o financiamento do investimento que ainda se encontra em fase de construção/desenvolvimento, até ao momento em que cada infraestrutura esteja substancialmente concluída;
- › Os gastos com o pessoal diretamente relacionado com a atividade de planeamento e obra; e
- › Os fornecimentos e serviços externos, que são, pela sua natureza, registados nos centros de custos diretamente relacionados com a construção das infraestruturas.

### 3.1.d. Política de Capitalização de Encargos de Estrutura e Financeiros

Os custos de estrutura da Empresa, bem como os custos financeiros com empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos fixos, ou associados às concessões, têm vindo a ser capitalizados, de forma consistente ao longo do tempo, enquanto as atividades de construção das infraestruturas (ou outras que sejam necessárias para preparar as infraestruturas para o seu uso pretendido) estejam em curso.

Com a conclusão das obras e a entrada em exploração das barragens e centrais hidroelétricas de Alqueva (em dezembro de 2005) e Pedrógão (em 2006), também com a entrada em exploração dos perímetros: (i) Monte Novo (1.º semestre de 2009), (ii) Alvito-Pisão e Pisão (2010), (iii) Orada Amoreira, Brinches, Brinches-Enxoé, Serpa, Blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom, Alfundão e Infraestrutura 12 (2011), (iv) Loureiro-Alvito (1.º semestre de 2012), (v) Ervidel 1 (2.º semestre de 2012) e Ervidel 2 e 3 e o Pedrogão 1 margem direita, no ano de 2013, os gastos afetos a essas infraestruturas passaram a ser considerados diretamente como gastos do exercício, e os custos financeiros a eles associados deixaram de ser capitalizados.

Durante o ano de 2014, não entrou em exploração nenhum perímetro.

Segundo a política de capitalização definida, não são capitalizados os gastos relativos: a) aos órgãos sociais, secretariado e gabinetes de apoio; b) à Direção de Administração e Finanças, com exceção do Departamento de Planeamento e Controlo de Investimentos e do Departamento de Sistemas de Informação; c) à Direção de Gestão do Património, com exceção do Departamento de Expropriações; d) à Direção de Economia da Água e Promoção do Regadio; e e) ao Departamento de Manutenção, Exploração e Segurança, que pertence à Direção de Infraestruturas Primárias e de Energia.

A chave de repartição para os custos de funcionamento imputados ao investimento tem em conta o seguinte:

- › Os gastos de funcionamento dos serviços são distribuídos pelas direções capitalizáveis com base no número de colaboradores;
- › Os gastos das direções são imputados da seguinte forma:
  - › Direção de Infraestruturas de Rega: 100% para a rede secundária;
  - › Direção de Infraestruturas Primárias e de Energia: 100% para a rede primária; e
  - › Direção de Engenharia, Ambiente e Planeamento: 50% para a rede primária e 50% para a rede secundária.

### 3.1.e. Trabalhos para a própria Entidade

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos.

São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos custos de aquisição.

As obras de construção, executadas pela própria Empresa, bem como as reparações de equipamentos que incluem despesas com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais, estão associados às obras em curso do EFMA.

A EDIA procede à capitalização dos encargos de estrutura, por contrapartida da conta de "Trabalhos para a própria entidade", uma vez que se referem a gastos com o pessoal e trabalhos efetuados por terceiros sob administração direta da própria Empresa.

### 3.1.f. Participações Financeiras

#### Empresas Subsidiárias

A participação financeira na empresa Gestalqueva, S.A., na qual a EDIA exercia um domínio ou influência significativa, era registada pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), sendo que, a 31 de dezembro de 2014 esta situação já não se verifica dada a extinção da sua subsidiária no primeiro semestre de 2014.

#### Outras Participações Financeiras

As participações detidas no capital de entidades que não conferem à EDIA uma influência dominante ou significativa (participações representativas de menos de 20% do respetivo capital) encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Conforme previsto nas IAS 32 – Instrumentos Financeiros – Apresentação e IAS 39 – Instrumentos Financeiros-Reconhecimento, à data do relato, a EDIA avalia a imparidade de todos os ativos financeiros, que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidades, é reconhecida uma perda por imparidade na Demonstração do Rendimento Integral.

### 3.1.g. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é feita em função da sua substância e não da forma legal do contrato, dando cumprimento aos critérios estabelecidos na IAS 17 – Locações.

As locações são classificadas como financeiras, sempre que nos seus termos ocorra a transferência substancial para o locatário, de todos os riscos e vantagens associados à propriedade do bem. Todas as restantes operações são classificadas como locações operacionais.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital.

Os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração do Rendimento Integral do exercício a que respeitam.

Como referido acima, as locações operacionais são aquelas em que não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, para o locatário.

Nas locações consideradas como operacionais, os pagamentos (rendas) devidos são reconhecidos como gastos na Demonstração do Rendimento Integral, dos períodos a que dizem respeito, numa base linear durante o período do contrato de locação.

A Empresa mantém responsabilidades de médio e longo prazo em contratos de locação operacional de viaturas.

Relativamente às divulgações requeridas pela IAS 17 – Locações, dada a reduzida expressão dos contratos de locação operacional em vigor em 2014, não se procedeu à divulgação completa da informação no que respeita à divulgação dos montantes dos pagamentos mínimos, ou que lhe possam ser exigidos (todos os pagamentos incluindo eventualmente o valor da opção de compra), em virtude da sua imaterialidade e de se considerar que não proporciona informação adicional relevante para o conhecimento da posição financeira e desempenho financeiro da Empresa e para a tomada de decisões dos diversos utilizadores da informação.

### 3.1.h. Instrumentos Financeiros – Ativos e Passivos Financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos financeiros da Empresa são basicamente os “Clientes”, “Outras Contas a Receber” e “Caixa e Equivalentes de Caixa”.

Os passivos financeiros são fundamentalmente os “Financiamentos Obtidos”, “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar”.

#### Clientes e Outras Contas a Receber

As dívidas evidenciadas em “Clientes” e “Outras Contas a Receber” encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos “cash-flows” esperados (descontados à taxa efetiva sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo), as quais são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral do período em que são estimadas.

No que respeita aos “Clientes”, as dívidas resultam dos serviços prestados pela Empresa no decurso normal da sua atividade, efetuados de acordo com as condições normais de crédito de curto prazo, pelo que, são mensuradas pelo valor não descontado dos fluxos de caixa a receber, deduzidos das perdas por imparidade, sendo expectável, que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos e assim sendo, registam-se em “Ativo Corrente”.

Não se aplica o critério de mensuração do custo amortizado aos saldos de “Clientes”, em virtude dos prazos de recebimento definidos, na sua maioria, serem cumpridos e não se perspetivarem atrasos significativos ou diferimentos no recebimento aquando do seu reconhecimento inicial. Assim, a aplicação do custo amortizado na mensuração dos ativos financeiros em causa não seria adequada.

Mesmo não sendo um valor significativo, no exercício de 2014, a EDIA reconheceu perdas por imparidade neste tipo de ativos financeiros (IAS 39 – Instrumentos Financeiros).

As “Outras Contas a Receber” são registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, pois a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos “cash-flows” esperados (descontados à taxa efetiva sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo), as quais são reconhecidas na Demonstração de Rendimento Integral do período em que são estimadas.

Para efeitos de determinação das perdas por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles que o risco de incobabilidade esteja devidamente justificado, o que se verifica nos casos em que os créditos estejam em mora há mais de doze meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas objetivas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento.

O saldo da rubrica de "Outras Contas a Receber" reflete essencialmente: (i) a dívida da DGADR; (ii) Fundos Comunitários; e (iii) Devedores por Acréscimos de Rendimentos (vide Nota 15).

Os Fundos Comunitários são recebidos num curto prazo após a data da Demonstração da Posição Financeira pelo que, são mensuradas pelo valor não descontado dos fluxos de caixa a receber (não há perdas por imparidade neste caso, pois só são reconhecidos como dívidas a receber, os subsídios que satisfazem os critérios de reconhecimento estabelecidos na IAS 20 – Contabilização de subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, ou seja, quando existe segurança de que a EDIA cumprirá as condições a eles associadas e de que os subsídios serão recebidos).

Quanto aos "Devedores por Acréscimos de Rendimentos", os mesmos são regularizados no curto prazo, sendo reconhecidos pelo valor não descontado dos rendimentos reconhecidos no exercício.

Face ao exposto, a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

### Caixa e Depósitos Bancários/Caixa e seus Equivalentes

Na Demonstração da Posição Financeira, os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários" correspondem aos valores de caixa e aos depósitos à ordem ou a prazo. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus Equivalentes" inclui os valores em caixa e depósitos à ordem, bem como os investimentos financeiros a curto prazo (incluindo os depósitos a prazo) altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos de Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica de "Caixa e seus Equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários, que na Demonstração da Posição Financeira são incluídos na rubrica de "Financiamentos Obtidos".

### Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no Passivo pelo custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, registados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

São expressos no Passivo Corrente ou não Corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tenha havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os encargos financeiros, relacionados com os empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso, são capitalizados até ao momento em que a infraestrutura esteja substancialmente concluída.

### Contas a Pagar

Os saldos de "Fornecedores c/c", "Fornecedores de Investimento" e "Outros Credores" (não incluindo portanto os financiamentos obtidos, que tem uma secção autónoma) respeitam à generalidade das aquisições de bens e serviços contratadas pela Empresa, no decurso normal da sua atividade e de acordo com as condições normais do mercado, que correspondem a um crédito de curto prazo.

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Acresce referir que as condições normais de mercado correspondem a um crédito de curto prazo (prazo médio de pagamento: 54 dias), pelo que a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos, são classificadas como "Passivo Corrente", caso contrário, são classificadas como "Passivo não Corrente".

### 3.1.i. Depósitos Cativos

O prazo de resolução dos processos aos quais se encontram afetos os depósitos cativos, pode abranger vários exercícios, no entanto a Empresa, para o processo cujo montante é materialmente relevante, estimou a data de ocorrência dos fluxos de caixa associados e consequente aplicação do custo amortizado.

### 3.1.j. Inventários

O valor dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, encontrando-se valorizados ao custo de aquisição.

No seguimento do Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de dezembro, que (com exceção da Infraestrutura 12, que tem um regime excecional de concessão) previa a transferência para o Estado das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA, até 31 de dezembro de 2012 (inclusive) evidenciava o custo de construção da rede secundária de rede secundária na rubrica de "Inventários".

No âmbito do Contrato de Entrega e respetivo "Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA", assinado em 8 de abril de 2013, pela EDIA e pelo Estado, representado pela DGADR, a EDIA entregou ao Estado, as infraestruturas relativas à rede secundária, já concluídas. Assim o investimento realizado, nestas infraestruturas da rede secundária que já estavam substancialmente concluídas, antes evidenciado na subconta de "Produtos Acabados e Intermédios", deduzido dos respetivos subsídios ao investimento, foram transferidos para a conta da DGADR na rubrica "Outras Contas a Receber".

Em novembro de 2013, através de um novo Contrato de Entrega entre a EDIA e a DGADR, à semelhança do efetuado com outras infraestruturas da rede secundária, a EDIA procedeu, em representação do Estado, à conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede de rega e de drenagem, bem como de todos os bens e equipamentos a ela afetos, do Aproveitamento Hidroagrícola de Aljustrel, cujo investimento se encontrava registado, em "Produtos e Trabalhos em Curso" e foi transferido para a conta da DGADR, na rubrica de "Outras Contas a Receber" (vide Nota 15).

Deste modo, o saldo da rubrica de "Inventários" traduz o valor da subconta de "Produtos e Trabalhos em Curso", referente aos investimentos afetos aos blocos ainda em construção.

### 3.1.k. Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no Passivo e no Ativo, respetivamente.

- › Rédito (descrição mais pormenorizada na Nota 3.1.n)

O rédito é o influxo bruto de benefícios económicos durante o período proveniente do curso das atividades ordinárias da EDIA quando esses influxos resultam em aumentos de capital próprio, que não sejam aumentos relacionados com contribuições de participantes no capital próprio.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito pode ser proveniente das vendas de bens, prestações de serviços e do uso de ativos que produzam juros, royalties e dividendos.

### > Encargos com Financiamentos Obtidos

De acordo com o preconizado na IAS 23 – Custos de Empréstimos Obtidos, os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos, ou associados às concessões são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e termina quando a construção se encontra substancialmente concluída, sendo também interrompida sempre que o projeto em causa se encontre suspenso.

#### 3.1.l. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa (na data de relato) dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada considerando os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato, por parte do Gabinete Jurídico da Empresa e aprovados pelo Conselho de Administração, e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras, a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

São constituídas provisões para processos judiciais em curso e para expropriações litigiosas, bem como de todos os encargos estimados, responsabilidade da Empresa, quando existe uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar, tendo por base o parecer de advogados externos e peritos dos Tribunais Arbitrais.

Na sequência do contrato de concessão celebrado com o Estado, em outubro de 2007 e na sequência da entrada em vigor da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços, a EDIA, reforça ou reverte em cada exercício a provisão, para fazer face aos encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar, ao longo do período da concessão, as infraestruturas afetas às atividades de produção de energia e de distribuição de água, que revertem para o Estado no final do período da concessão. Esta provisão engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

Neste sentido, são constituídas provisões para os gastos com a manutenção e conservação dos ativos, responsabilidade da EDIA relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infraestruturas da rede secundária ao longo do período da concessão.

#### 3.1.m. Subsídios

Com exceção dos subsídios referentes às infraestruturas da rede secundária (já transferidas ou a transferir para a DGA-DR) e dos associados à atividade de distribuição de água (cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total), os subsídios atribuídos pelo Estado Português e pela União Europeia (UE) para financiar investimentos em ativos fixos são reconhecidos na rubrica de “Diferimentos” e subseqüentemente reconhecidos como “Outros rendimentos e ganhos” na mesma proporção dos custos com as amortizações dos ativos subsidiados e respetiva percentagem de participação.



Os subsídios destinados à construção da rede secundária ficam refletidos no passivo até ao momento em que as correspondentes infraestruturas são transferidas para a DGADR ou outra entidade a indicar pelo Ministério da Agricultura e do Mar, pois nessa altura os respetivos investimentos são transferidos de “Inventários” para a conta da DGADR em “Outras Contas a Receber” e os subsídios que lhes estão associados são de igual modo transferidos para essa conta da DGADR, que fica assim a refletir o investimento nas infraestruturas da rede secundária não financiado por subsídios do Estado ou da UE.

Os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, i.e. estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para agricultura, turismo, ambiente e para a formação de colaboradores, são reconhecidos como rendimentos na Demonstração do Rendimento Integral no mesmo período do que os gastos que os mesmos se destinam a compensar.

Os subsídios são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que serão efetivamente recebidos e de que a Empresa cumprirá as obrigações/condições inerentes à sua atribuição.

### 3.1.n. Rédito

#### Vendas e Prestações de Serviços

O reconhecimento de um rédito relativo a vendas e prestação de serviços exige que: (i) o montante possa ser fíavelmente mensurado, (ii) seja provável que os benefícios económicos futuros associados com a transação fluam para a Empresa.

O rédito decorrente da atividade ordinária da Empresa é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente à venda de bens e prestação de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

Na atividade de distribuição de água a Empresa apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Estado.

A 26 de maio de 2010 foi publicado o Despacho N.º 9000/2010, com efeitos a partir de 1 de junho, que aprovou o tarifário que estabelece o preço da água destinado à rega para uso agrícola fornecida pela EDIA no âmbito do serviço público de água do EFMA, que refere que:

- › À saída da rede primária, para fornecimento de água às entidades que tenham a seu cargo a gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas integradas na rede secundária adstrita a cada perímetro: € 0,042/m<sup>3</sup>;
- › À saída da rede secundária, para fornecimento de água em alta pressão às explorações agrícolas: € 0,089/m<sup>3</sup>;
- › À saída da rede secundária, para fornecimento de água em baixa pressão às explorações agrícolas: € 0,053/m<sup>3</sup>; e
- › Fornecimento de água captada diretamente no sistema primário: € 0,053/m<sup>3</sup>.

O valor do tarifário pelo fornecimento de água para uso agrícola no primeiro ano é reduzido a 30% dos valores indicados, aumentando anual, automática, progressiva e linearmente a partir do ano subsequente, até perfazer os 100% no oitavo ano.

O rédito é reconhecido com base nos valores do preço da água e nos consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo resultado da multiplicação dos valores do preço da água aprovado pelos consumos verificados no período.

O rédito do serviço disponibilizado pela EDIA relacionado com a distribuição de água é calculado de acordo com os preços da água definidos pelo Estado, que por sua vez, na sua definição, consideram um conjunto de pressupostos que extravasam o interesse económico dos investimentos realizados.

O preço da água destinado à rega para uso agrícola, foi atualizado nas taxas de variação média anual do índice de preços ao consumidor exceto habitação para o Continente de 2012 a 2013, em 0,15%.

Em 2014, face a esta atualização, os valores aplicados para a componente de conservação são de € 53,58/ha/ano para a adução em alta pressão e de € 16,07/ha/ano para a adução em baixa pressão.

No que respeita à componente de exploração os valores aplicados para alta e baixa pressão são de 0,0737€/m<sup>3</sup> e 0,0476€/m<sup>3</sup>, respetivamente.

## Juros

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes juros são registados no período a que respeitam, de acordo com o regime do acréscimo.

### 3.1.o. Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes correspondem à quantia a pagar ou a recuperar de imposto sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos decorrem das diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, utilizando as taxas de imposto aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

No relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2014 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento "água") ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados antes que os mesmos se extingam.

A Empresa está sediada em Portugal e encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 23%, sendo a derrama calculada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no mencionado artigo. No entanto as taxas de tributação autónoma são elevadas em 10%, uma vez que a EDIA apresentou prejuízo fiscal no período de tributação anterior.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos. Contudo, este prazo poderá ser prolongado ou suspenso desde que estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, ou se tiver havido prejuízos fiscais reportados, situação esta, em que a EDIA tem enquadramento.

No âmbito de uma inspeção da Autoridade Tributária à Empresa, com início em outubro de 2012, em sede de IRC, é entendimento deste órgão que as declarações de rendimentos de 2008 a 2014 poderão vir a ser corrigidas, não sendo expectá-

vel para a EDIA que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas suas demonstrações financeiras. É convicção também da Administração, que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo no contexto das demonstrações financeiras.

### 3.1.p. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo órgão de gestão da Empresa e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira, dão lugar a ajustamentos, sendo refletidos nas demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

### 3.1.q. Estimativas e Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

As estimativas e pressupostos são determinadas com base no melhor conhecimento existente à data de preparação das demonstrações financeiras e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros.

Nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2014, as estimativas refletidas mais significativas, incluem os estudos de imparidade realizados aos ativos intangíveis e investimentos em curso e o registo das provisões.

De uma forma simples, a imparidade constitui uma estimativa de redução do valor escriturado dos ativos. Neste sentido, serve como um instrumento que proporciona à Empresa mais uma possibilidade de assegurar que as suas informações contabilísticas representam, em cada momento, da melhor forma a realidade económica das atividades desenvolvidas e o valor dos seus elementos patrimoniais. Disto depende toda a utilidade das demonstrações financeiras para o conjunto dos *stakeholders*, que procuram as melhores argumentações para as suas tomadas de decisão.

A Empresa, com base nos testes de imparidade, verifica se os ativos estão em imparidade, de acordo com a política referida. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico, em determinado momento.

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem sucedido. As provisões são constituídas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente es-

timada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

Estas estimativas estão sujeitas a alterações sempre que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar os resultados futuros.

### 3.1.r. Ativos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

## 3.2. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

O Conselho de Administração providencia os princípios gerais para a gestão de riscos bem como os limites de exposição aos mesmos.

As atividades da Empresa acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente:

- › Risco de Mercado – fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio;
- › Risco de Crédito – risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras; e
- › Risco de Liquidez – risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros.

As atividades da EDIA estão expostas fundamentalmente ao risco da taxa de juro que advém essencialmente da contratação de empréstimos de longo prazo com taxas de juro variáveis (sendo os indexantes mais utilizados a Euribor a 3 meses e a 6 meses), não sendo utilizados quaisquer instrumentos financeiros derivados na gestão desses riscos.

Esta situação prende-se com a necessidade da Empresa financiar as atividades de investimento do EFMA com o recurso a capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários. A obtenção de recursos financeiros por esta via (empréstimos obrigacionistas e empréstimo do BEI) resulta de uma política financeira definida pelo único acionista, assente na contratação de empréstimos com garantia do Estado, e da não disponibilização de dotações de capital suficientes para acompanhar o ritmo dos investimentos do EFMA.

Por outro lado, a Empresa não tem gerado os meios necessários, não só para fazer face ao volume de investimentos que vem realizando, como também não dispõe de liquidez suficiente para satisfazer os encargos financeiros decorrentes da política de financiamento adotada.

Na Nota 20 – Financiamentos Obtidos, encontra-se apresentado o detalhe da dívida bancária remunerada com a indicação da entidade financiadora e respetivo indexante.

Considera-se que, em virtude de não existirem instrumentos financeiros em moeda estrangeira e das dívidas de clientes serem reduzidas e recentes, não existem, até à presente data, riscos de outra natureza considerados relevantes que mereçam uma divulgação mais detalhada com vista a melhorar a informação e respetiva compreensão dos utilizadores sobre os riscos a que a Empresa se encontra exposta.

## 4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a “Caixa e seus Equivalentes” engloba o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Todos os saldos significativos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso não apresentando qualquer restrição à data da Demonstração da Posição Financeira.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente os pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros.

As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e juros pagos.

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, a “Caixa e Depósitos Bancários” na Demonstração da Posição Financeira e a “Caixa e seus Equivalentes” na Demonstração dos Fluxos de Caixa, têm a seguinte discriminação:

	euros	
Caixa e Depósitos Bancários	31-Dez-14	31-Dez-13
Depósitos à Ordem	37 998 605	26 762 171
Depósitos a Prazo	-	22 000 000
Numerário	6 074	7 898
<b>Caixa e Depósitos Bancários ( DPF)</b>	<b>38 004 679</b>	<b>48 770 069</b>
Conta de Juros Devedores	(44 329)	(45 301)
<b>Caixa e seus Equivalentes ( DFC)</b>	<b>37 960 350</b>	<b>48 724 768</b>

A diferença do valor apresentado em Demonstração da Posição Financeira nesta rubrica (€ 38.004.679) e o valor de “Caixa e seus Equivalentes” no fim do período (€ 37.960.350) na Demonstração dos Fluxos de Caixa (método direto), deve-se ao saldo credor no montante de € 44.329, essencialmente da conta de depósitos à ordem do BCP, de juros devedores do financiamento associado ao depósito caução do processo da Portucel Recicla, que na Demonstração da Posição Financeira se reflete na conta de “Financiamentos Obtidos”.

Todas as contas de depósitos bancários foram reconciliadas, com referência a 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

## 6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos anos de 2014 e 2013, os movimentos ocorridos na rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis", bem como nas respetivas depreciações e nas perdas de imparidade acumuladas foram os seguintes:

euros

Ativos Fixos Tangíveis	31-Dez-14								Total
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Adiantamentos por Conta de Investimentos	
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	4 759 366	11 897 541	1 309 003	747 664	2 337 911	464 525	436 116	14 034	21 966 160
Adições		4 750	40 567	63 937	30 643	61 247			201 145
Outras Transferências/Abates		89 400		3 360			(436 116)	(6 942)	(350 298)
Saldo Final	4 759 366	11 991 691	1 349 570	814 961	2 368 554	525 772	-	7 092	21 817 007
<b>Depreciações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	7	2 431 216	659 569	727 055	2 194 605	292 534			6 304 985
Adições		270 854	142 348	8 678	36 670	26 502			485 054
Outros Movimentos de Depreciações Acumuladas			(13 271)			(244)			(13 515)
Saldo Final	7	2 702 070	788 646	735 733	2 231 275	318 792	-	-	6 776 524
<b>Valor Líquido</b>	<b>4 759 359</b>	<b>9 289 622</b>	<b>560 924</b>	<b>79 228</b>	<b>137 279</b>	<b>206 979</b>	<b>-</b>	<b>7 092</b>	<b>15 040 483</b>

euros

Ativos Fixos Tangíveis	31-Dez-13								Total
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Adiantamentos por Conta de Investimentos	
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	4 759 366	11 822 703	1 307 104	766 944	2 331 040	458 907	436 116	(23 072)	21 859 108
Adições		3 980	1 899		3 158	5 618		108 303	122 958
Outras Transferências/Abates		70 858		(19 280)	3 713			(71 197)	(15 907)
Saldo Final	4 759 366	11 897 541	1 309 003	747 664	2 337 911	464 525	436 116	14 034	21 966 160
<b>Depreciações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	5	2 160 851	538 175	734 481	2 140 931	256 949			5 831 392
Adições	2	270 365	121 394	11 855	53 674	35 585			492 874
Outros Movimentos de Depreciações Acumuladas				(19 281)					(19 281)
Saldo Final	7	2 431 216	659 569	727 055	2 194 605	292 534			6 304 985
<b>Valor Líquido</b>	<b>4 759 359</b>	<b>9 466 324</b>	<b>649 434</b>	<b>20 609</b>	<b>143 306</b>	<b>171 992</b>	<b>436 116</b>	<b>14 034</b>	<b>15 661 175</b>

### 6.1. Terrenos e Recursos Naturais, Edifícios e Outras Construções e Equipamento Básico

Os "Ativos Fixos Tangíveis" englobam os investimentos não afetos à Concessão, i.e. os bens que não vão reverter para o Estado no final do período de concessão, nomeadamente, os terrenos sobrantes de expropriações, o Museu da Luz, o Parque de Natureza de Noudar, o edifício sede da EDIA, a Casa do Grande Lago, o Centro de Cartografia e a Marina de Alqueva.

Ao longo dos anos, tem sido efetuada a transferência desses investimentos, de em curso para a devida rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis" e iniciado o processo de depreciação, bem como o reconhecimento como rendimentos (na mesma proporção em que são depreciados) dos subsídios que lhes estão associados.

Nas rubricas de "Edifícios e Outras Construções", "Equipamento Básico" e "Outros Ativos Fixos Tangíveis", as adições traduzem as obras efetuadas em imóveis próprios, concretamente benfeitorias e aquisição de equipamento hoteleiro para o Parque de Natureza de Noudar, bem como de outros equipamentos a afetar às infraestruturas do EFMA, concretamente ao Museu da Luz, que já se encontram em exploração.

O acréscimo verificado na conta de "Equipamento de Transporte" resulta da aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros e de uma embarcação semi rígida.

O aumento na rubrica "Equipamento Administrativo" traduz as aquisições de equipamento informático e mobiliário.

## 7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nas principais classes de "Ativos Intangíveis", registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, tiveram a seguinte evolução nos anos de 2014 e 2013:

euros

Ativos Intangíveis	31-Dez-14								Total
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Direitos	Ativos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Investimentos	
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	226 505 686	1 075 496 352	136 863 769	116 949	2 741 430	195 000 100	139 925 565	355 021	1 777 004 871
Adições							66 897 652	1 676 691	68 574 343
Outras Transferências/Abates	218 517	7 397 557	50 581		23 265		(5 993 739)	(1 686 567)	9 615
Saldo Final	226 724 203	1 082 893 909	136 914 350	116 949	2 764 695	195 000 100	200 829 478	345 145	1 845 588 829
<b>Amortizações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	6 656 562	23 273 527	10 929 544	116 949	2 741 430	100			43 718 112
Adições	852 105	3 117 125	1 281 430		1 293				5 251 953
Saldo Final	7 508 667	26 390 652	12 210 974	116 949	2 742 723	100			48 970 065
<b>Perdas de Imparidade Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	161 279 564	839 844 786	37 827 639			195 000 000	139 787 723	355 021	1 374 094 732
Perdas Imparidade Reconhecidas	151 464	5 328 361	49 469				61 041 756		66 571 050
Perdas Imparidade Revertidas								(9 876)	(9 876)
Saldo Final	161 431 028	845 173 147	37 877 108			195 000 000	200 829 478	345 145	1 440 655 906
<b>Saldo Final</b>	<b>57 784 508</b>	<b>211 330 110</b>	<b>86 826 267</b>		<b>21 973</b>				<b>355 962 858</b>

Ativos Intangíveis	31-Dez-13								Total
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Direitos	Ativos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Investimentos	
<b>Ativo Bruto</b>									
Saldo Inicial	217 160 922	1 036 789 272	136 928 293	116 949	2 741 430	195 000 100	156 879 502	368 543	1 745 985 011
Adições			2 460				31 030 923	3 735 748	34 769 131
Outras Transferências/Abates	9 344 764	38 707 080	(66 984)				(47 984 860)	(3 749 270)	(3 749 271)
Saldo Final	226 505 686	1 075 496 352	136 863 769	116 949	2 741 430	195 000 100	139 925 565	355 021	1 777 004 871
<b>Amortizações Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	5 805 442	20 192 982	9 648 130	116 949	2 732 931	100			38 496 534
Adições	851 120	3 080 545	1 281 414		8 500				5 221 579
Saldo Final	6 656 562	23 273 527	10 929 544	116 949	2 741 430	100			43 718 113
<b>Perdas de Imparidade Acumuladas</b>									
Saldo Inicial	152 011 341	801 399 366	37 824 834			195 000 000	156 741 659	368 543	1 343 345 743
Perdas Imparidade Reconhecidas	9 268 223	38 445 420	2 805						47 716 448
Perdas Imparidade Revertidas							(16 953 936)	(13 522)	(16 967 459)
Saldo Final	161 279 564	839 844 786	37 827 639			195 000 000	139 787 723	355 021	1 374 094 732
<b>Saldo Final</b>	<b>58 569 561</b>	<b>212 378 038</b>	<b>88 106 586</b>				<b>137 842</b>		<b>359 192 029</b>

## 7.1. Terrenos e Recursos Naturais, Edifícios e Outras Construções e Equipamento Básico

Em resultado da entrada em funcionamento pleno da barragem e da central hidroelétrica de Alqueva em Dezembro de 2005, e da barragem e central hidroelétrica de Pedrógão no início de 2006, foi iniciado nessas datas o respetivo processo de depreciação (incluindo a parte das barragens afeta à produção de energia, que se estima em 35,1% do investimento total das barragens), bem como o reconhecimento como rendimentos (na mesma proporção em que são amortizados) dos subsídios que lhes estão associados.

A partir de 1 de novembro de 2007 (com a entrada em vigor do contrato de concessão), essas infraestruturas, tal como os restantes bens afetos à concessão, passaram a ser amortizadas pelo método das quotas constantes ao longo do período de 75 anos da concessão, que termina em outubro de 2082.

A partir de 2009 e até dezembro de 2014 ficaram substancialmente concluídas e entraram em exploração vários perímetros. As percentagens de afetação das infraestruturas primárias a cada um dos perímetros em exploração, podem ser resumidas da seguinte forma:



Data de entrada em Exploração/ Áreas/Infraestruturas da rede primária	Perímetros em Exploração										Outros Perímetros			Total	
	Área Beneficiada (hectares)	Perímetro Monte Novo	Perímetro Alvito-Pisão	Perímetro do Pisão	Blocos de Ferreira, Figueirinha e Valbom (Perímetro Pisão-Roxo)	Perímetro de Alfândão	Infra-estrutura 12	Perímetro Loureiro-Alvito	Bloco de Ervidel 1 (Perímetro Pisão-Roxo)	Bloco de Ervidel 2 e 3 (Perímetro Pisão-Roxo)	Bloco de Ajustrel (Perímetro Roxo Sado)	Perímetro Pisão-Beja	2.º Blocos Roxo-Sado		Perímetro de Vate de Galo
<b>Subsistema Alqueva</b>															
<b>Área Beneficiada (hectares)</b>	-	7 714	10 058	2 588	5 118	4 216	5 980	470	2 914	3 508	1 300	10 585	1 949	3 290	59 690
Barragens de Alqueva e Pedrógão (64,9%)	110 203	7,00%	9,13%	2,35%	4,64%	3,83%	5,43%	0,43%	2,64%	3,18%	1,18%	9,61%	1,77%	2,99%	54,16%
Estação Elevatória dos Álamos	59 690	12,92%	16,85%	4,34%	8,57%	7,06%	10,02%	0,79%	4,88%	5,88%	2,18%	17,73%	3,27%	5,51%	100,00%
Barragens dos Álamos	59 690	12,92%	16,85%	4,34%	8,57%	7,06%	10,02%	0,79%	4,88%	5,88%	2,18%	17,73%	3,27%	5,51%	100,00%
Ligação Álamos - Loureiro	59 690	12,92%	16,85%	4,34%	8,57%	7,06%	10,02%	0,79%	4,88%	5,88%	2,18%	17,73%	3,27%	5,51%	100,00%
Barragem do Loureiro	59 690	12,92%	16,85%	4,34%	8,57%	7,06%	10,02%	0,79%	4,88%	5,88%	2,18%	17,73%	3,27%	5,51%	100,00%
Ligação Loureiro - Monte Novo	7 714	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%
Túnel Loureiro-Alvito	51 976	-	19,35%	4,98%	9,85%	8,11%	11,51%	0,90%	5,61%	6,75%	2,50%	20,37%	3,75%	6,33%	100,00%
Tomada de Água do Alvito	51 976	-	19,35%	4,98%	9,85%	8,11%	11,51%	0,90%	5,61%	6,75%	2,50%	20,37%	3,75%	6,33%	100,00%
Segregação de Água do Alvito	51 976	-	19,35%	4,98%	9,85%	8,11%	11,51%	0,90%	5,61%	6,75%	2,50%	20,37%	3,75%	6,33%	100,00%
Ligação Alvito-Pisão	42 236	-	23,81%	6,13%	12,12%	9,98%	-	-	6,90%	8,31%	3,08%	25,06%	4,61%	-	100,00%
Derivação a Odivelas	9 270	-	-	-	-	-	64,51%	-	-	-	-	-	-	35,49%	100,00%
Ligação Pisão-Beja	10 585	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	100,00%
Ligação Pisão-Roxo	14 789	-	-	-	34,61%	-	-	-	19,70%	23,72%	8,79%	-	13,18%	-	100,00%
Ligação Roxo Sado	1 949	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	-	100,00%
Barragem do Pisão	6 804	-	-	38,04%	-	61,96%	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00%

Data de entrada em Exploração/Áreas/ Infraestruturas da rede primária	Perímetros em Exploração					Outros Perímetros				Total
	Área Beneficiada (hectares)	Perímetro Orada- Amoreira	Perímetro de Brinches	Perímetro de Brinches- Enxoé	Perímetro de Serpa	Perímetro Caliços- Machados	Perímetro Caliços- Moura	Perímetro de Pias	Perímetro de Brenhas	
<b>Subsistema Ardila</b>										
<b>Área Beneficiada (hectares)</b>	-	2 522	5 463	4 698	4 400	5 000	2 136	4 614	745	29 578
Barragens de Alqueva e Pedrógão (64,9%)	110 203	2,29%	4,96%	4,26%	3,99%	4,54%	1,94%	4,19%	0,68%	26,84%
Estação Elevatória de Pedrógão e Adutor de Pedrógão	29 578	8,53%	18,47%	15,88%	14,88%	16,90%	7,22%	15,60%	2,52%	100,00%
Barragem da Amoreira e Brinches	29 578	8,53%	18,47%	15,88%	14,88%	16,90%	7,22%	15,60%	2,52%	100,00%
CH Amoreira-Caliços	12 495	-	-	-	-	40,02%	17,09%	36,93%	5,96%	100,00%
CH Caliços-Pias	4 614	-	-	-	-	-	-	100,00%	-	100,00%
CH Caliços-Machados	5 000	-	-	-	-	100,00%	-	-	-	100,00%
Estação Elevatória de Brinches	14 561	-	37,52%	32,26%	30,22%	-	-	-	-	100,00%
Adutor Brinches Enxoé	14 561	-	37,52%	32,26%	30,22%	-	-	-	-	100,00%
Barragem de Serpa	4 400	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	100,00%
Est. Elev. Torre Lóbio, Adutor Serpa e Res. Serpa Norte	4 400	-	-	-	100,00%	-	-	-	-	100,00%

Data de entrada em Exploração/Áreas/ Infraestruturas da rede primária	Área Beneficiada (hectares)	Perímetros em Exploração	Outros Perímetros		Total
		Perímetro Pedrógão-MD	Perímetro S. Pedro Baleizão-Quintos	Perímetro S. Matias	
<b>Subsistema Pedrógão</b>					
<b>Área Beneficiada (hectares)</b>	-	4 800	11 270	4 865	20 935
Barragens de Alqueva e Pedrógão (64,9%)	110 203	4,36%	10,23%	4,41%	19,00%
Estação Elevatória de Pedrógão e Adutor de Pedrógão-Margem Direita	20 935	22,93%	53,83%	23,24%	100,00%
CH S. Pedro Baleizão-Quintos	11 270	-	100,00%	-	100,00%
CH S. Matias	4 865	-	-	100,00%	100,00%

As infraestruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afetas ao EFMA, objeto do respetivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do sistema primário (barragens, centrais hidroelétricas e rede primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

No termo da concessão, os bens referidos anteriormente reverterem, sem qualquer indemnização, para o Estado, livres de quaisquer ónus ou encargos e em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção.

Uma vez que estas infraestruturas se encontram afetas ao segmento “água” e como tal, já foram objeto de ajustamento por perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido contabilístico nulo (vide Nota 7.4), não se efetua qualquer amortização destes investimentos.

Assim, o cálculo do valor das amortizações que seriam refletidas nas demonstrações financeiras se não tivessem reconhecidas anteriormente as perdas por imparidade, serve apenas para determinar qual a parte das perdas por imparidade que é aceite como gasto fiscal de cada período, nos termos do artigo 31.º-B do Código do IRC.

## 7.2. Outros Direitos

O montante da rubrica “Outros Direitos” corresponde, essencialmente, à compensação financeira inicial paga pela EDIA ao Estado, no montante de € 195.000.000, resultante do “Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afeto ao EFMA”, de 17 de outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, com a duração de 75 anos. Este Contrato concretiza os termos e condições a que obedecerá a relação concedente-concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

Estando esta verba diretamente relacionada com a atividade de distribuição de água (e não com a atividade de produção de energia subconcessionada à EDP), que se encontra em imparidade total, os referidos € 195.000.000 encontram-se cobertos por perdas por imparidades acumuladas de igual montante (vide Nota 7.4).

## 7.3. Ativos Intangíveis em Curso

A decomposição dos “Investimentos em Curso” é a seguinte:

	euros	
	31-Dez-14	31-Dez-13
Rede Primária	200 829 478	139 787 722
Barragem de Alqueva	-	137 843
<b>Total</b>	<b>200 829 478</b>	<b>139 925 565</b>

As adições registadas em “Investimentos em curso” no ano de 2014 (excluindo capitalizações) referem-se essencialmente aos seguintes projetos:

	euros
Projetos	31-Dez-14
Emp. Construção Circuito Hidráulico Amoreira-Caliços	16 694 991
Emp. Construção Circuito Hidráulico Baleizão-Quintos	12 222 961
Emp. Construção Circuito Hidráulico São Pedro-Baleizão	11 527 319
Emp. Construção Circuito Hidráulico Caliços-Pias	8 651 984
Emp. Construção Adutor Pedrógão e Barragem de São Pedro	1 285 958
Outros (< €1.000.000)	3 570 482
<b>Total</b>	<b>53 953 693</b>

## 7.4. Perdas por Imparidade

Na sequência da definição, em 2010, do tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário, a EDIA tem vindo a estimar a quantia recuperável dos ativos do segmento "água" através da determinação do respetivo valor de uso, tendo sempre concluído, nos testes de imparidade efetuados desde 2009, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados a este segmento é negativo, pelo que a perda por imparidade acumulada corresponde ao valor total dos ativos (líquido dos passivos indissociáveis-subsídios) afetos a este segmento.

Assim, os ativos intangíveis afetos a este segmento, com valor bruto de € 1.440.655.906 em 31 de dezembro de 2014 (€ 1.374.094.732 em 31 de dezembro de 2013) encontram-se totalmente compensados por perdas de imparidade acumuladas no mesmo montante.

As perdas por imparidade acima referidas têm vindo a ser reconhecidas à medida que o investimento do segmento "água" é executado. Assim, e uma vez que estes ativos já têm um valor contabilístico líquido nulo por via do reconhecimento das perdas por imparidade, os investimentos deste segmento não serão sujeitos a qualquer amortização ao longo do período de vida útil das respetivas infraestruturas.

Os montantes afetos a cada um dos segmentos (água, energia, outros) nas rubricas do "Ativo Intangível" (valores brutos) foram os seguintes:

Ativo Intangível	31-Dez-14			31-Dez-13		
	Segmento "Água"	Segmento Energia	Outros	Segmento "Água"	Segmento Energia	Outros
Projetos Desenvolvimento			116 949			116 949
Programas de Computador		1 805 861	958 834		1 805 861	935 569
Outros Direitos	195 000 000		100	195 000 000		100
Terrenos e Recursos Naturais	161 431 028	65 293 197		161 279 564	65 226 144	
Edifícios e Outras Construções	845 173 147	237 721 109		839 844 786	235 906 860	
Equipamento Básico	37 877 108	99 037 884		37 827 639	99 036 773	
Ativo Intangível em Curso	200 829 478			139 787 723		137 843
Adiantamentos por conta de Investimentos	345 145			355 021		
<b>Total</b>	<b>1 440 655 906</b>	<b>403 858 052</b>	<b>1 075 883</b>	<b>1 374 094 732</b>	<b>401 975 638</b>	<b>1 190 461</b>

De igual modo, os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir (nos testes de imparidade efetuados ao longo dos anos) que estão em imparidade total, têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, isto é, estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.

À data de relato, os subsídios por receber que estavam diretamente associados a despesas que foram reconhecidas nos ativos intangíveis da EDIA em dezembro de 2014, incluídas em pedidos de pagamento aos fundos comunitários apresentados após 31 de dezembro, mas também todas as outras despesas no exercício em análise, que ainda não tinham sido incluídas em pedidos de pagamento até à data deste relato financeiro, mas que já se sabia que o viriam a ser e em que as hipóteses de não serem aceites pela entidade financiadora era diminuta e que estavam a dar origem ao reconhecimento de perdas de imparidade em 2014, foram especializados.

Tratando-se de subsídios que cumprem os requisitos de contabilização estabelecidos, isto é, em que existe uma segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido, não faz sentido reconhecer perdas de imparidade para valores que já se sabe que vão ser compensados por subsídios, pelo que só procedendo à especialização destes subsídios se consegue assegurar, na melhor medida possível, que as perdas de imparidade são corretamente reconhecidas.

## 8. PARTES RELACIONADAS

O conceito de partes relacionadas inclui não apenas as entidades subsidiárias e associadas, mas também outras empresas detidas pela EDIA. As partes relacionadas englobam igualmente os quadro-chave da Empresa.

A Gestalqueva – Sociedade para o Aproveitamento do Potencial das Albufeiras de Alqueva e de Pedrogão, S.A., era uma sociedade anónima criada por escritura pública, lavrada em 7 de março de 2003, com sede social em Beja, na Rua Zeca Afonso N.º 2, com um capital social de € 500.000, maioritariamente subscrito pela EDIA (51%), cuja valorização da sua participação era feita pelo Método da Equivalência Patrimonial, sendo o restante valor assumido em partes iguais pelos municípios das áreas do rego das albufeiras de Alqueva e do Pedrogão, a saber: Alandroal, Moura, Mourão, Serpa, Portel, Reguengos de Monsaraz e Vidigueira.

Tratando-se de uma sociedade constituída nos termos da lei comercial, na qual o Estado podia exercer uma influência dominante, ainda que de forma indireta via participação maioritária detida pela EDIA, a Gestalqueva, S.A. era considerada empresa pública, nos termos do disposto no regime jurídico do setor empresarial do Estado.

No atual contexto, e seguindo orientação superior que vinha sendo assumida em diversos momentos pelo Estado, até mas não só, na qualidade de acionista da EDIA, em 15 de junho de 2012 foi deliberada por unanimidade em Assembleia Geral da Gestalqueva, S.A. a dissolução da sociedade, sem prejuízo dos sócios considerarem fundamental a concertação de ações por forma a garantir a gestão integrada do Grande Lago Alqueva e a promoção do desenvolvimento económico e social deste território.

Na mesma Assembleia Geral foi eleita, nos termos legalmente previstos, a respetiva Comissão Liquidatária.

Em 13 de agosto de 2012, e cumprindo com o disposto no artigo 149.º, N.ºs 1 e 2 do CSC, foram aprovadas as contas da Gestalqueva, S.A. à data da dissolução (15 de junho de 2012).

Em 12 de outubro de 2012, e no âmbito do processo de liquidação em curso, foi equacionada a alienação da participação social de 51% detida pela Gestalqueva, S.A. na empresa Gescruzeiros, S.A.. Na referida Assembleia Geral da Gestalqueva, S.A., de 12 de outubro, ficou deliberada a alienação da referida participação social, e assumida a opção pela alienação através de concurso público.

Estando em causa a alienação de uma participação social por uma entidade pública, a EDIA levou ao conhecimento da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a intenção de proceder à alienação da participação detida pela Gestalqueva, S.A. na Gescruzeiros, S.A., no âmbito do processo de liquidação daquela.

Em janeiro de 2013, foi dado à EDIA conhecimento do despacho exarado pela Exmª Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, de que nada há a opor a que se confira autorização à alienação da participação da Gestalqueva, S.A. na Gescruzeiros, S.A., desde que fosse concretizada por valor igual ou superior ao valor da avaliação apresentado num estudo elaborado por uma entidade externa e independente.

Conforme Assembleia Geral realizada em 7 de maio de 2013, em relação ao património da Gestalqueva, S.A, concluiu-se a alienação dos bens de equipamento e iniciou-se o processo de concurso público para alienação dos 51% do capital social da Gescruzeiros, S.A. Este processo não foi concluído porque o concurso ficou deserto e houve necessidade de recorrer à negociação direta com a Nautialqueva, S.A, na qualidade de sócio da Gescruzeiros, S.A, com direito de opção, para a aquisição dos 51% do capital da empresa.

Em outubro de 2013, nos termos previstos no n.º 3 do Art.º 11 do DL n.º 133/2013 de 3 de outubro e conforme solicitação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a EDIA elaborou um estudo demonstrativo do interesse e viabilidade da alienação da participação social detida pela Gestalqueva, S.A, na Gescruzeiros, S.A..

Nesse estudo concluiu-se que a proposta de alienação desta participação seria mais vantajosa para o Acionista, face à atual situação da Empresa e aos seus resultados económicos e financeiros expectáveis para os próximos anos, passando pelo pagamento de uma verba, libertando o Acionista de todos os compromissos atuais e futuros nessa Empresa.

A EDIA, S.A. face ao estudo elaborado e considerando que existia interesse em se concluir rapidamente esta alienação, de forma a não ficar sujeita a outros compromissos entretanto resultantes da gestão corrente, solicitou autorização ao Acionista para realizar a operação em causa através da assunção pela Gestalqueva, S.A. dos compromissos associados aos 51% da Gescruzeiros, S.A.

Na sequência dos Despachos proferidos pela Senhora Ministra da Agricultura e do Mar e da Senhora Secretária de Estado do Tesouro respetivamente, foi autorizada a alienação da participação da Gestalqueva, S.A. na Gescruzeiros, S.A, possibilitando a libertação do aval da Gestalqueva, S.A desde que, a Comissão Liquidatária desta empresa assumisse perante o Banco BPI o valor de € 75.015, assumindo a empresa Nautialqueva, S.A a restante responsabilidade.

Estando o processo de alienação da participação na Gescruzeiros, S.A concluído, encontravam-se reunidas as condições para que o processo de liquidação da Gestalqueva, S.A se concluísse, bem como a correspondente extinção da sociedade, o que aconteceu a 27 de junho de 2014.

Todos os valores registados como adiantamentos à Gestalqueva, S.A relativos a pagamentos de obrigações legais e construtivas, em que a EDIA incorreu por conta da subsidiária, perdas por imparidade pelo valor das contas a receber e provisões pelo montante ainda em falta das perdas reconhecidas, foram à data de 30 de junho de 2014, regularizados nas contas da EDIA, como gastos ou rendimentos do próprio exercício.

## 8.1. Participações Financeiras – Outros Métodos

Denominação Social	Capital Social	% Particip.	N.º Ações/Un. Particip.	Valor Nominal	Custo de Aquisição	Perdas por Imparidade	Valor da Participação em 31 dezembro 2014	Valor da Participação em 31 dezembro 2013
Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio	63 500	9,56	11 UP	500	6 070		6 070	5 500
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	499 000	4,11	4 110 A	4,99	20 501		20 501	20 501
Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A.	4 000 000	1,25	50 000 A	1	50 000	(50 000)	0	0
Águas do Centro Alentejo, S.A.	5 000 000	5,00	50 000 A	5	250 000	(124 538)	125 462	250 000
Lusofuel – Produção de Biocombustíveis e Derivados, S.A.	500 000	10,00	10 000 A	5	50 000	(50 000)	0	0
					<b>376 571</b>	<b>(224 538)</b>	<b>152 033</b>	<b>276 001</b>

Estas participações encontram-se registadas ao custo de aquisição (€ 376.571), pois a EDIA não detém uma participação dominante ou significativa (o que se presume que acontece quando a participação detida é igual ou superior a 20%) em nenhuma das sociedades acima identificadas, tendo reconhecido, em anos anteriores e neste exercício, perdas por imparidade num total de € 224.538 para fazer face à provável perda total do investimento nessas entidades participadas:

- A Lusofuel – Produção de Biocombustíveis e Derivados, S.A. que apresenta, em ambas as datas, capitais próprios negativos. Havendo a expectativa de que o valor recuperável para a EDIA é nulo, foi constituída uma perda por imparidade no montante equivalente ao custo de aquisição, fazendo com que o valor líquido contabilístico desta participação seja nulo (€50.000);
- A EDAB – Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A., que, em Assembleia Geral de 22 de setembro de 2011 foi decidido proceder à dissolução da sociedade. Não tendo a EDIA expectativa de vir a receber qualquer montante decorrente da liquidação da sociedade, foi reconhecida uma perda por imparidade pela totalidade do custo de aquisição da participação financeira (€50.000);

- › A empresa Águas do Centro Alentejo, S.A., constituída em março de 2003, destaca-se, uma vez que é a empresa na qual, a EDIA tem uma participação mais significativa.

No entanto, na sequência dos resultados negativos que esta empresa tem vindo a apurar ao longo dos anos e não estando disponíveis estudos ou projeções financeiras que quantifiquem os benefícios económicos futuros para a EDIA e que permitam determinar se o valor de realização deste investimento é ou não superior à quantia escriturada, foi reconhecida em 31 de dezembro de 2014, uma perda por imparidade de € 124.538, correspondente à diferença entre o custo de aquisição da participação da EDIA e o referido valor proporcional detido no capital próprio da empresa Águas do Centro Alentejo, S.A..

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos e registada a perda por imparidade que se revele existir.

Não existem saldos (contas a receber ou a pagar) em 31 de dezembro de 2014 com estas entidades relacionadas. Não ocorreram, de igual modo, quaisquer transações com estas entidades, neste período.

## 8.2. Transações e Saldos com Partes Relacionadas

A situação financeira da Gestalqueva, S.A. não permitia dar cumprimento aos compromissos assumidos até à resolução definitiva do processo de liquidação, o que levou a EDIA a assumir essas responsabilidades, que a Gestalqueva, S.A. deveria ter assumido e pago para se desobrigar dos compromissos associados, tais como: (i) os 51% da Gescruzeiros, S.A. (ii) os gastos com pessoal (indenizações e Segurança Social), e (iii) as obrigações fiscais (IRS/IRC).

Na sequência da extinção da Gestalqueva, S.A. e para além do já referido, foram utilizadas/revertidas as duas provisões registadas, uma pelo montante em falta das perdas reconhecidas (€ 47.766) e a outra no valor de € 99.358, constituídas pela EDIA como sócia maioritária da Gestalqueva, S.A., para fazer face a futuras responsabilidades que pudessem vir a ocorrer e que poderiam não ser assumidas pelos restantes acionistas (autarquias).

Estas regularizações ocorreram no primeiro semestre de 2014, momento em que a empresa Gestalqueva, S.A. foi liquidada.

A 31 de dezembro de 2014, não existem saldos de contas a receber correntes (clientes) e de outros devedores, com partes relacionadas, que estavam inicial e totalmente cobertos por perdas por imparidade já reconhecidas.

## 8.3. Remuneração do Pessoal Chave da Gestão

Conselho de Administração (Administradores Executivos)	
<b>Presidente</b>	
Remuneração de 5.465,43€ (14 vezes no corrente ano) sujeita a reduções	
Remuneração com redução de (5%+12%) – 4.564,10€ (1 de janeiro a 30 de maio)	
Remuneração com redução de (5%) – 5.192,16€ (31 de maio a 12 de setembro)	
Remuneração com redução de (5%+10%) – 4.672,94€ (13 de setembro a 31 de dezembro)	
Viatura de Serviço; Motorista; Telemóvel; Seguro de Saúde; Seguro de Acidentes Pessoais	
<b>Vogais</b>	
Remuneração de 4.675,41€, (14 vezes no corrente ano) sujeita a reduções	
Remuneração com redução de (5% + 12%) – 3.908,64 € (1 de janeiro a 30 de maio)	
Remuneração com redução de (5%) – 4.441,64€ (31 de maio a 12 de setembro)	
Remuneração com redução de (5%+10%) – 3.997,48€ (13 de setembro a 31 de dezembro)	
Viatura de Serviço; Telemóvel; Seguro de Saúde; Seguro de Acidentes Pessoais	

## 9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O gasto (rendimento) com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 tem a seguinte composição:

	euros	
	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Impostos Correntes</b>		
Tributação Autónoma	91 966	72 091
<b>Total</b>	<b>91 966</b>	<b>72 091</b>

A Empresa encontra-se sujeita a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 23%, sendo a derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no mencionado artigo. No entanto as taxas de tributação autónoma são elevadas em 10%, uma vez que a EDIA apresentou prejuízo fiscal no período de tributação anterior.

No presente relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2014 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento "água") ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados antes que os mesmos se extingam.

## 10. DEPÓSITOS CATIVOS

A rubrica de "Depósitos Cativos", no Ativo não Corrente, corresponde aos depósitos de caução constituídos pela EDIA, a médio e longo prazo, em instituições bancárias, concretamente a favor dos Tribunais Judiciais, no âmbito de processos judiciais e de expropriação litigiosos e da Autoridade Tributária e Aduaneira, apresentando, a 31 de dezembro de 2014 o valor de € 7.675.726.

Os dois principais depósitos cativos têm o valor nominal de € 8.280.914 e € 161.870 e foram contraídos com recurso a empréstimos de igual montante, classificados em "Financiamentos Obtidos". O depósito de € 8.280.914, que resulta do processo judicial a decorrer com a Portucel Recicla, deixou de vencer juros, pelo que, tendo em conta a expectativa da EDIA (suportada pela opinião da sociedade de advogados externa que patrocina esta ação) de que a conclusão definitiva da ação judicial não deve ocorrer antes do final de 2016, a Empresa atualizou o custo amortizado deste ativo, a 31 de dezembro de 2014, onde foi reconhecido um rendimento de € 394.981 (a 31 de dezembro de 2013 tinha sido reconhecida uma perda de € 1.252.784 e o valor do ativo era de € 7.028.130), pelo que a quantia escriturada deste ativo a 31 de dezembro de 2014 é de € 7.423.111.

## 11. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os "Inventários" da Empresa apresentam o seguinte detalhe:

euros		
Inventários	31-Dez-14	31-Dez-13
Produtos e Trabalhos em Curso (PTC)	91 071 449	23 117 597
Adiantamentos por conta de PTC	19 158 441	
Matérias Subsidiárias	58 385	31 516
Mercadorias	48 850	48 051
	<b>110 337 125</b>	<b>23 197 164</b>

Na sequência da publicação do Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de dezembro, que, com exceção da Infraestrutura 12, previa a transferência para o Estado das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA, passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o custo das obras com as infraestruturas da rede secundária que ainda não haviam sido transferidas para o Estado ou outra entidade por si indicada, na rubrica de "Inventários".

No âmbito do Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA assinado em 8 de abril de 2013 (avigorar até final de 2020), a EDIA entregou ao Estado (representado pela DGADR) em 2013 as infraestruturas já concluídas referentes à rede secundária (nomeadamente nos perímetros do Monte Novo, Alvito-Pisão, Pisão, Ferreira, Figueirinha e Valbom, Orada Amoreira, Brinches, Brinches-Enxoé, Serpa, Alfundão, Loureiro-Alvito, Ervidel 1, 2 e 3, Pedrogão margem direita e Aproveitamento Hidroagrícola de Aljustrel). Assim, o investimento realizado nestas infraestruturas já concluídas da rede secundária encontra-se evidenciado na rubrica de "Outras contas a receber" (subconta DGADR), líquido dos correspondentes subsídios ao investimento, traduzindo o valor que a EDIA espera vir a receber do Estado a título de ressarcimento da parte não subsidiada do investimento na rede secundária.

Deste modo, a 31 de dezembro de 2014, o acréscimo verificado na rubrica de "Inventários", reflete essencialmente o aumento do investimento registado na subconta de "Produtos e Trabalhos em Curso", que corresponde aos investimentos em projetos afetos aos blocos ainda em construção.

No ano de 2014, apesar de não terem ficado concluídos nem terem entrado em exploração quaisquer perímetros, foram efetuados investimentos (€ 956.790) em perímetros que já se encontravam em exploração e que já haviam sido entregues à DGADR em 2013, razão pela qual se procedeu à transferência desse montante para a rubrica de "Outras Contas a Receber" (conta da DGADR).

O valor de €19.158.441, na subconta de "Adiantamentos por conta de Produtos e Trabalhos em Curso" traduz os valores de adiantamentos em projetos da rede secundária, formulados por alguns empreiteiros, fundamentando a necessidade de procederem desde logo ao aprovisionamento de materiais, em particular tubagens e outros equipamentos, que não correspondem a artigos *standard* que possam existir em stock, e para cujo fabrico os fornecedores exigem, por essa mesma razão, um pagamento inicial muito substancial.

## 12. CLIENTES, VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

### 12.1. Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte discriminação:



euros		
Clientes	31-Dez-14	31-Dez-13
Clientes Gerais	6 621 827	4 659 675
Clientes – Empresas Subsidiárias	-	12 687
Clientes – Execução Fiscal	328 203	-
Perdas por Imparidade	(379 390)	(389 563)
<b>Total</b>	<b>6 570 640</b>	<b>4 282 798</b>

Os principais saldos de “Clientes gerais” são os seguintes:

euros		
Clientes Gerais	31-Dez-14	31-Dez-13
Empresa Hidroelétrica do Guadiana	3 693 503	1 875 559
CME – Construção Manutenção Electromecânica	194 462	107 767
Fundação Eugénio de Almeida	174 727	146 371
Sociedade Agro-Pecuária Gavião e Anexas	130 240	130 158
Outros (< € 100.000 )	2 428 895	2 399 820
<b>Total</b>	<b>6 621 827</b>	<b>4 659 675</b>

O saldo mais significativo, da Empresa Hidroelétrica do Guadiana, corresponde a uma parte da faturação de € 12.380.000 processada em setembro de 2013 e a outra parte da faturação de € 12.380.000 processada em setembro de 2014, no âmbito do “Contrato de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão e de Subconcessão do Domínio Público Hídrico” celebrado com a EDP em outubro de 2007. O não pagamento deste montante, pela empresa do Grupo EDP, decorre de um diferendo entre as partes quanto à revisibilidade decorrente da alteração do investimento previsto para o Reforço de Potência de Alqueva. Esta situação tem vindo a ser enquadrada como um passivo contingente, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 e de 31 de dezembro de 2013, sendo objeto da devida divulgação no Anexo (ver Nota 31, secção dos “Ativos e Passivos Contingentes”).

A generalidade dos saldos de valor unitário inferior a € 100.000, que totalizam € 2.428.895 em 31 de dezembro de 2014, traduz os valores a receber pelos serviços de distribuição de água prestados, que resultam do cumprimento do Despacho n.º 9000/2010, de 27 de abril, que fixou os preços da água destinada a rega para uso agrícola, no âmbito do serviço público de águas do EFMA.

O saldo da conta de “Clientes-Execução Fiscal” (€ 328.203) traduz o valor dos processos em execução fiscal, instaurados pela EDIA, que visam tornar célere e efetiva a cobrança do crédito do qual a Empresa é titular.

Estes valores resultam dos serviços de distribuição de água prestados pela Empresa, em que não houve cumprimento da obrigação, pagamento da prestação, dentro do período legal, sendo que, previamente a Empresa tomou todas as diligências necessárias para a recuperação destes créditos.

Os créditos que sejam considerados de cobrança duvidosa após avaliação por parte da Empresa são objeto de reconhecimento contabilístico das respetivas imparidades.

É considerado crédito em mora quando o pagamento não respeita o prazo contratualizado entre a Empresa e o adquirente e quando seja resultante da atividade normal da Empresa.

## 12.2. Vendas e Prestações de Serviços

	euros	
Vendas e Prestações de Serviços	31-Dez-14	31-Dez-13
Vendas		
Venda de energia – Mini-hídricas	196 346	54 866
Venda de energia fotovoltaica	23 124	20 283
Parque de Natureza de Noudar	22 004	15 109
	<u>241 474</u>	<u>90 258</u>
Prestações de Serviços		
Produção de Energia	12 504 197	12 425 521
Distribuição de Água	5 119 875	4 973 654
P.S. Cartografia e Expropriações	121 282	95 071
Parque de Natureza de Noudar	77 828	28 800
	<u>17 823 182</u>	<u>17 523 046</u>
<b>Total</b>	<b>18 064 656</b>	<b>17 613 305</b>

### 12.2.1. Vendas

O valor de € 241.474 registado em vendas, no ano de 2014, traduz essencialmente, o montante das vendas da energia emitida para a rede: (i) pelas centrais mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão, Roxo e Serpa (€ 196.346), (ii) pela central fotovoltaica de Alqueva (€ 23.124) e com as vendas dos bens de *merchandising* do Parque de Natureza de Noudar (€ 22.004).

### 12.2.2. Prestações de Serviços

#### Produção de Energia

O saldo da conta “Produção de Energia” (€ 12.504.197) decorre do “Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão”, celebrado entre a EDIA e a EDP por um período de 35 anos, ao abrigo do qual a EDP se comprometeu a pagar à EDIA uma compensação financeira nos seguintes termos:

- › Um montante inicial no valor de € 195.000.000, acrescido de IVA à taxa legal e pago na data de entrada em vigor do presente contrato; e
- › Ao longo do período de vigência do contrato, um montante anual periódico de € 12.380.000 (valor atualizado em 2012) acrescido de IVA à taxa legal e pago anualmente no mesmo dia e mês da entrada em vigor do contrato, sendo a primeira prestação devida no ano de 2008.

No âmbito do Contrato de exploração das centrais de Alqueva e Pedrógão e de subconcessão do domínio hídrico público, e de acordo com o estabelecido no N.º 2 do Anexo VII, foi faturado à EDP, no primeiro semestre de 2014, em resultado da alteração dos volumes de retiradas de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão, o montante de € 1.255.504, referente a 2013 (que corresponde exatamente ao valor de rendimentos que havia sido especializado nas contas em 31 de dezembro de 2013).

A 31 de dezembro de 2014, a EDIA, segundo o regime do acréscimo, tem especializado o montante de € 1.369.695, que representa o valor estimado da compensação financeira para o ano de 2014, e que resulta da revisibilidade decorrente da alteração dos volumes anuais das retiradas de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão.

O saldo desta conta inclui ainda o valor de € 118.948 da componente de TRH, relativa à utilização de água na produção de energia da central hidroelétrica de Alqueva, em 2014 (aplicação do Decreto-Lei N.º 97/2008).

O montante de € 1.488.643 (€ 1.369.695 + € 118.948) será faturado pela EDIA à empresa do Grupo EDP em 2015.

## Distribuição de Água

A transposição da Diretiva Quadro da Água foi operada pela Lei N.º 58/2005, de 29 de dezembro, e desenvolvida pelo Decreto-Lei N.º 226-A/2007, de 31 de maio, e pelo Decreto-Lei N.º 97/2008, de 1 de junho, tendo consagrado o princípio do valor económico da água, por força do qual se consagra o reconhecimento da escassez atual ou potencial deste recurso e a necessidade de garantir a sua utilização economicamente eficiente, com a recuperação dos custos dos serviços de águas, mesmo em termos ambientais e de recursos.

Em cumprimento do Despacho N.º 9000/2010, de 27 de abril, que fixou os preços da água destinada a rega para uso agrícola, no âmbito do serviço público de águas do EFMA, a EDIA no 2.º semestre de 2010 iniciou o processo de faturação, cuja desagregação legalmente prevista (Art.º 23, N.º 2 do Decreto-Lei N.º 97/2008, de 11 de junho) obedece aos seguintes termos:

- Os valores do preço da água aprovados pelo Despacho N.º 9000/2010, de 27 de abril, € 0,089/m<sup>3</sup> e € 0,053/m<sup>3</sup> já refletem a repercussão, legalmente exigida, sobre o utilizador final, do encargo económico representado pela taxa de recursos hídricos (TRH) e as componentes de conservação e exploração, e são reduzidos em 70% no 1.º ano, aumentando anual, automática, progressiva e linearmente a partir do ano subsequente e até ao 8.º ano, perfazendo nesse ano os valores indicados.
- Os valores fixados para a componente de conservação são de € 50,00/ha/ano para a adução em alta pressão e de € 15,00/ha/ano para a adução em baixa pressão. Estes valores sofrem reduções conforme indicado no parágrafo anterior.
- O valor unitário do m<sup>3</sup> de consumo de água faturado resulta das tarifas fixadas deduzidas da componente relativa à conservação. A componente de conservação unitária considera um consumo médio anual de 3.000 m<sup>3</sup>/por hectare.

O preço da água destinado à rega para uso agrícola foi atualizado com os índices de preços ao consumidor exceto habitação para o Continente de 2012 a 2013 (taxa de variação média anual) de 0,15%.

Durante o exercício de 2014, face a esta atualização, os valores aplicados para a componente de conservação são de € 53,58/ha/ano para a adução em alta pressão e de € 16,07/ha/ano para a adução em baixa pressão.

Para base de cálculo é considerada a área beneficiada pelas infraestruturas de rega e o volume de água fornecido.

Em relação ao montante da prestação de serviços no âmbito da “distribuição de água”, aplicando a tarifa reduzida aos valores a faturar de 70% para o 1.º ano de funcionamento de cada perímetro, diminuindo anual, automática, progressiva e linearmente a partir do ano subsequente e até 8.º ano, no ano de 2014 foram faturados os seguintes valores relativos à distribuição de água aos perímetros e a captações diretas, tendo em conta as diversas componentes (taxa de recursos hídricos, exploração, conservação):

euros

	Pisão	Monte Novo	Alvito-Pisão	Ferreira, Figueirinha e Valbom	Brinches	Brinches-Enxoé	Orada-Amoreira	Serpa	Alfundão	Enviável	Loureiro-Alvito	Vale do Gaio	Pedroção	Exploração	Total
TRH	7 925	49 339	39 701	14 597	10 008	23 974	9 625	15 985	5 631	25 775	2 793	608	11 110	18 308	235 379
Exploração	133 728	817 081	766 449	264 783	201 422	452 928	197 327	307 345	79 315	159 959	36 924	2 966	82 164	227 482	3 729 873
Conservação	58 046	173 170	265 928	121 078	150 054	128 904	81 682	100 016	49 506	68 353	7 474	1 283	54 416		1 259 910
<b>Total</b>	<b>199 699</b>	<b>1 039 590</b>	<b>1 072 078</b>	<b>400 458</b>	<b>361 484</b>	<b>605 806</b>	<b>288 634</b>	<b>423 346</b>	<b>134 452</b>	<b>254 087</b>	<b>47 191</b>	<b>4 857</b>	<b>147 690</b>	<b>245 790</b>	<b>5 225 162</b>

Foram especializados os rendimentos das componentes, TRH e exploração, do período de outubro a dezembro de 2014, dos vários perímetros em exploração (€105.352) e das captações diretas (€285.040), foram anuladas as especializações do exercício de 2013 (perímetros em exploração – € 251.359 e captações diretas – € 244.320), pelo que o total da conta de “distribuição de água” é de € 5.119.875.

A faturação referente à prestação de serviços no âmbito da “distribuição de água”, é feita em dois momentos:

Início de abril:

- › Faturação da componente de conservação do ano em curso; e
- › Faturação da componente de exploração e Taxa de Recursos Hídricos (TRH) referente ao 4.º trimestre do ano anterior.

Início de outubro:

- › Faturação da exploração e TRH referente aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres do ano em curso.

As faturas são emitidas com base nas contagens reais de consumo. Os rendimentos respeitantes à componente da “distribuição de água” a faturar, por consumos ocorridos, lidos e validados à data da Demonstração da Posição Financeira, foram registados por estimativa.

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei N.º 313/2007, de 17 de setembro, que aprovou as bases de concessão, a EDIA detém, enquanto concessionária da gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, os poderes de administração do referido domínio no âmbito da sua atividade, as competências para atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para a produção de energia elétrica e ainda os poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contra ordenação nesse âmbito (artigo 7.º). Conjugando o N.º 3 do artigo 5.º do mesmo Diploma, a TRH é repercutida nos respetivos utilizadores finais.

Conforme o exposto, com base nos títulos emitidos para captações diretas e de acordo com os consumos de água indicados (origem de água no sistema primário), a EDIA, segundo o princípio do acréscimo, registou em dezembro de 2014, por estimativa, o valor de €285.040 referente a esta componente, que será integralmente faturada em 2015.

### **Outras Prestações de Serviços**

O valor remanescente (€ 199.110) na rubrica de “Prestações de Serviços”, reflete: (i) os serviços prestados pela EDIA no âmbito da cartografia e das expropriações (€ 121.282) e (ii) os serviços prestados no Parque de Natureza de Noudar (€ 77.828).

## **13. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**

O saldo desta rubrica reflete, na sua maioria, os adiantamentos efetuados por conta de gastos com fornecimentos e serviços externos em 2014 e anos anteriores.

O decréscimo verificado nesta rubrica face ao período homólogo, resultou essencialmente da regularização dos principais adiantamentos feitos às empresas do grupo EDP e ao NERBE – Núcleo Empresarial da Região de Beja, em que as despesas estavam devidamente documentadas, mas cujas partidas no sistema não se encontravam compensadas.

## 14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os seguintes saldos:

	euros	
	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Ativo Corrente</b>		
IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado	479 191	522 009
IRC – Pagamento Especial por Conta	117 957	110 900
	<b>597 148</b>	<b>632 909</b>
<b>Passivo Corrente</b>		
Contribuições para a Segurança Social	113 592	114 289
Retenções de Impostos sobre o Rendimento	75 474	23 599
IRC Estimado	91 966	72 091
	<b>281 031</b>	<b>209 980</b>

No Ativo Corrente, o saldo da conta de “IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado”, inclui os reembolsos referentes ao mês de novembro de 2014 (€ 177.918), decorrente da fase de investimento em que a EDIA ainda se encontra e também o imposto a recuperar relativo ao mês de dezembro de 2014 (€ 301.273), embora este valor, à data de 31 de dezembro, não tenha sido ainda objeto de pedido de reembolso.

O saldo de “IRC – Pagamento especial por conta” (€ 117.957), apresentado no Ativo Corrente, refere-se aos pagamentos especiais por conta de IRC (PEC) dos exercícios de 2011 a 2014.

Atendendo ao limite temporal do imposto para a sua dedução (até ao quarto período de tributação seguinte) e de acordo com o disposto no artigo 93.º do Código do IRC e aos prejuízos fiscais a reportar, a Empresa procedeu ao correspondente reconhecimento em 2014, como gasto, do valor do PEC do ano de 2010, que ascende a € 28.970.

Os valores de “Contribuições para a Segurança Social” e “Retenções de Impostos sobre o rendimento”, apresentados no Passivo Corrente, correspondem aos montantes em dívida de Segurança Social e IRS associados ao processamento dos vencimentos de dezembro de 2014 dos funcionários da EDIA.

O “IRC Estimado” a 31 de dezembro de 2014 refere-se à estimativa da tributação autónoma a suportar, pela EDIA, relativa ao exercício de 2014.

## 15. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Esta rubrica tem o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013:

Outras Contas a Receber	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
DGADR_CC_RS	89 175 145		88 218 356	
DGADR_IE12	70 843 027		70 843 022	
Fundos Comunitários	11 744 226		4 355 004	
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	1 879 143		1 896 455	
Outros Devedores	192 022		40 242	
Perdas por Imparidade	(22 943)		(95 998)	
	<b>173 810 620</b>		<b>165 257 080</b>	

## DGADR-CC – Rede Secundária

euros				
Outras Contas a Receber	Investimento	Capitalizações	Subsídios	Total
DGADR_CC_RS	413 763 934	17 265 945	(341 854 734)	89 175 145
	413 763 934	17 265 945	(341 854 734)	89 175 145

A conta "DGADR\_CC\_RS" (€ 89.175.145 em 31 de dezembro de 2014) traduz o valor que a EDIA espera vir a receber do Estado pela cedência das infraestruturas da rede secundária que se encontram concluídas. Conforme referido na Nota 11, no âmbito do Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA assinado em 8 de abril de 2013, a EDIA entregou ao Estado, representado pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), as infraestruturas já concluídas da rede secundária, tendo transferido para a rubrica de "Outras contas a receber" (subconta "DGADR\_CC\_RS") o investimento realizado nestas Infraestruturas, líquido dos correspondentes subsídios ao investimento.

Segundo o Acionista, "só depois da conclusão de todas as infraestruturas", prevista para 2015, e "subsequente período de consolidação do seu funcionamento, de cinco anos, estará disponível o quadro de indicadores necessários para aferir do melhor modelo para prosseguir com a gestão, a exploração, a manutenção e a conservação do empreendimento. A concessão pelo prazo de sete anos, isto é, até 2020, garantirá um período de consolidação adequado, fundamental para a gestão da garantia das obras, a estabilização tendencial do tarifário e a perceção e otimização do funcionamento do empreendimento na sua plenitude, visando a sua efetiva contribuição e integração das diversas valências no desenvolvimento sustentado da região".

Estando as seguintes infraestruturas terminadas, contempladas no Contrato de Entrega, foram transferidos da subconta de "Produtos Acabados e Intermédios" os respetivos investimentos: (i) no perímetro do Monte Novo, que entrou em exploração no início de 2009; (ii) nos perímetros do Alvito-Pisão e Pisão, que entraram em exploração no início de 2010; (iii) nos perímetros de Ferreira, Figueirinha e Valbom, Orada-Amoreira, Brinches, Brinches-Enxoé, Serpa e Alfundão, concluídos em 2011; (iv) nos perímetros do Loureiro-Alvito e Ervidel 1, que ficaram substancialmente concluídos em 2012 e (v) nos perímetros do Ervidel 2 e 3 e Pedroção 1 margem direita, que ficaram concluídos no primeiro semestre de 2013.

Em novembro de 2013, foi assinado um novo Contrato de Entrega, entre a EDIA e o Estado Português, representado pela DGADR, em que a Empresa procede à entrega das infraestruturas integrantes da rede e de drenagem, bem como de todos os bens e equipamentos necessários à sua operação e exploração, do Aproveitamento Hidroagrícola de Aljustrel.

No exercício de 2014, à semelhança do procedimento adotado anteriormente, com as infraestruturas da rede secundária, todo o investimento efetuado (€ 956.790), registado na rubrica de "Inventários", na subconta de "Produtos Acabados e Intermédios" foi transferido e posteriormente registado na rubrica de "Outras Contas a Receber", para a entidade Estado (DGADR), que assume em relação aos bens descritos, todos os inerentes direitos e obrigações estabelecidos na legislação em vigor. A este investimento foi deduzido o valor de € 377.114 que corresponde a uma regularização na afetação ao investimento da rede secundária, relativa a anos anteriores, tendo também impacto, na conta de "Outros Rendimentos e Ganhos".

No âmbito deste Contrato de Concessão, não foi constituída nenhuma provisão para fazer face aos encargos com as infraestruturas, objeto dos respetivos Contratos de Entrega, relativos à obrigação contratual de as manter/conservar, ao longo do período da concessão.

A não constituição da provisão, teve como pressuposto que, ao longo do período da concessão (7 anos), não ocorrerão grandes reparações e substituições nas respetivas infraestruturas e equipamentos, sendo a manutenção e a conservação correntes desses ativos, reconhecidas como gastos, nos exercícios em que ocorrem.

## DGADR – IE 12

	euros			
Outras Contas a Receber	Investimento	Capitalizações	Subsídios	Total
DGADR_IE12	114 130 829	12 056 848	(55 344 650)	70 843 027
	114 130 829	12 056 848	(55 344 650)	70 843 027

O Decreto-Lei n.º 335/01, de 24 de dezembro, veio estabelecer que as obras relativas à conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede secundária do EFMA são propriedade do Estado, exceto a Infraestrutura 12, que se mantém propriedade da EDIA sob o regime de concessão ao MAM (Ministério da Agricultura e do Mar). Na sequência da formalização com o Instituto de Desenvolvimento Regional e Hidráulica (atualmente Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – DGADR), em abril de 2006, do contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação da Infraestrutura 12 por um prazo de 30 anos, este investimento e os subsídios associados estão refletidos, desde 2006, nas “Outras Contas a Receber”, pois a EDIA aguarda o ressarcimento por parte da DGADR do valor líquido do investimento efetuado.

A 31 de dezembro de 2014, não se verificou nenhuma alteração a esta situação.

### Fundos Comunitários

A conta “Fundos comunitários” inclui os subsídios que a EDIA estima, com um elevado grau de certeza, vir a receber, referentes a despesa já executada. Em 31 de dezembro de 2014, este montante ascende a € 11.744.226, sendo que € 4.677.944 se referem a investimentos na rede primária do EFMA, € 7.013.898 a investimentos na rede secundária e € 52.384 a outros. A variação verificada nesta conta resulta essencialmente do aumento do investimento realizado em 2014 face ao investimento realizado em 2013.

### Devedores por Acréscimo de Rendimentos

Os “Devedores por Acréscimos de Rendimentos” refletem: (i) a estimativa da revisibilidade decorrente da alteração dos volumes anuais de retiradas de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão, para o ano de 2014, de acordo com o estabelecido no “Contrato de Exploração das Centrais Hidroelétricas do Alqueva e de Pedrógão e de Subconcessão dos Domínio Hídrico Público” celebrado com a EDP, no montante de €1.369.695 e (ii) a especialização das prestações de serviços de distribuição de água no valor de € 509.448.

### Perdas por Imparidade

A redução na conta de “Perdas por Imparidade”, reflete a anulação do adiantamento concedido pela EDIA à Gestalqueva, S.A., no processo de alienação da participação desta empresa na Gescruzeiros, S.A..

A situação regularizou-se no momento da extinção da Gestalqueva, S.A. em 27 de junho de 2014.

## 16. DIFERIMENTOS

### 16.1. Diferimentos (Ativo Corrente)

Os “Diferimentos” apresentados no Ativo Corrente, no montante de € 490.672 (gastos a reconhecer) incluem, essencialmente: (i) os prémios de seguro pagos até 31 de dezembro de 2014 mas correspondentes a períodos de vigência posteriores (€ 360.262), sendo que os valores mais significativos decorrem de seguros dos ramos “All Risks Industrial”, “Responsabilidade Civil Geral e de Exploração” das infraestruturas do EFMA e “Saúde Grupo”; e (ii) os montantes pagos em comissões e imposto de selo referentes a 2015 (€ 122.446).

## 16.2. Diferimentos (Passivo Corrente e Não Corrente)

Esta rubrica (rendimentos a reconhecer) apresenta a seguinte repartição entre “Passivo Corrente” e “Passivo Não Corrente”:

euros

Diferimentos (Passivo)	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Subsídios ao Investimento	1 814 393	208 440 310	1 814 675	133 345 180
Rendimentos do Contrato de Concessão das CHA e CHP com a EDP	14 570 174	167 541 042	14 384 848	169 731 216
	<b>16 384 567</b>	<b>375 981 352</b>	<b>16 199 523</b>	<b>303 076 396</b>

### 16.2.1. Subsídios ao Investimento

Com a transição para o referencial contabilístico das IAS/IFRS, o valor dos subsídios ao investimento foi reconhecido no “Passivo Não Corrente” e inclui todos os subsídios recebidos para os investimentos, com exceção dos referentes à rede secundária no valor de € 341.854.735 (transferidos para a conta da “DAGDR\_CC\_RS”, na sequência dos Contratos de entrega das infraestruturas já terminadas, celebrados em abril e novembro de 2013, sendo deduzido ao respetivo investimento que até então se encontrava refletido em “Inventários”), dos referentes à Infraestrutura 12 no valor de € 55.344.650 (transferidos para a conta da “DGADR\_IE12”, na sequência da formalização de um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação dessa infraestrutura, em abril de 2006, sendo deduzido ao respetivo investimento que, até então, se encontrava refletido em “Inventários”) e dos associados à atividade de distribuição de água no valor de € 603.038.969 (cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, pelo que os correspondentes subsídios são desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos ativos), que até 31 de dezembro de 2013, era registado em Capitais Próprios, conforme o referencial adotado na Empresa até essa data (SNC).

Assim, a rubrica de “Subsídios ao investimento”, no Passivo não Corrente, reflete essencialmente os subsídios relacionados com o segmento de energia no valor de € 146.266.162, a reconhecer em rendimentos na mesma proporção das amortizações dos bens subsidiados (valor reconhecido acumulado a 31 de dezembro de 2014, € 15.444.391) e com as infraestruturas ainda em curso da rede secundária (a deduzir ao investimento nessas infraestruturas, atualmente evidenciado em “Inventários”, aquando da conclusão das obras e entrega das infraestruturas à DGADR – vide Notas 7 e 11), no montante de € 79.432.932.

Os valores dos pedidos de pagamento de financiamento comunitário relativos a adiantamentos da rede secundária (€ 16.968.139), cujos montantes ainda não foram justificados com investimento realizado, foram reconhecidos na conta “Outras Contas a Pagar” (vide Nota 21).

No Passivo Corrente, o valor de € 1.814.393 corresponde aos subsídios a reconhecer em rendimentos num prazo inferior a um ano.

### 16.2.2. Outros Diferimentos – Rendimentos do Contrato de Concessão

O valor de rendimentos diferidos do “Contrato de Concessão da Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão” com a EDP, evidenciado em 31 de dezembro de 2014 no “Passivo não Corrente” (€ 167.541.042) e no “Passivo Corrente” (€ 14.570.174), decorre do recebimento de € 195.000.000, em 1 de novembro de 2007, nos termos da alínea a) do N.º 1 da cláusula 6.ª do “Contrato de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão e de subconcessão do domínio público hídrico”, celebrado com a EDP, bem como dos valores anualmente recebidos da EDP (€ 12.380.000) no âmbito desse contrato pelo período de 35 anos, com início de 1 de novembro de 2007.



Assim, as referidas contas de rendimentos a reconhecer traduzem: (i) a parte dos € 195.000.000 que ainda não foi reconhecida em rendimentos; e (ii) o diferencial entre os valores recebidos anualmente da EDP e o valor do rédito já reconhecido da atualização dos fluxos de caixa futuros à taxa efetiva de 5,5%.

Os montantes recebidos e a receber do Grupo EDP no âmbito deste contrato serão reconhecidos como rendimentos ao longo do período de duração do contrato (35 anos). No exercício de 2014 foram reconhecidos € 14.384.848 de rendimentos, dos quais € 11.015.287 se referem a prestações de serviços (vide Nota 12) e € 3.369.561 a juros (vide Nota 26).

## 17. CAPITAL PRÓPRIO

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, os capitais próprios da EDIA apresentaram a seguinte evolução:

euros				
Capital Próprio	31-Dez-13	Aumentos	Transferências	31-Dez-14
Capital Realizado	387 267 750			387 267 750
Outras Reservas	9 202 700			9 202 700
Resultados Transitados	(859 323 196)		(14 085 650)	(873 408 846)
Ajustamentos em Ativos Financeiros	413 273		(412 702)	571
Resultado Líquido do Período	(14 498 923)	5 978 394	14 498 923	5 978 394
	<b>(476 938 396)</b>	<b>5 978 394</b>	<b>571</b>	<b>(470 959 431)</b>

### 17.1. Capital Realizado

O Capital Social inicial de 500 000 000 escudos (€ 2.493.990), detido na sua totalidade pelo Estado Português, foi sucessivamente aumentado, no período de 1996 a 2009, até atingir o seu valor atual de € 387.267.750.

Em 31 de dezembro de 2014, o capital social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, é composto por 77.453.550 ações com o valor nominal de € 5 cada.

### 17.2. Outras Reservas

As "Outras Reservas" incluem: (i) € 8.479.554 de subsídios recebidos em 1995, no âmbito da transferência para a EDIA das verbas incluídas no Orçamento de Estado para a extinta Comissão Instaladora do Alqueva; (ii) € 592.267 relativos à transferência para a Empresa do imobilizado da referida Comissão; (iii) € 120.904 de subsídios afetos às áreas sobranes (que não configuram investimentos amortizáveis); e (iv) € 9.975 referentes à doação de um quadro para o edifício da nova sede da EDIA.

Estas reservas não foram impostas pela lei ou pelos estatutos, nem constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

### 17.3. RESULTADOS TRANSITADOS

O saldo de "Resultados Transitados" em 31 de dezembro de 2014 ascende a € 873.408.846 negativos e encontra-se relacionado, essencialmente, com o reconhecimento de perdas por imparidade nos "Ativos Intangíveis" do segmento "água", no valor acumulado (líquido dos respetivos subsídios que têm vindo a ser desreconhecidos) de € 837.811.025.

Os movimentos em "Resultados Transitados" no exercício de 2014 consistiram na aplicação do resultado líquido negativo de 2013 (€ 14.498.923) e no ajustamento decorrente da conclusão do processo de liquidação da Gestalqueva, S.A., no primeiro semestre de 2014, por contrapartida de "Ajustamentos em Ativos Financeiros" (€ 413.273).

## 18. IMPARIDADE DE ATIVOS INTANGÍVEIS

### 18.1 Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis

Na sequência da cedência à EDP, pelo período de 35 anos, da exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e dos direitos de utilização privativa do respetivo domínio público hídrico, encontravam-se já definidas, desde outubro de 2007, a generalidade das receitas de exploração associadas à componente hidroelétrica do EFMA até ao ano de 2042. No entanto, à data do encerramento das contas de 2009 e das de anos anteriores, ainda não havia sido definido, pelo MAM, o tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário do Empreendimento, o qual iria influenciar de forma determinante as receitas de exploração esperadas da Empresa e permitiria avaliar em que medida as receitas totais de exploração esperadas com a utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA (as associadas ao fornecimento de água para rega e abastecimento humano, e as decorrentes da exploração hidroelétrica) permitiriam recuperar o investimento global previsto no âmbito do Empreendimento.

No entanto, seria já possível, à data de encerramento das contas, quer de 2009 quer de anos anteriores, prever que os investimentos realizados no EFMA teriam uma reduzida rendibilidade e que existiriam, conseqüentemente, perdas de imparidade a registar.

No entanto, é importante ter presente que o EFMA foi concebido como um instrumento de desenvolvimento regional de uma zona deprimida do interior do país, com especial enfoque na conversão do sector agrícola de sequeiro para regadio.

O EFMA representa uma obra de aproveitamento de recursos hídricos associados ao Rio Guadiana e que garante uma reserva estratégica de água, contribuindo para inverter as tendências de declínio populacional e económico de uma vasta região do Alentejo, revestindo-se, assim, de um enorme interesse nacional, com os consequentes benefícios que advêm da sua concretização, ao nível da melhoria da qualidade de vida da população da região do Alentejo, bem como à promoção económica, social e ambiental.

Este investimento destinou-se, desde sempre, a suprimir enormes carências existentes na região relacionadas com a disponibilidade de água para fins de abastecimento humano, agrícolas e industriais. Nesse sentido, e considerando também as externalidades positivas geradas para a económica nacional, nunca esteve em causa o retorno financeiro dos ativos do EFMA, exclusivamente decorrente das receitas geradas pela atividade da EDIA. O pressuposto fundamental consistia em garantir que os benefícios económicos futuros tivessem capacidade de cobrir os custos de exploração das atividades (sem considerar a amortização dos investimentos), gerando expetavelmente resultados de exploração positivos.

O Estado Português assumiu desde a sua génese o carácter de fins múltiplos deste Empreendimento, cuja concretização decorreria da utilização plena e eficiente da enorme “reserva estratégica de água” a armazenar nas albufeiras de Alqueva e Pedrógão. Sendo detentor único do capital da EDIA, o Estado Português sempre assumiu, como consequência, a necessidade de assegurar a dotação dos fundos necessários à prossecução do seu objeto, criando as condições para a Empresa honrar os compromissos assumidos no decorrer da execução do projeto.

O rédito do serviço disponibilizado pela EDIA relacionado com a distribuição de água é calculado de acordo com a tarifa definida pelo Estado, que por sua vez, no seu cálculo, considera um conjunto de pressupostos que extravasam o interesse económico dos investimentos realizados.

Existindo (desde anos anteriores) indícios de que os ativos do segmento “água” estariam em imparidade, mas não sendo possível calcular a quantia recuperável de ativos individuais afetos a este segmento, dada a forte interligação dos fluxos de caixa dos vários ativos ou grupos de ativos do segmento, a EDIA determinou a quantia recuperável da unidade geradora de caixa (“mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de fluxos de caixa e que seja em larga medida independente dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos”) que corresponde a todo o segmento “água”.

Na sequência da definição, em 2010, do tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário, a EDIA tem vindo a estimar a quantia recuperável dos ativos do segmento “água” através da determinação do respetivo valor de uso, tendo sempre concluído, nos testes de imparidade efetuados, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados a este segmento é negativo, pelo que a perda de imparidade nas referidas datas corresponde ao valor total dos ativos (líquido dos passivos indissociáveis) afetos a este segmento.

Para este efeito, foram considerados fluxos de caixa até o ano de 2082, ano em que termina contrato de concessão à EDIA que contempla a gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei N.º 313/2007.

Para a atualização dos fluxos de caixa futuros foi utilizada uma taxa de desconto de 6,04% baseada no custo médio ponderado do capital (*Weighted Average Cost of Capital – WACC*), por forma a refletir: (i) o valor temporal do dinheiro para os períodos até 2082; (ii) as expectativas acerca das variações possíveis na quantia ou tempestividade dos fluxos de caixa; (iii) o preço de suportar a incerteza inerente ao ativo; e (iv) outros fatores que os participantes no mercado refletiriam ao apreçar os fluxos de caixa futuros que a Empresa espera obter dos ativos.

Tendo presente que todas as projeções futuras foram elaboradas com base em pressupostos considerados razoáveis e suportáveis, tendo em conta o mercado presente e futuro e que as decisões tomadas nas últimas projeções/estudos foram aprovadas por parte da administração da EDIA, os principais pressupostos adotados são os seguintes:

- › Taxa de adesão ao recurso água crescente em 10 anos;
- › Consumo médio de água de 4.000 m<sup>3</sup>/ha, em 80% da área coberta;
- › Preço unitário de referência para fornecimento de água destinada a rega para fins agrícolas, à saída da rede primária, de 0,042€/m<sup>3</sup>, sendo que os valores no 1.º ano correspondem a 30% desse valor, aumentando anual, automática, progressiva e linearmente até atingirem o mencionado valor de referência no 8.º ano (conforme Despacho N.º 9000/2010, de 26 de maio); e
- › Taxa de atualização de preços de 2%.

Na medida em que as condições e pressupostos contemplados nos estudos de imparidade reportados a 31 de dezembro de 2009 já existiam ou eram previsíveis à data do encerramento das contas do exercício de 2008, no âmbito da reexpressão das demonstrações financeiras do exercício de 2009, foram imputadas a Resultados Transitados as perdas de imparidade correspondentes à totalidade dos ativos afetos ao segmento “água”, à data de 31 de dezembro de 2008.

Os ativos e passivos do segmento “água”, assim como as perdas de imparidade reconhecidas, com referência a 31 de dezembro de 2014 e a 31 de dezembro de 2013, podem ser apresentadas da seguinte forma:

	euros	
Segmento “Água”	31-Dez-14	31-Dez-13
Ativos Intangíveis – Valor Bruto	1 440 655 906	1 374 094 732
Adiantamentos a Fornecedores	200 311	194 089
Subsídios Associados a Investimento	(603 038 969)	(524 461 241)
Ativos Líquidos de Subsídios = Perdas por Imparidade Acumuladas	837 817 248	849 827 581
Perdas (reversões) de Imparidade Reconhecidas no Período	(12 010 333)	7 468 579

As reversões de imparidade verificadas, decorrem essencialmente do aumento do recebimento de subsídios mas também em resultado do reforço da taxa de cofinanciamento de alguns projetos do sistema primário do EFMA, de 85% para 100%.

Esta decisão resultou de uma deliberação da Comissão Diretiva do POVT, de 7 de julho de 2014, em que foi aprovado o reforço da taxa de cofinanciamento, ainda no atual período de programação do QREN, que se traduziu numa majoração de 85% para 100% das taxas de comparticipação comunitária.

No Subsistema de Alqueva encontram-se integradas e em exploração as centrais mini-hídricas de Alvito, Pisão, Roxo, Odivelas e no Subsistema do Ardila a central mini-hídrica de Serpa.

Estas infraestruturas tendo sido transferidas de “Ativos Intangíveis em Curso” para firme e consideradas unidades geradoras de caixa ao abrigo da IAS 36 – Imparidade de Ativos, foram alvo de testes de imparidade que permitissem concluir sobre qual a parte do investimento que foi efetuado, está em imparidade ou não, especificamente para as componentes “elétrica” e “rega”.

Este estudo, como todos os estudos de índole prospetiva, tem os seus resultados estritamente ligados à validade das diferentes hipóteses de evolução que nele se consideram, designadamente, e entre outros pressupostos, no que concerne aos volumes efetivamente turbinados e aos custos unitários da energia, no horizonte de projeto.

A subdivisão destes custos pelas componentes “elétrica” e “rega” foi obtida pela separação dos valores correspondentes aos investimentos diretamente afetos à produção de energia do restante, tendo em consideração os valores das quantidades de obra e do equipamento existentes nestas infraestruturas e que se encontram diretamente relacionadas com as funções “produção de eletricidade” e “rega”.

Tendo presente estes pressupostos e o objetivo do estudo, face ao conjunto de análises efetuadas, a conclusão foi de que estas unidades geradoras de caixa originam benefícios económicos futuros suficientes para assegurar o retorno do investimento, isto é, não se encontram em imparidade.

De salientar que, de igual modo, de acordo com os estudos e melhores projeções da EDIA, não existe qualquer imparidade ao nível dos ativos do segmento “energia”.

## 18.2. Imparidade de Dívidas a Receber

As perdas por imparidade que têm vindo a ser reconhecidas correspondem essencialmente a créditos em mora pelos serviços de distribuição de água prestados pela EDIA, quando os clientes não respeitam o prazo de pagamento contratualizado e o período de mora já é significativo.

## 19. PROVISÕES

A EDIA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos necessário para a liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação daquele pressuposto, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A EDIA considerou, com base no julgamento do Conselho de Administração e na análise aprofundada de cada um dos processos por parte do Gabinete Jurídico interno e de advogados externos, que estavam cumpridas as condições para o reconhecimento das provisões, referidas na IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em particular no que respeita à condição de que “seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação”, foi utilizado o critério definido na referida IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, considerando como provável o exfluxo “se o acontecimento for mais propen-

so do que não de ocorrer, isto é, se a probabilidade de que o acontecimento ocorrerá for maior do que a probabilidade de isso não acontecer”.

Esta estimativa baseia-se numa análise técnica aprofundada do Gabinete Jurídico que emite, para o efeito, um documento em que determina qual a melhor estimativa dos valores a provisionar, com base na experiência da EDIA quanto ao desfecho de processos semelhantes e com base nas informações dos advogados externos que colaboram com a Empresa.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, para fazer face aos processos judiciais e outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados, a EDIA constituiu provisões mas também fez reversões por as quantias provisionadas se revelarem desnecessárias ou porque os processos findaram.

euros

Provisões (DPF)	31-Dez-14				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções		Saldo Final
			Utilizações	Reversões	
<b>Provisões</b>					
Provisão para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	7 069 765	6 901 105		55 068	13 915 802
Provisão IFRIC 12	2 126 787	4 058 315			6 185 102
Outras Provisões_Gestalqueva	147 124		79 476	67 648	-
	<b>9 343 676</b>	<b>10 959 420</b>	<b>79 476</b>	<b>122 716</b>	<b>20 100 904</b>

euros

Provisões (DPF)	31-Dez-13				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções		Saldo Final
			Utilizações	Reversões	
<b>Provisões</b>					
Provisão para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	10 742 437	490 418	300 000	3 863 090	7 069 765
Provisão IFRIC 12	1 173 396	953 391			2 126 787
Outras Provisões_Gestalqueva		147 124			147 124
	<b>11 915 833</b>	<b>1 590 932</b>	<b>300 000</b>	<b>3 863 090</b>	<b>9 343 676</b>

## 19.1. Provisões para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas

Em 31 de dezembro de 2014 são conhecidos vários processos litigiosos, resultantes, quer de processos judiciais em curso, quer de expropriações, associados ao investimento do EFMA, que poderão resultar em encargos e responsabilidades adicionais para a EDIA, tendo a Empresa constituído provisões para cobrir estas responsabilidades, com base na sua melhor estimativa do valor dos encargos futuros a suportar.

O montante de € 13.915.802 da rubrica de “Provisões”, a 31 de dezembro de 2014, decorre essencialmente dos seguintes processos judiciais em curso e processos a decorrer no âmbito de expropriações litigiosas.

	euros	
Processos Judiciais	31-Dez-14	31-Dez-13
Portucel Recicla (Empreitada de Desmantelamento Fábrica)	12 267 300	6 019 500
Providência Cautelar interposta Soares da Costa, S.A.	647 500	-
Processo Arbitral EDIA/Alexandre Barbosa Borges S.A.	604 005	604 005
Municípios de Reguengos de Monsaraz, Mourão, Portel, Moura e Alandroal	190 000	190 000
Monte Adriano S.A.	185 155	185 155
Outros	6 995	6 995
	<b>13 900 955</b>	<b>7 005 654</b>
<b>Processos de Expropriação Litigiosas</b>		
Herdade dos Babelos	-	55 068
Joaquim Conceição Rato	4 737	4 737
H.São Sebastião	2 645	-
H.Vilas Boas	2 052	-
Outros	5 413	4 306
	<b>14 847</b>	<b>64 111</b>
	<b>13 915 802</b>	<b>7 069 765</b>

A Portucel Recicla intentou contra a EDIA uma ação para pagamento de quantia certa, sob a forma de processo ordinário, onde reclama o pagamento de € 8.280.914 (correspondendo ao valor já faturado de € 7.832.833 acrescido de juros de mora). A EDIA respondeu a esta ação com "embargos de executado", alegando que nada deve à Portucel Recicla por se terem alterado os pressupostos que presidiram à outorga do auto de expropriação. Atualmente o valor reclamado pela Portucel Recicla, com juros incluídos, ascende a € 12.267.300, pelo que, para fazer face às eventuais responsabilidades decorrentes deste processo, a EDIA constituiu até 2012, uma provisão de €5.529.082, que foi estimada em metade do valor reclamado. Em 2013 esta provisão foi reforçada em € 490.418, que correspondeu à atualização dos juros vencidos sobre o capital.

O Tribunal de 1ª instância proferiu sentença em 2014, tendo a EDIA interposto recurso de apelação para o Tribunal da Relação de Évora, requerendo a atribuição de efeito suspensivo do mesmo. É muito provável a interposição de recursos do Acórdão da Relação que vier a ser proferido. Assim, não é de esperar a conclusão definitiva deste processo antes do final de 2016.

Como referido acima, não é possível fazer uma estimativa inteiramente fidedigna quanto ao apuramento final de responsabilidades da EDIA. O resultado depende da reapreciação da prova produzida e da solução de direito que o Tribunal da Relação entender pertinente, sendo certo que a EDIA não pode, nesta fase, dar qualquer indicação segura quanto à valoração da prova que será feita por este Tribunal, nem quanto à solução jurídica da causa.

É convicção da Empresa que a decisão de 1.ª instância é suscetível de alterações significativas em sede de matéria de facto, todavia, em face de já ter ocorrido uma decisão de 1.ª instância desfavorável à EDIA, esta entende ser prudente estimar, como provável, a improcedência dos Embargos de Executado, e a fixação de uma indemnização no valor total reclamado pela Portucel Recicla, reforçando assim a provisão no valor de € 6.133.650 (€ 5.529.082 que correspondem à diferença para o valor reclamado e € 604.568 que correspondem à atualização dos juros vencidos sobre o capital).

Em 2014, a Sociedade Construções Soares da Costa, S.A., concorreu ao concurso para a realização da Empreitada de Construção do Circuito Hidráulico Roxo-Sado. Foi preterida e interpôs uma Providência Cautelar para suspender o concurso e interpôs a respetiva ação principal em que pede que lhe seja adjudicada a empreitada objeto do concurso. O que está em causa é a paralisação do concurso e a adjudicação da empreitada à Soares da Costa. A probabilidade de vir a ser decretada a providência é, no entender da EDIA, muito baixa. Isto significava que a empresa Soares da Costa, em princípio, não irá fazer a obra e o preço será o da concorrente. Caso, em sede de ação principal, a Soares da Costa viesse a obter gan-

ho de causa, teria direito a uma indemnização por lucros cessantes, mas seria uma indemnização que se estima em valor não superior a 3,5% do valor da proposta (€ 18.500.000). É uma ação muito complexa onde seria temerário avançar, neste momento, com uma ideia sobre o desfecho que pode vir a ser. Face ao exposto, a EDIA constituiu uma provisão no valor de €647.500.

Em 2011, na sequência da ação de condenação (ainda na fase dos articulados), intentada pela empresa Alexandre Barbosa Borges S.A., contratada pela EDIA para a execução da “Empreitada de construção das centrais mini-hídricas do Alvito e de Odivelas do EFMA”, a Autora peticiona o pagamento de € 1.208.009. Este montante é a título de trabalhos a mais titulados em contrato adicional, acrescido de juros vencidos, custos indiretos de produção e juros de mora sobre a faturação paga em atraso. A provisão constituída (€ 604.005) corresponde a 50% do pedido formulado pelo Consórcio, que corresponde à melhor estimativa da Empresa quanto ao valor presente dos encargos a incorrer.

Em 2012, cinco municípios da área do regolfo de Alqueva (Reguengos de Monsaraz, Mourão, Portel, Moura e Alandroal) interpuseram uma ação que respeita ao pagamento de rendas alegadamente em dívida pela EDIA àqueles municípios, nos termos do disposto no Decreto-Lei N.º 424/83, de 6 de dezembro, que obriga a EDP, enquanto titular de centros electroprodutores, ao pagamento de determinadas verbas anuais aos municípios afetados. Não é formulado pedido exato por alegada falta de elementos para aplicar a fórmula de cálculo do valor das rendas legalmente previstas. A EDIA vai contestar, mas a sua direção operacional de infraestruturas primárias e de energia estimou um valor de rendas na ordem dos € 190.000, valor pelo qual foi constituída a provisão para este processo.

No ano de 2012, foi interposta uma ação pela empresa de construção Monte Adriano S.A., no âmbito da Empreitada de construção do 3.º troço do adutor Pisão-Roxo (Penedrão-Roxo) e da barragem do Penedrão. O empreiteiro reclama o pagamento de trabalhos no valor de € 370.310, alegando que esse montante não lhe foi pago por incorreta interpretação da EDIA a respeito do âmbito de trabalho de determinada rubrica do mapa de quantidades. A EDIA contestou e provisoriou 50% (€ 185.155) do montante pedido pelo empreiteiro, que se considera como a melhor estimativa do dispêndio a efetuar.

A constituição de provisões no âmbito de processos de expropriação litigiosos conduzidos pela EDIA obedece a um conjunto de pressupostos que, em função da fase de desenvolvimento do processo e dos valores provisoriamente estabelecidos em cada uma delas (proposta da EDIA, arbitragem, peritagem, sentença e eventuais recursos), vão determinando a variação do valor de cada provisão constituída.

De salientar que o facto das provisões para vários dos processos judiciais em curso terem sido quantificadas em 50% dos valores reclamados pelos autores dos processos, decorre do processo de mensuração da provisão, ou seja, foi considerado que 50% do valor reclamado seria a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação no fim do período de relato, nos termos da IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

## 19.2. Provisão IFRIC 12

As infraestruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afeto ao EFMA, objeto do respetivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do sistema primário (barragens; centrais hidroelétricas e rede primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

A provisão constituída no âmbito da IFRIC 12, decorre da obrigação, estabelecida no contrato de concessão celebrado com o Estado em outubro de 2007, de manter/conservar, ao longo do período da concessão, as infraestruturas afetas às atividades de produção de energia e de distribuição de água, que revertem para o Estado no final do período da concessão. Esta provisão engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo, assim, a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

Esta provisão foi reconhecida e mensurada, com base nos pressupostos do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado:

- › Valor total dos investimentos em exploração, nomeadamente os equipamentos e a construção civil, sem considerar o valor dos terrenos submersos e sobrantes;
- › Aplicação de uma taxa estimada de 0,2% aos investimentos da atividade de distribuição de água, para apuramento do custo médio das grandes reparações anuais;
- › Não se consideram custos de grandes reparações para a atividade produção de energia uma vez que ao abrigo do contrato de subconcessão celebrado com a EDP, estes custos são da sua responsabilidade;
- › Prazo estimado para fazer face a grandes reparações, nos equipamentos e na construção civil, de 20 e 30 anos respetivamente;
- › Taxa média de financiamento para o período de 2013-2082; e
- › A previsão da Euribor é feita com base nas taxas *spot* da *Bloomberg*.

Desde setembro de 2011, que o financiamento bancário para o Setor Empresarial do Estado é gerido pela Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, e desde essa data, a EDIA contratou vários empréstimos de curto prazo nos vários bancos, sendo a taxa média de financiamento elevada.

Em novembro de 2014, na sequência da entrada da EDIA no perímetro de consolidação das contas públicas, a EDIA assinou um contrato de empréstimo com a DGTf (para liquidar a dívida de curto prazo que tinha até então), no montante de € 189.209.285, com uma taxa de financiamento mais baixa (1,67%).

No âmbito da aplicação da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços, em relação às infraestruturas que já se encontram em exploração, tendo-se verificado esta diminuição da taxa média de financiamento, o reforço feito a esta provisão foi significativo (€ 4.058.315), ficando a mesma registada por um valor total de € 6.185.102.

### 19.3. Outras Provisões

Em 2013, uma vez que a quantia escriturada do investimento na associada Gestalqueva S.A, de acordo com o MEP, foi reduzida a zero e a EDIA já tinha incorrido em obrigações legais e construtivas e feito pagamentos a favor da associada, registou perdas por imparidade pelo valor das contas a receber e constituiu uma provisão pelo montante ainda em falta das perdas reconhecidas no valor de € 47.766 (IAS 28 e IAS 31 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas).

Para além do referido em anos anteriores, a EDIA, como sócia maioritária da Gestalqueva, S.A., para fazer face a futuras responsabilidades que pudessem vir a ocorrer e que poderiam não ser assumidas pelos restantes acionistas (autarquias), constituiu outra provisão no valor de € 99.358.

Com a extinção da Gestalqueva, S.A., no ano de 2014, foram utilizadas/revertidas as duas provisões, no valor total de € 147.124, fazendo com que o valor desta rubrica, a 31 de dezembro de 2014, seja igual a zero.

## 20. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

O financiamento dos investimentos realizados nas várias infraestruturas do EFMA envolveu, até à presente data, a contratação de vários empréstimos por obrigações, de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI) e de um empréstimo concedido pelo Estado. Em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013, os financiamentos obtidos descrevem-se da seguinte forma:



Financiamentos Obtidos	31-Dez-14		Total	31-Dez-13		Total
	Correntes	Não Correntes		Correntes	Não Correntes	
Empréstimos por Obrigações		449 768 776	449 768 776	109 555	449 517 750	449 627 305
Banco Europeu de Investimento-BEI	6 684 783	81 274 155	87 958 937	100 786 010	87 958 938	188 744 948
Empréstimo da DGTf		189 209 285	189 209 285			
Contas à Ordem do Juiz	8 447 442		8 447 442			
Contas Correntes Caucionadas	-			80 850 000		80 850 000
Saldos Credores de Depósitos à Ordem	44 329		44 329	45 301		45 301
Loações Financeiras	7 656		7 656	30 882		30 882
	15 184 210	720 252 216	735 436 426	181 821 748	537 476 688	719 298 436

### BEI – € 135 000 000

- › Data de início do contrato: 1999
- › Prazo: 20 anos
- › Período de carência: 7 anos
- › O montante de € 135.000.000, refletido na conta de empréstimos, resulta da utilização total das tranches A, B, C e D
- › O reembolso deste empréstimo será efetuado da seguinte forma:
  - › € 35.000.000 – Tranche A – 18 amortizações anuais e consecutivas com início em setembro de 2007
  - › € 35.000.000 – Tranche B – 23 amortizações anuais e consecutivas com início em setembro de 2007
  - › € 32.500.000 – Tranche C – 18 amortizações anuais e consecutivas com início em março de 2009
  - › € 32.500.000 – Tranche D – 23 amortizações anuais e consecutivas com início em março de 2009
- › Taxa Juro: taxa determinada pelo BEI em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo seu Conselho de Administração e que não poderá exceder a taxa Euribor 3 meses acrescida de 0,15%
- › Reembolsos até 30-06-2014 – € 43 574 879
- › Montante em Dívida: € 91 425 121

### Empréstimo Obrigacionista – € 300 000 000

- › Data de início do contrato: 2003
- › Prazo: 15 anos
- › Reembolso: total no final do contrato (2018)
- › Este empréstimo obrigacionista, foi celebrado junto do BNP Paribas e do Caixa-Banco de Investimento, S.A.
- › Os cupões são trimestrais e o seu reembolso é "bullet"
- › Taxa Juro: Euribor 3 meses + Spread 0,10%

### Empréstimo Obrigacionista – € 56 180 000

- › Data de início do contrato: 2007
- › Prazo: 20 anos
- › Reembolso: total no final do contrato (2027)
- › Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do Millennium BCP e do BPI
- › Os cupões são semestrais e o seu reembolso é "bullet"
- › Taxa Juro: Euribor 3 meses + Spread 0,005%

### Empréstimo Obrigacionista – € 94 350 000

- › Data de início do contrato: 2010
- › Prazo: 20 anos
- › Reembolso: a partir de fevereiro de 2017, inclusive, 28 prestações semestrais, iguais e sucessivas

- › Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do Sindicato Bancário constituído por Banco Infrastrutture Innovazione e Sviluppo, SpA (BIIS); Banco BPI, S.A. (BPI); Banco Santander Totta, S.A. (Santander); Caixa-Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI); Dexia Sabadell, S.A. – Sucursal em Portugal (Dexia)
- › Taxa Juro: Euribor 6 meses + *Spread* 2,65%

Em novembro de 2014 e na sequência da entrada da EDIA para o perímetro de consolidação das contas públicas, o Estado (DGTF) concede à EDIA um empréstimo de médio e longo prazo no valor total de € 189.209.285, para liquidar os empréstimos de curto prazo nos vários bancos (€ 184.209.285) acrescidos de € 5.000.000 que se destinam a satisfazer as necessidades de financiamento, relativas ao serviço da dívida da Empresa.

Pelas utilizações do empréstimo são devidos juros à taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República, a fixar na data de cada desembolso, de acordo com a cotação a obter do IGCP e a transmitir ao Mutuário pelo Mutuante. Os juros vencem-se semestral e postecipadamente. O empréstimo será reembolsado em doze prestações semestrais de capital iguais e sucessivas, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021.

As contas de financiamentos designadas por "Contas à Ordem do Juiz", do Millennium BCP (€ 8.280.914) e do Novo Banco (€ 166.528), correspondem a empréstimos destinados a financiar a constituição de depósitos caução, ambos à ordem do Tribunal de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do processo judicial a decorrer com a Portucel Recicla e de processos litigiosos de expropriação, respetivamente.

O escalonamento das dívidas constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2014 e em 31 de dezembro de 2013, com vencimento a mais de 5 anos, ascende a €247.916.929 e €198.271.235 respetivamente.

	euros	
	31-Dez-14	31-Dez-13
Empréstimos por Obrigações Não Convertíveis		
Empréstimo Obrigacionista de 2007 (56,18 M€)	56 180 000	56 180 000
Empréstimo Obrigacionista de 2010 (94,35 M€)	74 132 143	80 871 429
Dívidas a Instituições de Crédito		
Banco Europeu de Investimento (135M€)	54 535 024	61 219 807
Dívida à DGTF		
Empréstimo (189 M€)	63 069 762	-
<b>Total</b>	<b>247 916 929</b>	<b>198 271 235</b>

Para cumprimento do definido na IAS 23 – Custos de Empréstimos Obtidos, nomeadamente quanto ao dever da entidade divulgar a quantia de gastos com os empréstimos obtidos, capitalizada durante o período e a taxa de capitalização usada para determinar a quantia dos gastos dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, indica-se que, em 2014, foram capitalizados os gastos a uma taxa média de 40,02% perfazendo o valor de € 6.208.894 (2013: taxa média de 43,68%, valor de € 8.132.391).

## 21. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

euros

Fornecedores e Outras Contas a Pagar	31-Dez-14		31-Dez-13	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Fornecedores				
Fornecedores C/C	6 545 809		12 779 597	
	<b>6 545 809</b>		<b>12 779 597</b>	
Outras Contas a Pagar				
Fundos Comunitários – Adiantamentos	16 968 139	-	10 426 683	15 517 311
Fornecedores de Investimento	5 383 489		8 141 346	
Credores por Acréscimos de Gastos	2 737 163		6 206 541	
IGCP – Comissão de Garantia de Aval do Estado	-		1 429 778	
Outros Credores	168 376		210 974	
	<b>25 257 168</b>	<b>-</b>	<b>26 415 322</b>	<b>15 517 311</b>

### 21.1. Fornecedores c/c

Os saldos dos fornecedores associados aos investimentos na rede secundária, evidenciados na rubrica de “Inventários”, são registados na rubrica “Fornecedores c/c”, em vez de “Fornecedores de Investimento”, pois não decorrem de investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis mas de trabalhos de construção relevados na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

euros

Fornecedores c/c	31-Dez-14	31-Dez-13
DST, S.A.	1 330 129	2 393 557
Mota Engil, S.A.	1 260 725	2 461 874
Tecnovia, S.A.	989 196	2 942 206
Ferrovial Agroman, S.A.	967 370	1 511 110
EDP Comercial	349 403	1 332 274
Outros (< € 100.000 )	1 648 986	2 138 576
<b>Total</b>	<b>6 545 809</b>	<b>12 779 597</b>

### 21.2. Fundos Comunitários

Esta conta inclui no Passivo Corrente, os subsídios já recebidos (€ 16.968.139), afetos à rede secundária, que podem ser devolvidos à entidade financiadora até final do ano de 2015, caso não se verifique uma execução de investimento que justifique esse valor. Estas candidaturas foram aprovadas no final do ano de 2012, estando o seu encerramento previsto para o final de 2015.

### 21.3. Fornecedores de Investimento

Os “Fornecedores de Investimento” podem ser discriminados da seguinte forma:

	euros	
Fornecedores de Investimento	31-Dez-14	31-Dez-13
São Pedro Baleizão Quintos, ACE	1 436 957	-
Ferrovial Agroman, S.A.	745 483	284 182
RRC, S.A.	645 188	587 297
Efacec – Engenharia e Sistemas, S.A.	611 035	-
Alexandre Barbosa Borges, S.A.	238 743	238 743
DST, S.A.	202 260	3 349 966
Outros (< € 100.000 )	1 503 823	3 681 158
<b>Total</b>	<b>5 383 489</b>	<b>8 141 346</b>

## 21.4. Credores por Acréscimos de Gastos

A conta de “Credores por Acréscimos de Gastos” reflete essencialmente o valor especializado dos gastos com os juros de financiamentos obtidos e comissões de garantia, essencialmente de empréstimos obrigacionistas, no montante total de € 1.756.264.

Esta conta inclui também outros valores especializados, nomeadamente os montantes estimados de: (i) gastos com férias e subsídio de férias dos colaboradores da EDIA, € 363.744 e € 356.636, respetivamente; (ii) gasto com a componente de TRH, relativa à utilização de água na produção de energia da central hidroelétrica de Alqueva em 2014 (aplicação do Decreto-Lei N.º 97/2008), que à data de 31 de dezembro ainda não tinha sido faturado à empresa do Grupo EDP (€ 250.469) e (iii) gastos com eletricidade e comunicações no montante total de € 10.050, faturados no mês seguinte (janeiro 2015) àquele a que os consumos se referem.

## 21.5. Outros Credores – IGCP

A conta “IGCP – Comissão de Garantia de Aval do Estado” refletia as comissões associadas ao aval do Estado nos empréstimos obrigacionistas.

A EDIA recorreu desde 2003 à emissão de títulos para financiar o investimento, tendo já emitido à data três Empréstimos Obrigacionistas.

Estes empréstimos em vigor, subentendem o Aval do Estado, isto é, nestas operações o Estado assume a responsabilidade de substituir o mutuário/devedor no pagamento, como tal a EDIA assumiu o pagamento das respetivas comissões a favor da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Em dezembro de 2014, a EDIA entendeu estarem reunidas as condições que permitiam dar cumprimento à liquidação das comissões das garantias de aval do Estado dos empréstimos obrigacionistas, procedendo assim ao seu pagamento referente ao período de 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.

## 22. VARIAÇÃO NOS INVENTÁRIOS DA PRODUÇÃO

A variação nos inventários da produção a 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 discrimina-se da seguinte forma:

euros

Variação nos Inventários da Produção		
Produtos Acabados e Intermédios	31-Dez-14	31-Dez-13
Inventário Inicial	-	(355 001 498)
	-	(355 001 498)

Produtos e Trabalhos em Curso	31-Dez-14	31-Dez-13
Inventário Final	110 229 890	23 117 597
Transferências para "Outras Contas a Receber"	956 790	430 073 099
Adiantamentos por conta de PTC	(19 158 441)	
Regularizações	(377 114)	
Inventário Inicial	(23 117 597)	(68 758 146)
	<b>68 533 528</b>	<b>384 432 550</b>

	<b>68 533 528</b>	<b>29 431 052</b>
--	-------------------	-------------------

Na sequência da publicação do Decreto-Lei N.º 335/2001, de 24 de dezembro, que, com exceção da Infraestrutura 12 e do Perímetro da Luz, prevê a transferência para o Estado (MAM) das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o gasto das obras com as infraestruturas da rede secundária na rubrica de "Inventários". Em 2013, com a entrada em exploração de mais dois perímetros, Ervidel 2 e 3 e Pedrogão 1 – margem direita, e conforme tratamento dado em anos anteriores a outras infraestruturas da mesma natureza, procedeu-se à transferência dos investimentos que estão associados a essas infraestruturas, que se encontravam na conta "Produtos e Trabalhos em Curso" para a conta "Produtos Acabados e Intermédios".

Com os contratos de entrega celebrados com o Estado (DGADR), em abril e novembro de 2013, o saldo da conta de "Produtos Acabados e Intermédios", relacionado com a rede secundária, investimentos nos perímetros substancialmente concluídos e já em exploração, foi transferido para a rubrica de "Outras Contas a Receber" (conta da DGADR), tendo presente que é o Estado que tem a propriedade de todas as infraestruturas da rede secundária que a EDIA construiu, em sua representação.

Os investimentos em curso das infraestruturas da rede secundária, que correspondem essencialmente a projetos afetos aos blocos ainda em construção, continuam a ser registados na subconta de "Produtos e Trabalhos em Curso".

No ano de 2014, apesar de não terem ficado concluídos, nem terem entrado em exploração quaisquer perímetros, foram efetuados investimentos (€ 956.790) em perímetros que já se encontravam em exploração e que já haviam sido entregues à DGADR em 2013, razão pela qual se procedeu à transferência desse montante para a rubrica de "Outras Contas a Receber" (conta da DGADR).

O valor de €19.158.441, na subconta de "Adiantamentos por conta de Produtos e Trabalhos em Curso" traduz os valores de adiantamentos em projetos da rede secundária na sequência de pedidos, formulados por alguns empreiteiros, fundamentando a necessidade de procederem desde logo ao aprovisionamento de materiais, em particular tubagens e outros equipamentos, que não correspondem a artigos *standard* que possam existir em stock, e para cujo fabrico os fornecedores exigem, por essa mesma razão, um pagamento inicial muito substancial.

É importante referir que nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos, é permitido ao dono de obra a concessão de adiantamentos, desde que, o valor destes não seja superior a 30% do preço contratual (n.º 1, alínea a)).

O montante de "Regularizações" refere-se a acerto na afetação de investimentos à rede secundária.

A variação verificada na rubrica "Variação nos Inventários da Produção", face ao período homólogo, resulta essencialmente da elevada taxa de realização de investimentos na rede secundária, no ano de 2014.

## 23. TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE

Esta rubrica regista a imputação ao investimento em curso (nos "Ativos Intangíveis") dos gastos afetos às áreas operacionais da Empresa ligadas diretamente à construção das infraestruturas do EFMA. Estes gastos estão diretamente afetos à rede primária e ao centro de cartografia, efetuados sob administração direta da Empresa, conforme explicado na Nota 3.1.e.

## 24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	euros	
Fornecimentos e Serviços Externos	31-Dez-14	31-Dez-13
Subcontratos	66 656 653	27 951 748
Electricidade	4 412 423	4 357 009
Trabalhos Especializados	1 190 856	1 005 142
Conservação e Reparação	1 004 427	1 053 154
Seguros	445 643	443 046
Rendas e Alugueres	329 736	249 947
Honorários	326 395	208 981
Vigilância e Segurança	254 566	218 373
Combustíveis	223 665	203 591
Publicidade e Propaganda	159 211	96 795
Limpeza e Higiene	119 177	108 309
Comunicação	106 354	114 248
Portagens e Estacionamento	79 497	22 875
Ferramentas e Utensílios	47 715	44 430
Deslocações e Estadas	25 049	32 715
Material Escritório	25 018	17 206
Contencioso	23 254	33 519
Despesas de Representação	15 285	20 842
Outros Fluidos	14 585	16 137
Água	8 951	7 316
Livros e Documentação Técnica	5 239	5 237
Outros	395	46 854
<b>Total</b>	<b>75 474 094</b>	<b>36 257 474</b>

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" apresenta um aumento significativo, em termos homólogos, resultado do acréscimo expressivo da conta de "Subcontratos", consequência de um maior volume de investimento efetuado na rede secundária (evidenciado na rubrica "Inventários"), sendo este aumento de gastos, compensado por um aumento de montante similar na rubrica de "Variação nos Inventários da Produção".

Em comparação com o período homólogo, as outras rubricas, tiveram um aumento global de m€ 512, que resultam essencialmente do número de infraestruturas em exploração.

## 25. GASTOS COM O PESSOAL

O número de trabalhadores da EDIA em 2014 e 2013 foi de 187.

Os "Gastos com o Pessoal" da Empresa tiveram a seguinte composição:

euros		
Gastos com o Pessoal	31-Dez-14	31-Dez-13
Remunerações	4 435 892	4 791 711
Encargos Sociais	958 908	1 064 200
Outros Gastos com o Pessoal	246 860	331 928
	5 641 660	6 187 839

Em 2014, as demonstrações financeiras refletem os duodécimos dos subsídios de férias de 2014 (a pagar em 2015) e do subsídio de Natal (que tem vindo a ser processado e pago em duodécimos em 2014 – Artigo 35.º da Lei N.º 83-C/2013 de 31 de dezembro).

Em 2013, as demonstrações financeiras refletem não só os duodécimos dos subsídios de férias de 2013 (a pagar em 2014) e do subsídio de Natal (que tem vindo a ser processado e pago em duodécimos em 2013-Artigo 28.º da Lei N.º 66-B/2012 de 31 de dezembro), mas também o subsídio de férias de 2012 pago no segundo semestre de 2013, na sequência do Acórdão n.º 187/2013, de 5 de abril, do Tribunal Constitucional, que declarou a inconstitucionalidade de alguns artigos da Lei do Orçamento do Estado para 2013, nomeadamente o artigo 29.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, referente à suspensão do pagamento do subsídio de férias ou equivalente.

Assim, face ao período homólogo, verifica-se uma redução dos gastos mensais com os órgãos sociais, uma vez que, por força da Lei de Orçamento de Estado para 2014, foi aplicada uma redução remuneratória de 12% (artigo 33.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro), a qual acresceu à redução de 5% já anteriormente em vigor prevista no N.º 1, do Artigo 12.º, da Lei N.º 12-A/2010. Esta redução remuneratória vigorou até 30 de maio de 2014, data em que foi declarada inconstitucional (Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio), com efeitos a partir de dia 31 de maio de 2014 (inclusive). Entre 31 de maio e 12 de setembro vigorou apenas a redução de 5% anteriormente mencionada. A partir de 13 de setembro de 2014, por força da aplicação do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, foi aplicada nova redução remuneratória, desta vez de 10%.

Idêntico efeito verificou-se no que respeita à generalidade dos colaboradores, os quais viram a redução prevista no artigo 33.º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro (e que variava entre 2,5% e 12%, a partir dos € 675, sendo de 12% a partir dos € 2.000) desaparecer em 31 de maio de 2014, para posteriormente ser recuperada nova redução remuneratória (artigo 2º da Lei 75/2014 de 12 de setembro) – entre 3,5% e 10%, a partir dos € 1.500.

Em 2014 mantiveram-se em vigor algumas das medidas de redução de custos do Sector Empresarial do Estado (SEE) aprovadas nos anos anteriores embora por montantes diferentes aos do ano anterior.

- › Isenção de redução remuneratória para os trabalhadores que auferem uma remuneração total líquida igual ou inferior a € 675 mensais (até 30 de maio de 2014, inclusive);
- › Redução efetiva de remuneração para todos os trabalhadores que auferem uma remuneração total líquida calculada nos termos do N.º 1 do Art.º 33 da Lei N.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, superior a € 675 mensais (até 30 de maio de 2014, inclusive);
- › Isenção de redução remuneratória para os trabalhadores que auferem uma remuneração total líquida igual ou inferior a € 1.500 mensais (a partir de 13 de setembro de 2014);
- › Redução efetiva de remuneração para todos os trabalhadores que auferem uma remuneração total líquida calculada nos termos do Art.º 2º da Lei N.º 75/2014, de 12 de setembro, superior a € 1.500 (a partir de 13 de setembro de 2014, inclusive);
- › Progressividade da redução remuneratória, de modo a assegurar maior redução por parte de quem aufera uma redução total líquida mais elevada; e

- › Proibição de atribuição de quaisquer benefícios geradores de encargos, designadamente subsídios, ajudas de custo ou quaisquer outros suplementos pecuniários com a finalidade de compensar, direta ou indiretamente, as reduções remuneratórias.

Foram atribuídas, no decorrer do ano de 2014 e período homólogo de 2013, aos membros dos órgãos sociais da Empresa, as seguintes remunerações relacionadas com o exercício das suas funções:

	euros	
	31-Dez-14	31-Dez-13
Conselho de Administração	228 371	238 535
Revisor Oficial de Contas	29 467	40 000
Conselho Fiscal	36 473	29 143
Mesa da Assembleia Geral	1 034	2 067

## 26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	euros	
Outros Rendimentos e Ganhos	31-Dez-14	31-Dez-13
Juros da concessão de exploração da CHA e CHP	3 369 561	3 193 897
Imputação de subsídios ao investimento	1 816 051	1 816 051
Outros rendimentos	959 637	345 006
	<b>6 145 249</b>	<b>5 354 954</b>

### 26.1. Juros

No âmbito do "Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva (CHA) e Pedrógão (CHP)" celebrado com a EDP, a EDIA recebeu um montante inicial de € 195.000.000 e irá receber, por um período de 35 anos, um montante anual periódico de € 12.380.000 (valor atualizado em 2012).

O montante de € 3.369.561 evidenciado na conta "Juros da concessão de exploração da CHA e CHP" corresponde à parcela da remuneração (estabelecida no contrato com a EDP) que traduz a atualização do capital (justo valor da subconcessão calculado à data da celebração do contrato), com base numa taxa implícita de 5,5%.

### 26.2. Imputação de Subsídios ao Investimento

A rubrica "Imputação de Subsídios ao Investimento" reflete o reconhecimento em rendimentos dos subsídios associados aos investimentos, na medida em que estes últimos são depreciados. Não inclui:

- › Os subsídios destinados à construção da rede secundária, que estão evidenciados em "Diferimentos", no Passivo não Corrente, uma vez que os ativos correspondentes são propriedade do Estado. Estes subsídios foram, na sua maior parte, deduzidos ao investimento, inicialmente evidenciado na rubrica de "Inventários" e posteriormente transferido para a conta da DGADR aquando da celebração dos contratos de entrega das infraestruturas concluídas, por a EDIA ter executado estes investimentos com fundos próprios, em representação do Estado, resultante do Contrato de Concessão celebrado em abril de 2013, com a DGADR; e
- › Os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, pelo que têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, isto é, estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.



### 26.3. Outros Rendimentos

O principal depósito cativo da EDIA, com o valor nominal de € 8.280.914 foi contraído com recurso a empréstimo de igual montante, classificado em “Financiamentos Obtidos”. Este depósito resulta do processo judicial a decorrer com a Portucel Recicla, e deixou de vencer juros em anos anteriores, pelo que, tendo em conta a expectativa da EDIA, de que a conclusão definitiva da ação judicial não deve ocorrer antes do final de 2016, a Empresa atualizou o custo amortizado deste ativo, a 31 de dezembro de 2014, onde foi reconhecido um rendimento de € 394.981, pelo que a quantia escriturada deste ativo a 31 de dezembro de 2014 é de € 7.423.111 (31 de dezembro de 2013: €7.028.130).

## 27. OUTROS GASTOS E PERDAS

Do valor apresentado na rubrica de “Outros Gastos e Perdas”(€ 285.657) é de salientar: (i) € 166.014 relativos ao pagamento de taxas, pelas utilizações dos recursos hídricos em várias infraestruturas da EDIA, tais como Alqueva, Pedrógão, Cais da Barragem de Alqueva, furo da Herdade da Coitadinha, (ii) € 43.524 de quotizações, (iii) € 28.970 referentes ao desreconhecimento do valor do PEC por conta do IRC de 2010, e (iv) €14.352 de gastos incorridos com impostos diretos (Imposto Municipal de Imóveis).

A variação ocorrida nesta rubrica, comparativamente com o período homólogo, resulta da aplicação inicial, a 31 de dezembro de 2013, do custo amortizado ao depósito cativo relativo ao processo judicial a decorrer com a Portucel Recicla (€ 8.280.914), uma vez que esse depósito deixou de vencer juros, tendo a EDIA reconhecido nesse ano de 2013 uma perda de € 1.252.784.

## 28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS E JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS

	euros	
Rendimentos e Gastos Financeiros	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Rendimentos e Ganhos Financeiros</b>		
Outros juros obtidos	18 541	31 942
	<b>18 541</b>	<b>31 942</b>
<b>Gastos e Perdas Financeiros</b>		
Juros e gastos similares suportados	7 431 470	7 957 143
Outros gastos e perdas financeiros	1 873 520	2 528 997
	<b>9 304 990</b>	<b>10 486 140</b>

### 28.1. Rendimentos e Ganhos Financeiros

A conta “Outros Juros Obtidos” só traduz os juros de depósitos à ordem no IGCP, uma vez que os rendimentos obtidos com disponibilidades noutros bancos (fora do IGCP), constituem receitas gerais do Estado do corrente exercício, e portanto, devem ser entregues obrigatoriamente nos cofres do Estado, não devendo refletir-se como resultados da Empresa.

### 28.2. Gastos e Perdas Financeiros

A diminuição dos “Gastos e Perdas Financeiros” resulta essencialmente da redução dos *spreads* e outros encargos associados aos financiamentos obtidos [financiamentos de curto prazo até novembro de 2014 e financiamento de médio e longo prazo (M€ 189,21) da DGTF a partir dessa data].

A conta “Juros e gastos similares suportados” compreende os juros associados aos empréstimos contraídos pela Empresa, com destaque para o empréstimo do BEL, os empréstimos obrigacionistas e os empréstimos correntes.

Os “Outros Gastos e Perdas Financeiros” referem-se essencialmente aos serviços bancários e comissões de garantia de aval dos empréstimos obrigacionistas, concedidos pelo Estado português (vide Nota 20).

## 29. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

Os gastos/reversões de depreciação e amortização, em 2014 e 2013, discriminam-se da seguinte forma:

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	euros	
	31-Dez-14	31-Dez-13
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>		
Terrenos e Recursos Naturais	2	2
Edifícios e Outras Construções	270 854	270 365
Equipamento Básico	129 078	121 394
Equipamento de Transporte	8 678	11 855
Equipamento Administrativo	36 670	53 674
Outros Ativos Tangíveis	26 257	35 585
	<b>471 539</b>	<b>492 874</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>		
Terrenos e Recursos Naturais	852 105	851 120
Edifícios e Outras Construções	3 117 125	3 080 545
Equipamento Básico	1 281 430	1 281 414
Outros Ativos Intangíveis		
Programas de Computador	1 293	8 500
	<b>5 251 953</b>	<b>5 221 579</b>
	<b>5 723 492</b>	<b>5 714 453</b>

## 30. SEGMENTOS OPERACIONAIS

A atividade do grupo EDIA está centrada em dois segmentos de negócio (Água e Energia). As restantes áreas de negócios tais como o turismo, o ambiente, a cultura e a produção cartográfica, devido à sua dimensão, foram agrupadas num único segmento (Projetos Especiais).

O segmento Água está relacionado com a gestão da utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA com vista a garantir a sua distribuição através de critérios de rigor e sustentabilidade, sendo constituído por duas vertentes: a do Armazenamento de Água, onde se destacam os grandes reservatórios (albufeiras de Alqueva e de Pedrógão), e a da Adução de Água, traduzida pelos diversos subsistemas de abastecimento de água (Alqueva, Pedrógão e Ardila).

A atividade de Armazenamento de Água tem como fim o fornecimento de água, quer para fins agrícolas, industriais ou abastecimento populacional, quer para produção hidroelétrica. Esta “subatividade” apresenta réditos, essencialmente, internos.

Após a entrada em exploração de diversos perímetros e da resolução administrativa por parte do Estado, através do Despacho n.º 9000/2010 dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ordenamento do Território, sobre o preço a aplicar à distribuição da água, o grupo EDIA iniciou verdadeiramente a atividade de exploração da componente Adução de Água, prevendo-se um aumento gradual dos ganhos devido à entrada em exploração de novos perímetros, ao aumento de adesão ao regadio agrícola e à utilização da água para fins industriais e turísticos.

O segmento Energia é constituído pela produção de eletricidade através das centrais hidroelétrica de Alqueva e Pedrógão, Mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão, Roxo e Serpa e pela Central Fotovoltaica de Alqueva. O volume de negócio resulta,

essencialmente do recebimento da renda relativa ao contrato de concessão das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão à EDP, por um período de 35 anos. No entanto, refere-se também a exploração neste período de todas as centrais mini-hídricas e da central fotovoltaica, sendo essa atividade remunerada pelo fornecimento da eletricidade entregue na rede elétrica nacional.

O segmento Projetos Especiais, como referido anteriormente, abrange diversas áreas das quais se destacam:

- › Centro de Cartografia, projeto originalmente criado como um apoio ao investimento realizado pelo grupo EDIA, quer a nível cartográfico quer a nível topográfico, e que surge como uma oportunidade de negócio;
- › O PNN que surgiu como um projeto de minimização ambiental em consequência da construção da albufeira Alqueva, mas que se complementa com as áreas agrícolas e turísticas;
- › O Museu da Luz consubstancia-se num espaço de memória e de interpretação de todos os inéditos processos da recolocação da Aldeia da Luz e aparece como um projeto cultural crescente na nova aldeia.

Os resultados por segmentos do ano de 2014 e 2013 são os seguintes:

euros					
2014					
Rubricas	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	Total
Réditos Externos	5 119 875	12 723 400	215 327	6 053	18 064 656
Gastos Operacionais de Exploração	(8 888 321)	(160 941)	(1 215 448)	(265 625)	(10 530 335)
Réditos/Gastos Intersegmentos	486 148	(872 189)	386 041	-	0
<b>Margem Bruta</b>	<b>(3 282 298)</b>	<b>11 690 270</b>	<b>(614 079)</b>	<b>(259 571)</b>	<b>7 534 320</b>
Outros Rendimentos e Ganhos	545 792	5 123 011	390 135	283 490	6 342 428
Outros Gastos e Perdas	(5 003 770)	(3 311)	(8 746)	(6 623)	(5 022 451)
<b>Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros</b>	<b>(7 740 277)</b>	<b>16 809 969</b>	<b>(232 691)</b>	<b>17 296</b>	<b>8 854 298</b>
Depreciações e Amortizações	(20 778)	(5 266 311)	(303 669)	(30 192)	(5 620 951)
Perdas por Imparidade	12 016 554	-	(124 538)	(6 221)	11 885 794
<b>Resultado Operacional</b>	<b>4 255 499</b>	<b>11 543 658</b>	<b>(660 898)</b>	<b>(19 118)</b>	<b>15 119 141</b>
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	-	-	-	18 541	18 541
Juros e Gastos Financeiros Suportados	(8 898 127)	(169 098)	(48)	(50)	(9 067 323)
<b>Resultado por Segmento de Negócio</b>	<b>(4 642 628)</b>	<b>11 374 560</b>	<b>(660 946)</b>	<b>(627)</b>	<b>6 070 360</b>
				Imposto Sobre o Rendimento	(91 966)
				<b>Resultado Líquido Exercício</b>	<b>5 978 394</b>

euros					
2014					
Rubricas	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	Total
<b>Ativos</b>	<b>331 371 004</b>	<b>359 977 056</b>	<b>12 520 304</b>	<b>5 164 703</b>	<b>709 033 067</b>
<b>Passivos</b>	<b>810 497 095</b>	<b>369 209 131</b>	<b>-</b>	<b>286 272</b>	<b>1 179 992 499</b>

euros

Rubricas	2013				Total
	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	
Réditos Externos	5 250 176	12 491 103	374 023	9 567	18 124 869
Gastos Operacionais de Exploração	(9 361 610)	(88 747)	(1 103 570)	(274 493)	(10 828 420)
Réditos/Gastos Intersegmentos	1 267 570	(1 352 931)	85 360	-	0
<b>Margem Bruta</b>	<b>(2 843 863)</b>	<b>11 049 425</b>	<b>(644 187)</b>	<b>(264 926)</b>	<b>7 296 449</b>
Outros Rendimentos e Ganhos	64 723	4 947 347	553 317	(132 514)	5 432 873
Outros Gastos e Perdas	(3 622 934)	(632)	(6 257)	(42 624)	(3 672 447)
<b>Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros</b>	<b>(6 402 075)</b>	<b>15 996 140</b>	<b>(97 127)</b>	<b>(440 064)</b>	<b>9 056 875</b>
Depreciações e Amortizações	(30 871)	(5 234 824)	(309 562)	14 326	(5 560 930)
Perdas por Imparidade	(7 468 579)	-	-	-	(7 468 579)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(13 901 524)</b>	<b>10 761 317</b>	<b>(406 689)</b>	<b>(425 738)</b>	<b>(3 972 634)</b>
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	37	-	-	31 905	31 942
Juros e Gastos Financeiros Suportados	(10 184 017)	(301 505)	(618)	(0)	(10 486 140)
<b>Resultado por Segmento de Negócio</b>	<b>(24 085 504)</b>	<b>10 459 811</b>	<b>(407 307)</b>	<b>(393 832)</b>	<b>(14 426 832)</b>
				Imposto Sobre o Rendimento	(72 091)
				<b>Resultado Líquido Exercício</b>	<b>(14 498 924)</b>

euros

Rubricas	2013				Total
	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	
<b>Ativos</b>	<b>237 479 680</b>	<b>361 288 064</b>	<b>8 903 472</b>	<b>18 268 510</b>	<b>625 939 726</b>
<b>Passivos</b>	<b>767 095 130</b>	<b>335 535 129</b>	<b>-</b>	<b>247 863</b>	<b>1 102 878 122</b>

## 31. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Esta nota foi utilizada na divulgação de outras informações não previstas nas notas anteriores e que se consideram necessárias para melhor compreender a posição financeira e os resultados da EDIA.

### Inspeção Tributária

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos. Com base neste pressuposto, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2008 até 2011 foram sujeitas a revisão por parte da Autoridade Tributária (AT).

Em outubro de 2012, no âmbito de uma inspeção tributária em sede de IRC, propõe a AT uma correção aos exercícios de 2008 a 2011, ao montante das amortizações efetuadas de terrenos submersos, uma vez que considera que nem todos os investimentos efetuados pela EDIA são passíveis de depreciação ao abrigo da lei fiscal, pelo que exclui a possibilidade de depreciar fiscalmente o valor dos terrenos submersos, por entender que os mesmos não sofrem de qualquer perecimento.

A generalidade dos bens atualmente registados nos "Ativos Intangíveis" encontravam-se, até à data da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, em 1 de janeiro de 2010, evidenciados na rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis", sendo então reclassificados para "Ativos Intangíveis", conforme previsto na IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, aplicável ao contrato de concessão celebrado com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, conforme expressamente reconhecido pela Comissão de Normalização Contabilística em 20 de janeiro de 2011.

Sucedem que os terrenos submersos em questão, e que foram amortizados pela EDIA, estão incluídos no EFMA e são objeto do contrato de concessão, celebrado em 17 de outubro de 2007 entre a EDIA e o Estado Português, designado por “Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada a rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA”, com a duração de 75 anos.

Nos termos das Cláusulas 8.ª e 9.ª deste contrato, todos os bens incluídos no EFMA, incluindo os terrenos submersos objeto de amortização, reverterão para o Estado Português no termo do respetivo contrato de concessão.

Pelo exposto, nos termos: (i) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar N.º 2/90, de 12 de janeiro, em vigor no período a que se refere a inspeção tributária “Os elementos do ativo imobilizado adquiridos ou produzidos por entidades concessionárias e que nos termos das cláusulas do contrato de concessão sejam revertíveis no final desta podem ser reintegrados ou amortizados em função do número de anos que restem do período de concessão quando aquele for inferior ao seu período mínimo de vida útil” e (ii) das Cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato de concessão, considerando que os terrenos amortizados, bem como todos os bens integrados no EFMA reverterão para o Estado no final do Contrato, estão cumpridos todos os requisitos legais para a aceitação da amortização como custo fiscal, não devendo pois, ser efetuada qualquer correção em sede de IRC, sendo esta a posição defendida pela Empresa.

Em maio de 2013, a EDIA apresenta Impugnação Judicial da decisão de indeferimento da Reclamação Graciosa da demonstração de liquidação de IRC referente aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, e, desta forma, requer ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do Tribunal Tributário de Beja a anulação total das demonstrações de liquidação de IRC e de juros, assim como a reposição dos prejuízos fiscais prejudicados com esta correção efetuada em sede de inspeção tributária, para os quatro exercícios.

Em janeiro de 2014, à semelhança das Reclamações Graciosas e Impugnações Judiciais apresentadas, relativas aos anos anteriores (de 2008 a 2011), a EDIA apresentou Reclamação Graciosa relativa ao exercício de 2012. Em fevereiro, a AT comunicou o seu indeferimento, invocando, com os mesmos fundamentos, que as amortizações consideradas eram indevidas, pelo que se impunha a correção técnica, uma vez que a causa de pedir é exatamente igual à daqueles processos de IRC dos anos anteriores.

Face ao exposto, a EDIA apresentou Impugnação Judicial da correção efetuada pela inspeção, referente ao exercício de 2012.

A EDIA, à data deste relato financeiro, não tem conhecimento de mais informações acerca destes processos.

## Matérias Ambientais

O contrato de concessão da utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA, de 17 de outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, concretizou os termos e condições a que obedecerá a relação concedente-concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico.

A atividade da Empresa é de natureza essencialmente “não industrial”, sendo relativamente reduzida a incorporação de inputs materiais nos seus processos. O peso dos impactes ambientais da atividade da Empresa é, em termos relativos, bastante inferior ao seu contributo para geração de valor no tecido económico e social da região.

No entanto, para além de garantir a implementação das medidas de minimização definidas no Plano de Gestão Ambiental, a concessionária obriga-se a implementar, durante a fase de construção, um conjunto de medidas, que após a execução das intervenções nas áreas afetadas, eliminem quaisquer sinais de intervenção, repondo a situação original.

Em termos de política ambiental, a Empresa pretende ter cobertos e dominados todos os aspetos da conformidade legal, tendo assumido compromissos em termos da melhoria continuada do desempenho ambiental em que se destaca o cum-

primeto da legislação, a análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa e a formação e sensibilização dos trabalhadores.

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade ambiental normal da Empresa.

Neste sentido, tendo em conta (i) a natureza e a dimensão da atividade da Empresa e os tipos de problemas ambientais associados à sua atividade, e (ii) informações sobre o seu desempenho ambiental, tais como, redução das emissões atmosféricas, remoção de resíduos; não existe qualquer responsabilidade de carácter ambiental que deva dar origem à constituição de provisões, uma vez que não o entendemos como materialmente relevante.

### Dívidas à Administração Fiscal e ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 324.º, 397.º, 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-Lei N.º 534/80, de 7 de novembro emanado pelo Ministério das Finanças e do Plano e das disposições referidas na Lei N.º 110/2009, de 16 de setembro emanado pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social, importa referir que a EDIA, através dos documentos de prestação de contas, vem divulgar que não está em incumprimento das suas obrigações, nem perante o sector estatal nem perante a Segurança Social.

### Garantias Prestadas

Em 31 de dezembro de 2014, a EDIA tinha as seguintes responsabilidades por garantias bancárias prestadas:

- › A Portucel Recicla S.A. intentou contra a EDIA uma ação para pagamento de quantia certa, sob a forma de processo ordinário, onde reclama o pagamento de € 8.280.914 (correspondendo ao valor já faturado de € 7.832.833 acrescido de juros de mora). A EDIA respondeu a esta ação com “embargos de executado”, alegando que nada deve à Portucel Recicla por se terem alterado os pressupostos que presidiram à outorga do auto de expropriação. Em dezembro de 2011, a EDIA prestou uma garantia bancária no montante de € 2.777.250, valor este destinado a garantir o reforço da quantia exequenda no processo judicial de execução ordinária que corre termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Reguengos de Monsaraz, em que é exequente a Portucel Recicla S.A..À data do relato financeiro esta garantia ainda se encontra vigente.
- › No âmbito das empreitadas das redes, primária e secundária, a EDIA realiza perfurações horizontais nas estradas. Para isso, tem que fazer pedidos de licenciamento à empresa Estradas de Portugal, S.A. a qual exige que a EDIA, por cada atravessamento, preste uma garantia bancária a seu favor (Estradas de Portugal, S.A.), pelo prazo de cinco anos. A 31 de dezembro de 2014 o montante constituído ascende a € 111.111.
- › No âmbito da adjudicação do Concurso Público Internacional CP008/DSIC/2009 “Aquisição de serviços de Execução do Cadastro Predial” ao consórcio CME/EDIA/RZMAPA/GEOLGLOBAL/SIGMAGED, definiu-se a emissão de uma Garantia Bancária conjunta, em que, cada um dos consorciados é responsável pela sua proporção. A participação da EDIA, através do seu Centro de Cartografia, resultou na prestação de uma garantia bancária no valor de € 163.910.
- › Em outubro de 2012, no âmbito de uma inspeção tributária em sede de IRC, propõe a Autoridade Tributária (AT) uma correção, nos exercícios de 2008 a 2011, ao montante das amortizações efetuadas de terrenos submersos, uma vez que considera que nem todos os investimentos efetuados pela EDIA são passíveis de depreciação ao abrigo da lei fiscal, pelo que exclui a possibilidade de depreciar fiscalmente o valor dos terrenos submersos, por entender que os mesmos não sofrem de qualquer pericemento. A EDIA contestou e teve que prestar a favor da AT, garantias bancárias no valor de € 20.138, destinadas a caucionar a suspensão dos processos de execução fiscal que correm termos nos Serviços de Finanças. À data de 31 de dezembro de 2014, não houve reforço de garantias.

- › No âmbito do contrato celebrado com a Galp Energia, Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A., a EDIA prestou uma garantia bancária destinada a “caucionar o bom pagamento dos consumos relativos ao cartão GALP frota.” A 31 de dezembro de 2014, o montante constituído ascende a € 1.746.

### Ativos e Passivos Contingentes

- › A EDIA celebrou com a EDP, em 24 de outubro de 2007, um contrato de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e de subconcessão do domínio público hídrico. Como contrapartida dos direitos de exploração contratualmente cedidos, a EDP pagou à EDIA um valor inicial, em dinheiro, e obrigou-se ao pagamento de uma compensação anual pelo prazo da concessão (35 anos). Além dessa contrapartida em dinheiro, a EDP obrigou-se ainda ao financiamento e construção dos reforços de potência de Alqueva e de Pedrógão, sendo que, pelo funcionamento dos mecanismos contratuais previstos, apenas o reforço de Alqueva veio a concretizar-se. Nos termos do contrato celebrado, a responsabilidade pela conceção, elaboração do projeto, financiamento, construção e exploração dos Reforços de Potência cabe exclusivamente à Cessionária da Exploração, ou seja, à EDP. Ainda de acordo com o contratado e para cada um dos reforços de potência, cabia à EDP promover um concurso para a Empreitada Geral de Construção e outro para o Fornecimento dos Equipamentos.

A responsabilidade da EDP pelo investimento associado à conceção, elaboração dos projetos e construção do reforço de potência de Alqueva – o único concretizado e que aqui releva-, porém, tem como limite o valor de referência do investimento indicado no contrato (€ 145.000.000 a preços constantes de 2006), sendo que, no caso do valor do investimento ser superior a esse valor de referência, a compensação anual deverá ser ajustada de acordo como o mecanismo de revisão igualmente estipulado no contrato. O investimento a realizar na construção do reforço de potência é calculado pela soma do valor das adjudicações resultantes dos respetivos concursos públicos para a “Empreitada Geral de Construção” e para o “Fornecimento dos Equipamentos”, acrescido de 7% para “Projeto, gestão e fiscalização”. Se o investimento a realizar no reforço, calculado de acordo com o número anterior, for superior ou inferior ao referido valor de referência, o montante da compensação financeira anual será reduzido ou aumentado até à total repercussão da diferença num período de 4 anos e em condições que assegurem a neutralidade financeira, devendo utilizarse para tal a taxa de juro anual de 5,5%.

No caso do reforço de Alqueva, a aplicação do enunciado mecanismo de revisibilidade contratualmente previsto originou diferentes interpretações por cada uma das Partes no que respeita a:

- a. Acréscimo no valor dos equipamentos;
- b. Ligação à Rede Nacional de Transporte;
- c. Método para atualização dos valores em causa.

A contratação dos equipamentos para o reforço de potência de Alqueva foi feita ao concorrente com a proposta de menor valor, embora por um valor € 3.144.412 acima do valor da adjudicação. Tal resultou de um aditamento ao valor proposto, segundo alega a EDP, para adequação da proposta aos requisitos do caderno de encargos. Diz ainda a EDP que, mesmo com esse acréscimo de encargos, o valor contratado é inferior ao da segunda proposta de valor mais baixo. No que toca à Ligação à RNT o projeto inicial previa uma ligação em T, orçada em € 100 000. Posteriormente, já depois de lançados os respetivos concursos, a REN veio a rejeitar referida solução técnica, exigindo a instalação de um painel de linha que envolve um acréscimo de encargos sobre o valor resultante da soma dos valores da adjudicação no montante de € 2.179.549. Este painel de linha também não estava incluído no projeto inicial, contudo, sendo indispensável ao funcionamento da linha, a EDP considera que o respetivo custo deve ser suportado pela EDIA. Por fim, relativamente ao método de atualização dos valores a rever, a EDP assume uma metodologia que lhe é claramente favorável, alegando que é a metodologia que terá estado subjacente à proposta negocial da EDP que deu origem ao contrato de exploração das centrais.

Tudo visto, A EDP reclama da EDIA, nos termos e condições expostos, a verba de M€ 5,263, o que de acordo com o princípio de neutralidade financeira e tendo em conta o faseamento do pagamento em 4 anos, com uma taxa de atualização de 5,5%, pressupõe uma anualidade de M€ 1,501.

A EDIA, por seu lado, não subscreve o entendimento assumido pela EDP acima enunciado e considera que as estipulações contratuais em caso algum o sustentam.

Pelas razões reflexas das que motivam a EDP, a EDIA considera-se credora da verba de M€ 2,839, o que de acordo com o princípio de neutralidade financeira e tendo em conta o faseamento do pagamento em 4 anos, com uma taxa de atualização de 5,5%, pressupõe uma anualidade de M€ 0,801.

Mais se informa que a EDIA estabeleceu contactos com a EDP para sondar da disponibilidade para se alcançar alguma espécie de entendimento mas sem sucesso. A EDIA disponibilizou-se para equacionar uma solução que anulasse reciprocamente as pretensões de cada uma das partes, em nome do risco associado a um desfecho litigioso, mas deparou-se sempre com a irredutibilidade da EDP.

- › São compromissos assumidos pela EDIA, que não figuram na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2014, as garantias prestadas nos termos do disposto no N.º 2 do artigo 56.º do Regulamento (CE) N.º 1974/2006 da Comissão, de 15 de dezembro.

A competência para a prestação de garantias pela Empresa cabe nas competências do Conselho de Administração, quer por via do disposto no artigo 15.º dos estatutos da EDIA, em particular por via da alínea c) do N.º 1 e, em especial, pelo disposto na alínea f) do artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por via do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei N.º 558/99, de 17 de dezembro.

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), e nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do Art.º 18.º da Portaria N.º 820/2008, de 8 de agosto, a EDIA formulou vários pedidos de pagamento a título de adiantamento dentro do montante permitido pelos referidos normativos.

Nestes casos, e conforme disposto no Art.º 56.º do Regulamento (CE) n.º 1974/2006 da Comissão, de 15 de dezembro, o Conselho de Administração (através de garantia escrita emitida ao organismo pagador competente do PRODER – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP) garantiu o ressarcimento num montante correspondente a 110% do valor do adiantamento, caso não se prove o direito ao montante adiantado.

Relativamente aos pedidos de adiantamento, até ao final de 2014, a EDIA apresentou despesas que justificam os montantes concedidos, exceto os seguintes:

- › Perímetro de Aljustrel: € 1.034.241;
- › Perímetro de Pedrógão-Margem Direita: € 416.587;
- › Perímetro de São Pedro-Baleizão-Quintos: € 13.333.000; e
- › Perímetro de Cinco Reis Trindade: €2.184.311.

Esta faculdade é permitida à EDIA por se tratar de um beneficiário público, nos termos da legislação comunitária.





# CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS DOS AUDITORES E CONSELHO FISCAL

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO DE AUDITORIA ELABORADO  
POR AUDITOR REGISTRADO NA CMVM



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS  
CARLOS MANUEL GRENHA  
GUILHERME W. D'OLIVEIRA MARTINS

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA**

### **INTRODUÇÃO**

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 da *EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.* (adiante também designada por *EDIA*), as quais compreendem: a Demonstração da posição financeira (que evidencia um total de 709.033.067 euros e um total de capital próprio negativo de 470.959.431 euros, incluindo um resultado líquido de 5.978.394 euros), a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

### **RESPONSABILIDADES**

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa;
  - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;



- e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados; e
- f) a informação financeira prospetiva, que seja elaborada e apresentada com base em pressupostos e critérios adequados e coerentes e suportada por um sistema de informação apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### ÂMBITO

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo n.º 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;



- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação:

- a) da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas; e
- b) das previsões constantes dos documentos de prestação de contas com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**RESERVA**

7. O ativo da EDIA integra, nas rubricas de Inventários e de Outras contas a receber, respetivamente, 110.230 milhares de euros e 160.018 milhares de euros, referentes aos investimentos suportados pela EDIA em infraestruturas da rede secundária do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), que são propriedade do Estado, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro. Apesar das diligências efetuadas, continua por clarificar e concretizar o estipulado neste diploma legal no que se refere ao Estado assegurar o financiamento e demais condições relativas à conceção, execução e construção destas infraestruturas.

Subsiste, portanto, uma incerteza material relativamente ao reconhecimento destes ativos, no total de cerca de 270.248 milhares de euros, e, conseqüentemente, quanto aos termos da sua recuperação por parte da EDIA, tendo também presente que existem subsídios registados no passivo (Outras contas a pagar e Diferimentos), associados às infraestruturas ainda por executar ou concluir, no montante total de cerca de 96.401 milhares de euros.



## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo n.º 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da *EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.*, em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
9. Baseados no nosso exame dos suportes dos pressupostos das previsões constantes dos documentos de prestação de contas, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que esses pressupostos não proporcionam uma base aceitável para tais previsões. Em nossa opinião, estas previsões estão preparadas de forma coerente com base naqueles pressupostos e os critérios usados são consistentes com a informação financeira histórica contida nos documentos de prestação de contas.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

10. É também nossa opinião que a informação financeira constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório de governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

## ÊNFASES

11. Sem afetar a opinião expressa nos parágrafos anteriores, chamamos a atenção para as seguintes situações:



- 11.1 Em 31 de dezembro de 2014, o capital próprio encontra-se negativo, no montante de 470.959 milhares de euros, tendo as demonstrações financeiras sido preparadas com base na continuidade das operações, a qual depende do suporte financeiro do acionista e da rendibilidade futura das operações;
- 11.2 Verificou-se a adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro. A alteração do referencial contabilístico originou reexpressão dos valores comparativos do exercício de 2013, conforme divulgado na nota 2.2. do Anexo às demonstrações financeiras.

Lisboa, 25 de fevereiro de 2015

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por ,

  
José Vieira dos Reis, ROC nº 359

RELATÓRIO DE AUDITORIA  
ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO





## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (adiante também designada por EDIA ou Empresa), as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 709 033 067 euros e um total de capital próprio negativo de 470 959 431 euros, incluindo um resultado líquido de 5 978 394 euros), a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa, do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### Âmbito

4. Exceto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi realizado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o exame seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Para tanto, o nosso exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Reserva

7. As “Outras contas a receber” integram 160 milhões de euros a receber da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Este montante inclui: (i) 70,8 milhões de euros referentes à denominada “Infraestrutura 12”, relativamente à qual a EDIA formalizou com a DGADR, em abril de 2006, um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo de 30 anos; e (ii) 89,2 milhões de euros correspondentes ao valor dos investimentos efetuados pela EDIA nas infraestruturas da rede secundária do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) que já se encontram concluídas, líquidas dos subsídios associados a esses investimentos, na sequência da entrega formal dessas infraestruturas à DGADR e do contrato celebrado em 8 de abril de 2013, que atribui à EDIA a concessão da gestão, exploração, manutenção e conservação destas infraestruturas até 31 de dezembro de 2020. Não está ainda esclarecida qual a forma de ressarcimento da EDIA pela parte do investimento que não foi subsidiada, que está dependente de decisão do Estado português, subsistindo assim uma importante incerteza quanto à forma e ao valor de realização dos referidos 160 milhões de euros, bem como dos 110,2 milhões de euros de ativos (“Inventários”) e dos 96,4 milhões de euros de passivos (“Diferimentos” e “Outras contas a pagar”) associados às infraestruturas da rede secundária ainda por executar ou concluir.

## Opinião

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação descrita no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras antes referidas apresentam adequada e apropriadamente, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA, em 31 de dezembro de 2014, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia.

## Ênfases


9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que:

9.1. Em 31 de dezembro de 2014, o total do capital próprio apresenta-se negativo em 471 milhões de euros, pelo que são aplicáveis as disposições do Código das Sociedades Comerciais sobre a recomposição dos capitais e sobre a necessidade de divulgação externa do montante do capital próprio segundo a última Demonstração da posição financeira aprovada.

9.2. Em 2014 as demonstrações financeiras individuais da EDIA são preparadas, pela primeira vez, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia. Na transição para as IAS/IFRS, os valores comparativos de 2013 foram objeto de reexpressão, estando o respetivo impacto explicado e discriminado na Nota 2 do Anexo.

#### **Relato sobre outros requisitos legais**

10. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



Rui António dos Santos  
BDO & Associates SA

Lisboa, 25 de fevereiro de 2015



RELATÓRIO E PARECER  
DO CONSELHO FISCAL



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Conselho Fiscal

*Handwritten signature/initials*

## Relatório Anual

8

### Parecer do Conselho Fiscal Sobre Relatório e Contas do Exercício de 2014 da EDIA, S.A.

#### INTRODUÇÃO

Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea b) do artigo 19.º dos atuais Estatutos da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA), e nos artigos 420.º, 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumpre ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas da EDIA relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, atento à Certificação Legal emitida pelo ROC e ao Relatório de Auditoria do Auditor Externo, sobre às demonstrações financeiras de 2014.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, foi aprovado o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), aplicável à EDIA enquanto empresa pública.

Em conformidade com este novo enquadramento legal, e de acordo com as orientações do acionista Estado, nomeadamente as constantes no ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) n.º 1211, de 27 de fevereiro de 2015, e nos termos do Estatuto do Gestor Público (EGP) em vigor, compete igualmente ao Conselho Fiscal:

- Avaliar o grau e as condições de cumprimento das orientações e objetivos de gestão previstos no artigo 24º do RJSPE, incluindo o desempenho dos gestores executivos;
- O cumprimento das orientações legais vigentes para o SEE, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;
- Aferir o cumprimento da apresentação do Relatório anual de boas práticas do governo societário, conforme previsto no n.º 2, do artigo 54º do RJSPE.

#### SÍNTESE DA AÇÃO DESENVOLVIDA

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal efectuou várias reuniões no decorrer do exercício e acompanhou os aspetos mais relevantes da gestão da EDIA, e:

- Analisou a informação financeira disponível, com resultado favorável;
- Tomou conhecimento do Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria elaborado pela Sociedade Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., responsável pela revisão legal da EDIA;
- Tomou conhecimento do Relatório de Auditoria às Contas Individuais elaborado pela BDO & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., na qualidade de Auditor Externo da EDIA;
- Contou com os esclarecimentos prestados pelos serviços da EDIA, indispensáveis para a elaboração do presente relatório;

1



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

### Conselho Fiscal

- Analisou os resultados e recomendações da auditoria externa realizada aos sistemas de gestão de riscos, de informação e de controlo interno da EDIA;
- Tomou conhecimento que, no âmbito do n.º 5 do artigo 2º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho (7ª alteração à Lei do Enquadramento Orçamental), a EDIA passou a constar da lista das entidades que integram o setor Institucional das Administrações Públicas para efeitos do Orçamento do Estado de 2015, cuja listagem foi divulgada oficialmente pelo INE, em setembro de 2014, no seu sítio da internet ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)), correspondendo ao universo relativo a 2013 das entidades que integram as Administrações Públicas, decorrente da divulgação da 2.ª notificação do Procedimento dos Défices Excessivos;
- E por conseguinte, procedeu à análise da Proposta de Orçamento para 2015, nos termos das instruções constantes na Circular Série A n.º 1376, de 18 de julho de 2014, e respetivos anexos, republicados em 21 e 8 de agosto de 2014 respetivamente, para preparação do Orçamento do Estado (OE) para 2015<sup>1</sup>, tendo o Conselho Fiscal emitido a 22 de agosto um parecer favorável à referida proposta de orçamento submetida pela EDIA junto da Direção-Geral de Orçamento (DGO);
- Que ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do citado RJSPE, e que se traduz na responsabilidade do Conselho de Administração em obter previamente o parecer do Conselho Fiscal para a realização de operações de financiamento ou para a celebração de atos ou negócios jurídicos dos quais resultem obrigações para a empresa superiores a 5% do seu ativo líquido, salvo nos casos em que os mesmos tenham sido aprovados nos planos de atividades e orçamento, o Conselho Fiscal apreciou um financiamento de médio e longo prazo concedido pela DGTF no montante de € 189,21 milhões<sup>2</sup>.

Neste contexto, o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2014, alterado por Adenda, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, tendo sido aferido, igualmente e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 54º do RJSPE, a apresentação de um Relatório Autónomo de Boas Práticas de Governo Societário, elaborado em conformidade com o previsto nos termos do n.º 1 daquele regime jurídico aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE).

Adicionalmente, o Conselho Fiscal apreciou os termos da Certificação Legal de Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e o Relatório de Auditoria do Auditor Externo, ambos, sobre as referidas demonstrações financeiras de 2014, os quais apresentam uma reserva de limitação de âmbito decorrente da incerteza que recai sobre a probabilidade da EDIA em recuperar os investimentos realizados por conta do Estado na rede secundária, no montante de € 110,23 milhões, e ao recebimento da dívida da Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), no montante global de € 160,018 milhões decorrente dos investimentos associados à Infraestrutura 12 e aos contratos de entrega de infraestruturas já concluídas da rede secundária de rega.

<sup>1</sup> Aprovadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 18 de julho de 2014.

<sup>2</sup> Realiza-se a esta proposta que foi a única operação submetida em 2014 e parecer do Conselho Fiscal, no âmbito do n.º 4 do artigo 33.º do RJSPE.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2014

A EDIA é uma entidade de capitais exclusivamente públicos, estando sujeita às orientações de gestão definidas pelo Governo, à tutela sectorial e financeira do Ministério da Agricultura e do Mar e do Ministério das Finanças respectivamente, e tem por finalidade conceber, executar, construir e explorar o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), com vista à promoção do desenvolvimento económico da região do Alentejo, bem como no âmbito nacional, designadamente, no contexto da diminuição da dependência agro-alimentar e do aumento das exportações.

Segundo a alínea c) do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, o objeto social da EDIA consiste na "conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Ministério da Agricultura e do Mar". O financiamento deverá ser assegurado tal como está definido nos termos do n.º 2, isto é, "Através do Ministério da Agricultura e do Mar, o Estado assegura o financiamento e demais condições relativas à atuação da EDIA, no que respeita à prossecução do objeto definido na alínea c) do número anterior, sendo as respetivas obras da propriedade do Estado".

Relativamente à rede primária, no n.º 3 define que "A construção das redes primária e secundária de rega integradas no Empreendimento está dependente de prévia aprovação dos projetos por parte do Ministério da Agricultura e do Mar, a qual deve acompanhar todo o respetivo processo, nos termos do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola." Existe também, para a execução da rede primária, o requisito da necessidade de prévia aprovação do acionista Estado.

Quanto à contratação de financiamento e garantias, no n.º 1 do artigo 8º do mesmo Decreto-Lei, indica-se que "A contratação de financiamentos de médio e longo prazo pela EDIA carece de autorização do Ministério das Finanças."

Na programação dos investimentos e financiamentos do EFMA, a EDIA tem como único fim o cumprimento dos objetivos atribuídos à empresa pelo acionista Estado, assim como, no que respeita ao financiamento, são sempre considerados os fundos comunitários disponíveis nos diversos programas operacionais destinados ao EFMA, completado com o recurso a dotações de capital do acionista.

Os projetos do EFMA beneficiam dos principais programas de financiamento comunitário, como sejam o POVT e o PRODER. O financiamento do acionista visa, sobretudo, assegurar a contrapartida nacional dos projetos comunitários e dos custos de funcionamento que refletem, principalmente, os custos financeiros resultantes da política de financiamento do EFMA.

Sublinha-se que o EFMA, localizado em pleno Alentejo, representa o maior investimento nacional hidroagrícola realizado até ao momento, totalizará no final do prazo previsto para sua conclusão em 2015, cerca de € 2.500 milhões de investimento e incluirá 69 barragens, açudes ou reservatórios, cerca de 2.000 Km de canais ou condutas, 47 estações elevatórias e 5 mini hídricas.

A EDIA tem uma concessão de longo prazo para a exploração da rede primária e do recurso hídrico correspondente a 620 hm<sup>3</sup> anuais.

Na sequência da assinatura do contrato de concessão entre a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e a EDIA, a 8 de abril de 2013, a empresa viu clarificada o



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

seu papel como entidade gestora das Infraestruturas da rede secundária do EFMA, visando a sua gestão, exploração, manutenção e conservação até ao final do ano de 2020.

Assim, para 2014, a EDIA, dando continuidade à sua missão, delineou um Plano de Actividades que, de acordo com as prioridades definidas e o financiamento disponível, consubstanciou-se num investimento total no montante de € 199.832.675, dividido por 6 programas, verificando-se uma maior concentração do investimento nas redes primária e secundária de rega, com montantes na ordem dos € 86.074.274 e € 112.806.801, respectivamente.

Neste contexto e apesar da ausência de um Plano de Actividades e Orçamento aprovado para 2014<sup>3</sup>, a EDIA realizou, de acordo com os objectivos fixados pela tutela para o EFMA, um investimento de cerca de € 126,53 milhões, correspondendo a um grau de realização de 63,3% face ao previsto, o que confirmará a aposta na expansão da área afeta aos perímetros de rega em exploração com vista à conclusão do EFMA<sup>5</sup> até 2015, o que, como se analisará seguidamente, está em contracção com algumas medidas do Plano de redução de Custos (PRC) definido pela tutela financeira para o ano em análise.

Na presente fase de implementação do EFMA, enquanto projecto estruturante, não só regional mas também nacional, a prossecução dos objectivos definidos pela EDIA para 2014, com vista à criação das condições que visam permitir a conclusão dos 120.000 ha até 2015, envolveu a realização de um conjunto de actividades, das quais se destacam:

- ✓ A conclusão da empreitada de construção da rede viária de Aljustrel;
- ✓ A inauguração da barragem de São Pedro e adutor de Pedrógão;
- ✓ A assinatura de dez novos contratos de empreitadas de construção de Infraestruturas de distribuição de água para servir 20.285 hectares no Baixo Alentejo, referente às empreitadas de construção dos blocos de Beringel e Álamo; Beja; Roxo - Sado; Barras, Torrão e Baronia Baixo; Baronia Alto, Alvito Baixo e Alvito Alto; Moura Gravítico; Caliços-Machados; Plas São Matias 1 e 2 e São Matias 3 e 4;
- ✓ A continuidade das obras de construção dos circuitos hidráulicos São Pedro - Baleizão e Baleizão - Quintos (subsistema de Pedrógão), e dos circuitos hidráulicos Amoreira - Caliços e Caliços - Plas (subsistema do Ardila), que haviam sido iniciadas no terceiro trimestre de 2013;
- ✓ O lançamento dos concursos para a execução das empreitadas de construção dos circuitos hidráulicos Roxo - Sado e de Vale do Gaio (4.º Troço), bem como da Linha de Alta Tensão a 60 kV para abastecimento da estação elevatória de S. Pedro;
- ✓ O lançamento, no final do primeiro semestre, do concurso para a execução da empreitada de construção de instalação de tamisação no Adutor Penedrão - Roxo;
- ✓ A adjudicação das empreitadas de construção dos circuitos hidráulicos de S. Matias e de Caliços - Machados;

<sup>3</sup> Apreciado pelo Conselho Fiscal em 16 de dezembro de 2014.

<sup>4</sup> Para os efeitos previstos no n.º 7 do artigo 39º do RUSPE, cabe à Unidade Técnica (UTAM) apreciar, sob a forma de um relatório, a sua conformidade e compatibilidade face ao equilíbrio das contas públicas e da execução orçamental das verbas afetas a cada ministério, o qual será remetido, para efeitos de aprovação pelo membro do Governo responsável pela área das finanças. No âmbito do n.º 9 do referido regime, os Planos de actividades e orçamento não produzem efeitos até à respectiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do sector de actividades que, neste caso, encontra-se representado pelo Ministério da Agricultura e do Mar.

<sup>5</sup> Em 31 de dezembro de 2014 encontrava-se em exploração 70.000 ha.





Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

### Conselho Fiscal

- ✓ A realização das obras dos blocos São Pedro - Baleizão e de Baleizão - Quintos (subsistema Pedrógão) e no subsistema Alqueva;
- ✓ A continuidade das campanhas de leitura da aparelhagem de observação instalada nas 12 barragens que integram as Infraestruturas primárias do EFMA;
- ✓ A realização das atividades de manutenção, preventiva e corretiva, das obras de engenharia civil e dos equipamentos;
- ✓ A continuação das atividades de exploração das Infraestruturas primárias, inerentes à transferência dos volumes de água desde as albufeiras principais até aos respectivos perímetros;
- ✓ A entrada em exploração do adutor de Pedrógão Margem;
- ✓ A realização de um conjunto de manutenções preventivas nos perímetros dos subsistemas de Alqueva (Monte - Novo, Alvito - Pisão, Pisão, Ferreira, Figueirinha e Valbom, Alfundão, Loureiro - Alvito e Ervidel) e Ardila (Orada - Amoreira, Serpa, Brinches e Brinches - Enxoé). Nos blocos de Ervidel 1, 2 e 3 e Loureiro - Alvito (subsistema Alqueva) e nos blocos de Pedrógão 1 e 3 e blocos de Selmes (subsistema Pedrógão);
- ✓ A realização das inscrições para a campanha de rega, tendo sido ainda assegurado o apoio prestado aos agricultores;
- ✓ A assinatura de um protocolo de cooperação entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a EDIA relativa à exploração das respetivas redes de monitorização, o qual engloba as redes hidrométricas, meteorológicas e de qualidade da água, da responsabilidade das duas entidades;
- ✓ A realização de um estudo preliminar para a determinação do custo de água no EFMA - e o seu impacto do alargamento da área de rega para 160 000 ha;
- ✓ A realização do Comité de Acompanhamento do Regadio de Alqueva - CARAlqueva;
- ✓ A continuidade de ações de divulgação do programa SISAP junto dos seus utilizadores e potenciais interessados;
- ✓ A adjudicação, a conceção e a implementação do "Portal do Regante";
- ✓ A continuidade do processo de recolha e sistematização de informação através da aplicação do Inquérito aos beneficiários (regantes e não regantes) dos perímetros em exploração e introdução dos dados no CIEFMA - Comercial.
- ✓ O acompanhamento de potenciais investidores na região, fornecimento de elementos a uma série de empresas que pretendem investir ou continuar a investir na região, tendo em vista a captação e fixação de investimento na zona de influência de Alqueva;
- ✓ A assinatura de um protocolo de cooperação entre a Associação de Beneficiários de Monte-Novo (ABMNovo), a EDIA e o SIMAB - entidade gestora do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ), no sentido de desenvolver um projeto que envolvendo os produtores da região do Monte-Novo, procurando assegurar o escoamento da sua produção hortícola;
- ✓ A representação da EDIA nos Grupos Operacionais (G.O.) organizados pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), no sentido de desenvolver atividades de experimentação e investigação;
- ✓ Em linha com o verificado em 2013, foi dada continuidade a disponibilização de prédios rústicos no site da "Bolsa de Terras";



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

- ✓ A realização de ações no âmbito do desenvolvimento rural, nomeadamente através da dinamização de unidades de demonstração, como seja a "Academia das Hortícolas de Alqueva" e a "Academia das Plantas Aromáticas e Medicinais de Alqueva";
- ✓ A participação da EDIA em eventos nacionais e internacionais com vista à promoção e rentabilização do projecto do EFMA;
- ✓ A realização da segunda edição da "Feira das Flores e Sabores da Luz";
- ✓ A continuidade da divulgação das atividades do Museu da Luz e do Parque Natural de Noudar tendo em vista o público-alvo destas entidades de preservação cultural, de identidade e territorial.

#### **OUTROS ACONTECIMENTOS OCORRIDOS EM 2014**

##### **Alteração do referencial contabilístico**

Adicionalmente, durante este ano, e na sequência da conclusão do processo de alienação da Gescruzeiros, S.A. reuniram-se as condições para a liquidação da Gestalqueva, S.A., detida em 51% pela EDIA, deixando, deste modo, a EDIA estar sujeita à preparação de contas consolidadas<sup>6</sup>.

Porquanto, atendendo que a EDIA<sup>7</sup> se encontra sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Imobiliários (CMVM), o que determina a apresentação das suas contas de acordo com as normas IAS/IFRS<sup>8</sup>, e por deixar estar sujeita ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), implicou uma alteração do seu referencial contabilístico em 2014 o que, em conformidade com o disposto na IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, determinou a reexpressão dos comparativos das demonstrações financeiras e alguns ajustamentos decorrentes deste facto, tal como será analisado mais à frente no que diz respeito às variações do capital próprio, e devidamente divulgados na Nota 2.2 do Anexo às demonstrações financeiras.

##### **Reclassificação da EDIA para o perímetro das administrações públicas.**

Ainda no presente exercício, decorrente do ajustamento do universo das entidades que compõe a Administração Central, nos termos do n.º 5 do artigo 2º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho (7ª alteração à Lei do Enquadramento Orçamental), a EDIA passou a estar integrada no perímetro de consolidação das Administrações Públicas para a produção de dados das Contas Nacionais no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC010).

Com efeito, a partir do 3º trimestre de 2014, a empresa passou a ser equiparada a um Fundo e Serviço Autónomo, contando apenas, nos termos previstos do RJSPE, com o

<sup>6</sup> Para as restantes participações financeiras noutras sociedades, como o Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio - 9,56%; Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. - 4,11%; Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja, S.A. - 1,25%; Águas do Centro Alentejo, S.A. - 5,00%; Lusofuel - Produção de Biocombustíveis e Derivados, S.A. - 10,00%, a EDIA não detém uma participação dominante ou significativa pelo que, sem vindo a reconhecer neste exercício e anteriores, perdes por impedida para fixar face à eventual perda total do investimento, designadamente as participações na Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja e na Lusofuel, ambas em processo de dissolução ou liquidação.

<sup>7</sup> Por ser uma entidade emitente de valores mobiliários.

<sup>8</sup> Conjunto das normas internacionais de contabilidade adoptadas na União Europeia.

<sup>9</sup> Nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho;



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

JP: AB  
A

financiamento do Estado<sup>10</sup>, através da DGTF, para assegurar o refinanciamento da dívida bancária e prosseguir com a execução do investimento previsto para o EFMA.

### INVESTIMENTOS REALIZADOS

No que respeita ao Plano de Programação dos Investimentos no EFMA, observa-se, no final do período em análise, uma taxa de execução de 83,9% face ao investimento inicialmente previsto, o que corresponde a um total de investimento realizado de € 2.143,93 milhões para um montante aprovado de € 2.556,49 milhões.

É de destacar que, em 11 de novembro de 2014, o Conselho de Administração aprovou uma nova reprogramação do plano de investimento para o EFMA até 2015<sup>11</sup>, reflectindo-se num aumento de € 76,85 milhões face ao montante inicialmente previsto.

Neste contexto, e com vista à conclusão do EFMA até 2015, considerando um investimento total de € 2.556,49, encontra-se por realizar o montante de € 412,56 milhões, não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros.

Da análise ao exercício de 2014, observa-se um investimento realizado de cerca de € 126,53 milhões<sup>12</sup> face aos € 199,83 milhões previstos no Plano de Atividades e Orçamento (PAO), o que corresponde uma taxa de execução de 63,3%<sup>13</sup>.

Em 2014, continuou-se a observar uma incidência dos investimentos essencialmente na rede primária e secundária de rega, nos montantes de € 50,95 milhões e € 62,46 milhões respectivamente.

O desvio registado face ao PAO, deve-se, essencialmente, pelos atrasos verificados nalgumas empreitadas quer da rede primária quer da rede secundária de rega, nos montantes de € 28,74 milhões e € 33,24 milhões respectivamente.

### POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DO EFMA

Em termos de financiamento do empreendimento, e em linha com o já observado em anos anteriores, verifica-se que os investimentos realizados em 2014 foram sobretudo financiados através de fundos comunitários e do PIDDAC, tendo a EDIA recebido, em 2014, cerca de € 127,01 milhões e € 13,02 milhões, respectivamente.

Em 2014, assinala-se a aprovação de três candidaturas da rede primária para apoio do Fundo de Coesão e outras três candidaturas da rede secundária para apoio ao FEDER. No âmbito do INALENTEJO, a empresa apresentou seis candidaturas para o apoio do FEDER. Por conseguinte, estas candidaturas representam uma obtenção de financiamento de cerca de € 42 milhões através do Fundo de Coesão e de € 262 milhões através do FEDER.

Importa referir que, por força da alteração ocorrida este ano da taxa de comparticipação no âmbito do POVT, de 85% para 100%, verificou-se um reforço do financiamento em cerca de € 40 milhões.

<sup>10</sup> Sem prejuízo de poder recorrer a financiamento comunitário ou de entidades multilaterais.

<sup>11</sup> Em 14 de março de 2013, o Conselho de Administração já havia aprovado a reprogramação do plano de investimento total previsto no EFMA até 2015 e para €2.479,64 milhões, a qual reduzia, naquela data, uma diminuição 683,97 milhões face ao montante previsto inicialmente.

<sup>12</sup> Inclui o valor de provisão relacionada com o contencioso da Portafel Rueda no montante de € 5,58 milhões.

<sup>13</sup> Recorda-se que em 2013 esta taxa de execução situou-se nos 38%.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

## ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Conta de Resultados

A EDIA apresentou para o exercício findo a 31 de dezembro de 2014, um Resultado Líquido positivo de € 5,98 milhões, o que revela uma melhoria significativa em relação ao prejuízo de € 14,50 milhões, obtido em 2013<sup>14</sup>, justificada, essencialmente, por:

- ✓ Reversão de perdas por imparidade, no montante de € 11,89 milhões, devido, sobretudo, ao reforço das taxas de participação de fundos comunitários, de 85% para os 100%, no âmbito do POVT;
- ✓ Reforço das provisões para fazer face aos processos de contencioso em curso e das provisões para grandes reparações e substituições em cumprimento da IFRIC 12, nos montantes de € 0,72 milhões e € 4,06 milhões, respectivamente.

No que se refere às restantes variações ocorridas nas restantes rubricas, importa ainda destacar as seguintes:

- Um aumento de 2,6% das vendas e serviços prestados, justificado, essencialmente, pelo aumento do rédito relacionado compensação financeira a coberto do contrato de concessão de exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão celebrado com a EDP. Em 2014, a produção de energia representou o montante de €12,39 milhões, enquanto os serviços com a distribuição de água, totalizaram no montante de €5,12 milhões;
- Um aumento significativo de € 39,10 milhões na rubrica "Variação dos inventários da produção", o que corresponde a um aumento de 132,9% face ao registado em 2013, justificado, essencialmente, pelo aumento do investimento realizado em 2014;
- Um aumento de € 39,22 na rubrica dos "Fornecimentos e serviços externos" face ao registado no ano de 2013 (variação de + 108,2%), resultante, nomeadamente, do aumento de € 38,71 milhões na rubrica dos "Subcontratos", decorrente do já referido volume de empreitadas realizadas na rede secundária, e do acréscimo ligeiro (+1,5%) no montante de € 0,55 milhões nos custos com eletricidade justificado pelo aumento do consumo relacionado com a entrada em exploração de novos perímetros de rega;
- Uma diminuição dos "Gastos com o pessoal" em € 0,55 milhões (-8,8%) face ao exercício anterior, proveniente essencialmente do reconhecimento em 2013 do total dos encargos com os subsídios de férias de 2012, em cumprimento do Acórdão n.º187/2013 do Tribunal Constitucional, no montante de € 0,36 milhões, e pelo impacto da política de redução salarial para a administração pública, aplicável igualmente às empresas do SEE, no montante de cerca de € 0,19 milhões;
- Um aumento da rubrica das "Provisões", conforme já referido anteriormente, no montante de € 4,78 milhões, decorrente, principalmente, do reforço da provisão em € 4,06 milhões para fazer face a eventuais grandes reparações e substituições em cumprimento da norma de contabilidade IFRIC 12;

<sup>14</sup> Da adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IAS/IFRS) em vez das normas do SNC, os únicos impactos de reexpressão foram ao nível da Demonstração da Posição Financeira e da Demonstração do Rendimento Integral, mais concretamente ao nível: i) Transferência dos subsídios ao investimento da rubrica de "Outras Variações nos Capitais Próprios" para a de "Dívidas"; ii) Desreconhecimento dos passivos por impostos diferidos evidenciados nas contas preparadas de acordo com o SNC, e; iii) Desreconhecimento dos ativos por impostos diferidos. Para além disso, o ajustamento ocorrido na Demonstração do Rendimento Integral de 2013, verificou-se na rubrica "Imposto sobre o Rendimento do Período", o que implicou uma alteração do apuramento do Resultado Líquido do Período passando de um prejuízo de € 17,38 milhões para €14,50 milhões.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

• A variação significativa da rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis" no montante de € 19,35 milhões, resultante da alteração da taxa de comparticipação de fundos comunitários, de 85% para 100%, no âmbito do POVT, e que, conforme se assinalou anteriormente, justificou o Resultado Líquido positivo obtido em 2014;

• Uma diminuição verificada na rubrica "Juros e gastos similares suportados", no montante de € 1,18 milhões, resultante do efeito conjugado entre: i) a diminuição dos juros suportados com os empréstimos de curto prazo, em consequência da descida das taxas de juros; ii) da substituição de empréstimos de curto prazo por um de médio e longo prazo concedido pela DGTF<sup>15</sup>; e iii) o decréscimo da capitalização de juros referentes às infraestruturas que se encontram em construção, no montante de € 1,92 milhões;

#### Balanço

A 31 de dezembro de 2014, a EDIA apresentava um ativo líquido de € 709,03 milhões, observando-se um aumento de cerca de € 83,09 milhões, face ao registado em 2013.

Contribui para esta variação, essencialmente, o aumento registado na rubrica de "Inventários" no montante de € 87,14 milhões, resultante do seguinte:

- ✓ Do volume de investimento realizado no montante de € 66,89 milhões e respetivas capitalizações, no montante de € 1,64 milhões;
- ✓ Dos adiantamentos efectuados a vários empreiteiros no montante de € 19,16 milhões.

Sublinha-se ainda que a rubrica acima integra, essencialmente, os investimentos em curso e às capitalizações dos gastos associados com as infraestruturas da rede secundária, que em 2014, representaram o montante de € 110,23 milhões, e cuja propriedade é conferida ao Estado, conforme previsto pelo Decreto-Lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro. Pese embora o enquadramento legal prever a transferência destes ativos para uma entidade a designar pelo Estado, subsiste uma grande incerteza relativamente ao reconhecimento daquele montante e quanto à probabilidade da EDIA de o recuperar. Refira-se igualmente que esta matéria foi objeto de uma reserva por limitação de âmbito na Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e no Relatório de Auditoria do Auditor Externo.

É de destacar ainda as variações de outras rubricas que compõem o ativo da EDIA, conforme se apresenta seguidamente:

• Em 2014, a variação registada na rubrica de "Ativos intangíveis", no montante de € 3,23 milhões inclui, na sua quase totalidade, os investimentos realizados em ativos não pertencentes ao segmento água, como o da energia, deduzido das respectivas depreciações.

Refira-se que os referidos investimento no segmento de água realizados em 2014, no montante de € 66,56 milhões, foram, por força dos testes de imparidade, objecto de reconhecimento de perdas por imparidade, deduzida dos subsídios recebidos, no montante de € 78,58 milhões, o que implicou, como se analisará adiante, que uma reversão de perdas por imparidade de € 12,11 milhões.

• Assinala-se o aumento verificado no saldo de clientes, no montante de € 2,29 milhões (+54,3%) face ao registado em 2013, tendo aquela rubrica atingido, em 2014, o saldo de € 6,57 milhões respeitante aos valores a receber pela distribuição de água e à dívida da Empresa Hidroeléctrica do Guadiana (Grupo EDP), no montante de € 3,69 milhões. É de destacar ainda que a dívida daquela empresa registada no final de 2014, inclui um valor

<sup>15</sup> No caso das empresas reclassificadas no perímetro das administrações públicas, tais como a EDIA, a obtenção de financiamento apenas é possível apenas através da DGTF (n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 133/2013 de 3 de outubro).



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

de facturação emitida em setembro de 2013, no montante de € 1,85 milhões, cujo recebimento está fortemente condicionado ao entendimento entre aquela empresa e EDIA, conforme já assinalado em pareceres anteriores, estando esta situação devidamente relatada na nota 31 (passivos contingentes) do Anexo às demonstrações financeiras.

• Relativamente à rubrica "Outras contas a receber", observa-se um aumento de € 8,55 milhões face ao registado no ano 2013. O saldo daquela rubrica, no montante de € 173,81 milhões, resulta, no essencial:

✓ Da dívida da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no montante de global de € 159,99 milhões resultantes dos investimentos realizados pela EDIA na Infraestrutura 12 e dos contratos de entrega e de concessão relativo à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas concluídas da rede secundária, no montante de € 70,84 milhões e de € 89,15 milhões, respectivamente.

Tal como se referiu anteriormente para a rubrica dos "Inventários", esta dívida do Estado à EDIA, foi objeto de uma reserva por limitação de âmbito na Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e no Relatório do Auditor Externo devido à sua imprevisibilidade de recuperação.

✓ Inclui ainda os pedidos de pagamento de subsídios por receber no montante de € 11,74 milhões, o valor da compensação financeira resultante da alteração dos volumes de água das albufeiras de Alqueva e de Pedrogão e a estimativa do rédito referente à prestação de serviços da distribuição de água do último trimestre de 2014, nos montantes de € 1,37 milhões e de € 1,29 milhões, respectivamente.

No que importa às rubricas do Capital Próprio, observa-se o seu desagravamento em 2014 para os €-470,96 milhões face ao registado em 2013 no montante de €-476,94 milhões, resultante, essencialmente, do resultado líquido obtido no exercício no montante de € 5,98 milhões.

Acresce referir o ajustamento da participação na Gestalqueva, SA registado no capital próprio, no montante de € 0,41 milhões, resultante da conclusão em 2014 do respetivo processo de liquidação iniciado em 15 de junho de 2012.

É de destacar ainda que, pelo facto do capital próprio encontrar-se negativo, existe a obrigação de proceder, nos termos previstos do artigo 35º do CSC, à sua regularização nas condições nele definido. Tal situação foi objecto de uma ênfase na Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e no Relatório do Auditor Externo.

Destaque-se ainda que, ao abrigo do artigo 35º do RJSPE, em que as empresas apresentem capital próprio negativo nos últimos três exercícios económicos consecutivos, como é o caso da EDIA, deverá o órgão de administração propor obrigatoriamente medidas destinadas a superar essa situação, tendo o Conselho de Administração, em conformidade com o exigido, proposto como medida correctiva a dotação de capital por parte do acionista Estado. Refere ainda que a dotação proposta, para além de corrigir os capitais próprios negativos, permitiria a amortização da dívida bancária o que teria implicações positivas nos resultados líquidos da empresa.

Esta proposta do Conselho de Administração consta da alínea a) do n.º 2 do capítulo IX do Relatório de Governo Societário.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

No que respeite ao Passivo, registou-se um aumento de € 77,11 milhões, passando dos € 1.102,88 milhões, registados em 2013, para os atuais € 1.179,99 milhões, decorrente, essencialmente, das seguintes variações:

- Do aumento das provisões em € 10,76 milhões resultante do seu reforço quer no âmbito do processo de contencioso com a Portucel Recicla, no montante de € 6,13 milhões, quer as resultantes da aplicação da IFRIC 12, no montante de € 4,06 milhões, para fazer face a eventuais grandes reparações e substituições e para a manutenção/conservação das infraestruturas associadas aos segmentos de energia e de distribuição de água, a realizar durante o período de vigência do contrato de concessão em vigor.

- Do aumento global do financiamento, corrente e não corrente, no montante de € 16,14 milhões, resultante do efeito conjugado da contratação de novos empréstimos de curto prazo no montante total de € 22,71 milhões, da amortização do empréstimo do BEI no montante de € 6,69 milhões, da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, junto da DGTF, no montante de € 189,21 milhões, e, ainda, da liquidação de empréstimos de curto prazo no montante total de € 184,21 milhões.

#### **CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS E TUTELARES VIGENTES PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO**

Nos termos das já referidas competências, cabe ao Conselho Fiscal proceder à análise, conforme se apresenta seguidamente, do cumprimento pela empresa das orientações vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), das orientações constantes do ofício circular da DGTF n.º 1211, de 27 de fevereiro de 2015, designadamente as relativas às reduções remunerações em 2014, bem como à exigência constante no n.º 1 do artigo 54º do RJSPE que determina a obrigação de apresentação de um relatório anual de boas práticas de governo societário, o qual deverá conter informação actual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo referido regime jurídico aplicável ao SEE.

#### **Relatório de Governo Societário**

Em cumprimento do determinado pelo n.º 1 do artigo 54º do RJSPE, o Conselho de Administração apresentou um relatório autónomo de boas práticas de governo societário referente ao exercício de 2014<sup>16</sup> <sup>17</sup>, designado por "Relatório de Governo Societário", o qual contém informação actual e completa de acordo com o previsto no regime jurídico aplicável ao SEE, excepto no que se refere às seguintes situações:

- a. No capítulo III - "Participações sociais e obrigações detidas", encontram-se identificadas apenas 3 das 5 participações da EDIA noutras entidades<sup>18</sup>, faltando as participações na Empresa de Desenvolvimento do Aeroporto de Beja SA (1,25%) e na Lusofuel - Produção de Biocombustível e Derivados SA (10,00%), que, segunda a empresa, tal opção se deve ao facto das empresas encontrarem-se em processo de dissolução ou extinção, como é o caso da primeira que foi decido em Assembleia Geral daquela empresa a 22 de setembro de 2011, proceder à sua dissolução.

<sup>16</sup> Na ausência de indicação, em 2015, por parte da DGTF quanto à estrutura à adoptar para o Relatório, a EDIA decidiu utilizar o modelo do ano anterior para a elaboração do mesmo.

<sup>17</sup> A submeter à próxima Assembleia Geral a realizar em 2015.

<sup>18</sup> Não representam uma participação dominante ou significativa, o que se presume que acontece quando a participação detida é igual ou superior a 20%.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

b. Refira-se igualmente que a participação da EDIA no Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio está reconhecida em 9,82% daquela participada, traduzindo a participação actual naquela entidade. No entanto, convirá referir que a mesma participação encontra-se reportada no Anexo ao Relatório e Contas pela percentagem de 9,56% do capital daquela entidade, correspondente à subscrição inicial, não contemplando os ajustamentos ocorridos no capital daquela entidade durante o presente ano.

c. No Capítulo VI – Remunerações, alínea C (Estrutura de remunerações), encontra-se devidamente referenciado que o Estatuto remuneratório<sup>19</sup> para os membros dos órgãos sociais da EDIA, tendo o mesmo sido fixado para o mandato 2012-2014 por Deliberação Social Unânime por Escrito (DUE), de 18 de dezembro de 2014. Porém, e considerando que, no caso do ROC, foi determinado por força daquela deliberação uma redução da sua remuneração para um valor máximo anual de € 18.387,24, convirá destacar que tal situação só será aplicável caso ocorra a renovação do contrato ou haja a celebração de um novo contrato de prestação de serviço até ao final do referido mandato.

d. Assim, no decorrer de 2014, foram atribuídas a título de remunerações os montantes de € 228,37 milhares ao Conselho de Administração, de € 29,47 milhares ao ROC, de € 36,47 milhares ao Conselho Fiscal e € 1,03 milhares à Mesa de Assembleia Geral, o que se traduz numa variação, face a 2013, de - 4,26%, -26,33%, +25,15%<sup>20</sup> e -49,98%, respectivamente.

e. No mesmo Capítulo, e no que se refere ao Auditor Externo (n.º 2 da alínea E), não se encontra expressamente identificada qual a periodicidade da rotação da sua designação, estando apenas indicado que o mesmo presta serviços para a EDIA desde de 2006, ao abrigo de um contrato trienal.

#### Orientações legais e tutelares

Para o efeito, foram tidos em consideração as Instruções da DGTF para as instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão de 2014 (IPG) e para a prestação de contas referente a 2014, bem como as orientações em vigor para o SEE, designadamente os decorrentes da Lei do Orçamento de Estado para 2014 e ainda as recomendações do acionista Estado dirigidas ao Conselho de Administração<sup>21</sup>.

Da apreciação efectuada ao cumprimento das referidas orientações legais e tutelares, tendo por base, em particular, a informação detalhada constante do Capítulo 2 do Relatório e Contas, relativo ao "Governo da Sociedade", bem como a informação analisada pelo Conselho Fiscal ao longo do exercício, é a nossa opinião que, ao abrigo das competências previstas no artigo 420º do CSC, a EDIA cumpriu, na sua generalidade, com as orientações legais vigentes em 2014, designadamente, o cumprimento das orientações relativas às reduções remuneratórias para aquele ano e os limites de endividamento, destacando-se, no entanto, as seguintes limitações ou excepções:

a. À semelhança do verificado no anterior, não existem orientações ou objetivos de gestão para 2014, nem foram celebrados contratos de gestão, o que limita uma avaliação de

<sup>19</sup> Cujos efeitos encontram-se condicionados à observância de todas as medidas de natureza temporária em vigor até 31 de dezembro de 2014, previstas em lei ou regulamentação que se encontram directamente dependentes da vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira.

<sup>20</sup> Recorde-se que entre o período de 30 de novembro de 2012 a 27 de março de 2014, o Conselho Fiscal era composto apenas pelo Presidente e por um Vogal, em virtude da renúncia ao cargo pelo segundo Vogal.

<sup>21</sup> No âmbito do Despacho do acionista Estado proferido na Assembleia Geral da EDIA de 28 de setembro de 2014.





Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

## Conselho Fiscal

desempenho objectiva e quantificável dos resultados alcançados pelo Conselho de Administração, em cumprimento do previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP) em vigor. No entanto, destaca-se a apresentação pela EDIA, conforme consta do relatório, de um conjunto de indicadores de gestão, tendo por base a área do regadio, adjudicações, concursos lançados e indicadores económicos.

b. Em 2014, e mais uma vez, regista-se ausência da decisão do acionista Estado sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) apresentado pelo Conselho de Administração e apreciado favoravelmente por este Conselho Fiscal, pelo que entendemos que não se afigura adequado proceder a uma avaliação dos resultados obtidos considerando como referência aquele instrumento previsional de gestão.

c. Neste contexto, apesar da referida ausência de um referencial anual estratégico<sup>22</sup> aprovado pelas tutelas financeira e setorial, a empresa norteou toda a sua actividade no decurso de 2014, tomando como referência os indicadores e objectivos propostos por esta no PAO, com vista a assegurar a sustentabilidade económica e financeira da empresa e, simultaneamente, contribuir para o desenvolvimento económico, ambiental e social das comunidades e das áreas sobre influência do EFMA, entendendo este Conselho Fiscal relevar como positivo o desempenho do Conselho de Administração atento os resultados alcançados e descritos detalhadamente no antedito Capítulo 2 do Relatório de Gestão e Contas.

d. No que se refere à gestão de risco financeiro, e em conformidade com o disposto no Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro, salienta-se que a actividade da EDIA encontra-se exposta ao risco de taxa de juro e ao risco de liquidez. Quanto ao primeiro, a EDIA não procedeu à contratualização de nenhum instrumento financeiro de cobertura de taxa de juro em 2014. No entanto, com base na análise de sensibilidade efectuada para uma variação de 1% na taxa de juro, assinala-se o impacto previsível nos resultados da empresa de 2014 de cerca de (+/-) € 7,35 milhões.

e. Quanto ao risco de liquidez, sublinha-se que, como referido anteriormente, desde de setembro de 2014, a EDIA foi reclassificada para o perímetro das administrações públicas, passando as suas necessidades de financiamento a serem asseguradas pelo Orçamento de Estado, através de empréstimos a conceder pela DGTF, tal como se verificou com a obtenção de um empréstimo, em novembro, de médio e longo prazo no montante de € 189,21 milhões.

f. Em termos de endividamento, no final do ano a EDIA apresentou, tal como assinalado antes, um acréscimo de financiamento líquido, no montante de € 16,14 milhões, o que se traduz numa variação de 2,24% face ao registado em 2013, cumprindo, assim, com o limite máximo de acréscimo de endividamento fixado em 4% para 2014.

g. É de destacar a redução significativa do Prazo Médio de Pagamento (PMP), em cerca de 41%, passando dos 79 dias, em 2013, para os 47 dias, em 2014, cumprindo, também nesta matéria, com o determinado no Programa Pagar a Tempo e Horas (PTH), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008<sup>23</sup>, de 14 de fevereiro.

h. O volume dos pagamentos em atraso ("arrears"), conforme a definição prevista no Decreto-Lei N.º 65-A/2011, de 17 de maio, reduziram para menos de metade, ascendendo, no final de 2014, a € 77,20 milhares, o que compara com os € 188,18 milhares registados no período homólogo do exercício anterior. A globalidade das dívidas diz respeito à aquisição de bens e serviços.

<sup>22</sup> Não obstante existir um plano aprovado para a programação dos investimentos no EFMA até 2015.

<sup>23</sup> Com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 987/2009, de 13 de abril.

WJ  
D



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

### Conselho Fiscal

i. Em 2014, a EDIA deu continuidade ao cumprimento das disposições respeitantes às reduções remuneratórias dos órgãos sociais previstas no n.º 1, do artigo 12.º, da Lei N.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo n.º 33, da Lei 83-C, de 31 de dezembro de 2013, aplicando uma redução de 5% e 12%. No entanto, por força do Acórdão n.º 413/2014, de 30 de maio, do Tribunal Constitucional<sup>24</sup>, a EDIA suspendeu temporariamente a redução de 12%, entre 31 de maio e 12 de setembro, tendo aplicado apenas a redução de 5%. Posteriormente, a partir de 13 de setembro de 2014, inclusive, e por força da aplicação do artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, a empresa procedeu a aplicação da nova redução remuneratória fixada em 10%.

j. Destaca-se ainda que, em 18 de dezembro de 2014, o acionista Estado procedeu à alteração do estatuto remuneratório dos membros dos órgãos sociais da EDIA para o mandato 2012-2014. No entanto, os seus efeitos estão condicionados ao estipulado nos termos do n.º 21 da RCM n.º 16/2012 e do n.º 3 da RCM n.º 36/2012, do Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças n.º 764/SEFT/2012, de 24 de maio, conjugados com o n.º 1 do artigo 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que determinou que em 2014 as remunerações a auferir efetivamente pelos membros eleitos dos órgãos sociais, não podem exceder os montantes atribuídos à data de 01 de março de 2012.

k. Adicionalmente, e em cumprimento com o determinado no artigo 32º do EGP, destaca-se que o Conselho de Administração não utilizou cartões de crédito<sup>25</sup>, nem foi reembolsado de despesas incorridas a título de representação pessoal.

l. Sublinha-se ainda que em 2014, a empresa manteve o procedimento de não atribuir prémios de gestão, cumprindo desta forma com o previsto legalmente sobre esta matéria.

m. Relativamente ao ROC e por força da aplicação do artigo n.º 33 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, foi aplicada uma redução à prestação de serviço de 12% entre janeiro e maio de 2014, no valor de 400,00€/mês. Pelas mesmas razões referidas anteriormente, a empresa não aplicou qualquer redução entre 31 de maio, inclusive, e 12 de setembro de 2014, tendo sido aplicada novamente a redução à prestação de serviços do ROC, entre 13 de setembro e 31 de dezembro de 2014, mas agora, de 8,5%, o que corresponde uma redução de 283,33€/mês, em resultado do determinado pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, sendo a atual remuneração anual auferida pelo ROC, após redução, de € 36,80 milhares.

n. Relativamente ao Auditor Externo e no que respeita exclusivamente ao contrato para a prestação de serviços de revisão de contas, a EDIA procedeu à sua redução remuneratória em 2012, aquando da renovação do contrato, por um período de 3 anos (2012-2014), passando de um custo anual de €33,5 milhares, em 2011, para € 30,15 milhares, a partir de 2012. Esta alteração remuneratória corresponde a uma redução de 10% conforme orientação recebida. Importa referir que, pelo facto do contrato encontrar-se em execução, a EDIA não procedeu a sua redução em 2014 de acordo com as regras de redução remuneratória consagradas no n.º 1 do art.º 73 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014).

o. Importa ainda referir que, da análise à globalidade das remunerações de 2014 pagas ao Auditor Externo, observa-se um montante de € 4,44 milhares liquidado pela EDIA por serviços prestados de consultadoria fiscal<sup>26</sup>, ao abrigo de um contrato anual<sup>27</sup>, na modalidade

<sup>24</sup> Que declarou a Inconstitucionalidade do artigo 33º, com efeitos a partir de 31 de maio.

<sup>25</sup> Incluindo outros meios de pagamentos similares.

<sup>26</sup> Distinta dos trabalhos de revisão de contas prestados ao abrigo de um contrato Manual.

<sup>27</sup> Celebrado em 2007 e renovado anualmente até 2014.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

Handwritten initials and a signature.

de avença. Refira-se igualmente que esta aquisição de serviços não sofreu qualquer redução em 2014<sup>28</sup>, contrariando o previsto no artigo 73º da Lei do OE 2014.

p. Para os colaboradores da empresa, a EDIA procedeu à aplicação das reduções salariais estabelecidas pelo artigo 33.º do Lei OE 2014. Todavia, e de modo semelhante ao verificado para os órgãos sociais, no período de 31 de maio a 12 de setembro, a empresa suspendeu a referida redução por força do citado Acórdão do Tribunal Constitucional. A partir de 13 de setembro de 2014, inclusive, e até 31 de dezembro de 2014, procedeu novamente às reduções remuneratórias em resultado das novas regras estabelecidas pelo artigo 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

q. No que respeita à aplicação das Normas de Contratação Pública, a EDIA está sujeita ao disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por força do disposto no respetivo artigo 2.º, N.º 2, alínea a), tendo a empresa adoptado as orientações constantes do Despacho N.º 438/10-SETF, de 10 de maio, vertendo-as no Manual de Procedimentos Interno referente aos actos de contratação pública, bem como ao previsto no disposto no artigo 127.º do CCP<sup>29</sup>. Em 2014, foram adjudicados 13 contratos<sup>30</sup> de valor superior a € 5 milhões, tendo os mesmos sido submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos previsto no artigo 47º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

r. No que se refere ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), recorda-se que a EDIA aderiu àquele sistema<sup>31</sup>, através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP). Em 2014 as aquisições efectuadas pela EDIA, via aquela plataforma, foram referentes a viaturas em regime de compra ou de aluguer operacional.

#### Cumprimento dos Princípios Financeiros (IPG 2014)

No que diz respeito ao cumprimento do Plano de Redução de Custos levado a cabo pela EDIA durante o ano de 2014, e ainda das orientações transmitidas pelo acionista Estado para aquele ano (IPG 2014)<sup>32</sup>, observa-se o seguinte:

a. Em 2014, apesar de se manter a trajectória de redução dos custos associados a algumas rubricas de gastos operacionais, nomeadamente os custos de comunicações (-6,91%), de despesas com deslocações e estadas (-23,45%) e das ajudas de custo (-4,23%), verificou-se um aumento de 20,61% ao nível global destes gastos face a 2010, contrariando o estabelecido nos respectivos IPG<sup>33</sup>. Para este aumento, contribui o aumento significativo dos FSE justificado, essencialmente, pelo volume de investimento executado na rede secundária<sup>34</sup> e pelo aumento do n.º de perímetros de rega em exploração, verificando-se, conseqüentemente, o aumento dos respetivos custos de funcionamento.

b. É de destacar a evolução dos gastos operacionais, mas agora face a 2013, que quase duplicaram (+91,09%), justificado, como se disse anteriormente, pelo plano de investimento em curso e pelo aumento de perímetros de rega em exploração.

<sup>28</sup> O valor do contrato mantém-se desde da sua origem.

<sup>29</sup> Na redacção da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

<sup>30</sup> Ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 32 do RJISPE, estes contratos não foram sujeitos a parecer prévio do Conselho Fiscal em razão dos valores de adjudicação de cada um destes contratos não ser superior a 5% do ativo da empresa.

<sup>31</sup> No entanto, sublinha-se que a EDIA decidiu não aderir ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), atendendo às especificidades de aquisições desta plataforma não se coadunarem com as necessidades e prazos de contratação da empresa.

<sup>32</sup> Divulgadas pela DGTF através do ofício circular n.º 7037, de 21 de novembro de 2013 (IPG 2014).

<sup>33</sup> Refere-se que o PAO já previa um aumento dos gastos operacionais para 2014 atendendo às razões apresentadas pela empresa.

<sup>34</sup> Conforme programação das actividades do EFMA aprovada pelo acionista Estado.

As J  
L



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

### Conselho Fiscal

- c. Apesar do referido aumento, a empresa manteve um EBTIDA positivo, registando no entanto um ligeiro decréscimo, passando de € 9.210 milhões, em 2013, para os atuais € 9.195 milhões, sublinhando-se o contributo significativo para este resultado da variação dos inventários e do aumento, ainda que ligeiro, do volume de negócios em 2014.
- d. Em termos de frota de automóvel, e pelas mesmas justificações anteriormente apresentadas para a variação dos gastos operacionais, observa-se um aumento do n.º de veículos de 62, em 2013, para 76, em 2014<sup>35</sup>, contrariando, igualmente, o determinado nos respetivos IPG.
- e. Ainda durante este ano, a EDIA deu continuidade à revisão das categorias dos veículos, e, em resultado deste esforço, observando-se, no entanto, uma redução do gasto por veículo de €9,15 milhares, em 2013, para € 8,73 milhares, em 2014.
- f. No que refere à meta imposta, para 2014<sup>36</sup>, da redução mínima de 3% do número de colaboradores face ao registado a 31 de dezembro de 2012, a empresa contava, no final de 2014, com 187 colaboradores, face aos 188 em 2012, o que se traduz numa redução inferior ao determinado, devido, segundo a empresa, à necessidade de assegurar o cumprimento do calendário da programação aprovado pela tutela dos investimentos no EFMA até 2015.
- g. Em termos de redução de gastos com dirigentes, aferido pelo rácio entre n.º de efectivos e cargos de direcção<sup>37</sup> nos termos do citado ofício circular da DGTF, observa-se, em 2014, a manutenção deste indicador (6,19) face ao obtido para o ano de 2013, pelo que não se verifica uma redução com este grupo de colaboradores quer em número quer em termos relativos, atendendo às justificações anteriormente apontadas pela empresa.
- h. Em termos da Unidade de Tesouraria do Estado<sup>38</sup>, a EDIA continuou a manter as suas disponibilidades em contas abertas junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E (IGCP), registando no final do exercício uma taxa de centralização de 92,04%, dando cumprimento ao legalmente estabelecido<sup>39</sup>.
- i. Refira-se ainda que a EDIA procedeu, em 2014, à entrega dos juros auferidos junto da banca comercial do montante total de €1.649,35 para Receita de Estado, tal como determinado legalmente.

### Outras Recomendações do Acionista

Relativamente ao cumprimento das demais orientações, salientam-se as diligências tomadas pela EDIA, no âmbito das recomendações do acionista resultantes da Assembleia Geral de 26 de setembro de 2014, que se consubstanciam no seguinte:

- a. Na regularização em curso pela EDIA de itens na conta Caixa e depósitos bancários com antiguidade superior a um ano em estreito cumprimento das normas legais e contabilísticas aplicáveis.

<sup>35</sup> Refira-se que, neste caso, o PAO já previa igualmente um aumento da frota em 2014 em mais 12 veículos, tendo a empresa justificado este acréscimo com o início de novas empreitadas no EFMA.

<sup>36</sup> Nos termos previstos do ofício circular da DGTF n.º 7937, de 21 de novembro de 2013 (PG 2014).

<sup>37</sup> Este indicador não se encontra calculado no quadro constante do Relatório e Contas.

<sup>38</sup> Nos termos do Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprovou o Regime da Tesouraria do Estado, conjugado com o artigo 123.º da LOE 2014 e do artigo 15.º do DLEJ 2014, e do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (RJSPE).

<sup>39</sup> Em 2014, a EDIA solicitou à DGTF a dispensa de concentração integral das disponibilidades da Empresa junto do IGCP para o ano de 2014, aplicáveis a parte das disponibilidades que mantêm fora do IGCP, designadamente referentes os depósitos à ordem do tribunal resultantes de processos de contencioso e para fazer face a alguns serviços bancários que o IGCP não assegura aos seus clientes.



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

b. A EDIA conseguiu, como referido anteriormente, uma melhoria significativa do PMP, reduzindo-o em cerca de 41%, passando dos 79 dias, em 2013, para os 47 dias, em 2014, em estreito cumprimento do determinado no Programa Pagar a Tempo e Horas (PTH).

c. A EDIA, durante este ano, deu continuidade ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, registando uma taxa de centralização de 92,04%, o que representa uma melhoria relativamente a 2013. Paralelamente, considerando algumas limitações dos serviços bancários do IGCP e a obrigação de manter alguns valores à ordem dos Tribunais em contas abertas anteriormente junto de instituições de crédito, a EDIA solicitou a dispensa do cumprimento Integral da UTE ao abrigo do enquadramento legal em vigor, cumprindo, desta forma, com a recomendação do acionista sobre esta matéria.

d. Nos termos da decisão do acionista para que a EDIA suspenda a atribuição de seguros de acidentes pessoais aos membros do Conselho de Administração, por não constituir um benefício de âmbito generalizado na empresa e não se enquadrar no determinado no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 8/2012 de 18 de janeiro, a empresa decidiu manter em 2014 esta regalia tendo em consideração as responsabilidades e riscos inerentes à função daqueles cargos, abrangendo igualmente os diretores coordenadores pelas mesmas razões.

e. No que se refere aos gastos com comunicações móveis, com combustível e portagens, a EDIA cumpriu com os limites legais previstos no âmbito da RCM n.º 112/2002, de 24 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, conforme apresentado detalhadamente no Relatório e Contas.

f. Em matéria de controlo sobre as reduções remuneratórias efectuadas, e para além do referido anteriormente, a empresa realizou um conjunto de intervenções no programa de gestão de salários, de modo a assegurar a conformidade dos valores de redução remuneratória aplicados a cada membro do órgão social e aos seus colaboradores.

g. Na gestão do parque automóvel, da EDIA deu continuidade em 2014 à revisão das categorias dos veículos, maximizando-se o seu uso comum. Porém, e conforme se assinalou anteriormente, não se observou uma diminuição da frota em 2014, tendo a mesma aumentado face a 2013, atendendo às necessidades do acompanhamento dos investimentos em curso e a realizar até 2015 no EFMA.

h. Apesar da recomendação no cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, relativamente a gastos operacionais, é por tudo o que se analisou anteriormente, a EDIA, regista apenas uma redução em algumas rubricas dos gastos operacionais, designadamente nos custos nas rubricas de comunicações (-6,91%), despesas com deslocações e estadas (-23,45%) e ajudas de custo (-4,23%).

i. Em matéria de redução do número de trabalhadores, observou-se, igualmente, o não cumprimento da redução em 20% de cargos de direcção/chefias operacionais nos termos da orientação definida na RCM n.º 101-A/2010, de 15 de dezembro e reforçada através de recomendação do acionista na última Assembleia Geral. Regista-se, inclusivamente, um aumento de 2011 para 2012 do n.º de chefias, passando de 26 para 27 chefias, respetivamente.

f



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Conselho Fiscal

**PARECER**


De acordo com o que precede e tendo em consideração os elementos disponibilizados, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e do Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal é de parecer que:

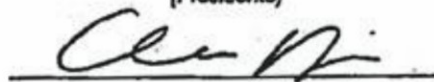
- 1 - Seja aprovado o Relatório e Contas de 2014, atento à reserva e às ênfases expressas na Certificação Legal das Contas;
- 2 - Seja apreciada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração em conformidade com as disposições legais em vigor;
- 3 - Apesar das situações ou limitações evidenciadas anteriormente e caso seja tido em conta o Plano de Programação de Investimentos do EFMA aprovado até 2015, confirma-se a opinião expressa de que o Relatório de Governo Societário cumpre, na generalidade, com o previsto nas disposições legais e nas orientações tutelares em vigor.
- 4 - Seja igualmente apreciada a medida correctiva proposta pelo Conselho de Administração conforme expressa na alínea a) do n.º 2 do capítulo IX do Relatório de Governo Societário, em cumprimento do previsto no artigo 35º do RJSPE.


Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2014 pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores da EDIA.

Lisboa, 20 de maio de 2015

O Conselho Fiscal,

  
António Bernardo de Meneses e Lorena de Séves  
(Presidente)

  
Orlando José Manuel de Castro Borges  
(Vogal)

  
Nelson Costa Santos  
(Vogal)



Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
Conselho Fiscal

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

A informação constante no Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução do negócio, do desempenho da empresa, contém uma descrição dos acontecimentos mais relevantes ocorridos no ano e o seu impacto nas respetivas demonstrações financeiras, destacando os principais riscos e incertezas com que se defronta; e

A informação constante no Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Lisboa, 20 de maio de 2015

O Conselho Fiscal,

António Bernardo de Meneses e Lorena de Sáves  
(Presidência)

Orlando José Manuel de Castro Borges  
(Vogal)

Nelson Costa Santos  
(Vogal)

António Lorena  
de Seves - Ordem  
dos Advogados

Assinado de forma digital por António Lorena de Seves - Ordem dos Advogados  
DN: c=PT, o=MULTICERT-CA, ou=Ordem dos Advogados - RA, ou=Corporate, ou=Advogado, ou=Nome profissional de Advogado - 14174L, ou=Personal ID, cn=António Lorena de Seves - Ordem dos Advogados  
Dados: 2015.05.22 12:31:56 +01'00'





# DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- › A informação constante no relatório de gestão expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no ano de 2014 e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam; e
- › A informação constante nas demonstrações financeiras individuais, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

Beja, 20 de fevereiro de 2015

### **O Conselho de Administração**

Eng. José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema  
(Presidente)

Dra. Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo  
(Vogal)

Eng. Jorge Manuel Vazquez Gonzalez  
(Vogal)



# SIGLAS E ABREVIATURAS

## A

- ABMN** – Associação de Beneficiários de Monte Novo
- ADPM** – Associação de Defesa do Património de Mértola
- AEBAL** – Associação Empresarial do Baixo Alentejo e Litoral
- AGROGLOBAL** – Feira do Milho e das Grandes Culturas
- AIA** – Avaliação de Impacte Ambiental
- AICEP** – Agência para o Investimento e Comércio Externo
- ALEX 2014** – *Alqueva hydro-metereological EXperiment*
- ANCP** – Autoridade Nacional de Proteção Civil
- AOV** – Aluguer Operacional de Veículos
- APA** – Agência Portuguesa do Ambiente
- APCER** – Associação Portuguesa de Certificação
- ARA** – Aldeias Ribeirinhas de Alqueva
- ARH** – Administração da Região Hidrográfica
- AT** – Autoridade Tributária e Aduaneira
- ATLA** – Associação Transfronteiriça Lago Alqueva

## B

- BCC** – Betão Compactado por Cilindro
- BCE** – Banco Central Europeu
- BCP** – Banco Comercial Português

**BCSD** – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

**BE** – Boletim Económico

**BES** – Novo Banco

**BEI** – Banco Europeu de Investimentos

**BPI** – Banco Português de Investimentos

## C

**C/C** – Conta Corrente

**CC** – Centro de Cartografia

**CA** – Caminho Agrícola

**CARALQUEVA** – Comité de Acompanhamento do Regadio de Alqueva

**CCP** – Código dos Contratos Públicos

**CCDR** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

**CCDRA** – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

**CE** – Comunidade Europeia

**CEVRM** – Centro de Excelência para a Valorização dos Recursos Mediterrânicos

**CGD** – Caixa Geral de Depósitos

**CGE – EU** – Centro de Geofísica de Évora da Universidade de Évora

**CHA** – Central Hidroelétrica de Alqueva  
**CHP** – Central Hidroelétrica de Pedrógão  
**CIAL** – Centro de Informação de Alqueva  
**CIEFMA** – Aplicação *web* para consulta do Cadastro de Infraestruturas do EFMA e Gestão de Regantes  
**CMVM** – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
**CO (SAP)** – Controlling/Contabilidade Analítica  
**COTR** – Centro Operativo de Tecnologias do Regadio  
**CPC** – Conselho de Prevenção de Corrupção  
**CS** – Caminho Secundário  
**CSC** – Código das Sociedades Comerciais

## D

**DAF** – Direção de Administração e Finanças  
**DEAP** – Direção de Engenharia, Ambiente e Património  
**DEAPR** – Direção de Economia da Água e Promoção do Regadio  
**DGADR** – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
**DGP** – Direção de Gestão do Património  
**DGT** – Direção Geral do Tesouro  
**DGT** – Direção Geral do Território  
**DGTF** – Direção Geral do Tesouro e Finanças  
**DIA** – Declaração de Impacte Ambiental  
**DIGC** – Departamento de Informação Geográfica e Cartografia  
**DIPE** – Direção de Infraestruturas Primárias e de Energia  
**DIR** – Direção de Infraestruturas de Rega  
**DR** – Diário da República  
**DPP** – Dispositivo de Passagem de Peixes de Pedrógão  
**DRACALEN** – Direção Regional de Cultura do Alentejo  
**DUP** – Declaração de Utilidade Pública  
**DVD** – *Digital Versatile Disc*

## E

**EBITDA** – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*  
**EDIA** – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.  
**EDP** – Energias de Portugal  
**EFMA** – Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva  
**EFV** – Equipa de Fiscalização e Vigilância  
**EGP** – Estatuto do Gestor Público  
**EIA** – Estudo de Impacte Ambiental  
**EM** – Estrada Municipal  
**EPR** – Empresas Públicas Reclassificadas  
**ERP (SAP)** – Programas de Gestão Integrada da SAP  
**eSPap** – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.  
**EURIBOR** – *Euro Interbank Offered Rate*  
**EUROSTAT** – Estatísticas da Comissão Europeia

## F

**FCG** – Fundação *Calouste Gulbenkian*  
**FEADER** – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural  
**FEDER** – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional  
**FEOGA** – Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola  
**FI (SAP)** – Contabilidade  
**FMI** – Fundo Monetário Internacional  
**FSC** – Forest Stewardship Council  
**FSE** – Fornecimentos e Serviços Externos

## G

**GAJ** – Gabinete de Apoio Jurídico  
**GeOp** – (Entidade) Gestora Operacional  
**GESCRUZEIROS** – Sociedade para Aproveitamento da Atividade Marítimo-Turística no Grande Lago Alqueva S.A.

**GESTALQUEVA** – Sociedade de Aproveitamento das Potencialidades das Albufeiras de Alqueva e de Pedrógão S.A.

**GO** – Grupos Operacionais

**GPA** – *Green Project Awards*

**GRI** – *Global Initiative Reporting*

**GRPC** – Gabinete de Relações Públicas e Comunicação

## H

**h** – Hora

**ha** – Hectare

**hm<sup>3</sup>** – Hectómetro cúbico

## I

**IAS** – *International Accounting Standard*

**IASB** – *International Accounting Standard Board*

**IBERLINX** – Ação Territorial Transfronteiriça para a Conservação do Lince Ibérico

**ICNF** – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

**IFAP** – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

**IGCP** – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

**IHPC** – Índice Harmonizado de Preços do Consumidor

**IFRIC** – *International Financial Reporting Interpretations Committee*

**IFRS** – *International Financial Reporting Standards*

**IGCP** – Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.

**IM/PS** – Controlo e Gestão Orçamental de Investimentos

**IMT** – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis

**INALENTEJO** – Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013

**INAG** – Instituto da Água, I.P.

**INE** – Instituto Nacional de Estatística

**INIAV** – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária

**INVASEP** – Lucha contra las especies invasoras en las cuencas de los ríos Tajo y Guadiana en la Península Ibérica

**IPC** – Índice de Preços no Consumidor

**IQNet** – *International Certification Network*

**IRC** – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

**IRS** – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

**IS** – Imposto de Selo

**ISCTE** – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

**ISSO** – *International Organization for Standardization*

**IVA** – Imposto sobre o Valor Acrescentado

## K

**Km** – Quilómetro

**Km<sup>2</sup>** – Quilómetros quadrados

**kWh** – Kilo Watt Hora

## L

**LGT** – Lei Geral Tributária

**LIFE + INVASEP** – *Lucha contra especies invasoras en las cuencas hidrográficas del Tajo y Guadiana en la Península Ibérica*

**LNEC** – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**LO (SAP)** – Controlo de Contratos de Empreitadas, Fornecimento de Equipamentos e Prestação de Serviços

**LOE** – Lei do Orçamento de Estado

## M

**m<sup>3</sup>** – Metros cúbicos

**MAM** – Ministério da Agricultura e do Mar

**MAMAOT** – Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

**MARÉ** – Mercado Abastecedor da Região de Évora

**MEP** – Método da Equivalência Patrimonial

**mm** – Milímetro

**MVA** – MEGA VOLT AMPERE

**MW/h** – MEGA WATT hora

## N

**NERBE** – Núcleo Empresarial da Região de Beja

**NUCLIO** – Núcleo Interativo de Astronomia

**NCRF** – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

## O

**OE** – Orçamento de Estado

## P

**PAEF** – Programa de Ajustamento Económico e Financeiro

**PAM** – Plantas Aromáticas e Medicinais

**PBG** – Princípios do Bom Governo

**PEC** – Programa de Estabilidade e Crescimento

**PERP** – Projeto de Enquadramento e Recuperação Paisagística

**PGSI** – Plano de Gestão das Áreas Sobrantes e Interníveis

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PIDDAC** – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

**PMCSado** – Programa de Medidas Compensatórias para a Ictiofauna Autóctone e Continental da Bacia Hidrográfica do Sado

**PMP** – Prazo Médio de Pagamentos

**PNN** – Parque de Natureza de Noudar

**POAAP** – Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão

**POC** – Plano Oficial de Contabilidade

**POCTEP** – Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal-Espanha

**POVT** – Programa Operacional Temático de Valorização do Território

**PRC** – Plano de Redução de Custos

**PRLA Sul** – Projetos de Reabilitação de Linhas de Água dos Projetos de Execução do Bloco de Serpa e do Bloco Brinches-Enxoé

**PRODER** – Programa de Desenvolvimento Rural

**PROVE** – Promover e Vender

**PT** – Portugal Telecom

## Q

**QCA** – Quadro Comunitário de Apoio

**QREN** – Quadro de Referência Estratégico Nacional

## R

**RCM** – Resolução de Conselho de Ministros

**RECAPE** – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

**RH (SAP)** – Gestão de Recursos Humanos

**RJSEP** – Regime Jurídico do Setor Público Empresarial

**ROC** – Revisor Oficial de Contas

**RS** – Relatório de Sustentabilidade

**RSO** – Rede de Responsabilidade Social das Organizações

## S

**S.A.** – Sociedade Anónima

**SAP** – Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados

**SANU** – Superfície Agrícola Não Utilizada

**SD (SAP)** – Vendas

**SEE** – Sector Empresarial do Estado

**SGA** – Sistema de Gestão Ambiental

**SGI** – Sistema de Gestão de Indicadores

**SIG** – Sistema de Informação Geográfica

**SIGOPRAM** – Ferramenta de Dimensionamento e Análise de Funcionamento Hidráulico de Redes de Rega

**SIMAB** – Entidade Gestora do Mercado abastecedor da Região de Évora (MARÉ)

**SINERGIC** – Sistema Nacional de Exploração e Gestão da Informação Cadastral

**SISMS** – Sistema de Informação de Suporte à Monitorização dos Solos do EFMA

**SIRHAL** – Sistema de Informação de Recursos Hídricos de Alqueva

**SISAB** – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas

**SISAP** – Elaboração de Cartas de Aptidão Cultural para o Perímetro de Rega do Alqueva

**SLA's** – *Service Level Agréments*

**SNC** – Sistema de Normalização Contabilística

**SNCP** – Sistema Nacional de Compras Públicas

**SROC** – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

## T

**TRH** – Taxa de Recursos Hídricos

**tva** – Taxa de Variação Anual

## U

**UE** – União Europeia

## K

**kV** – KILOVOLT

## V

**VSA** – Volta Solidária de Alqueva

## W

**WACC** – *Weighted Average Cost of Capital*

**WEAM4i** – *Water and Energy Advanced Management for Irrigation*



EDIA Empresa de Desenvolvimento  
e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

[www.edia.pt](http://www.edia.pt)

Capital Social  
387.267.750,00 €

Capital Próprio Negativo  
470.959.431,37 €

Número de Pessoa Colectiva  
503 450 189

Matrícula  
01 084/950316 da Conservatória  
do Registo Comercial de Beja

Sede Social  
Rua Zeca Afonso, n.º 2 – 7800-522 BEJA

Delegação de Lisboa  
Rua do Campo Grande, n.º 46-D, 2.º dt.º  
1700-093 LISBOA

Delegação de Alqueva  
Apartado 126 – 7860 MOURA

Delegação de Pedrógão  
Apartado 126 – 7860 MOURA

Parque de Natureza de Noudar  
Apartado 5 – 7230 BARRANCOS

Museu da Luz  
Largo da Igreja Nossa Sra. da Luz  
7240-100 LUZ – MOURÃO

Propriedade e edição  
Edia – Empresa de Desenvolvimento  
e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

Fotografias originais  
António Cunha / EDIA

Design e produção  
[www.dupladesign.pt](http://www.dupladesign.pt)